

Handwritten signatures in blue ink, including a large 'E' and several smaller signatures.

## **CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA**

**(Mandato 2017-2021)**

**ATA N.º 18/2020**

**Reunião Ordinária Pública**

**Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:**

**Presidência**

ANA PAULA FERNANDES MARTINS

**Vereadores**

JOSÉ MANUEL MADEIRA GUERREIRO

ELSA MARIA SIMAS CORDEIRO

JOÃO PEDRO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES

JOSÉ VITORINO RODRIGUES PEREIRA

DANIEL ALEXANDRE DE SOUSA

RUI MANUEL MESTRA DOMINGOS

**Faltas justificadas:**

**Faltas Injustificadas:**

--- No dia 11 de agosto de 2020, no edifício Paços do Concelho, reuniu pelas 9:30 horas, a Câmara Municipal de Tavira sob a Presidência de Ana Paula Fernandes Martins, Presidente da Câmara Municipal.-----

--- Declarada aberta a reunião pela Presidente da Câmara Municipal, foi lida a ata da reunião anterior, previamente facultada aos Senhores Vereadores, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

**INTERVENÇÃO DO VEREADOR RUI DOMINGOS**-----

--- Iniciado o período antes da ordem do dia, o Vereador Rui Domingos usou da palavra, alertando para a necessidade de se pintar a passadeira junto da Escola Básica D. Manuel I, rua José Falcão Berredo, bem como de algumas linhas amarelas e azuis em diversos locais, na cidade. -----

**INTERVENÇÃO DA VEREADORA ELSA CORDEIRO**-----

--- A Vereadora Elsa Cordeiro usou da palavra solicitando que se proceda a desbaratização nas ruas da cidade.-----

--- Alertou para o estacionamento abusivo em espaço público em Cabanas de Tavira, designadamente no loteamento da Aldeia Formosa. -----

**RELATÓRIO DE CONTAS DA EMPET | 2019**-----

--- Foi a conhecimento da presente reunião de câmara municipal o relatório de contas da EMPET | 2019, que se anexa cópia a esta ata como documento número um e dela faz parte integrante. -----

**LISTAGEM DE ATRIBUIÇÃO DE VOUCHERS SUPLEMENTO ESSENCIAL (VSE) JULHO 2020**-----

--- Foi a conhecimento da presente reunião de câmara municipal a Listagem de atribuição de Vouchers Suplemento Essencial (VSE) julho 2020, que se anexa cópia a esta ata como documento número dois e dela faz parte integrante. -----

**PROPOSTA N.º 234/2020/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO ÂMBITO DO RMAAD - TUGAS ON TOUR ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA**-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de Apoio no âmbito do RMAAD - Tugas On Tour Associação Desportiva, a qual se anexa a esta ata como documento número três e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 235/2020/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À CASA DE POVO DA LUZ DE TAVIRA - COMPARTICIPAÇÃO DOS ENCARGOS DECORRENTES DA PANDEMIA COVID – 19**-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio à Casa de Povo da Luz de Tavira - Comparticipação dos encargos decorrentes da Pandemia COVID – 19, a qual se anexa a esta ata como documento número quatro e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 236/2020/CM - ACORDO DE COLABORAÇÃO PARA REMOÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COM AMIANTO NA ESCOLA SECUNDÁRIA DR. JORGE AUGUSTO CORREIA E ESCOLA BÁSICA D. PAIO PERES CORREIA**-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Acordo de Colaboração para remoção de materiais de construção com amianto na Escola Secundária Dr. Jorge Augusto Correia e Escola Básica D. Paio Peres Correia, a qual se anexa a esta ata como documento número cinco e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 237/2020/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À CRUZ VERMELHA PORTUGUESA (CENTRO HUMANITÁRIO DE TAVIRA) | RECURSO COMPLEMENTAR AO FUNCIONAMENTO DA ZONA DE APOIO À POPULAÇÃO E AO APOIO ALIMENTAR A AGREGADOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE**-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio à Cruz Vermelha Portuguesa (Centro Humanitário de Tavira) | Recurso complementar ao funcionamento da Zona de Apoio à População e ao apoio alimentar a agregados em situação de vulnerabilidade, a qual se anexa a esta ata como documento número seis e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 238/2020/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À CINEMALUA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL - "CINEMALUA - BONS FILMES DE SEMPRE"**-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio à Cinemalua - Associação cultural - "Cinemalua - Bons filmes de sempre", a qual se anexa a esta ata como documento número sete e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 240/2020/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO ÂMBITO DO RMAAD 2020 - CLUBE DE JU-JITSU DE TAVIRA**-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de Apoio no âmbito do RMAAD 2020 - Clube de Ju-Jitsu de Tavira, a qual se anexa a esta ata como documento número oito e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 241/2020/CM - 06-EMP/20 - OBRAS DE CONSERVAÇÃO EM EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO SOCIAL - HORTA DO CARMO E ATALAIA - ESCLARECIMENTOS E ANÁLISE DE ERROS E OMISSÕES DE PROJETO**-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a 06-Emp/20 - Obras de Conservação em Edifícios de Habitação Social - Horta do Carmo e Atalaia - Esclarecimentos e Análise de Erros e

Omissões de Projeto, a qual se anexa a esta ata como documento número nove e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 242/2020/CM - PDR2020-10216-063711 - "REQUALIFICAÇÃO DO MIRADOURO EM ALCARIA DE CUME" - RECONHECIMENTO DE INTERESSE DO INVESTIMENTO**-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a PDR2020-10216-063711 - "Requalificação do Miradouro em Alcaria de Cume" - Reconhecimento de interesse do investimento, a qual se anexa a esta ata como documento número dez e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 243/2020/CM - REVOGAÇÃO DA PROPOSTA N.º 61/2020/CM E CONTRATO DE COMODADO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE TAVIRA E A ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE PAREMIOLOGIA, RELATIVO À CEDÊNCIA DA FRAÇÃO A, SITO NA RUA DA GALERIA, N.º 9**-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Revogação da proposta n.º 61/2020/CM e contrato de comodado a celebrar entre o Município de Tavira e a Associação Internacional de Paremiologia, relativo à cedência da Fração A, sito na Rua da Galeria, n.º 9, a qual se anexa a esta ata como documento número onze e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 244/2020/CM - 04-EMP/20 - OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO - CAMINHOS MUNICIPAIS NA FREGUESIA DE TAVIRA E NA FREGUESIA DA LUZ DE TAVIRA E SANTO ESTÊVÃO - RELATÓRIO PRELIMINAR**-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a 04-Emp/20 - Obras de conservação e beneficiação da rede viária do Concelho - Caminhos Municipais na Freguesia de Tavira e na freguesia da Luz de Tavira e Santo Estêvão - Relatório Preliminar, a qual se anexa a esta ata como documento número doze e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 245/2020/CM - REGULAMENTO DO PROVEDOR MUNICIPAL DO ANIMAL - VERSÃO FINAL**-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Regulamento do provedor municipal do animal - versão final, a qual se anexa a esta ata como documento número treze e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 246/2020/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DAS DORES**-----



--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio financeiro ao Centro Social Nossa Senhora das Dores, a qual se anexa a esta ata como documento número catorze e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 247/2020/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE ORGANIZAÇÕES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CNOD - 26.º ENCONTRO NACIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA** -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio à Confederação Nacional de Organizações de Pessoas com Deficiência - CNOD - 26.º Encontro Nacional de Pessoas com Deficiência, a qual se anexa a esta ata como documento número quinze e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 248/2020/CM - 03-EMP/18 - PONTE SOBRE O RIO GILÃO NA LIGAÇÃO DO LARGO DA CARACOLINHA À RUA DO CAIS - TRABALHOS COMPLEMENTARES E MINUTA DE CONTRATO (5.º ADICIONAL)** -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a 03-Emp/18 - Ponte sobre o Rio Gilão na ligação do Largo da Caracolinha à Rua do Cais - Trabalhos complementares e minuta de contrato (5.º adicional), a qual se anexa a esta ata como documento número dezasseis e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação da referida proposta, a Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a mesma, com cinco votos a favor da Presidente da Câmara Municipal, dos Vereadores, José Manuel Guerreiro, João Pedro Rodrigues, José Vitorino, Daniel de Sousa e dois votos contra dos Vereadores Elsa Cordeiro e Rui Domingos, cuja posição de voto se deve ao facto de discordar sobre a solução encontrada para a substituição da ponte militar.-----

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS A ESTA ATA**

DOCUMENTO 1 - Relatório de contas da EMPET | 2019; -----

DOCUMENTO 2 - Listagem de atribuição de Vouchers Suplemento Essencial (VSE) julho 2020; -----

DOCUMENTO 3 - Proposta n.º 234/2020/CM - Atribuição de Apoio no âmbito do RMAAD - Tugas On Tour Associação Desportiva; -----

DOCUMENTO 4 - Proposta n.º 235/2020/CM - Atribuição de apoio à Casa de Povo da Luz de Tavira - Comparticipação dos encargos decorrentes da Pandemia COVID – 19;-----

DOCUMENTO 5 - Proposta n.º 236/2020/CM - Acordo de Colaboração para remoção de materiais de construção com amianto na Escola Secundária Dr. Jorge Augusto Correia e Escola Básica D. Paio Peres Correia;-----

DOCUMENTO 6 - Proposta n.º 237/2020/CM - Atribuição de apoio à Cruz Vermelha Portuguesa (Centro Humanitário de Tavira) | Recurso complementar ao funcionamento da Zona de Apoio à População e ao apoio alimentar a agregados em situação de vulnerabilidade;-----

DOCUMENTO 7 - Proposta n.º 238/2020/CM - Atribuição de apoio à Cinemalua - Associação cultural - "Cinemalua - Bons filmes de sempre";-----

DOCUMENTO 8 - Proposta n.º 240/2020/CM - Atribuição de Apoio no âmbito do RMAAD 2020 - Clube de Ju-Jitsu de Tavira;-----

DOCUMENTO 9 - Proposta n.º 241/2020/CM - 06-Emp/20 - Obras de Conservação em Edifícios de Habitação Social - Horta do Carmo e Atalaia - Esclarecimentos e Análise de Erros e Omissões de Projeto;-----

DOCUMENTO 10 - Proposta n.º 242/2020/CM - PDR2020-10216-063711 - "Requalificação do Miradouro em Alcaria de Cume" - Reconhecimento de interesse do investimento;-----

DOCUMENTO 11 - Proposta n.º 243/2020/CM - Revogação da proposta n.º 61/2020/CM e contrato de comodato a celebrar entre o Município de Tavira e a Associação Internacional de Paremiologia, relativo à cedência da Fração A, sito na Rua da Galeria, n.º 9;-----

DOCUMENTO 12 - Proposta n.º 244/2020/CM - 04-Emp/20 - Obras de conservação e beneficiação da rede viária do Concelho - Caminhos Municipais na Freguesia de Tavira e na freguesia da Luz de Tavira e Santo Estêvão - Relatório Preliminar;-----

DOCUMENTO 13 - Proposta n.º 245/2020/CM - Regulamento do provedor municipal do animal - versão final;-----

DOCUMENTO 14 - Proposta n.º 246/2020/CM - Atribuição de apoio financeiro ao Centro Social Nossa Senhora das Dores;-----

DOCUMENTO 15 - Proposta n.º 247/2020/CM - Atribuição de apoio à Confederação Nacional de Organizações de Pessoas com Deficiência - CNOD - 26.º Encontro Nacional de Pessoas com Deficiência;-----

DOCUMENTO 16 - Proposta n.º 248/2020/CM - 03-Emp/18 - Ponte sobre o Rio Gilão na ligação do Largo da Caracolinha à Rua do Cais - Trabalhos complementares e minuta de contrato (5.º adicional);

DOCUMENTO 17 – Ata em minuta.-----

## **FINANÇAS MUNICIPAIS**

Foram presentes os seguintes dados financeiros, respeitante ao dia 10 de agosto de 2020: -----

**Balancete**

Saldo – 20.884.408,84€ -----

Em cofre – 7.818,71€ -----

Instituições bancárias – 20.876.590.13€ -----

**ASSISTIRAM À REUNIÃO**

--- Ana Cristina Rodrigues Palindra, Chefe de Divisão de Administração; -----

--- Sandrina Maria Martins Gonçalves, Assistente técnica. -----

**ENCERRAMENTO**

--- Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, quando eram 10:52 horas. -----

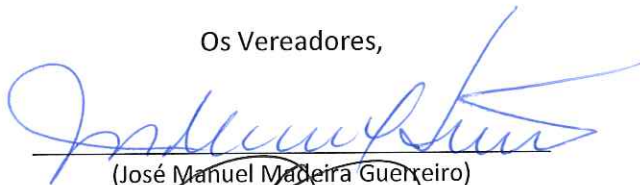
--- Para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata cujos textos das deliberações na mesma mencionados foram aprovados em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e Vereadores presentes, e por mim, Ana Cristina Rodrigues Palindra, Chefe de Divisão de Administração, que secretariei a reunião. -

A Presidente,



(Ana Paula Fernandes Martins)

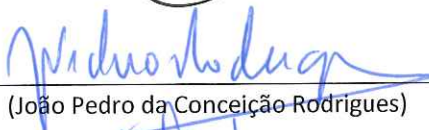
Os Vereadores,



(José Manuel Madeira Guerreiro)



(Elsa Maria Simas Cordeiro)



(João Pedro da Conceição Rodrigues)



(José Vitorino Rodrigues Pereira)



(Daniel Alexandre de Sousa)



(Rui Manuel Mestra Domingos)

A Chefe da Divisão de Administração,

  
(Ana Cristina Rodrigues Palindra)

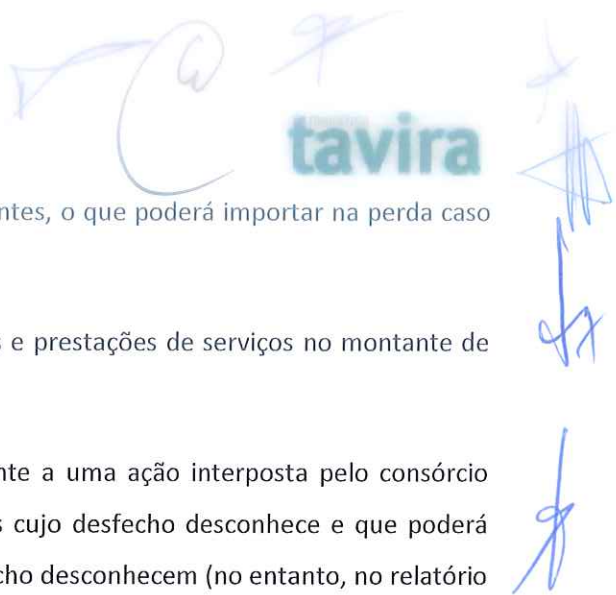




**Assunto:** Apreciação ao relatório de contas da EMPET | 2019

A EMPET encontra-se em liquidação desde 24 de maio de 2017, pelo que é o liquidatário que vem apresentar as contas de 2019, de onde se destacam as seguintes informações financeiras:

- O balanço evidencia um total de €6.571.567, sendo €1.570.878 referentes a capital próprio;
- O ativo da empresa reduziu €1.053.006 face ao ano anterior, que é essencialmente reflexo da venda de 14 lotes (€828.504);
- A empresa teve um resultado líquido positivo no montante de €138.277;
- O passivo da empresa representa 75% do seu ativo;
- As dívidas financeiras ascendem a €1.257.003, registando-se uma redução de €976.111 face ao ano anterior;
- No relatório são referidas dívidas a fornecedores e outras contas a pagar que totalizam €2.946.874, deste valor €1.392.118 diz respeito a uma provisão de juros por conta do processo de contencioso com o empreiteiro e €1.427.813 a faturação desse fornecedor;
- São referidas 2 ações administrativas em contencioso, sendo que em relação à ação administrativa que envolve o consórcio empreiteiro ABB/DST em 2.ª instância a EMPET foi condenada a pagar (€5.667.370,69 com encargos financeiros incluídos), sendo certo que a EMPET apenas tem reconhecido nas suas contas os valores referidos no ponto anterior e que totalizam €2.819.931, ou seja, há cerca de 3 milhões de euros que não se encontram refletidos das demonstrações financeiras da empresa, e que deveriam estar, na minha opinião, provisionados;
- De referir ainda, que se encontra refletido no ativo um processo em que a EMPET teria a receber deste fornecedor o montante de €791.002,85 o que a não se concretizar representa uma redução do ativo;



- Encontram-se registados €643.096 em adiantamento de clientes, o que poderá importar na perda caso o negócio não se concretize por culpa da EMPET;
- No que concerne aos proveitos, foram concretizadas vendas e prestações de serviços no montante de €118.102;
- O certificado do ROC apresenta duas reservas, uma referente a uma ação interposta pelo consórcio adjudicatário da empreitada de execução de infraestruturas cujo desfecho desconhece e que poderá traduzir em custos significativos para a empresa e cujo desfecho desconhecem (no entanto, no relatório é referido o montante de 5.667.371 e não se encontra totalmente refletido nas contas) outra em relação a um projeto de financiamento do POALGARVE 21 em que a entidade gestora reclama uma correção financeira de €688.602,23. Apresenta ainda, uma incerteza material pelo facto da empresa se encontrar dissolvida e em liquidação, referindo que se afigura uma continuidade com uma transferência global do património para o Município de Tavira, único sócio (desconheço a razão desta afirmação).

Outros aspetos relevantes:

- O ativo imobiliário é composto por 46 lotes que totalizam €4.810.228,79 e pela Incubadora no montante de €310.000 a qual foi alvo de contrato de cessão da posição contratual para o Município de Tavira, já no corrente ano;
- Há 6 lotes com contrato de direito de superfície de 5 anos e ulterior contrato de arrendamento pelo período de 15 anos, no montante de 250€ cada por mês;
- Existem contratos de promessa de compra e venda de 3 lotes, sendo que 2 desses são contratos de 2005 e 2006, que já deveriam estar concluídos;
- O ativo fixo tangível não reflete a “alienação” do mobiliário e viaturas que passaram para a posse do município em meados de março de 2019.

Assim, eleva-se à consideração superior dar conhecimento aos órgãos, executivo e deliberativo, para efeitos de acompanhamento e fiscalização, conforme o disposto na alínea a), n.º 2 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 29 de julho de 2020

A Chefe de Divisão Financeira

Digitally signed by ANA LÚCIA DE ANASTÁCIO E FERRO ROQUE  
Date: 2020.07.29 16:54:22 +01:00  
Location: Portugal



## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **EMPET – Parque Empresariais de Tavira, E.M., Limitada**, que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 6.571.567 euros e um total de capital próprio de 1.570.878 euros, incluindo um resultado líquido de 138.277 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa e o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas na secção “Bases para a opinião com reservas” as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **EMPET – Parque Empresariais de Tavira, E.M., Limitada**, em 31 de dezembro de 2019 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período findo naquela data de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

#### Bases para a opinião com reservas

- 1- Foi interposta em anos anteriores contra a Empet, EM uma ação Administrativa movida pelo consórcio adjudicatário da empreitada de execução de infra-estruturas do loteamento urbano no Parque de Feiras e Exposições de Tavira, cujo desfecho se desconhece e que poderá vir a traduzir eventuais custos significativos para a empresa, não passíveis de quantificação atualmente.
- 2- A empresa em anos anteriores no âmbito de uma candidatura ao Programa Operacional do Algarve 2007-2013 (POALGARVE 21) obteve a aprovação de um projeto de incentivo ao investimento, do qual a entidade gestora reclama uma correção financeira de 688.602,23€ aos montantes elegíveis. Estando os processos em reclamação e discussão desconhecendo-se atualmente o desfecho final.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes

ing



emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas de auditoria incluindo qualquer deficiência de controlo interno identificado durante a auditoria.



da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

#### **Incerteza material relacionada com a continuidade**

Conforme identificado no Relatório de Gestão e decorrente do artigo 62.º n.º 1 da Lei 50/2012 – Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, a **EMPET – Parque Empresariais de Tavira, E.M., Limitada**, foi dissolvida e está em liquidação. A administração manteve a aplicação do princípio da continuidade, o que se nos afigura apropriado, na medida em que a liquidação dos ativos e passivos da empresa será em última análise efetuada por transferência global do património para o sócio Município de Tavira pelos valores registados na contabilidade. Por esse motivo a atividade desenvolvida pela **EMPET – Parque Empresariais de Tavira, E.M., Limitada**, terá continuidade, mas na esfera do Município de Tavira, único sócio.

#### **Responsabilidades do órgão de gestão**

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro, os fluxos de caixa e a execução orçamental da Entidade de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

#### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e



**ISABEL PAIVA, MIGUEL GALVÃO & ASSOCIADOS**  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda

Isabel Paiva  
Miguel Galvão  
Anabela Peres  
José Luís Nunes  
Nuno Tavares

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a entidade, não identificamos incorreções materiais.

Faro, 15 de julho de 2020

Isabel Paiva, Miguel Galvão & Associados,  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda

ISABEL PAIVA, MIGUEL GALVÃO & ASSOCIADOS, LDA.  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Representada por:

João Miguel Pinto Galvão, ROC n.º 587



**Isabel Paiva, Miguel Galvão & Associados**  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Isabel Paiva  
Miguel Galvão  
Anabela Peres  
José Luis Nunes  
Nuno Tavares  
Johnny Laurência

## RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Exmos. Srs. Accionistas:

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias submetemos à Vossa apreciação o relatório da nossa acção fiscalizadora, bem como o parecer sobre as Demonstrações Financeiras apresentadas pelo Conselho de Administração da EMPET – Parques Empresariais de Tavira, E.M., Limitada, referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2019.

### 1. RELATÓRIO

No decurso do exercício, acompanhámos a actividade da empresa através do contacto regular com a administração, do exame dos documentos e registos e das informações e esclarecimentos prontamente prestados pelos seus diferentes órgãos e serviços.

O relatório do Conselho de Administração satisfaz os requisitos legais e estatutários, reflectindo fiel e claramente a evolução dos negócios, os problemas e perspectivas da Sociedade. Igualmente o Balanço, a Demonstração de Resultados Líquidos e o respectivo Anexo estão organizados conforme as disposições legais.

Os critérios valorimétricos adoptados constam do Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados e conduzem a uma correcta avaliação do património da empresa e dos resultados do exercício, com as reservas incluídas na Certificação Legal das Contas.

Referimos como parte integrante deste parecer a Certificação Legal das Contas, emitida nesta data, bem como as reservas nela constante.

### 2. PARECER

Assim e como resultado das informações recebidas e das verificações efectuadas, somos de parecer que sejam aprovados o Relatório do Conselho de Administração e os restantes elementos de prestação de contas respeitantes ao exercício de 2019.

Faro, 15 de julho de 2020

O Fiscal Único

Isabel Paiva, Miguel Galvão & Associados, SROC, Lda

Representada por :

ISABEL PAIVA, MIGUEL GALVÃO & ASSOCIADOS, LDA.  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

(João Miguel Pinto Galvão, ROC nº 587)

Ana Luisa

---

**De:** Ana Roque <aroque@cm-tavira.pt>  
**Enviado:** 14 de julho de 2020 16:18  
**Para:** 'Expediente'  
**Assunto:** FW: EMPET | Relatório e Contas 2019  
**Anexos:** anexos a DF.pdf; relatorio e contas 2019.pdf; DF individuais.pdf

ED: EMPET

Ana Roque  
Chefe da Divisão Financeira

Divisão Financeira  
Telefone: 281320547 Ext: 2030



Praça da República, 8800-951 Tavira  
Telefone: 281 320 500  
[www.facebook.com/cmtavira](http://www.facebook.com/cmtavira)  
[camara@cm-tavira.pt](mailto:camara@cm-tavira.pt) | [www.cm-tavira.pt](http://www.cm-tavira.pt)

**De:** Fernando Horta [mailto:fernando.horta@ativartavira.pt]  
**Enviada:** terça-feira, 14 de julho de 2020 14:53  
**Para:** Ana Roque <aroque@cm-tavira.pt>  
**Cc:** Ana Paula Martins <amartins@cm-tavira.pt>; ccaetano@mca.pt; Ana Rufino <arufino@cm-tavira.pt>  
**Assunto:** Fwd: EMPET | Relatório e Contas 2019

Dra Ana Roque,

Seguem em anexo o relatório e contas do exercício 2019 da Empet. Aguardamos apenas pela Certificação, que chegará ainda hoje.

Com os melhores cumprimentos,

Fernando Horta





EMPET - PARQUES EMPRESARIAIS DE TAVIRA, E.M., LIMITADA ( em liquidação )

Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais para o Exercício findo em 31 de Dezembro de 2019

# EMPET

-

## PARQUES EMPRESARIAIS DE TAVIRA, E.M. LIMITADA ( em liquidação )

Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2019

(Valores expressos em euros)

### 1. Nota introdutória

A EMPET – Parques Empresariais de Tavira, E. M., Limitada foi constituída em Dezembro de 2002 e tem a sua sede social nos Paços do Concelho do Município de Tavira.

O seu objeto é a criação, gestão e prestação de serviços no âmbito da promoção e desenvolvimento de atividades económicas no concelho de Tavira, designadamente, nos Parques Empresariais de Feiras e Exposições de Tavira e Área Industrial de Santa Margarida, bem como quaisquer outros da mesma natureza.

Definindo-se estatutariamente com o primeiro objetivo de promover a execução das obras de infraestruturas em dois loteamentos urbanos de natureza empresarial, cuja iniciativa de criação se deveu à Câmara Municipal de Tavira. Nesses Parques Empresariais deverão ser instalados as Feiras e Mostras temáticas num, e noutro, as Pequenas e Médias Indústrias que, em qualquer dos casos, se encontram localizadas no tecido urbano, essencialmente habitacional.

Como segundo objetivo, a EMPET pretende gerir esses loteamentos o que, desde logo, configura dois cenários diferenciados.

Assim, no Parque Empresarial destinado à Indústria (Santa Margarida) organizar e gerir os espaços comuns e no Parque de Feiras e Exposições destinado a Feiras e Mostras temáticas (Vale Formoso), para além da infraestruturização, haverá que dotá-lo de equipamento complementar, necessário ao correto desempenho funcional das atividades projetadas - Feiras - Exposições - Anfiteatro ao ar-livre.

Tem como missão criar uma cidade ativa com grande interatividade com o meio envolvente, a nível local, nacional e internacional. Introduzir um pulsar ativo na cidade, um fator de ativação do desenvolvimento empresarial, cultural e económico e da visibilidade da região.

Tem como objetivo:

Promover um ambiente urbano sustentável

-Contribuir para a competitividade local e regional

-Potenciar o desenvolvimento empresarial da região e o sucesso de todos os ativos

-Atrair novos investidores e empreendedores, com vista à sua fixação no território

-Ativar a vida da cidade à diversidade de eventos e atividades em desenvolvimento

-Introduzir e potenciar a economia da cidade, internacionalmente competitiva e geradora de emprego

-Dinamizar projetos da comunidade local, tanto ao nível dos agentes culturais, como das empresas, instituições públicas e da população em geral

-Desenvolver relações de parceria com instituições nacionais e internacionais

-Fomentar o desenvolvimento económico da região, através do incentivo à criação de novas empresas.

Em 24 de Maio de 2017 entrou em fase de liquidação.

EMPET - PARQUES EMPRESARIAIS DE TAVIRA, E.M., LIMITADA ( em liquidação )

Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais para o Exercício findo em 31 de Dezembro de 2019

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

a) Referencial Contabilístico

Em 2019 as demonstrações financeiras da empresa EMPET – Parques Empresariais de Tavira, E. M. Limitada foram preparadas de acordo com o referencial do Sistema Normalização Contabilística (SNC), que integra as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF).

b) Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da empresa, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

c) Regime do acréscimo

A empresa regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e ganhos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de “Devedores e credores por acréscimos e diferimentos”.

d) Classificação dos activos e passivos não correntes

Os activos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano a contar da data da demonstração da posição financeira são classificados, respectivamente, como activos e passivos não correntes.

e) Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos no balanço, sendo os mesmos divulgados no anexo caso existam, a não ser que a possibilidade de uma saída de fundos afectando benefícios económicos futuros seja remota.

f) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da forma legal que assumam.

g) Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras.

Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

h) Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excepcionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

3.1. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da empresa EMPET – Parques Empresariais de Tavira, E. M. Limitada são apresentadas em Euros. O Euro é a moeda funcional e de apresentação. No presente exercício não foram efetuadas transações em moeda estrangeira.

**EMPET - PARQUES EMPRESARIAIS DE TAVIRA, E.M., LIMITADA ( em liquidação )**

Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais para o Exercício findo em 31 de Dezembro de 2019

**3.2. Ativos fixos tangíveis**

Os activos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	8 - 50
Equipamento básico	10
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	3 - 14
Outros activos fixos tangíveis	4 - 10

As despesas com reparação e manutenção destes activos são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

Os bens que integram o Ativo Fixo Tangível são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou se encontrem em estado de uso.

**3.3. Propriedades de investimento**

As propriedades de investimento compreendem essencialmente edifícios e outras construções detidos para auferir rendimento e/ou valorização do capital. Refira-se que estes bens não são utilizados na produção ou fornecimento de bens e serviços nem para fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

Os ativos promovidos e construídos qualificados como propriedades de investimento só passam a ser reconhecidos como tal após o início da sua utilização. Até terminar o período de construção ou promoção do ativo a qualificar como propriedade de investimento, esse ativo é registado pelo seu custo de aquisição ou produção na rubrica "Propriedades de investimento em desenvolvimento". No final do período de promoção e construção desse ativo a diferença entre o custo de construção e o justo valor nessa data é registada diretamente na demonstração dos resultados na rubrica "Variação de valor das propriedades de investimento".

Os custos incorridos com propriedades de investimento em utilização, nomeadamente manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades (imposto municipal sobre imóveis), são reconhecidos na demonstração dos resultados do período a que se referem. As beneficiações relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros são capitalizadas na rubrica propriedades de investimento.

**3.4. Ativos intangíveis**

Os activos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Estes activos só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a empresa, sejam controláveis pela empresa e se possa medir razoavelmente o seu valor.

As amortizações são calculadas, após o início de utilização, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado.

**3.5. Imposto sobre o rendimento**

A empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) à taxa legal em vigor - 21%, sobre a matéria coletável apurada.

Ao valor de coleta de IRC apurada, acresce ainda a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do Código do IRC. No apuramento da matéria colectável, à qual é aplicada a referida taxa de imposto, são adicionados e subtraídos ao resultado contabilístico os montantes não aceites fiscalmente.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), excepto



## EMPET - PARQUES EMPRESARIAIS DE TAVIRA, E.M., LIMITADA ( em liquidação )

Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais para o Exercício findo em 31 de Dezembro de 2019

quando tenham havido prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Assim, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2015 a 2018 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

### 3.6. Inventários

Tanto os produtos acabados e intermédios como os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos gerais.

### 3.7. Cientes e outros valores a receber

As contas de "Clientes" e "Outros valores a receber" não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas nas rubricas 'Perdas de imparidade acumuladas', por forma a que as mesmas reflectam o seu valor realizável líquido.

### 3.8. Caixa e equivalentes de caixa

Esta rubrica inclui caixa, depósitos à ordem e a prazo em bancos e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com maturidades até três meses. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "passivo corrente".

### 3.9. Capital social

O capital social encontra-se totalmente subscrito e realizado.

### 3.10. Provisões

A empresa analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultam de eventos passados e que devam ser objecto de reconhecimento ou divulgação. A subjectividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

### 3.11. Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

### 3.12. Financiamentos bancários

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados de acordo com a taxa de juro efectiva são registados na demonstração dos resultados de acordo com o regime do acréscimo.

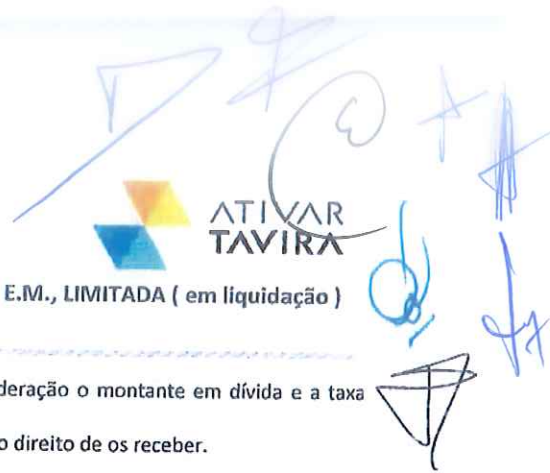
Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a empresa tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato.

### 3.13. Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da actividade normal da empresa. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A empresa reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a empresa obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A empresa baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

Os rendimentos são reconhecidos na data da venda ou da prestação dos serviços.



**EMPET - PARQUES EMPRESARIAIS DE TAVIRA, E.M., LIMITADA ( em liquidação )**

Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais para o Exercício findo em 31 de Dezembro de 2019

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efectiva durante o período até à maturidade.  
Os dividendos são reconhecidos na rubrica "Outros ganhos e perdas líquidos" quando existe o direito de os receber.

**3.14. Subsídios**

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a empresa cumpre com todas as condições para o receber.

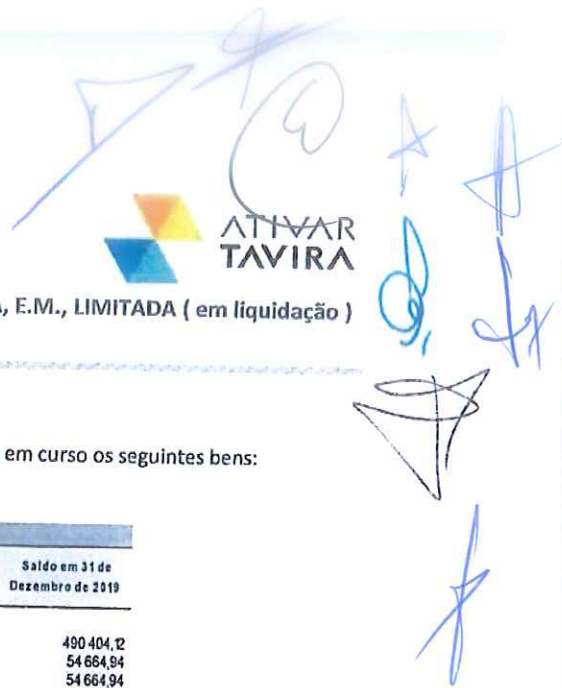
Na EMPET – Parques Empresariais de Tavira, E. M. Limitada estão registados como subsídios, na rubrica "Outras variações no capital próprio" subsídios ao investimento atribuídos no âmbito do incentivo PROALGARVE e PO Algarve 21 e a respetiva comparticipação nacional assegurada pelo Município de Tavira, através de deliberação em ata.

**4. Ativos fixos tangíveis**

O movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis e respectivas depreciações, no exercício de 2019 foi o seguinte:

	31 de Dezembro de 2019					Saldo em 31 de Dezembro de 2019
	Saldo em 31 de Dezembro de 2018	Aquisições / Dotações	Abates / Alienações	Transferênc.	Revaloriz.	
<b>Custo:</b>						
Edifícios e outras construções	2 330 289,66					2 330 289,66
Equipamento básico	167 161,56					167 161,56
Equipamento de transporte	45 399,32					45 399,32
Equipamento administrativo	98 985,61					98 985,61
Outros activos fixos tangíveis	51 588,60					51 588,60
	<b>2 693 424,75</b>	-	-	-	-	<b>2 693 424,75</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Edifícios e outras construções	2 330 289,66					2 330 289,66
Equipamento básico	167 103,68	57,88				167 161,56
Equipamento de transporte	48 795,26	3 300,56				52 095,82
Equipamento administrativo	88 930,16	3 546,89				92 477,05
Outros activos fixos tangíveis	39 112,72					39 112,72
	<b>2 674 231,48</b>	<b>6 905,33</b>	-	-	-	<b>2 681 136,81</b>
	19 193,27					12 287,94

Não se registaram aquisições de ativos fixos tangíveis.



EMPET - PARQUES EMPRESARIAIS DE TAVIRA, E.M., LIMITADA ( em liquidação )

Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais para o Exercício findo em 31 de Dezembro de 2019

5. Propriedades de Investimento

Encontram-se registados em Propriedades de Investimento e Propriedades de Investimento em curso os seguintes bens:

	31 de Dezembro de 2019					Saldo em 31 de Dezembro de 2019
	Saldo em 31 de Dezembro de 2018	Aquis./ Dotações	Alien.	Transf.	Var. do Justo Valor	
<b>PARQUE IND. STA. MARGARIDA</b>						
Lote 1 - Equip. E. T. A. R. U566	490 404,2					490 404,2
Lote 2 - Inst/ Ind/ Armaz U567	54 664,94					54 664,94
Lote 3 - Inst/ Ind/ Armaz U568	54 664,94					54 664,94
Lote 4 - Inst/ Ind/ Armaz U569	54 664,94					54 664,94
Lote 5 - Inst/ Ind/ Armaz U560	54 664,94					54 664,94
Lote 6 - Inst/ Ind/ Armaz U561	62 288,60					62 288,60
Lote 7 - Inst/ Ind/ Armaz U562	7198,42					7198,42
Lote 8 - Inst/ Ind/ Armaz U563	89 946,42					89 946,42
Lote 9 - Inst/ Ind/ Armaz U5393	134 202,94					134 202,94
Lote 10 - Inst/ Ind/ Armaz U5394	134 202,94					134 202,94
Lote 11 - Inst/ Ind/ Armaz U5395	134 202,94					134 202,94
Lote 12 - instal. Indus /armazenagem	96 838,73					96 838,73
Lote 13 - instal. Indus /armazenagem	117 629,05					117 629,05
Lote 14 - instal. Indus /armazenagem	93 732,73					93 732,73
Lote 15 - instal. Indus /armazenagem	9 373,27					9 373,27
Lote 40 - Inst/ Ind/ Armaz U508	220 226,37					220 226,37
Lote 52 - Inst/ Ind/ Armaz U5269	177 901,24					177 901,24
Lote 53 - Inst/ Ind/ Armaz U507	12 18,49					12 18,49
Lote 55 - Inst/ Ind/ Armaz U509	12 18,49					12 18,49
Lote 56 - Inst/ Ind/ Armaz U5200	81 60,21					81 60,21
Lote 60 - Inst/ Ind/ Armaz U5042	89 441,63					89 441,63
Lote 61 - Inst/ Ind/ Armaz U5044	63 886,82					63 886,82
Lote 62 - Ed. Com/ Serv/ Eq U5205	74 746,33					74 746,33
Lote 63 - Ed. Com/ Serv/ Eq U5206	14 644,86					14 644,86
Lote 64 - Ed. Com/ Serv/ Eq U5207	14 644,86					14 644,86
Lote 65 - Ed. Com/ Serv/ Eq U5208	14 644,86					14 644,86
Lote 66 - Eq. Gas E Reserv. U5209	119 098,99					119 098,99
Lote 71 - Inst/ Ind/ Armaz U5211	83 152,80	83 152,80				0,00
Lote 75 - Inst/ Ind/ Armaz U5213	86 322,19	86 322,19				0,00
Lote 76 - Inst/ Ind/ Armaz U5072	75 756,99	75 756,99				0,00
Lote 77 - Inst/ Ind/ Armaz U5220	103 587,11	103 587,11				0,00
Lote 78 - Inst/ Ind/ Armaz U5221	74 746,33					0,00
Lote 82 - Inst/ Ind/ Armaz U5225	62 288,60	62 288,60				74 746,33
Lote 83 - Inst/ Ind/ Armaz U5226	74 746,33	74 746,33				0,00
Lote 84 - Inst/ Ind/ Armaz U5227	74 746,33	74 746,33				0,00
Lote 85 - Inst/ Ind/ Armaz U5228	60 663,82					74 746,33
Lote 86 - Inst/ Ind/ Armaz U5229	62 288,60	62 288,60				60 663,82
Lote 87 - Inst/ Ind/ Armaz U5230	62 288,60	62 288,60				0,00
Lote 89 - Inst/ Ind/ Armaz U5232	74 746,33	62 288,60				0,00
Lote 90 - Inst/ Ind/ Armaz U5233	74 746,33					74 746,33
Lote 100 - Inst/ Ind/ Armaz U5243	54 664,94					74 746,33
Lote 102 - Equip. Ecocentro U5024	89 695,59		54 664,94			0,00
Lote 111 - U564	59 357,24		59 357,24			89 695,59
Lote 12 - U565	54 009,92		54 009,92			0,00
Lote 13 - U568	50 040,41		50 040,41			0,00
Lote 114 - U570	46 070,92					0,00
Lote 115, 116, 117 - U 1154, 65, 66	286 423,58					46 070,92
Lote 118 - U522	59 627,70					286 423,58
Lote 119 - U5211	59 627,70					59 627,70
Lote 120 - U578	140 316,75					59 627,70
Lote 121 - U580	48 015,19					140 316,75
Lote 122 - U582	57 389,52					48 015,19
Lote 123 - U584	66 763,85					57 389,52
	<b>5 430 106,64</b>	<b>-</b>	<b>828 603,73</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4 601 604,91</b>
Perdas por imparidade acumuladas	18 170,37		-257 6,62			92 453,75
	<b>5 311 936,27</b>	<b>-</b>	<b>854 220,35</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4 699 151,16</b>
<b>INCUBADORA</b>						
Terreno	77 500,00					77 500,00
Edifícios e outras construções	244 510,01					244 510,01
	<b>322 010,01</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>322 010,01</b>
<b>TOTAL</b>	<b>5 633 948,28</b>	<b>-</b>	<b>854 220,35</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4 831 161,17</b>

**EMPET - PARQUES EMPRESARIAIS DE TAVIRA, E.M., LIMITADA ( em liquidação )**

Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais para o Exercício findo em 31 de Dezembro de 2019

	Saldo em 1 de Janeiro de 2018	Aquisições / Dotações	Alien.	Transferênc.	Varição do Justo Valor	Saldo em 31 de Dezembro de 2019
<b>PROP.INVESTIMENTO EM CURSO</b>						
Edifício de Serviços e Incubação						
Projetos	41 820,00					41 820,00
Armazéns Industriais						
Projetos	81 795,00					81 795,00
	<b>123 615,00</b>	-	-	-	-	<b>123 615,00</b>
<b>DEPRECIACÕES ACUMULADAS - INCUBADORA - Gav. R. Liberd./Alex. Herc. U2304</b>						
Edifício e outras construções	33 003,50	5 851,00				38 854,50
	<b>33 003,50</b>	<b>5 851,00</b>	-	-	-	<b>38 854,50</b>

No presente exercício as propriedades de investimento do Ativo não corrente totalizam 4.915.921,67 €, conforme detalhado acima e no exercício anterior registavam o valor de 5.724.559,78 €.

Encontram-se registados através de escritura pública de constituição de hipoteca a favor da Instituição Bancária "Caixa Central – Caixa Central de Crédito Agrícola Mutuo, CRL" os Lotes 118 e 119 registados nesta rúbrica e dos quais a EMPET é titular. Esta hipoteca destina-se a garantir o bom e integral pagamento de todas e quaisquer obrigações e responsabilidades contraídas ou a contrair junto desta entidade, até ao montante de capital de 50.000 €.

## 6. Ativos Intangíveis

O movimento ocorrido nos ativos fixos intangíveis e respetivas depreciações, no exercício de 2019 foi o seguinte:

	31 de Dezembro de 2019					Saldo em 31 Dezembro de 2019
	Saldo em 31 Dezembro de 2018	Aquisições / Dotações	Abates	Transf.	Perdas por imparidade	
<b>Custo</b>						
Propriedade industrial	243,36	-				243,36
Outras activos intangíveis	36 206,95	-				36 206,95
	<b>36 450,31</b>	-	-	-	-	<b>36 450,31</b>
<b>Depreciações Acumuladas</b>						
Propriedade industrial	243,36					243,36
Outras activos intangíveis	36 206,95					36 206,95
	<b>36 450,31</b>	-	-	-	-	<b>36 450,31</b>

A rúbrica "Propriedade Industrial" compreende o valor do registo do logotipo "Ativar Távira" e do logotipo "Level Up" registado neste exercício.

A rúbrica "Outros Ativos Intangíveis" regista os valores de conceção e desenvolvimento da nova imagem, website e criação de imagem da incubadora.

## 7. Créditos a Receber

A rúbrica "Créditos a Receber" refere-se à conta "Acionistas/Sócios" e registava até 31 de Dezembro de 2017 o valor a receber da empresa AGETAV, S.A. para reequilíbrio financeiro dos prejuízos registados em anos anteriores na proporção da sua participação no capital social da EMPET.

Em 31 de Dezembro de 2019 a conta não regista valor dado esta entidade se encontrar insolvente e ter sido encerrada a liquidação, no entanto em resultado do rateio referente ao processo de insolvência foi recebida transferência no valor de 85,680.53 € em 15/10/2019.

**EMPET - PARQUES EMPRESARIAIS DE TAVIRA, E.M., LIMITADA ( em liquidação )**

Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais para o Exercício findo em 31 de Dezembro de 2019

**8. Inventários**

Em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018 a rubrica "Inventários" apresentava a seguinte composição:

	31/dez/19	31/dez/18
Produtos acabados	208 623,88	312 439,96
Obras em curso	606 260,32	606 260,32
	<b>814 884,20</b>	<b>918 700,28</b>
Perdas por imparidades de Inventários	1 138,18	2 067,44
	<b>813 746,02</b>	<b>916 632,84</b>

Em Produtos Acabados encontram-se registados os Lotes detidos para venda dos Parques de Feiras e Exposições de Tavira e da Área Industrial de Santa Margarida.

Em obras em curso estão considerados Lotes da Área Industrial de Santa Margarida ainda não concluídos. Existem registados valores em "Perdas por Imparidade de inventários", conforme quadro acima.

**9. Clientes**

Em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018 a rubrica "Clientes" tinha a seguinte composição:

	31 de Dezembro de 2019		31 de Dezembro de 2018	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Clientes				
Clientes conta corrente	-	3 000,41	-	1 693,05
Perdas por Imparidade acumuladas	-	3 000,41	-	1 693,05
	-	<b>3 000,41</b>	-	<b>1 693,05</b>

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018, não ocorreram movimentos na rubrica "Perdas por imparidade acumuladas de clientes".

**10. Estado e outros entes públicos**

Em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018 a rubrica "Estado e outros entes públicos" no activo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

	31/dez/19	31/dez/18
<b>Activo</b>		
Imposto sobre o rend. das pessoas colectivas (IRC)	5 586,00	7 165,32
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	-	715,48
	<b>5 586,00</b>	<b>7 880,80</b>
<b>Passivo</b>		
Imposto sobre o rend. das pessoas colectivas (IRC)	4 449,60	6 067,96
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	293,55	-
Imposto sobre o rend. das pessoas singulares (IRS)	6,25	-
	<b>4 749,40</b>	<b>6 067,96</b>

**11. Outras dívidas a receber e a pagar**

Em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018, a rubrica os saldos destas rúbricas tinha a seguinte composição:



**EMPET - PARQUES EMPRESARIAIS DE TAVIRA, E.M., LIMITADA ( em liquidação )**

Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais para o Exercício findo em 31 de Dezembro de 2019

	31/dez/19		31/dez/18	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
<b>Outras créditos a receber ( Ativo )</b>				
Adiantamento a fornecedores		20,00		47,01
Adiantamento a fornecedores de investimentos		38,75		38,75
Acréscimos - Vendas de Lotes		-		-
Cauções / Garantias Diversas		167,07		167,07
Outros, dos quais:		791 944,07		793 972,57
* Proc. Nº. 1390/13-11 ABB/DST		791 002,85		791 002,85
<b>Perdas por imparidade acumuladas</b>		<b>792 169,89</b>		<b>794 225,40</b>
	-	<b>792 169,89</b>	-	<b>794 225,40</b>
<b>Outras dívidas a pagar ( Passivo )</b>				
Juros a liquidar		1 392 118,17		1 277 893,09
Outros Credores Acréscimo de Gastos		42 857,79		60 507,33
Cauções / Garantias Diversas		5 286,37		5 286,37
Outros		162 012,54		161 243,53
<b>Perdas por imparidade acumuladas</b>		<b>1 602 274,87</b>		<b>1 504 930,32</b>
	-	<b>1 602 274,87</b>	-	<b>1 504 930,32</b>

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018, não ocorreram movimentos na rubrica "Perdas por imparidade acumuladas de outros devedores/credores".

A rubrica "Juros a Liquidar" regista o valor estimado dos juros referentes à dívida ao consórcio ABB / DST.

Encontra-se refletido em "Outras contas a receber" o valor da multa contratual referente ao Processo Nº. 1309/13-11 conforme acórdão do Supremo Tribunal Administrativo, no âmbito da empreitada de execução de Infraestruturas do loteamento urbano do parque empresarial de Vale Formoso em Tavira, datado de Novembro de 2015.

**12. Diferimentos**

Em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018, os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

	31/dez/19	31/dez/18
<b>Diferimentos (Ativo)</b>		
Gastos a reconhecer		
Seguros antecipados	277,22	127,13
Outros bens e serviços	-	-
	<b>277,22</b>	<b>127,13</b>
<b>Diferimentos (Passivo)</b>		
Rendimentos a reconhecer		
Outros	-	75,60
	-	<b>75,60</b>

**13. Caixa e depósitos bancários**

Em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018, os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

	31/dez/19	31/dez/18
Caixa	63,86	740,78
Depósitos à ordem	28 513,93	159 519,77
	<b>28 577,79</b>	<b>160 260,55</b>

**EMPET - PARQUES EMPRESARIAIS DE TAVIRA, E.M., LIMITADA ( em liquidação )**

Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais para o Exercício findo em 31 de Dezembro de 2019

**14. Capital subscrito**

Em 31 de Dezembro de 2019 o capital da EMPET – Parques Empresariais de Tavira, E. M., encontra-se totalmente subscrito e realizado, no valor de 498.797,90 Euros.

Identificação de pessoas coletivas com mais de 20% do capital:

	% Capital	Valor
Município de Tavira	96%	478,845.98

**15. Reserva legal**

A legislação comercial estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporadas no capital.

**16. Outras Reservas**

Encontra-se registado em outras reservas o valor já realizado para cobertura do desequilíbrio das contas de 2007, de acordo com a Lei 53 – F, disposto no seu artigo 31º.

Encontra-se também registado em outras reservas, o valor para cobertura do desequilíbrio das contas de 2013 e 2017, de acordo com a Lei 50/2012, realizado no entanto apenas na parte correspondente ao Município de Tavira.

Encontra-se ainda registado em outras reservas o valor proveniente do rateio do processo de insolvência da AGETAV, S.A. do qual resulta a transferência de 93.022,48 € para cobertura parcial da sua parte do desequilíbrio das contas registados em anos anteriores.

**17. Resultados transitados**

Ainda não foram aprovadas as contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2018.

**18. Outras variações no Capital Próprio**

Em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018, os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

	31/dez/19	31/dez/18
<b>Subsídios para Investimentos</b>		
- Proalgarve Proj. 45-01-01-FDR-00110	-	-
- Participação Mun. Tavira	-	-
- PO Algarve 21 Proj. ALG-01-0363-FDR-000005	300 000,00	675 000,00
<b>Impostos Diferidos</b>		
- Proalgarve Proj. 45-01-01-FDR-00110	-	-
- Participação Mun. Tavira	-	-
- PO Algarve 21 Proj. ALG-01-0363-FDR-000005	63 000,00	141 750,00
	<b>237 000,00</b>	<b>533 250,00</b>

**19. Financiamentos obtidos**

Em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018 os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

**EMPET - PARQUES EMPRESARIAIS DE TAVIRA, E.M., LIMITADA ( em liquidação )**

Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais para o Exercício findo em 31 de Dezembro de 2019

	31/dez/19		31/dez/18	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
<b>Contas correntes</b>				
- Crédito Agrícola - Empréstimo 56048281921		995 094,74		1 328 726,42
- Crédito Agrícola - Empréstimo 56051945592		-		-
<b>Empréstimos Médio-Prazo</b>				
- Crédito Agrícola - Empréstimo 58025331232		-		625 031,31
<b>Descobertos bancários</b>				
- Crédito Agrícola - DO 00457140 40168872360 68		-		26,61
<b>Loações Financeiras (*)</b>				
- Millennium BCP - Contrato 450010451		204 546,56		221 967,58
<b>Participantes de Capital:</b>				
- Município de Tavira		57 361,76		57 361,76
		<b>1 257 003,06</b>		<b>2 233 113,68</b>

(\*) Loações financeiras:

Em 31 de Dezembro de 2019, a empresa utilizava os seguintes tipos de bens adquiridos em locação financeira:

Bens adquiridos com recurso a locação financeira	31/dez/19		
	Custo de Aquisição	Depreciações	Valor Líquido Contabilístico
Edifícios e outras construções	310 000,00	31 387,50	278 612,50
	<b>310 000,00</b>	<b>31 387,50</b>	<b>278 612,50</b>

Decorre um contrato de Locação financeira Imobiliária com o Banco Comercial Português para aquisição do prédio urbano, edifício de 3 pisos com vários compartimentos, sito na rua da Liberdade n.ºs 1, 3 e 5 e Rua Alexandre Herculano, n.º 2 e 4 (Gaveto), freguesia de Tavira – Santa Maria, concelho de Tavira, descrito na Conservatória do registo Predial de Tavira, sob o número 221 da dita freguesia e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2304 da referida freguesia. O valor total do financiamento é de 310.000,00 €, com o prazo de 15 anos.

## 20. Passivos por impostos diferidos

O movimento ocorrido nos passivos por impostos diferidos, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, de acordo com as diferenças temporárias que o geraram, foi como se segue:

	31 de Dezembro de 2019					Saldo em 31-Dez-2019
	Saldo em 01-Jan-2019	Constituição		Reversão		
		Resultado Líquido	Capitais próprios	Resultado Líquido	Capitais próprios	
<b>Passivos por Impostos diferidos</b>						
<b>Subsídios ao Investimento</b>						
- Proalgarve Proj. 45-01-01-FDR-00110	0,00			0,00		0,00
- Participação Mun. Tavira	0,00			0,00		0,00
- PO Algarve 21 Proj. ALG-01-0363-FDR-000005	141 750,00			78 750,00		63 000,00
	<b>141 750,00</b>	-	-	<b>78 750,00</b>		<b>63 000,00</b>

## 21. Fornecedores

Em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018 a rubrica "Fornecedores" tinha a seguinte composição:

	31/dez/19	31/dez/18
Fornecedores conta corrente (gerais)	1 430 565,26	1 430 979,76
	<b>1 430 565,26</b>	<b>1 430 979,76</b>

**EMPET - PARQUES EMPRESARIAIS DE TAVIRA, E.M., LIMITADA ( em liquidação )**

Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais para o Exercício findo em 31 de Dezembro de 2019

Referente ao consórcio adjudicatário da empreitada de execução de infra-estruturas do Parque de Feiras e Exposições de Tavira, que se encontra em litígio com a EMPET, estão registados na contabilidade em "Fornecedores c/c" os seguintes saldos, incluídos anteriormente na rubrica com antiguidade a mais de 90 dias, mas que importa detalhar: Alexandre Barbosa Gomes, S.A. (713.906,76€) e Domingos da Silva Teixeira, S.A. (713.906,73 €).

**22. Adiantamentos de clientes**

Nesta rubrica estão registados os adiantamentos recebidos por conta de vendas a escriturar, no valor de 643.096,47 € em 31 de Dezembro de 2019.

Estavam registados nesta rubrica 664.485,15 € em 31 de Dezembro de 2018.

**23. Vendas e prestações de serviços**

As vendas e prestações de serviços nos períodos de 2019 e de 2018 foram como segue:

	31/dez/19			31/dez/18		
	Mercado Interno	Mercado Externo	Total	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Vendas Prod. Acabados e Intermédios	103 816,08		103 816,08	370 124,32		370 124,32
Prestação de serviços	14 285,52		14 285,52	9 519,57		9 519,57
	<b>118 101,60</b>	-	<b>118 101,60</b>	<b>379 643,89</b>	-	<b>379 643,89</b>

Em vendas encontram-se refletidas as vendas de diversos lotes do PET de Santa Margarida.

Em prestações de serviços, encontram-se registados os valores referentes à utilização de várias lojas na Incubadora designado por centro de negócios (14.126,43 €) e o restante valor é referentes à utilização da sala de reuniões, cópias, cartões, impressões e outros serviços.

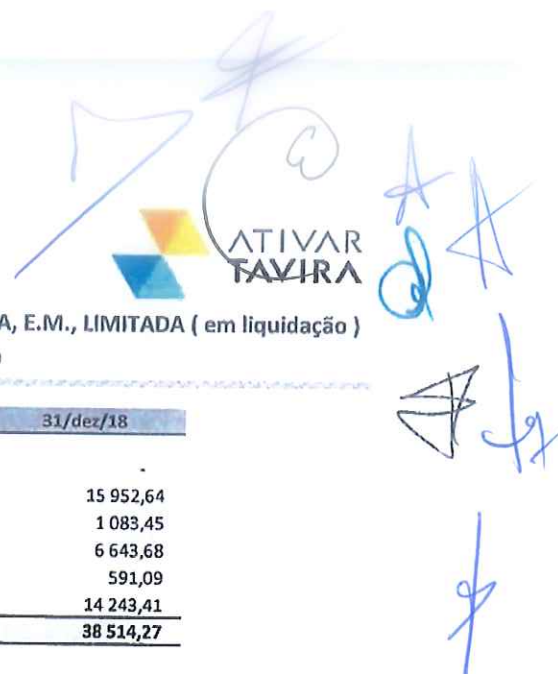
**24. Variação nos Inventários da Produção**

A demonstração da variação da produção, ocorrida nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018, foi como segue:

	31/dez/19			31/dez/18		
	Produtos e trabalhos em curso	Produtos acabados e intermédios	Total	Produtos e trabalhos em curso	Produtos acabados e intermédios	Total
Saldo em 1 de Janeiro	606 260,32	310 372,52	916 632,84	666 184,86	678 372,52	1 344 557,38
Regularizações / Imparidades				59 924,54		59 924,54
Variação da produção		102 886,82	102 886,82		368 000,00	368 000,00
Saldo em 31 de Dezembro	<b>606 260,32</b>	<b>207 485,70</b>	<b>813 746,02</b>	<b>606 260,32</b>	<b>310 372,52</b>	<b>916 632,84</b>

**25. Fornecimentos e serviços externos**

A repartição dos fornecimentos e serviços externos nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018, foi a seguinte:



**EMPET - PARQUES EMPRESARIAIS DE TAVIRA, E.M., LIMITADA ( em liquidação )**

Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais para o Exercício findo em 31 de Dezembro de 2019

	31/dez/19	31/dez/18
Subcontratos	-	-
Serviços especializados	13 662,22	15 952,64
Materiais	332,83	1 083,45
Energia e fluídos	4 298,36	6 643,68
Deslocações, estadas e transportes	501,60	591,09
Serviços diversos	7 526,58	14 243,41
	<b>26 321,59</b>	<b>38 514,27</b>

**26. Outros rendimentos e ganhos**

Os outros rendimentos e ganhos, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018, foram como segue:

	31/dez/19	31/dez/18
Rendimentos prov. de alienação AFT de Investimento (+ valias)	14 498,00	11 068,56
Rendimentos isentos (Rendas)	18 000,00	18 000,00
Outros rendimentos e ganhos, dos quais:	378 656,53	613 307,95
- Imputação de Subsídios para Investimentos	375 000,00	610 959,47
- Benefícios e Penalidades Contratuais	-	-
Juros de Depósitos a Prazo (não rel.c/ financ. obtidos)	0,15	99,67
	<b>411 154,68</b>	<b>642 476,18</b>

**27. Outros gastos e perdas**

Os outros gastos e perdas, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018, foram como segue:

	31/dez/19	31/dez/18
Impostos	12 288,05	18 017,56
Rendimentos prov. de alienação AFT de Investimento (- valias)	57 410,04	-
Outros gastos e perdas	895,76	12 452,12
Juros de Dívidas a Fornecedores (não rel.c/ financ. obtidos)	114 225,08	114 225,08
	<b>184 818,93</b>	<b>144 694,76</b>

**28. Gastos/reversões de depreciação e de amortização**

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018, os gastos com depreciações e amortizações apresentavam-se como segue:

	31/dez/19			31/dez/18		
	Gastos	Reversões	Total	Gastos	Reversões	Total
Propriedades de investimento	5 851,00	-	5 851,00	5 851,00	-	5 851,00
Activos fixos tangíveis	6 905,33	-	6 905,33	251 962,82	-	251 962,82
Activos intangíveis	-	-	-	-	-	-
	<b>12 756,33</b>	<b>-</b>	<b>12 756,33</b>	<b>257 813,82</b>	<b>-</b>	<b>257 813,82</b>

**29. Resultados financeiros**

Os resultados financeiros, nos períodos de 2019 e de 2018, tinham a seguinte composição:



**EMPET - PARQUES EMPRESARIAIS DE TAVIRA, E.M., LIMITADA ( em liquidação )**

Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais para o Exercício findo em 31 de Dezembro de 2019

	31/dez/19	31/dez/18
<b>Juros e gastos similares suportados</b>		
Juros suportados	56 736,56	119 175,99
Outros gastos e perdas de financiamento	3 009,45	2 122,16
	<b>59 746,01</b>	<b>121 298,15</b>
<b>Resultados financeiros</b>	<b>- 59 746,01</b>	<b>- 121 298,15</b>

**30. Garantias**

Nesta data e de acordo com o mencionado nas notas 5 e 8 do presente anexo, a empresa apresenta responsabilidades de crédito, nomeadamente garantias reais hipotecárias, no valor global de 995.094,74 €.

**31. Eventos subsequentes**

Existe uma ação administrativa movida pelo consórcio adjudicatário da empreitada de execução de infra-estruturas do loteamento urbano no Parque de Feiras e Exposições de Tavira, no entanto o desfecho desta ação não é ainda conhecido, no entanto poderá vir a traduzir eventuais custos não passíveis de quantificação nesta data.

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2019.

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos susceptíveis de modificar a situação relevada nas contas, para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

**32. Informações exigidas por diplomas legais**

A Administração informa que a empresa não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto nº 411/91, de 17 de Outubro, a Administração informa que a situação da empresa perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Para efeitos da alínea d) do n.º 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais, durante o exercício de 2019 a empresa não efetuou transações com ações próprias, sendo nulo o n.º. de ações próprias detidas em 31 de Dezembro de 2019.

Não foram concedidas quaisquer autorizações nos termos do Artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais, pelo que nada há a indicar para efeitos do n.º.2, alínea e) do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

O Contabilista Certificado

A Comissão Liquidatária

Handwritten blue ink marks in the top right corner, including a large checkmark, a circled 'u', and several vertical lines with small marks.

---

# EMPET

## PARQUES EMPRESARIAIS DE TAVIRA E.M. LIMITADA ( em liquidação )

NIF: 505 873 567



ATIVAR  
TAVIRA

**Demonstrações Financeiras Individuais**

**Exercício 2019**

---

Elaborado por A. Mascote – Contabilidade e Consultoria, Lda.

  
A. Mascote



BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

UNIDADE MONETÁRIA (Euros)

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODO	
		31/dez/19	31/dez/18
<b>ACTIVO</b>			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis	4	12 287,94	19 193,27
Propriedades de investimento	5	4 915 921,67	5 724 559,78
		4 928 209,61	5 743 753,05
Activo Corrente			
Inventários	8	813 746,02	916 632,84
Clientes	9	3 000,41	1 693,05
Estados e outros entes públicos	10	5 586,00	7 880,80
Outros créditos a receber	11	792 169,89	794 225,40
Diferimentos	12	277,22	127,13
Caixa e depósitos bancários	13	28 577,79	160 260,55
		1 643 357,33	1 880 819,77
<b>Total do activo</b>		<b>6 571 566,94</b>	<b>7 624 572,82</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>			
<b>Capital próprio</b>			
Capital subscrito	14	498 797,90	498 797,90
Reservas legais	15	63 371,88	63 371,88
Outras reservas	16	1 111 798,84	1 026 118,31
Resultados transitados	17	-478 367,74	-564 098,85
Outras variações no capital próprio	18	237 000,00	533 250,00
Resultado líquido do período		138 277,00	85 731,11
<b>Total do capital próprio</b>		<b>1 570 877,88</b>	<b>1 643 170,35</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Passivos por impostos diferidos	20	63 000,00	141 750,00
		63 000,00	141 750,00
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	21	1 430 565,26	1 430 979,76
Adiantamentos de clientes	22	643 096,47	664 485,15
Estado e outros entes públicos	10	4 749,40	6 067,96
Financiamentos obtidos	19	1 257 003,06	2 233 113,68
Outras dívidas a pagar	11	1 602 274,87	1 504 930,32
Diferimentos	12	0,00	75,60
		4 937 689,06	5 839 652,47
<b>Total do passivo</b>		<b>5 000 689,06</b>	<b>5 981 402,47</b>
<b>Total do capital próprio e do passivo</b>		<b>6 571 566,94</b>	<b>7 624 572,82</b>

CONTABILISTA CERTIFICADO ( 2212 )

COMISSÃO LIQUIDATÁRIA





**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS**

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

UNIDADE MONETÁRIA (Euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODO	PERÍODO
		31/dez/19	31/dez/18
Vendas e serviços prestados	23	118 101,60	379 643,89
Varição nos inventários da produção	24	-102 886,82	-368 000,00
Fornecimentos e serviços externos	25	-26 321,59	-38 514,27
Outros rendimentos	26	411 154,68	642 476,18
Outros gastos	27	-184 818,93	-144 694,76
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos</b>		<b>215 228,94</b>	<b>470 911,04</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	28	-12 756,33	-257 813,82
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>202 472,61</b>	<b>213 097,22</b>
Juros e gastos similares suportados	29	-59 746,01	-121 298,15
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>142 726,60</b>	<b>91 799,07</b>
Imposto sobre o rendimento do período		-4 449,60	-6 067,96
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>138 277,00</b>	<b>85 731,11</b>

Resultado das actividades descontinuadas (líquido de impostos) incluído no resultado líquido do período			
---	--	--	--

Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital da empresa-mãe			
Interesses minoritários			
Resultado por acção básico			

CONTABILISTA CERTIFICADO (2212)

COMISSÃO LIQUIDATÁRIA



**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAIS**

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2019

UNIDADE MONETÁRIA (Euros)

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODO	
		31/dez/19	31/dez/18
<b>Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo</b>			
Recebimentos de clientes		99 823,50	862 454,11
Pagamentos a fornecedores		-26 624,20	-33 062,32
	Caixa gerada pelas operações	<b>73 199,30</b>	<b>829 391,79</b>
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-46,25	33 060,16
Outros recebimentos/pagamentos		-12 610,08	-32 580,09
	<b>Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)</b>	<b>60 542,97</b>	<b>829 871,86</b>
<b>Fluxos de caixa das actividades de investimento</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Activos fixos tangíveis		0,00	0,00
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Outros activos		774 813,27	202 400,00
Juros e rendimentos similares		0,00	74,75
	<b>Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)</b>	<b>774 813,27</b>	<b>202 474,75</b>
<b>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Cobertura de prejuizos		85 680,53	257 134,62
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Financiamentos obtidos		-976 801,96	-1 034 517,94
Juros e gastos similares		-75 917,57	-113 702,28
	<b>Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)</b>	<b>-967 039,00</b>	<b>-891 085,60</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)</b>		<b>-131 682,76</b>	<b>141 261,01</b>
<b>Efeito das diferenças de câmbio</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>		<b>160 260,55</b>	<b>18 999,54</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>		<b>28 577,79</b>	<b>160 260,55</b>

CONTABILISTA CERTIFICADO ( 2212 )

COMISSÃO LIQUIDATÁRIA

EMPET - PARQUES EMPRESARIAIS DE TAVIRA, E.M., LIMITADA ( em liquidação )

NIF: 505873567

Demonstração das Alterações no Capital Próprio Individuais - Exercício de 2019

(Valores expressos em euros)

	Capital Próprio atribuído aos detentores de capital						Total do capital próprio
	Capital realçado	Reservas legais	Outros reserros	Resultados transferidos	Outras alterações no capital próprio	Resultado líquido do exercício	
1	498 797,90	63 371,89	1 028 118,31	564 098,85	533 250,00	85 731,11	1 641 170,35
Alterações no período							
Princípio de adoção de novo regime de contabilização							0,00
Alocação de políticas contabilísticas							0,00
Transferência de resultados financeiros							0,00
Realização do exercício de reavaliação de activos							0,00
Transferência de reavaliação de activos							0,00
Ajustamentos por impostos diferidos					76 352,00		76 352,00
Outras alterações reconhecidas no capital próprio				85 731,11	375 000,00	85 731,11	546 462,11
				85 731,11	286 250,00	85 731,11	457 712,21
2							
3							
4-2+3							
Resultado líquido do Período							138 277,00
Resultado integral							138 277,00
Correções com detentores de capital próprio							
Reintegro de capital							
Realização de prémios de emissão							
Distribuições							
Entradas para cobertura de perdas							
Outras operações			85 600,53				85 600,53
5							
6-2+2+3+5							
Resultado no fim do Período 2019	498 797,90	63 371,89	1 111 798,84	671 807,74	237 000,00	138 277,00	1 570 877,88

CONTABILISTA (EXERCÍCIO 2019)



CONTABILISTA LIQUIDATÓRIA

*Fernando Costa*



EMPET - PARQUES EMPRESARIAIS DE TAVIRA, E.M., LIMITADA ( em liquidação )

Demonstração das Alterações no Capital Próprio Individuais - Exercício de 2018

NIF: 505873567



1	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital						Total do capital próprio	Total do capital próprio
	Capital realizado	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transferidos	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do exercício		
2	498 292,90	63 371,88	882 006,17	294 439,55	1 015 902,96	269 659,30	1 875 985,06	1 875 985,06
3					128 301,51	269 659,30	1 875 985,06	1 875 985,06
4-2+3					128 301,51	269 659,30	1 875 985,06	1 875 985,06
5					128 301,51	269 659,30	1 875 985,06	1 875 985,06
6-1+2+3+5	498 292,90	63 371,88	1 006 118,31	564 098,83	533 250,00	85 731,11	1 643 170,35	1 643 170,35

CONTABILISTA CERTIFICADO ( 2217 )

COMISSÃO LIQUIDATÁRIA

**EMPET-PARQUES EMPRESARIAS TAVIRA,EM,LIMITADA (em liquidação)**

Exercício: 2019

**BALANCETE ANALÍTICO**  
Regularizações

505873567

Conta	Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
11	CAIXA	0.00	0.00	1,366.48	1,302.62	63.86	0.00
111	Caixa	0.00	0.00	1,366.48	1,302.62	63.86	0.00
12	DEPÓSITOS À ORDEM	0.00	0.00	1,993,999.43	1,965,485.50	28,513.93	0.00
1203	B C P Millennium N°. 45403551257	0.00	0.00	28,167.62	27,283.46	884.16	0.00
1206	CRÉDITO AGRÍCOLA	0.00	0.00	1,689,778.76	1,682,752.44	7,026.32	0.00
12061	Conta N°. 00457140 40168872360 68	0.00	0.00	1,044,593.04	1,037,566.72	7,026.32	0.00
12064	Conta N°. 00457140 40285246758	0.00	0.00	643,923.85	643,923.85	0.00	0.00
12066	Conta N°. 00457120 84004099987	0.00	0.00	1,261.87	1,261.87	0.00	0.00
1210	B I C N°. 6351941010001	0.00	0.00	275,953.05	255,422.29	20,530.76	0.00
1212	B. Popular N° 004603372634440013982	0.00	0.00	100.00	27.31	72.69	0.00
21	CLIENTES	0.00	0.00	898,612.66	895,612.25	3,000.41	0.00
211	CLIENTES C/C	0.00	0.00	898,612.66	895,612.25	3,000.41	0.00
2111	CLIENTES GERAIS	0.00	0.00	138,737.59	135,798.98	2,938.61	0.00
21111	CLIENTES GERAIS - MERCADO NACIONAL	0.00	0.00	138,737.59	135,798.98	2,938.61	0.00
211110020	V N D - Investe E Constroi, Lda.	0.00	0.00	63,886.82	63,886.82	0.00	0.00
211110021	Paulo Daniel Madeira Santos	0.00	0.00	39,929.26	39,929.26	0.00	0.00
211110029	Isabel Torres Valença Unip., Lda.	0.00	0.00	372.00	372.00	0.00	0.00
211110034	Apostacircular - Unipessoal, Lda.	0.00	0.00	304.00	87.00	217.00	0.00
211110044	Driscoll's Portugal	0.00	0.00	15,750.00	15,750.00	0.00	0.00
211110046	Reference Fragments Unip., Lda.	0.00	0.00	278.97	278.97	0.00	0.00
211110050	Paulo Norberto Real Dias	0.00	0.00	1,637.05	0.00	1,637.05	0.00
211110053	Life Alive - Unipessoal, Lda.	0.00	0.00	372.00	372.00	0.00	0.00
211110057	Filipe Vasques Do Nascimento N. Lop	0.00	0.00	3,174.82	3,174.82	0.00	0.00
211110058	Vielas E Parcelas Unipessoal, Lda	0.00	0.00	2,594.74	1,727.18	867.56	0.00
211110064	Verdeland - Soc. Med. Imob., Lda	0.00	0.00	2,539.20	2,539.20	0.00	0.00
211110066	Susana Ferreira Frutoso Sousa	0.00	0.00	186.00	93.00	93.00	0.00
211110067	Léguas Curiosas, Unipessoal, Lda.	0.00	0.00	279.00	279.00	0.00	0.00
211110068	Deborah Laura Marques Vitorino	0.00	0.00	407.32	407.32	0.00	0.00
211110069	Cyber Risk Management Group	0.00	0.00	25.00	25.00	0.00	0.00
211110070	Aceaap, Lda	0.00	0.00	2,727.93	2,727.93	0.00	0.00
211110071	Planet Land Lda.	0.00	0.00	341.00	217.00	124.00	0.00
211110072	Capitulo Cometa Unip. Lda.	0.00	0.00	107.20	107.20	0.00	0.00
211110073	Thais De Fátima G. Menezes Luna	0.00	0.00	12.50	12.50	0.00	0.00
211110074	Fernando Labrador Unip. Lda.	0.00	0.00	1,358.18	1,358.18	0.00	0.00
211110075	Confidentposture, Lda.	0.00	0.00	2,036.60	2,036.60	0.00	0.00
211110076	Optica Real Lda	0.00	0.00	232.00	232.00	0.00	0.00
211110077	Urbanizações Vale Rosado, Lda	0.00	0.00	186.00	186.00	0.00	0.00
2118	CLIENTES - ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	0.00	0.00	759,875.07	759,813.27	61.80	0.00
21181	CLIENTES A. FIXOS TANGÍVEIS - MN	0.00	0.00	759,875.07	759,813.27	61.80	0.00
211810008	Casa Santos Lima - Comp. Vinhas S A	0.00	0.00	126,000.00	126,000.00	0.00	0.00
211810010	Lupami - Construções, Lda.	0.00	0.00	125,175.20	125,113.40	61.80	0.00
211810011	Carlos Miguel Lopes, Unip., Lda.	0.00	0.00	54,664.94	54,664.94	0.00	0.00
211810012	Rolear - Automatiz. Est. Repr. S A	0.00	0.00	169,000.00	169,000.00	0.00	0.00
211810013	João Deodato Rodrigues Alves	0.00	0.00	137,034.93	137,034.93	0.00	0.00
211810014	Frugás, Lda.	0.00	0.00	148,000.00	148,000.00	0.00	0.00

**EMPET-PARQUES EMPRESARIAS TAVIRA,EM,LIMITADA (em liquidação)**

Exercício: 2019

**BALANCETE ANALÍTICO**  
Regularizações

505873567

Conta	Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
22	FORNECEDORES	0.00	0.00	25,976.18	1,456,521.44	107.01	1,430,652.27
221	FORNECEDORES C/C	0.00	0.00	25,956.18	1,456,521.44	87.01	1,430,652.27
2211	FORNECEDORES GERAIS	0.00	0.00	25,956.18	1,456,521.44	87.01	1,430,652.27
22111	FORNC. GERAIS - MERCADO NACIONAL	0.00	0.00	25,831.68	1,456,396.94	87.01	1,430,652.27
221110047	Sultopo - Topografia, Eng. Pla. Lda	0.00	0.00	830.25	830.25	0.00	0.00
221110048	Infraestruturas De Portugal, S.a	0.00	0.00	28.30	28.30	0.00	0.00
221110049	Ecophysis Ambiente	0.00	0.00	799.50	799.50	0.00	0.00
221112001	Isabel Paiva, Miguel Galvão	0.00	0.00	4,920.00	6,150.00	0.00	1,230.00
221112010	Postal Do Algarve, Lda	0.00	0.00	799.50	799.50	0.00	0.00
221112015	Tavinfor, Lda	0.00	0.00	0.00	0.60	0.00	0.60
221112027	Alexandre Barbosa Borges, S A	0.00	0.00	0.00	713,906.76	0.00	713,906.76
221112028	Domingos Da Silva Teixeira, S A	0.00	0.00	0.00	713,906.73	0.00	713,906.73
221112064	Algarsoft-informatica, Lda	0.00	0.00	1,227.50	1,497.96	0.00	270.46
221112069	P T - Comunicações, S. A.	0.00	0.00	4,989.26	5,252.50	0.00	263.24
221112071	A. Mascote - Contab. Consult., Lda.	0.00	0.00	3,997.95	4,612.95	0.00	615.00
221112072	Tavira Verde, E. M.	0.00	0.00	470.48	473.04	0.00	2.56
221112094	Algardata - Sist. Inform., S. A.	0.00	0.00	487.08	487.08	0.00	0.00
221112099	Servilimpe, S. A.	0.00	0.00	0.00	1.03	0.00	1.03
221112120	Grupo Silva & Silva, Lda.	0.00	0.00	215.56	215.56	0.00	0.00
221112132	Edp Comercial, S. A. ( Ent 20174 )	0.00	0.00	4,164.02	4,459.91	0.00	295.89
221112156	Via Verde	0.00	0.00	28.30	28.30	0.00	0.00
221112163	Recheio - Cash & Carry, S. A.	0.00	0.00	35.15	35.15	0.00	0.00
221112192	Securitas Direct Portugal	0.00	0.00	549.48	549.48	0.00	0.00
221112216	Algartemático, S. A.	0.00	0.00	0.00	160.00	0.00	160.00
221112218	Allianz - Comp. Seguros, S. A.	0.00	0.00	485.17	458.16	27.01	0.00
221112237	Ángelo Miguel Santos Ramos Faleiro	0.00	0.00	86.10	86.10	0.00	0.00
221112249	Associação D N S . P T	0.00	0.00	56.58	56.58	0.00	0.00
221112256	Bruno Torres Marcos	0.00	0.00	630.75	570.75	60.00	0.00
221112261	Guerreiro Valente, Unip., Lda.	0.00	0.00	335.79	335.79	0.00	0.00
221112264	Arménio Viegas, Unipessoal, Lda.	0.00	0.00	25.00	25.00	0.00	0.00
221112272	Tech Plaza, Lda	0.00	0.00	332.51	332.51	0.00	0.00
221112274	N S Car De: Nuno Sousa	0.00	0.00	239.05	239.05	0.00	0.00
221119999	Diversos	0.00	0.00	98.40	98.40	0.00	0.00
22112	FORNC. GERAIS - MERCADO COMUNITARIO	0.00	0.00	124.50	124.50	0.00	0.00
221120004	Digital River Ireland Ltd	0.00	0.00	124.50	124.50	0.00	0.00
228	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0.00	0.00	20.00	0.00	20.00	0.00
2281	FORNECEDORES GERAIS	0.00	0.00	20.00	0.00	20.00	0.00
22811	FORNC. GERAIS - MERCADO NACIONAL	0.00	0.00	20.00	0.00	20.00	0.00
228112096	Nestlé Waters Direct Portugal S A	0.00	0.00	20.00	0.00	20.00	0.00
24	ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	0.00	1,055.60	37,510.24	36,673.64	5,586.00	4,749.40
241	IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	0.00	1,055.60	27,081.96	25,945.56	5,586.00	4,449.60
2411	PAGAMENTOS POR CONTA	0.00	0.00	3,726.40	2,640.40	1,086.00	0.00
24111	Pagamentos Por Conta	0.00	0.00	1,086.00	0.00	1,086.00	0.00
24112	PAGAMENTO ESPECIAL POR CONTA	0.00	0.00	2,640.40	2,640.40	0.00	0.00
2411202	Efectuado No Exercício De 2016	0.00	0.00	2,012.95	2,012.95	0.00	0.00
2411203	Efectuado No Exercício De 2018	0.00	0.00	627.45	627.45	0.00	0.00

**EMPET-PARQUES EMPRESARIAS TAVIRA,EM,LIMITADA (em liquidação)**

Exercício: 2019

**BALANCETE ANALÍTICO**  
Regularizações

505873567

Conta	Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
2412	RETENÇÕES EFECTUADAS POR TERCEIROS	0.00	0.00	9,024.92	4,524.92	4,500.00	0.00
24121	Capitais	0.00	0.00	24.92	24.92	0.00	0.00
24124	Prediais	0.00	0.00	9,000.00	4,500.00	4,500.00	0.00
2413	IMPOSTO ESTIMADO	0.00	1,055.60	6,067.96	10,517.56	0.00	4,449.60
24131	Imposto Estimado - Colecta	0.00	1,001.16	5,882.04	10,179.25	0.00	4,297.21
24132	Imposto Estimado - Trib. Autonom.	0.00	54.44	185.92	338.31	0.00	152.39
2415	Imposto Apurado	0.00	0.00	7,165.32	7,165.32	0.00	0.00
2417	Imposto A Recuperar	0.00	0.00	1,097.36	1,097.36	0.00	0.00
242	RETENÇÃO DE IMPOSTOS S/ RENDIMENTO	0.00	0.00	0.00	6.25	0.00	6.25
2422	Rendimentos Profissionais	0.00	0.00	0.00	6.25	0.00	6.25
243	IMPOSTO S/ VALOR ACRESCENTADO (IVA)	0.00	0.00	10,428.28	10,721.83	0.00	293.55
2432	IVA - DEDUTÍVEL	0.00	0.00	1,792.79	1,792.79	0.00	0.00
24323	OUTROS BENS E SERVIÇOS	0.00	0.00	1,792.79	1,792.79	0.00	0.00
243231	MERCADO NACIONAL	0.00	0.00	1,792.79	1,792.79	0.00	0.00
2432311	Out. Bens E Serv. Mn - Tr	0.00	0.00	8.57	8.57	0.00	0.00
2432313	Out. Bens E Serv. Mn - Tn	0.00	0.00	1,784.22	1,784.22	0.00	0.00
2433	IVA - LIQUIDADO	0.00	0.00	3,274.29	3,274.29	0.00	0.00
24331	OPERAÇÕES GERAIS	0.00	0.00	3,268.54	3,268.54	0.00	0.00
243313	Op. Gerais - Tn	0.00	0.00	3,268.54	3,268.54	0.00	0.00
24334	AQUISIÇÕES C/INVERSÃO IVA	0.00	0.00	5.75	5.75	0.00	0.00
243343	Aquisições C/inversão Iva - Tn	0.00	0.00	5.75	5.75	0.00	0.00
2435	Iva - Apuramento	0.00	0.00	3,723.77	3,723.77	0.00	0.00
2436	IVA - A PAGAR	0.00	0.00	472.47	766.02	0.00	293.55
24361	Prazo Normal	0.00	0.00	472.47	766.02	0.00	293.55
2437	IVA - A RECUPERAR	0.00	0.00	1,164.96	1,164.96	0.00	0.00
24371	Do Período	0.00	0.00	1,164.96	1,164.96	0.00	0.00
25	FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0.00	0.00	976,110.62	2,233,113.68	0.00	1,257,003.06
251	INSTIT. CRÉDITO E SOC. FINANCEIRAS	0.00	0.00	976,110.62	2,175,751.92	0.00	1,199,641.30
2511	EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	0.00	0.00	958,662.99	1,953,757.73	0.00	995,094.74
25111	CONTA CORRENTE ( C P / M L P )	0.00	0.00	333,631.68	1,328,726.42	0.00	995,094.74
2511106	CRÉDITO AGRICOLA	0.00	0.00	333,631.68	1,328,726.42	0.00	995,094.74
251110606	Empréstimo N° 56048281921	0.00	0.00	333,631.68	1,328,726.42	0.00	995,094.74
25113	EMPRÉSTIMOS MÉDIO-PRAZO	0.00	0.00	625,031.31	625,031.31	0.00	0.00
2511306	CRÉDITO AGRICOLA	0.00	0.00	625,031.31	625,031.31	0.00	0.00
251130601	Cr. Agrícola- 58025331232 - 2471297	0.00	0.00	625,031.31	625,031.31	0.00	0.00
2512	DESCOBERTOS BANCÁRIOS	0.00	0.00	26.61	26.61	0.00	0.00
251212	B. Popular N° 004603372634440013982	0.00	0.00	26.61	26.61	0.00	0.00
2513	LOCAÇÕES FINANCEIRAS	0.00	0.00	17,421.02	221,967.58	0.00	204,546.56
25131	MERCADO NACIONAL	0.00	0.00	17,421.02	221,967.58	0.00	204,546.56
25131001	Millennium Bcp - Contr. 450010451	0.00	0.00	17,421.02	221,967.58	0.00	204,546.56
253	PARTICIPANTES DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	57,361.76	0.00	57,361.76
2532	OUTROS PARTIC.- SUPRIM. OUT. MÚTUOS	0.00	0.00	0.00	57,361.76	0.00	57,361.76

**EMPET-PARQUES EMPRESARIAS TAVIRA,EM,LIMITADA (em liquidação)**

Exercício: 2019

**BALANCETE ANALÍTICO**  
Regularizações

505873567

Conta	Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
25321	ESTADO E OUTROS ENTES PUBLICOS	0.00	0.00	0.00	57,361.76	0.00	57,361.76
253215001	Camara Municipal De Tavira	0.00	0.00	0.00	57,361.76	0.00	57,361.76
26	ACCIONISTAS/SÓCIOS	0.00	0.00	85,680.53	85,680.53	0.00	0.00
268	OUTRAS OPERAÇÕES	0.00	0.00	85,680.53	85,680.53	0.00	0.00
2681	RESERVAS LEI 50/2012 (REEQ.FINANC.)	0.00	0.00	85,680.53	85,680.53	0.00	0.00
268102	Agetav, S. A.	0.00	0.00	85,680.53	85,680.53	0.00	0.00
27	OUTRAS CONTAS A RECEBER E A PAGAR	12.67	72,264.37	995,686.35	2,511,907.80	792,149.89	2,308,371.34
271	FORNECEDORES DE INVESTIMENTOS	0.00	0.00	38.75	0.00	38.75	0.00
2713	ADIANTAMENTOS FORNEC. DE INVESTIM.	0.00	0.00	38.75	0.00	38.75	0.00
27131	AD. FORN. INVEST. - CONTAS GERAIS	0.00	0.00	38.75	0.00	38.75	0.00
271312	AD. FORN. INVEST. - MERC. COMUNIT.	0.00	0.00	38.75	0.00	38.75	0.00
271312152	Paviséqua - Mal. Constr. Lda.	0.00	0.00	38.75	0.00	38.75	0.00
272	DEVED. E CRED. POR ACRÉSCIMOS	12.67	72,264.37	57,605.28	1,492,581.24	0.00	1,434,975.96
2722	CREDORES POR ACRÉSCIMOS DE GASTOS	12.67	72,264.37	57,605.28	1,492,581.24	0.00	1,434,975.96
27223	Juros A Liquidar	0.00	57,112.54	0.00	1,392,118.17	0.00	1,392,118.17
27229	OUTR. CRED. ACRESCIM. GASTOS	12.67	15,151.83	57,605.28	100,463.07	0.00	42,857.79
272291	Fornecimentos E Serviços Externos	12.67	481.82	974.18	23,936.73	0.00	22,962.55
272293	Outros Gastos E Perdas	0.00	4,891.57	16,405.30	26,522.10	0.00	10,116.80
272294	Gastos E Perdas De Financiamento	0.00	9,778.44	40,225.80	50,004.24	0.00	9,778.44
274	IMPOSTOS DIFERIDOS	0.00	0.00	78,750.00	141,750.00	0.00	63,000.00
2742	PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	0.00	0.00	78,750.00	141,750.00	0.00	63,000.00
2742003	Po Alg. 21 N°alg-01-0363-fdr-000005	0.00	0.00	78,750.00	141,750.00	0.00	63,000.00
276	ADIANTAMENTOS POR CONTA DE VENDAS	0.00	0.00	63,988.68	707,085.15	0.00	643,096.47
2761	MERCADO NACIONAL	0.00	0.00	63,988.68	707,085.15	0.00	643,096.47
2761017	Lumiere-publicidade E Organi	0.00	0.00	0.00	21,029.00	0.00	21,029.00
2761024	P M Santos - Com. Rep. Autom., Lda.	0.00	0.00	22,500.00	22,500.00	0.00	0.00
2761034	Betecna Sa	0.00	0.00	0.00	22,500.00	0.00	22,500.00
2761035	Gilmar Jesus	0.00	0.00	7,500.00	7,500.00	0.00	0.00
2761048	Tectal, Lda.	0.00	0.00	0.00	7,500.00	0.00	7,500.00
2761054	Manuel Joaquim Pinto, S A	0.00	0.00	0.00	486,078.50	0.00	486,078.50
2761062	Ivania Tavares Roberto	0.00	0.00	0.00	75,988.97	0.00	75,988.97
2761071	Casa Santos Lima, S. A.	0.00	0.00	12,600.00	12,600.00	0.00	0.00
2761086	V N D - Investe & Constrói, Lda.	0.00	0.00	6,388.68	6,388.68	0.00	0.00
2761088	Carlos Miguel Lopes, Unip., Lda.	0.00	0.00	15,000.00	15,000.00	0.00	0.00
2761089	Jean Pierre Gaspari	0.00	0.00	0.00	15,000.00	0.00	15,000.00
2761090	Dário Fernando Marinho Ferro	0.00	0.00	0.00	15,000.00	0.00	15,000.00
278	OUTROS DEVEDORES E CREDORES	0.00	0.00	795,303.64	170,491.41	792,111.14	167,298.91
2781	DEVEDORES DIVERSOS	0.00	0.00	794,986.14	2,875.00	792,111.14	0.00
27811	DEVEDORES DIVERSOS C / C	0.00	0.00	794,819.07	2,875.00	791,944.07	0.00
278118003	Cgd A Reembolsar	0.00	0.00	46.50	0.00	46.50	0.00
278118037	Fidelidade Seguros	0.00	0.00	0.20	0.00	0.20	0.00
278118048	Assoc. Oncológica Do Algarve	0.00	0.00	50.00	0.00	50.00	0.00
278118055	Proc. N°. 1390/13-11 A B B / D S T	0.00	0.00	791,002.85	0.00	791,002.85	0.00
278118058	Guia De Retenções - 80481109455	0.00	0.00	137.50	137.50	0.00	0.00



**EMPET-PARQUES EMPRESARIAS TAVIRA,EM,LIMITADA (em liquidação)**

Exercício: 2019

**BALANCETE ANALÍTICO**  
Regularizações

505873567

Conta	Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
278118059	Pedro Dias	0.00	0.00	44.52	0.00	44.52	0.00
278118061	Casa Santos Lima - Comp. Vinhas S A	0.00	0.00	2,737.50	2,737.50	0.00	0.00
278118062	Smartavillas - Valor A Reembolsar	0.00	0.00	800.00	0.00	800.00	0.00
27812	CAUÇÕES / GARANTIAS	0.00	0.00	167.07	0.00	167.07	0.00
278120002	Caução - Tavira Verde, E. M.	0.00	0.00	162.07	0.00	162.07	0.00
278120003	Vasilhame - Nestlé Waters S. A.	0.00	0.00	5.00	0.00	5.00	0.00
2782	CREDORES DIVERSOS	0.00	0.00	317.50	167,616.41	0.00	167,298.91
27821	CREDORES DIVERSOS C / C	0.00	0.00	317.50	162,330.04	0.00	162,012.54
27821014	Pedro Dias - Transf. P/ Relacionar	0.00	0.00	0.00	5.14	0.00	5.14
27821025	Águas Do Algarve	0.00	0.00	0.00	5,966.69	0.00	5,966.69
27821035	Barrabrita, S. A.	0.00	0.00	0.00	155,171.10	0.00	155,171.10
27821047	Leasing - B. Comercial Português	0.00	0.00	0.00	100.60	0.00	100.60
27821055	Fernado Horta - Despesas Reembolsar	0.00	0.00	317.50	1,086.51	0.00	769.01
27822	CAUÇÕES / GARANTIAS	0.00	0.00	0.00	5,286.37	0.00	5,286.37
278220002	Caução - Masitrave	0.00	0.00	0.00	956.37	0.00	956.37
278222215	O W - Orange Wall Arquitectos, Lda.	0.00	0.00	0.00	1,700.00	0.00	1,700.00
278222217	Imofaro - Soc. Proj. F. Constr. Ld.	0.00	0.00	0.00	2,550.00	0.00	2,550.00
278228888	Cauções - Cartões Acesso Level Up	0.00	0.00	0.00	80.00	0.00	80.00
28	DIFERIMENTOS	0.00	0.00	479.95	202.73	277.22	0.00
281	GASTOS A RECONHECER	0.00	0.00	404.35	127.13	277.22	0.00
2811	Seguros Antecipados	0.00	0.00	201.55	59.80	141.75	0.00
2813	Outros Bens E Serviços	0.00	0.00	202.80	67.33	135.47	0.00
282	RENDIMENTOS A RECONHECER	0.00	0.00	75.60	75.60	0.00	0.00
2822	Mensalidades - Centro De Negócios	0.00	0.00	75.60	75.60	0.00	0.00
34	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	0.00	0.00	313,369.22	105,883.52	208,623.88	1,138.18
341	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	0.00	0.00	312,439.96	103,816.08	208,623.88	0.00
3415	PARQUE FEIRAS E EXPOSIÇÕES TAVIRA	0.00	0.00	132,485.70	0.00	132,485.70	0.00
3415023	Lote 4 - U 6804	0.00	0.00	25,464.89	0.00	25,464.89	0.00
3415024	Lote 5 - U 6805	0.00	0.00	25,397.30	0.00	25,397.30	0.00
3415029	Lote 11 - U 6810	0.00	0.00	42,599.31	0.00	42,599.31	0.00
3415042	Lote 24 - U 6815	0.00	0.00	39,024.20	0.00	39,024.20	0.00
3416	PARQUE IND. STA. MARGARIDA - P E T	0.00	0.00	179,954.26	103,816.08	76,138.18	0.00
34160095	Lote 95 - U 5110	0.00	0.00	63,886.82	63,886.82	0.00	0.00
34160124	Lote 124 - U 5186	0.00	0.00	76,138.18	0.00	76,138.18	0.00
34160132	Lote 132 - U 5152	0.00	0.00	39,929.26	39,929.26	0.00	0.00
349	PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS	0.00	0.00	929.26	2,067.44	0.00	1,138.18
34916	PARQUE IND. STA. MARGARIDA - P E T	0.00	0.00	929.26	2,067.44	0.00	1,138.18
349160124	Lote 124 - U 5186	0.00	0.00	0.00	1,138.18	0.00	1,138.18
349160132	Lote 132 - U 5152	0.00	0.00	929.26	929.26	0.00	0.00
36	PRODUTOS E TRABALHOS EM CURSO	0.00	0.00	606,260.32	0.00	606,260.32	0.00
362	Parque Ind. Sta. Margarida - P E T	0.00	0.00	606,260.32	0.00	606,260.32	0.00

**EMPET-PARQUES EMPRESARIAS TAVIRA,EM,LIMITADA (em liquidação)**

Exercício: 2019

**BALANCETE ANALÍTICO**  
Regularizações

505873567

Conta	Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
42	PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	0.00	0.00	5,777,835.27	985,528.60	4,923,614.92	131,308.25
421	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	0.00	0.00	5,507,608.64	828,503.73	4,679,104.91	0.00
4211	MERCADO NACIONAL	0.00	0.00	5,507,608.64	828,503.73	4,679,104.91	0.00
42111	PARQUE INDUSTRIAL SANTA MARGARIDA	0.00	0.00	5,430,108.64	828,503.73	4,601,604.91	0.00
42111001	Lote 1 - Equip. E. T. A. R. U 7608	0.00	0.00	490,404.12	0.00	490,404.12	0.00
42111002	Lote 2 - Inst./ Ind./ Armaz. U 4960	0.00	0.00	54,664.94	0.00	54,664.94	0.00
42111003	Lote 3 - Inst./ Ind./ Armaz. U 4962	0.00	0.00	54,664.94	0.00	54,664.94	0.00
42111004	Lote 4 - Inst./ Ind./ Armaz. U 4964	0.00	0.00	54,664.94	0.00	54,664.94	0.00
42111005	Lote 5 - Inst./ Ind./ Armaz. U 4966	0.00	0.00	54,664.94	0.00	54,664.94	0.00
42111006	Lote 6 - Inst./ Ind./ Armaz. U 4968	0.00	0.00	62,288.60	0.00	62,288.60	0.00
42111007	Lote 7 - Inst./ Ind./ Armaz. U 4970	0.00	0.00	71,918.42	0.00	71,918.42	0.00
42111008	Lote 8 - Inst./ Ind./ Armaz. U 4972	0.00	0.00	199,946.42	0.00	199,946.42	0.00
42111009	Lote 9 - Inst./ Ind./ Armaz. U 5386	0.00	0.00	134,202.94	0.00	134,202.94	0.00
42111010	Lote 10- Inst./ Ind./ Armaz. U 5388	0.00	0.00	134,202.94	0.00	134,202.94	0.00
42111011	Lote 11- Inst./ Ind./ Armaz. U 5390	0.00	0.00	134,202.94	0.00	134,202.94	0.00
42111012	Lote 12 -instal. Indus./arm. U 5392	0.00	0.00	196,838.73	0.00	196,838.73	0.00
42111013	Lote 13 -instal. Indus./arm. U 5394	0.00	0.00	147,629.05	0.00	147,629.05	0.00
42111014	Lote 14 -instal. Indus./arm. U 5396	0.00	0.00	93,732.73	0.00	93,732.73	0.00
42111015	Lote 15 -instal. Indus./arm. U 5398	0.00	0.00	9,373.27	0.00	9,373.27	0.00
42111040	Lote 40- Inst./ Ind./ Armaz. U 5018	0.00	0.00	220,226.37	0.00	220,226.37	0.00
42111052	Lote 52 - Inst./ Ind./ Armaz U 5172	0.00	0.00	177,901.24	0.00	177,901.24	0.00
42111053	Lote 53 - Inst./ Ind./ Armaz U 5030	0.00	0.00	112,119.49	0.00	112,119.49	0.00
42111055	Lote 55 - Inst./ Ind./ Armaz U 5034	0.00	0.00	112,119.49	0.00	112,119.49	0.00
42111056	Lote 56 - Inst./ Ind./ Armaz U 5036	0.00	0.00	181,150.21	0.00	181,150.21	0.00
42111060	Lote 60 - Inst./ Ind./ Armaz U 5042	0.00	0.00	89,441.53	0.00	89,441.53	0.00
42111061	Lote 61 - Inst./ Ind./ Armaz U 5044	0.00	0.00	63,886.82	0.00	63,886.82	0.00
42111062	Lote 62- Ed. Com/ Serv./ Eq. U 5046	0.00	0.00	74,746.33	0.00	74,746.33	0.00
42111063	Lote 63- Ed. Com/ Serv./ Eq. U 5048	0.00	0.00	104,644.86	0.00	104,644.86	0.00
42111064	Lote 64- Ed. Com/ Serv./ Eq. U 5050	0.00	0.00	104,644.86	0.00	104,644.86	0.00
42111065	Lote 65- Ed. Com/ Serv./ Eq. U 5052	0.00	0.00	104,644.86	0.00	104,644.86	0.00
42111066	Lote 66 - Eq. Gás E Reserv. U 7609	0.00	0.00	149,098.99	0.00	149,098.99	0.00
42111071	Lote 71 - Inst./ Ind./ Armaz U 5064	0.00	0.00	83,152.80	83,152.80	0.00	0.00
42111075	Lote 75 - Inst./ Ind./ Armaz U 5218	0.00	0.00	86,322.19	86,322.19	0.00	0.00
42111076	Lote 76 - Inst./ Ind./ Armaz U 5072	0.00	0.00	75,756.99	75,756.99	0.00	0.00
42111077	Lote 77 - Inst./ Ind./ Armaz U 5220	0.00	0.00	103,587.11	103,587.11	0.00	0.00
42111078	Lote 78 - Inst./ Ind./ Armaz U 5076	0.00	0.00	74,746.33	0.00	74,746.33	0.00
42111082	Lote 82 - Inst./ Ind./ Armaz U 5084	0.00	0.00	62,288.60	62,288.60	0.00	0.00
42111083	Lote 83 - Inst./ Ind./ Armaz U 5086	0.00	0.00	74,746.33	74,746.33	0.00	0.00
42111084	Lote 84 - Inst./ Ind./ Armaz U 5088	0.00	0.00	74,746.33	0.00	74,746.33	0.00
42111085	Lote 85 - Inst./ Ind./ Armaz U 5228	0.00	0.00	60,663.82	0.00	60,663.82	0.00
42111086	Lote 86 - Inst./ Ind./ Armaz U 5092	0.00	0.00	62,288.60	62,288.60	0.00	0.00
42111087	Lote 87 - Inst./ Ind./ Armaz U 5094	0.00	0.00	62,288.60	62,288.60	0.00	0.00
42111089	Lote 89 - Inst./ Ind./ Armaz U 5098	0.00	0.00	74,746.33	0.00	74,746.33	0.00
42111090	Lote 90 - Inst./ Ind./ Armaz U 5100	0.00	0.00	74,746.33	0.00	74,746.33	0.00
42111100	Lote 100- Inst./ Ind./ Armaz U 5120	0.00	0.00	54,664.94	54,664.94	0.00	0.00
42111102	Lote 102 - Equip.- Ecocentro U 5124	0.00	0.00	89,695.59	0.00	89,695.59	0.00
42111111	Lote 111 - U 5164	0.00	0.00	59,357.24	59,357.24	0.00	0.00
42111112	Lote 112 - U 5166	0.00	0.00	54,009.92	54,009.92	0.00	0.00
42111113	Lote 113 - U 5168	0.00	0.00	50,040.41	50,040.41	0.00	0.00
42111114	Lote 114 - U 5170	0.00	0.00	46,070.92	0.00	46,070.92	0.00

**EMPET-PARQUES EMPRESARIAS TAVIRA,EM,LIMITADA (em liquidação)**

Exercício: 2019

**BALANCETE ANALÍTICO**  
Regularizações

505873567

Conta	Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
42111115	Lote 115,116,117 - U 11, 64, 65, 66	0.00	0.00	286,423.58	0.00	286,423.58	0.00
42111118	Lote 118 - U 5212	0.00	0.00	59,627.70	0.00	59,627.70	0.00
42111119	Lote 119 - U 5214	0.00	0.00	59,627.70	0.00	59,627.70	0.00
42111120	Lote 120 - U 5178	0.00	0.00	140,316.75	0.00	140,316.75	0.00
42111121	Lote 121 - U 5180	0.00	0.00	48,015.19	0.00	48,015.19	0.00
42111122	Lote 122 - U 5182	0.00	0.00	57,389.52	0.00	57,389.52	0.00
42111123	Lote 123 - U 5184	0.00	0.00	66,763.85	0.00	66,763.85	0.00
42114	TERRENOS RECURSOS NATURAIS MN - IS	0.00	0.00	77,500.00	0.00	77,500.00	0.00
4211492	INCUBADORA	0.00	0.00	77,500.00	0.00	77,500.00	0.00
421149201	Gav. R. Liberd./ Alex. Herc. U 2304	0.00	0.00	77,500.00	0.00	77,500.00	0.00
422	EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	0.00	0.00	244,510.01	0.00	244,510.01	0.00
4221	MERCADO NACIONAL	0.00	0.00	244,510.01	0.00	244,510.01	0.00
42213	EDIF. OUTR. CONSTRUÇÕES MN - TN	0.00	0.00	2,873.00	0.00	2,873.00	0.00
4221392	INCUBADORA	0.00	0.00	2,873.00	0.00	2,873.00	0.00
422139201	Gav. R. Liberd./ Alex. Herc. U 2304	0.00	0.00	2,873.00	0.00	2,873.00	0.00
42214	EDIF. OUTR. CONSTRUÇÕES MN - IS	0.00	0.00	232,500.00	0.00	232,500.00	0.00
4221492	INCUBADORA	0.00	0.00	232,500.00	0.00	232,500.00	0.00
422149201	Gav. R. Liberd./ Alex. Herc. U 2304	0.00	0.00	232,500.00	0.00	232,500.00	0.00
42215	Edif. Outr. Construções Mn - Nd	0.00	0.00	6,062.01	0.00	6,062.01	0.00
42216	Edif. Outr. Constr. Mn - Nd lva Adq	0.00	0.00	3,075.00	0.00	3,075.00	0.00
428	DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	0.00	0.00	0.00	38,854.50	0.00	38,854.50
4282	Edifícios E Outras Construções	0.00	0.00	0.00	38,854.50	0.00	38,854.50
429	PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS	0.00	0.00	25,716.62	118,170.37	0.00	92,453.75
4291	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	0.00	0.00	25,716.62	118,170.37	0.00	92,453.75
42910040	Lote 40- Inst./ Ind./ Armaz. U 5018	0.00	0.00	0.00	25,226.37	0.00	25,226.37
42910060	Lote 60 - Inst./ Ind./ Armaz U 5042	0.00	0.00	0.00	6,441.53	0.00	6,441.53
42910061	Lote 61 - Inst./ Ind./ Armaz U 5044	0.00	0.00	0.00	5,886.82	0.00	5,886.82
42910075	Lote 75 - Inst./ Ind./ Armaz U 5218	0.00	0.00	11,322.19	11,322.19	0.00	0.00
42910076	Lote 76 - Inst./ Ind./ Armaz U 5072	0.00	0.00	756.99	756.99	0.00	0.00
42910077	Lote 77 - Inst./ Ind./ Armaz U 5220	0.00	0.00	9,587.11	9,587.11	0.00	0.00
42910085	Lote 85 - Inst./ Ind./ Armaz U 5228	0.00	0.00	0.00	9,663.82	0.00	9,663.82
42910112	Lote 112 - U 5166	0.00	0.00	2,009.92	2,009.92	0.00	0.00
42910113	Lote 113 - U 5168	0.00	0.00	2,040.41	2,040.41	0.00	0.00
42910114	Lote 114 - U 5170	0.00	0.00	0.00	2,070.92	0.00	2,070.92
42910115	Lote 115,116,117 - U 11, 64, 65, 66	0.00	0.00	0.00	21,423.58	0.00	21,423.58
42910118	Lote 118 - U 5212	0.00	0.00	0.00	2,627.70	0.00	2,627.70
42910119	Lote 119 - U 5214	0.00	0.00	0.00	2,627.70	0.00	2,627.70
42910120	Lote 120 - U 5178	0.00	0.00	0.00	8,316.75	0.00	8,316.75
42910121	Lote 121 - U 5180	0.00	0.00	0.00	2,015.19	0.00	2,015.19
42910122	Lote 122 - U 5182	0.00	0.00	0.00	2,389.52	0.00	2,389.52
42910123	Lote 123 - U 5184	0.00	0.00	0.00	3,763.85	0.00	3,763.85
43	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	0.00	0.00	2,693,424.75	2,681,136.81	2,693,424.75	2,681,136.81
432	EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	0.00	0.00	2,330,289.66	0.00	2,330,289.66	0.00
4321	MERCADO NACIONAL	0.00	0.00	2,330,289.66	0.00	2,330,289.66	0.00
43215	Edif. E Outras Construções Mn - Nd	0.00	0.00	2,330,289.66	0.00	2,330,289.66	0.00

**EMPET-PARQUES EMPRESARIAS TAVIRA,EM,LIMITADA (em liquidação)**

Exercício: 2019

**BALANCETE ANALÍTICO**

Regularizações

505873567

Conta	Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
433	EQUIPAMENTO BÁSICO	0.00	0.00	167,161.56	0.00	167,161.56	0.00
4331	MERCADO NACIONAL	0.00	0.00	167,161.56	0.00	167,161.56	0.00
43315	Equipamento Básico Mn - Nd	0.00	0.00	167,161.56	0.00	167,161.56	0.00
434	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	0.00	0.00	45,399.32	0.00	45,399.32	0.00
4341	MERCADO NACIONAL	0.00	0.00	45,399.32	0.00	45,399.32	0.00
43415	Equipamento Transporte Mn - Nd	0.00	0.00	43,099.32	0.00	43,099.32	0.00
43418	Equipamento Transporte Mn - Outros	0.00	0.00	2,300.00	0.00	2,300.00	0.00
435	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0.00	0.00	98,985.61	0.00	98,985.61	0.00
4351	MERCADO NACIONAL	0.00	0.00	98,985.61	0.00	98,985.61	0.00
43515	Equip. Administrativo Mn - Nd	0.00	0.00	98,985.61	0.00	98,985.61	0.00
437	OUTROS ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	0.00	0.00	51,588.60	0.00	51,588.60	0.00
4371	MERCADO NACIONAL	0.00	0.00	51,588.60	0.00	51,588.60	0.00
43713	Outr. Act. Fixos Tang. Mn - Tn	0.00	0.00	3,037.00	0.00	3,037.00	0.00
43715	Outr. Act. Fixos Tang. Mn - Nd	0.00	0.00	48,551.60	0.00	48,551.60	0.00
438	DEPRECIACÕES ACUMULADAS	0.00	0.00	0.00	2,681,136.81	0.00	2,681,136.81
4382	Edifícios E Outras Construções	0.00	0.00	0.00	2,330,289.66	0.00	2,330,289.66
4383	Equipamento Básico	0.00	0.00	0.00	167,161.56	0.00	167,161.56
4384	Equipamento De Transporte	0.00	0.00	0.00	45,399.32	0.00	45,399.32
4385	Equipamento Administrativo	0.00	0.00	0.00	95,626.66	0.00	95,626.66
4387	Outros Activos Fixos Tangiveis	0.00	0.00	0.00	42,659.61	0.00	42,659.61
44	ACTIVOS INTANGÍVEIS	0.00	0.00	36,450.31	36,450.31	36,450.31	36,450.31
444	PROPRIEDADE INDUSTRIAL	0.00	0.00	243.36	0.00	243.36	0.00
4441	MERCADO NACIONAL	0.00	0.00	243.36	0.00	243.36	0.00
44414	Propriedade Industrial Mn - Is	0.00	0.00	243.36	0.00	243.36	0.00
446	OUTROS ACTIVOS INTANGÍVEIS	0.00	0.00	36,206.95	0.00	36,206.95	0.00
4461	MERCADO NACIONAL	0.00	0.00	36,206.95	0.00	36,206.95	0.00
44613	Outros Activos Intangiveis - Tn	0.00	0.00	5,500.00	0.00	5,500.00	0.00
44615	Outros Activos Intangiveis - Nd	0.00	0.00	30,706.95	0.00	30,706.95	0.00
448	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	0.00	0.00	0.00	36,450.31	0.00	36,450.31
4484	Propriedade Industrial	0.00	0.00	0.00	243.36	0.00	243.36
4486	Outros Activos Intangiveis	0.00	0.00	0.00	36,206.95	0.00	36,206.95
45	INVESTIMENTOS EM CURSO	0.00	0.00	123,615.00	0.00	123,615.00	0.00
452	PROPRIEDADES INVESTIMENTO EM CURSO	0.00	0.00	123,615.00	0.00	123,615.00	0.00
45292	P E T - EDIF. DE SERV. E INCUBAÇÃO	0.00	0.00	41,820.00	0.00	41,820.00	0.00
4529203	ENCARGOS ESPECIFICOS	0.00	0.00	41,820.00	0.00	41,820.00	0.00
45292031	PROJETOS	0.00	0.00	41,820.00	0.00	41,820.00	0.00
452920315	PROJETOS - ND	0.00	0.00	41,820.00	0.00	41,820.00	0.00
4529203153	Projetos - Nd Tn	0.00	0.00	41,820.00	0.00	41,820.00	0.00
45294	P E T - ARMAZÉNS INDUSTRIAIS	0.00	0.00	81,795.00	0.00	81,795.00	0.00
4529403	ENCARGOS ESPECIFICOS	0.00	0.00	81,795.00	0.00	81,795.00	0.00
45294031	PROJETOS	0.00	0.00	81,795.00	0.00	81,795.00	0.00
452940315	PROJETOS - ND	0.00	0.00	81,795.00	0.00	81,795.00	0.00

**EMPET-PARQUES EMPRESARIAS TAVIRA,EM,LIMITADA (em liquidação)**

Exercício: 2019

**BALANCETE ANALÍTICO**  
Regularizações

505873567

Conta	Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
4529403153	Projetos - Nd Tn	0.00	0.00	81,795.00	0.00	81,795.00	0.00
51	CAPITAL	0.00	0.00	0.00	498,797.90	0.00	498,797.90
511	CAPITAL SOCIAL	0.00	0.00	0.00	498,797.90	0.00	498,797.90
511001	Município De Tavira	0.00	0.00	0.00	478,845.98	0.00	478,845.98
511002	Agelav, S. A.	0.00	0.00	0.00	19,951.92	0.00	19,951.92
55	RESERVAS	0.00	0.00	0.00	1,175,170.72	0.00	1,175,170.72
551	Reservas Legais	0.00	0.00	0.00	63,371.88	0.00	63,371.88
552	OUTRAS RESERVAS	0.00	0.00	0.00	1,111,798.84	0.00	1,111,798.84
55201	RESERVAS LEI 53 - F ( ART. 31° )	0.00	0.00	0.00	136,478.79	0.00	136,478.79
5520101	Município De Tavira	0.00	0.00	0.00	79,525.68	0.00	79,525.68
5520102	Agelav, S. A.	0.00	0.00	0.00	56,953.11	0.00	56,953.11
55202	RESERVAS LEI 50/2012 (REQ.FINANC.)	0.00	0.00	0.00	975,320.05	0.00	975,320.05
5520201	Município De Tavira	0.00	0.00	0.00	946,592.63	0.00	946,592.63
5520202	Agelav, S. A.	0.00	0.00	0.00	28,727.42	0.00	28,727.42
56	RESULTADOS TRANSITADOS	0.00	0.00	1,680,056.27	1,201,688.53	1,680,056.27	1,201,688.53
56001	De Exercícios Anteriores	0.00	0.00	34,529.41	0.00	34,529.41	0.00
56003	Desrec. Especialização Exerc. 2009	0.00	0.00	494,148.05	0.00	494,148.05	0.00
56004	Do Exercício De 2010	0.00	0.00	0.00	574,269.02	0.00	574,269.02
56005	Do Exercício De 2011	0.00	0.00	0.00	102,349.05	0.00	102,349.05
56006	Impostos Diferidos	0.00	0.00	157,050.30	0.00	157,050.30	0.00
56007	Do Exercício De 2012	0.00	0.00	0.00	69,010.75	0.00	69,010.75
56008	Do Exercício De 2013	0.00	0.00	413,628.64	0.00	413,628.64	0.00
56009	Do Exercício De 2014	0.00	0.00	311,040.57	0.00	311,040.57	0.00
56010	Do Exercício De 2015	0.00	0.00	0.00	362,150.08	0.00	362,150.08
56011	Do Exercício De 2016	0.00	0.00	0.00	8,178.52	0.00	8,178.52
56012	Do Exercício De 2017	0.00	0.00	269,659.30	0.00	269,659.30	0.00
56013	Do Exercício De 2018	0.00	0.00	0.00	85,731.11	0.00	85,731.11
59	OUTRAS VARIAÇÕES CAPITAL PROP.	0.00	0.00	516,750.00	753,750.00	63,000.00	300,000.00
593	SUBSIDIOS	0.00	0.00	516,750.00	753,750.00	63,000.00	300,000.00
5931	SUBSIDIOS PARA INVESTIMENTO	0.00	0.00	375,000.00	675,000.00	0.00	300,000.00
5931003	Po Alg. 21 N°alg-01-0363-fdr-000005	0.00	0.00	375,000.00	675,000.00	0.00	300,000.00
5932	IMPOSTOS DIFERIDOS	0.00	0.00	141,750.00	78,750.00	63,000.00	0.00
5932003	Po Alg. 21 N°alg-01-0363-fdr-000005	0.00	0.00	141,750.00	78,750.00	63,000.00	0.00
62	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	481.82	12.67	27,048.26	726.67	26,321.59	0.00
622	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	0.00	0.00	13,662.22	0.00	13,662.22	0.00
6221	TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0.00	0.00	11,740.90	0.00	11,740.90	0.00
62213	Trabalhos Especializados - Tn	0.00	0.00	95.92	0.00	95.92	0.00
62215	TRABALHOS ESPECIALIZADOS - ND	0.00	0.00	11,577.65	0.00	11,577.65	0.00
622153	Trabalhos Especializados - Nd Tn	0.00	0.00	11,577.65	0.00	11,577.65	0.00
62218	Trabalhos Especializados - Out	0.00	0.00	67.33	0.00	67.33	0.00

**EMPET-PARQUES EMPRESARIAS TAVIRA,EM,LIMITADA (em liquidação)**

Exercício: 2019

**BALANCETE ANALÍTICO**  
Regularizações

505873567

Conta	Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
6222	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0.00	0.00	1,015.06	0.00	1,015.06	0.00
62225	PUBLICIDADE E PROPAGANDA - ND	0.00	0.00	1,015.06	0.00	1,015.06	0.00
622253	Publicidade E Propaganda - Nd Tn	0.00	0.00	1,015.06	0.00	1,015.06	0.00
6223	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	0.00	0.00	532.86	0.00	532.86	0.00
62233	Vigilância E Segurança - Tn	0.00	0.00	446.76	0.00	446.76	0.00
62235	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA - ND	0.00	0.00	86.10	0.00	86.10	0.00
622353	Vigilância E Segurança - Nd Tn	0.00	0.00	86.10	0.00	86.10	0.00
6226	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO	0.00	0.00	373.40	0.00	373.40	0.00
62265	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO - ND	0.00	0.00	342.65	0.00	342.65	0.00
622653	Conservação E Reparação - Nd Tn	0.00	0.00	103.60	0.00	103.60	0.00
622658	CONS. REPARAÇÃO - ND VIATURAS	0.00	0.00	239.05	0.00	239.05	0.00
62265801	Lig. Passageiros - 62 - D U - 69	0.00	0.00	239.05	0.00	239.05	0.00
62266	Conserv. Rep. - Iva Dev. Adq. Base	0.00	0.00	25.00	0.00	25.00	0.00
62269	Conserv. Repar. - Iva Dev. Adq. Iva	0.00	0.00	5.75	0.00	5.75	0.00
623	MATERIAIS	0.00	0.00	332.83	0.00	332.83	0.00
6233	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0.00	0.00	332.83	0.00	332.83	0.00
62333	Material De Escritório - Tn	0.00	0.00	270.33	0.00	270.33	0.00
62335	MATERIAL DE ESCRITÓRIO - ND	0.00	0.00	62.50	0.00	62.50	0.00
623353	Material De Escritório - Nd Tn	0.00	0.00	62.50	0.00	62.50	0.00
624	ENERGIA E FLUIDOS	32.56	12.67	4,311.03	12.67	4,298.36	0.00
6241	ELECTRICIDADE	0.00	12.67	3,663.41	12.67	3,650.74	0.00
62411	Electricidade - Tr	0.00	0.00	34.20	0.00	34.20	0.00
62413	Electricidade - Tn	0.00	0.00	2,855.72	0.00	2,855.72	0.00
62415	ELECTRICIDADE - ND	0.00	12.67	773.49	12.67	760.82	0.00
624153	Electricidade - Nd Tn	0.00	12.67	773.49	12.67	760.82	0.00
6242	COMBUSTÍVEIS	0.00	0.00	207.39	0.00	207.39	0.00
62421	GASOLINA	0.00	0.00	207.39	0.00	207.39	0.00
624215	Gasolina - Nd	0.00	0.00	207.39	0.00	207.39	0.00
6243	ÁGUA	32.56	0.00	440.23	0.00	440.23	0.00
62431	Água - Tr	0.00	0.00	108.40	0.00	108.40	0.00
62434	Água - Is	0.00	0.00	299.27	0.00	299.27	0.00
62438	Água - Out	32.56	0.00	32.56	0.00	32.56	0.00
625	DESLOCAÇÕES, ESTADAS E TRANSPORTES	0.00	0.00	501.60	0.00	501.60	0.00
6251	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	0.00	0.00	501.60	0.00	501.60	0.00
62511	REFEIÇÕES / ALOJAMENTO	0.00	0.00	473.30	0.00	473.30	0.00
625111	REFEIÇÕES / ALOJAMENTO - ADMIN	0.00	0.00	473.30	0.00	473.30	0.00
6251115	REFEIÇÕES / ALOJAMENTO ADMIN ND	0.00	0.00	473.30	0.00	473.30	0.00
62511152	Refeições / Aloj. Admin Nd Ti	0.00	0.00	232.30	0.00	232.30	0.00
62511153	Refeições / Aloj. Admin Nd Tn	0.00	0.00	241.00	0.00	241.00	0.00
62512	PORTAGENS / PARQUEAMENTO	0.00	0.00	28.30	0.00	28.30	0.00
625125	PORTAGENS / PARQUEAMENTO - ND	0.00	0.00	28.30	0.00	28.30	0.00
6251253	PORTAG. / PARQUEAMENTO - ND TN	0.00	0.00	28.30	0.00	28.30	0.00

**EMPET-PARQUES EMPRESARIAS TAVIRA,EM,LIMITADA (em liquidação)**

Exercício: 2019

**BALANCETE ANALÍTICO**  
Regularizações

505873567

Conta	Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
62512532	P/ P Lig. Passageiros E Mistos Nd Tn	0.00	0.00	28.30	0.00	28.30	0.00
626	SERVIÇOS DIVERSOS	449.26	0.00	8,240.58	714.00	7,526.58	0.00
6262	COMUNICAÇÃO	449.26	0.00	4,102.98	0.00	4,102.98	0.00
62623	Comunicação - Tn	0.00	0.00	3,566.27	0.00	3,566.27	0.00
62624	Comunicação - Is	0.00	0.00	87.45	0.00	87.45	0.00
62628	Comunicação - Out	449.26	0.00	449.26	0.00	449.26	0.00
6263	SEGUROS	0.00	0.00	376.21	0.00	376.21	0.00
62635	SEGUROS DE VIATURAS	0.00	0.00	147.86	0.00	147.86	0.00
626352	Ligeiros De Passag. / Mistos	0.00	0.00	147.86	0.00	147.86	0.00
62637	Multiriscos	0.00	0.00	228.35	0.00	228.35	0.00
6265	CONTENCIOSO E NOTARIADO	0.00	0.00	920.75	0.00	920.75	0.00
62654	Contencioso E Notariado - Is	0.00	0.00	875.00	0.00	875.00	0.00
62655	CONTENCIOSO E NOTARIADO - ND	0.00	0.00	30.75	0.00	30.75	0.00
626553	Contencioso E Notariado - Nd Tn	0.00	0.00	30.75	0.00	30.75	0.00
62659	Contencioso E Notariado - N/ Ac	0.00	0.00	15.00	0.00	15.00	0.00
6266	DESPEAS DE REPRESENTAÇÃO	0.00	0.00	199.25	0.00	199.25	0.00
62665	DESPEAS DE REPRESENTAÇÃO - ND	0.00	0.00	199.25	0.00	199.25	0.00
626652	Despesas De Representação - Nd Ti	0.00	0.00	85.85	0.00	85.85	0.00
626653	Despesas De Representação - Nd Tn	0.00	0.00	113.40	0.00	113.40	0.00
6267	LIMPEZA, HIGIENE E CONFORTO	0.00	0.00	460.41	0.00	460.41	0.00
62675	LIMPEZA, HIGIENE E CONFORTO - ND	0.00	0.00	460.41	0.00	460.41	0.00
626753	Limpeza, Higiene E Conforto - Nd Tn	0.00	0.00	460.41	0.00	460.41	0.00
6268	OUTROS SERVIÇOS	0.00	0.00	2,180.98	714.00	1,466.98	0.00
62685	OUTROS SERVIÇOS - ND	0.00	0.00	0.65	0.00	0.65	0.00
626852	Outros Serviços - Nd Ti	0.00	0.00	0.65	0.00	0.65	0.00
62688	OUTROS SERVIÇOS DIVERSOS	0.00	0.00	2,180.33	714.00	1,466.33	0.00
626888	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0.00	0.00	2,180.33	714.00	1,466.33	0.00
6268883	Serviços Bancários - Tn	0.00	0.00	51.20	0.00	51.20	0.00
6268884	Serviços Bancários - Is	0.00	0.00	1,950.78	714.00	1,236.78	0.00
6268885	SERVIÇOS BANCÁRIOS - ND	0.00	0.00	178.35	0.00	178.35	0.00
62688853	Serviços Bancários - Nd Tn	0.00	0.00	178.35	0.00	178.35	0.00
64	GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E DE AMORTIZA	0.00	0.00	12,756.33	0.00	12,756.33	0.00
641	PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	0.00	0.00	5,851.00	0.00	5,851.00	0.00
6412	Edifícios E Outras Construções	0.00	0.00	5,851.00	0.00	5,851.00	0.00
642	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	0.00	0.00	6,905.33	0.00	6,905.33	0.00
6423	Equipamento Básico	0.00	0.00	57.88	0.00	57.88	0.00
6425	Equipamento Administrativo	0.00	0.00	3,300.56	0.00	3,300.56	0.00
6427	Outros Activos Tangiveis	0.00	0.00	3,546.89	0.00	3,546.89	0.00
68	OUTROS GASTOS E PERDAS	4,891.57	0.00	297,080.33	226,791.18	70,289.15	0.00
681	IMPOSTOS	4,891.57	0.00	13,647.12	1,359.07	12,288.05	0.00
6811	IMPOSTOS DIRECTOS	4,500.43	0.00	9,725.66	0.00	9,725.66	0.00

**EMPET-PARQUES EMPRESARIAS TAVIRA,EM,LIMITADA (em liquidação)**

Exercício: 2019

**BALANCETE ANALÍTICO**  
Regularizações

505873567

Conta	Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
68111	IMPOSTO MUNICIPAL S/ IMOVEIS	4,500.43	0.00	9,725.66	0.00	9,725.66	0.00
6811101	IMI	4,500.43	0.00	9,725.66	0.00	9,725.66	0.00
6812	IMPOSTOS INDIRECTOS	391.14	0.00	3,921.46	1,359.07	2,562.39	0.00
68123	IMPOSTO DE SELO	391.14	0.00	3,692.72	1,359.07	2,333.65	0.00
6812388	Imp. De Selo - Operações Gerais	391.14	0.00	3,692.72	1,359.07	2,333.65	0.00
68124	IMPOSTO S/ TRANSP. RODOVIÁR. I U C	0.00	0.00	228.74	0.00	228.74	0.00
681242	Ligeiros De Passageiros / Mistos	0.00	0.00	228.74	0.00	228.74	0.00
682	DESCONTOS P. PAGAMENTO CONCEDIDOS	0.00	0.00	0.05	0.00	0.05	0.00
6822	Sem Regularização De Iva	0.00	0.00	0.05	0.00	0.05	0.00
687	GASTOS PERDAS INVEST. NÃO FINANCEIR	0.00	0.00	282,842.15	225,432.11	57,410.04	0.00
6871	ALIENAÇÕES	0.00	0.00	282,842.15	225,432.11	57,410.04	0.00
68711	DE PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	0.00	0.00	282,842.15	225,432.11	57,410.04	0.00
687114	Propr. Investimento - Is	0.00	0.00	282,842.15	225,432.11	57,410.04	0.00
688	OUTROS	0.00	0.00	591.01	0.00	591.01	0.00
6881	Correcções Relativas A Períodos Ant	0.00	0.00	51.11	0.00	51.11	0.00
6888	OUTROS NÃO ESPECIFICADOS	0.00	0.00	539.90	0.00	539.90	0.00
68881	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	0.00	0.00	539.90	0.00	539.90	0.00
688811	Multas Fiscais	0.00	0.00	488.97	0.00	488.97	0.00
688813	Outras Penalidades	0.00	0.00	50.93	0.00	50.93	0.00
69	GASTOS E PERDAS DE FINANCIAMENTO	66,890.98	0.00	214,779.62	40,503.83	174,275.79	0.00
691	JUROS SUPOSTADOS	66,890.98	0.00	211,769.47	40,503.83	171,265.64	0.00
6911	JUROS DE FINANCIAMENTOS OBTIDOS	9,778.44	0.00	88,678.77	40,503.83	48,174.94	0.00
69111	De Empréstimos Bancários	9,778.44	0.00	88,678.77	40,503.83	48,174.94	0.00
6913	Juros De Mora E Compensatorios	0.00	0.00	304.00	0.00	304.00	0.00
6917	JUROS DE CONTRATOS DE LOC. FINANC.	0.00	0.00	8,561.62	0.00	8,561.62	0.00
69174	Juros Loc. Financ. - Is	0.00	0.00	8,561.62	0.00	8,561.62	0.00
6918	OUTROS JUROS	57,112.54	0.00	114,225.08	0.00	114,225.08	0.00
69181	Dividas A Fornecedores	57,112.54	0.00	114,225.08	0.00	114,225.08	0.00
698	OUTROS GASTOS E PERDAS DE FINANCIAM	0.00	0.00	3,010.15	0.00	3,010.15	0.00
6982	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0.00	0.00	3,009.45	0.00	3,009.45	0.00
69824	Serviços Bancários - Is	0.00	0.00	1,687.20	0.00	1,687.20	0.00
69825	SERVIÇOS BANCÁRIOS - ND	0.00	0.00	1,322.25	0.00	1,322.25	0.00
698253	Serviços Bancários Nd Tn	0.00	0.00	1,322.25	0.00	1,322.25	0.00
6988	Outros	0.00	0.00	0.70	0.00	0.70	0.00
71	VENDAS	0.00	0.00	0.00	103,816.08	0.00	103,816.08
712	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	0.00	0.00	0.00	103,816.08	0.00	103,816.08
7121	MERCADO NACIONAL	0.00	0.00	0.00	103,816.08	0.00	103,816.08
71218	VENDA PROD. A. INT. REG. ESPECIAIS	0.00	0.00	0.00	103,816.08	0.00	103,816.08
712181	TERRENOS E PRÉDIOS	0.00	0.00	0.00	103,816.08	0.00	103,816.08
7121814	P E T - STA. MARGARIDA	0.00	0.00	0.00	103,816.08	0.00	103,816.08



**EMPET-PARQUES EMPRESARIAS TAVIRA,EM,LIMITADA (em liquidação)**

Exercício: 2019

**BALANCETE ANALÍTICO**  
Regularizações

505873567

Conta	Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
7121814095	Lote 95 - U 5110	0.00	0.00	0.00	63,886.82	0.00	63,886.82
7121814132	Lote 132 - U 5152	0.00	0.00	0.00	39,929.26	0.00	39,929.26
<b>72</b>	<b>PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>14,285.52</b>	<b>0.00</b>	<b>14,285.52</b>
721	MERCADO NACIONAL	0.00	0.00	0.00	14,285.52	0.00	14,285.52
7213	PRESTAÇÃO SERVIÇOS MN - TN	0.00	0.00	0.00	14,209.92	0.00	14,209.92
721303	Centro De Negócios	0.00	0.00	0.00	14,126.43	0.00	14,126.43
721304	Cópias E Impressões ( Cartões )	0.00	0.00	0.00	32.68	0.00	32.68
721305	Sala De Reuniões	0.00	0.00	0.00	10.16	0.00	10.16
721309	Outros Serviços	0.00	0.00	0.00	40.65	0.00	40.65
7219	PREST. SERV. ESPECIALIZAÇÕES - OUT	0.00	0.00	0.00	75.60	0.00	75.60
721903	Centro De Negócios	0.00	0.00	0.00	75.60	0.00	75.60
<b>73</b>	<b>VARIAÇÕES NOS INVENTÁRIOS DA PRODUÇ</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>103,816.08</b>	<b>929.26</b>	<b>102,886.82</b>	<b>0.00</b>
731	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	0.00	0.00	103,816.08	929.26	102,886.82	0.00
7314	Parque Industrial Sta. Margarida	0.00	0.00	103,816.08	929.26	102,886.82	0.00
<b>78</b>	<b>OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>545,661.58</b>	<b>956,816.11</b>	<b>0.00</b>	<b>411,154.53</b>
782	DESCONTOS DE PRONTO PAGAMENTO	0.00	0.00	0.00	0.45	0.00	0.45
7822	Sem Regularização De Iva	0.00	0.00	0.00	0.45	0.00	0.45
787	REND. GANHOS INVEST. NÃO FINANCEIR	0.00	0.00	545,661.58	578,159.58	0.00	32,498.00
7871	ALIENAÇÕES	0.00	0.00	545,661.58	560,159.58	0.00	14,498.00
78711	DE PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	0.00	0.00	545,661.58	560,159.58	0.00	14,498.00
787114	Propr. Investimento - Is	0.00	0.00	545,661.58	560,159.58	0.00	14,498.00
7873	RENDAS OUTROS REND EM PROP. INVEST.	0.00	0.00	0.00	18,000.00	0.00	18,000.00
78734	Rendimentos Isentos ( Rendas )	0.00	0.00	0.00	18,000.00	0.00	18,000.00
788	OUTROS	0.00	0.00	0.00	378,656.08	0.00	378,656.08
7881	Correcções Relativas A Periodos Ant	0.00	0.00	0.00	3,656.07	0.00	3,656.07
7883	IMPUTAÇÃO DE SUBSÍDIOS PARA INVESTI	0.00	0.00	0.00	375,000.00	0.00	375,000.00
788303	Algarve 21 - Programa Operacional	0.00	0.00	0.00	375,000.00	0.00	375,000.00
7888	Outros Não Especificados	0.00	0.00	0.00	0.01	0.00	0.01
<b>79</b>	<b>JUROS, DIVIDEN.OUT.RENDIM.SIMILARES</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.15</b>	<b>0.00</b>	<b>0.15</b>
798	OUTROS RENDIMENTOS SIMILARES	0.00	0.00	0.00	0.15	0.00	0.15
7988	Outras	0.00	0.00	0.00	0.15	0.00	0.15
<b>81</b>	<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>1,055.60</b>	<b>0.00</b>	<b>90,180.71</b>	<b>85,731.11</b>	<b>4,449.60</b>	<b>0.00</b>
812	IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO PERÍO	1,055.60	0.00	4,449.60	0.00	4,449.60	0.00
8121	Imposto Estimado Para O Período	1,055.60	0.00	4,449.60	0.00	4,449.60	0.00
818	Resultado Líquido	0.00	0.00	85,731.11	85,731.11	0.00	0.00

Totais do Balancete	73,332.64	18,054,506.49	11,555,723.05
	73,332.64	18,054,506.49	11,555,723.05

*[Handwritten marks and signatures in blue ink]*

**EMPET-PARQUES EMPRESARIAS TAVIRA,EM,LIMITADA (em liquidação)**

Exercício: 2019

**BALANCETE ANALÍTICO**

Apuramento

505873567

Conta	Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
11	CAIXA	0.00	0.00	1,366.48	1,302.62	63.86	0.00
111	Caixa	0.00	0.00	1,366.48	1,302.62	63.86	0.00
12	DEPÓSITOS À ORDEM	0.00	0.00	1,993,999.43	1,965,485.50	28,513.93	0.00
1203	B C P Millennium N°. 45403551257	0.00	0.00	28,167.62	27,283.46	884.16	0.00
1206	CRÉDITO AGRÍCOLA	0.00	0.00	1,689,778.76	1,682,752.44	7,026.32	0.00
12061	Conta N°. 00457140 40168872360 68	0.00	0.00	1,044,593.04	1,037,566.72	7,026.32	0.00
12064	Conta N°. 00457140 40285246758	0.00	0.00	643,923.85	643,923.85	0.00	0.00
12066	Conta N°. 00457120 84004099987	0.00	0.00	1,261.87	1,261.87	0.00	0.00
1210	B I C N°. 6351941010001	0.00	0.00	275,953.05	255,422.29	20,530.76	0.00
1212	B. Popular N° 004603372634440013982	0.00	0.00	100.00	27.31	72.69	0.00
21	CLIENTES	0.00	0.00	898,612.66	895,612.25	3,000.41	0.00
211	CLIENTES C/C	0.00	0.00	898,612.66	895,612.25	3,000.41	0.00
2111	CLIENTES GERAIS	0.00	0.00	138,737.59	135,798.98	2,938.61	0.00
21111	CLIENTES GERAIS - MERCADO NACIONAL	0.00	0.00	138,737.59	135,798.98	2,938.61	0.00
211110020	V N D - Investe E Constroi, Lda.	0.00	0.00	63,886.82	63,886.82	0.00	0.00
211110021	Paulo Daniel Madeira Santos	0.00	0.00	39,929.26	39,929.26	0.00	0.00
211110029	Isabel Torres Valença Unip., Lda.	0.00	0.00	372.00	372.00	0.00	0.00
211110034	Apostacircular - Unipessoal, Lda.	0.00	0.00	304.00	87.00	217.00	0.00
211110044	Driscoll's Portugal	0.00	0.00	15,750.00	15,750.00	0.00	0.00
211110046	Reference Fragments Unip., Lda.	0.00	0.00	278.97	278.97	0.00	0.00
211110050	Paulo Norberto Real Dias	0.00	0.00	1,637.05	0.00	1,637.05	0.00
211110053	Life Alive - Unipessoal, Lda.	0.00	0.00	372.00	372.00	0.00	0.00
211110057	Filipe Vasques Do Nascimento N. Lop	0.00	0.00	3,174.82	3,174.82	0.00	0.00
211110058	Vielas E Parcelas Unipessoal, Lda	0.00	0.00	2,594.74	1,727.18	867.56	0.00
211110064	Verdeland - Soc. Med. Imob., Lda	0.00	0.00	2,539.20	2,539.20	0.00	0.00
211110066	Susana Ferreira Frutoso Sousa	0.00	0.00	186.00	93.00	93.00	0.00
211110067	Léguas Curiosas, Unipessoal, Lda.	0.00	0.00	279.00	279.00	0.00	0.00
211110068	Deborah Laura Marques Vitorino	0.00	0.00	407.32	407.32	0.00	0.00
211110069	Cyber Risk Management Group	0.00	0.00	25.00	25.00	0.00	0.00
211110070	Aceap, Lda	0.00	0.00	2,727.93	2,727.93	0.00	0.00
211110071	Planet Land Lda.	0.00	0.00	341.00	217.00	124.00	0.00
211110072	Capitulo Cometa Unip. Lda.	0.00	0.00	107.20	107.20	0.00	0.00
211110073	Thais De Fátima G. Menezes Luna	0.00	0.00	12.50	12.50	0.00	0.00
211110074	Fernando Labrador Unip. Lda.	0.00	0.00	1,358.18	1,358.18	0.00	0.00
211110075	Confidentposture, Lda.	0.00	0.00	2,036.60	2,036.60	0.00	0.00
211110076	Optica Real Lda	0.00	0.00	232.00	232.00	0.00	0.00
211110077	Urbanizações Vale Rosado, Lda	0.00	0.00	186.00	186.00	0.00	0.00
2118	CLIENTES - ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	0.00	0.00	759,875.07	759,813.27	61.80	0.00
21181	CLIENTES A. FIXOS TANGÍVEIS - MN	0.00	0.00	759,875.07	759,813.27	61.80	0.00
211810008	Casa Santos Lima - Comp. Vinhas S A	0.00	0.00	126,000.00	126,000.00	0.00	0.00
211810010	Lupami - Construções, Lda.	0.00	0.00	125,175.20	125,113.40	61.80	0.00
211810011	Carlos Miguel Lopes, Unip., Lda.	0.00	0.00	54,664.94	54,664.94	0.00	0.00
211810012	Rolear - Automatiz. Est. Repr. S A	0.00	0.00	169,000.00	169,000.00	0.00	0.00
211810013	João Deodato Rodrigues Alves	0.00	0.00	137,034.93	137,034.93	0.00	0.00
211810014	Frugás, Lda.	0.00	0.00	148,000.00	148,000.00	0.00	0.00

**EMPET-PARQUES EMPRESARIAS TAVIRA,EM,LIMITADA (em liquidação)**

Exercício: 2019

**BALANCETE ANALÍTICO**

Apuramento

505873567

Conta	Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
22	FORNECEDORES	0.00	0.00	25,976.18	1,456,521.44	107.01	1,430,652.27
221	FORNECEDORES C/C	0.00	0.00	25,956.18	1,456,521.44	87.01	1,430,652.27
2211	FORNECEDORES GERAIS	0.00	0.00	25,956.18	1,456,521.44	87.01	1,430,652.27
22111	FORNC. GERAIS - MERCADO NACIONAL	0.00	0.00	25,831.68	1,456,396.94	87.01	1,430,652.27
221110047	Sul topo - Topografia, Eng. Pla. Lda	0.00	0.00	830.25	830.25	0.00	0.00
221110048	Infraestruturas De Portugal, S.a	0.00	0.00	28.30	28.30	0.00	0.00
221110049	Ecophysis Ambiente	0.00	0.00	799.50	799.50	0.00	0.00
221112001	Isabel Paiva, Miguel Galvão	0.00	0.00	4,920.00	6,150.00	0.00	1,230.00
221112010	Postal Do Algarve, Lda	0.00	0.00	799.50	799.50	0.00	0.00
221112015	Tavinfor, Lda	0.00	0.00	0.00	0.60	0.00	0.60
221112027	Alexandre Barbosa Borges, S A	0.00	0.00	0.00	713,906.76	0.00	713,906.76
221112028	Domingos Da Silva Teixeira, S A	0.00	0.00	0.00	713,906.73	0.00	713,906.73
221112064	Algarsoft-informatica, Lda	0.00	0.00	1,227.50	1,497.96	0.00	270.46
221112069	P T - Comunicações, S. A.	0.00	0.00	4,989.26	5,252.50	0.00	263.24
221112071	A. Mascote - Contab. Consult., Lda.	0.00	0.00	3,997.95	4,612.95	0.00	615.00
221112072	Tavira Verde, E. M.	0.00	0.00	470.48	473.04	0.00	2.56
221112094	Algardata - Sist. Inform., S. A.	0.00	0.00	487.08	487.08	0.00	0.00
221112099	Servilimpe, S. A.	0.00	0.00	0.00	1.03	0.00	1.03
221112120	Grupo Silva & Silva, Lda.	0.00	0.00	215.56	215.56	0.00	0.00
221112132	Edp Comercial, S. A. ( Ent 20174 )	0.00	0.00	4,164.02	4,459.91	0.00	295.89
221112156	Via Verde	0.00	0.00	28.30	28.30	0.00	0.00
221112163	Recheio - Cash & Carry, S. A.	0.00	0.00	35.15	35.15	0.00	0.00
221112192	Securitas Direct Portugal	0.00	0.00	549.48	549.48	0.00	0.00
221112216	Algartemático. S. A.	0.00	0.00	0.00	160.00	0.00	160.00
221112218	Allianz - Comp. Seguros, S. A.	0.00	0.00	485.17	458.16	27.01	0.00
221112237	Ángelo Miguel Santos Ramos Faleiro	0.00	0.00	86.10	86.10	0.00	0.00
221112249	Associação D N S . P T	0.00	0.00	56.58	56.58	0.00	0.00
221112256	Bruno Torres Marcos	0.00	0.00	630.75	570.75	60.00	0.00
221112261	Guerreiro Valente, Unip., Lda.	0.00	0.00	335.79	335.79	0.00	0.00
221112264	Arménio Viegas, Unipessoal, Lda.	0.00	0.00	25.00	25.00	0.00	0.00
221112272	Tech Plaza, Lda	0.00	0.00	332.51	332.51	0.00	0.00
221112274	N S Car De: Nuno Sousa	0.00	0.00	239.05	239.05	0.00	0.00
221119999	Diversos	0.00	0.00	98.40	98.40	0.00	0.00
22112	FORNC. GERAIS - MERCADO COMUNITARIO	0.00	0.00	124.50	124.50	0.00	0.00
221120004	Digital River Ireland Ltd	0.00	0.00	124.50	124.50	0.00	0.00
228	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0.00	0.00	20.00	0.00	20.00	0.00
2281	FORNECEDORES GERAIS	0.00	0.00	20.00	0.00	20.00	0.00
22811	FORNC. GERAIS - MERCADO NACIONAL	0.00	0.00	20.00	0.00	20.00	0.00
228112096	Nestlé Waters Direct Portugal S A	0.00	0.00	20.00	0.00	20.00	0.00
24	ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	0.00	0.00	37,510.24	36,673.64	5,586.00	4,749.40
241	IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	0.00	0.00	27,081.96	25,945.56	5,586.00	4,449.60
2411	PAGAMENTOS POR CONTA	0.00	0.00	3,726.40	2,640.40	1,086.00	0.00
24111	Pagamentos Por Conta	0.00	0.00	1,086.00	0.00	1,086.00	0.00
24112	PAGAMENTO ESPECIAL POR CONTA	0.00	0.00	2,640.40	2,640.40	0.00	0.00
2411202	Efectuado No Exercício De 2016	0.00	0.00	2,012.95	2,012.95	0.00	0.00
2411203	Efectuado No Exercício De 2018	0.00	0.00	627.45	627.45	0.00	0.00

**EMPET-PARQUES EMPRESARIAS TAVIRA,EM,LIMITADA (em liquidação)**

Exercício: 2019

**BALANCETE ANALÍTICO**  
Apuramento

505873567

Conta	Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
2412	RETENÇÕES EFECTUADAS POR TERCEIROS	0.00	0.00	9,024.92	4,524.92	4,500.00	0.00
24121	Capitais	0.00	0.00	24.92	24.92	0.00	0.00
24124	Prediais	0.00	0.00	9,000.00	4,500.00	4,500.00	0.00
2413	IMPOSTO ESTIMADO	0.00	0.00	6,067.96	10,517.56	0.00	4,449.60
24131	Imposto Estimado - Colecta	0.00	0.00	5,882.04	10,179.25	0.00	4,297.21
24132	Imposto Estimado - Trib. Autonom.	0.00	0.00	185.92	338.31	0.00	152.39
2415	Imposto Apurado	0.00	0.00	7,165.32	7,165.32	0.00	0.00
2417	Imposto A Recuperar	0.00	0.00	1,097.36	1,097.36	0.00	0.00
242	RETENÇÃO DE IMPOSTOS S/ RENDIMENTO	0.00	0.00	0.00	6.25	0.00	6.25
2422	Rendimentos Profissionais	0.00	0.00	0.00	6.25	0.00	6.25
243	IMPOSTO S/ VALOR ACRESCENTADO (IVA)	0.00	0.00	10,428.28	10,721.83	0.00	293.55
2432	IVA - DEDUTÍVEL	0.00	0.00	1,792.79	1,792.79	0.00	0.00
24323	OUTROS BENS E SERVIÇOS	0.00	0.00	1,792.79	1,792.79	0.00	0.00
243231	MERCADO NACIONAL	0.00	0.00	1,792.79	1,792.79	0.00	0.00
2432311	Out. Bens E Serv. Mn - Tr	0.00	0.00	8.57	8.57	0.00	0.00
2432313	Out. Bens E Serv. Mn - Tn	0.00	0.00	1,784.22	1,784.22	0.00	0.00
2433	IVA - LIQUIDADO	0.00	0.00	3,274.29	3,274.29	0.00	0.00
24331	OPERAÇÕES GERAIS	0.00	0.00	3,268.54	3,268.54	0.00	0.00
243313	Op. Gerais - Tn	0.00	0.00	3,268.54	3,268.54	0.00	0.00
24334	AQUISIÇÕES C/INVERSAO IVA	0.00	0.00	5.75	5.75	0.00	0.00
243343	Aquisições C/inversão Iva - Tn	0.00	0.00	5.75	5.75	0.00	0.00
2435	Iva - Apuramento	0.00	0.00	3,723.77	3,723.77	0.00	0.00
2436	IVA - A PAGAR	0.00	0.00	472.47	766.02	0.00	293.55
24361	Prazo Normal	0.00	0.00	472.47	766.02	0.00	293.55
2437	IVA - A RECUPERAR	0.00	0.00	1,164.96	1,164.96	0.00	0.00
24371	Do Período	0.00	0.00	1,164.96	1,164.96	0.00	0.00
25	FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0.00	0.00	976,110.62	2,233,113.68	0.00	1,257,003.06
251	INSTIT. CRÉDITO E SOC. FINANCEIRAS	0.00	0.00	976,110.62	2,175,751.92	0.00	1,199,641.30
2511	EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	0.00	0.00	958,662.99	1,953,757.73	0.00	995,094.74
25111	CONTA CORRENTE ( C P / M L P )	0.00	0.00	333,631.68	1,328,726.42	0.00	995,094.74
2511106	CRÉDITO AGRICOLA	0.00	0.00	333,631.68	1,328,726.42	0.00	995,094.74
251110606	Empréstimo N° 56048281921	0.00	0.00	333,631.68	1,328,726.42	0.00	995,094.74
25113	EMPRÉSTIMOS MÉDIO-PAZO	0.00	0.00	625,031.31	625,031.31	0.00	0.00
2511306	CRÉDITO AGRICOLA	0.00	0.00	625,031.31	625,031.31	0.00	0.00
251130601	Cr. Agrícola- 58025331232 - 2471297	0.00	0.00	625,031.31	625,031.31	0.00	0.00
2512	DESCOBERTOS BANCÁRIOS	0.00	0.00	26.61	26.61	0.00	0.00
251212	B. Popular N° 004603372634440013982	0.00	0.00	26.61	26.61	0.00	0.00
2513	LOCAÇÕES FINANCEIRAS	0.00	0.00	17,421.02	221,967.58	0.00	204,546.56
25131	MERCADO NACIONAL	0.00	0.00	17,421.02	221,967.58	0.00	204,546.56
25131001	Millennium Bcp - Contr. 450010451	0.00	0.00	17,421.02	221,967.58	0.00	204,546.56
253	PARTICIPANTES DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	57,361.76	0.00	57,361.76
2532	OUTROS PARTIC.- SUPRIM. OUT. MÚTUOS	0.00	0.00	0.00	57,361.76	0.00	57,361.76

**EMPET-PARQUES EMPRESARIAS TAVIRA,EM,LIMITADA (em liquidação)**

Exercicio: 2019

**BALANCETE ANALÍTICO**  
Apuramento

505873567

Conta	Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
25321	ESTADO E OUTROS ENTES PUBLICOS	0.00	0.00	0.00	57,361.76	0.00	57,361.76
253215001	Camara Municipal De Tavira	0.00	0.00	0.00	57,361.76	0.00	57,361.76
26	ACCIONISTAS/SÓCIOS	0.00	0.00	85,680.53	85,680.53	0.00	0.00
268	OUTRAS OPERAÇÕES	0.00	0.00	85,680.53	85,680.53	0.00	0.00
2681	RESERVAS LEI 50/2012 (REEQ.FINANC.)	0.00	0.00	85,680.53	85,680.53	0.00	0.00
268102	Agetav, S. A.	0.00	0.00	85,680.53	85,680.53	0.00	0.00
27	OUTRAS CONTAS A RECEBER E A PAGAR	0.00	0.00	995,686.35	2,511,907.80	792,149.89	2,308,371.34
271	FORNECEDORES DE INVESTIMENTOS	0.00	0.00	38.75	0.00	38.75	0.00
2713	ADIANTAMENTOS FORNEC. DE INVESTIM.	0.00	0.00	38.75	0.00	38.75	0.00
27131	AD. FORN. INVEST. - CONTAS GERAIS	0.00	0.00	38.75	0.00	38.75	0.00
271312	AD. FORN. INVEST. - MERC. COMUNIT.	0.00	0.00	38.75	0.00	38.75	0.00
271312152	Pavisêqua - Mat. Constr. Lda.	0.00	0.00	38.75	0.00	38.75	0.00
272	DEVED. E CRED. POR ACRÉSCIMOS	0.00	0.00	57,605.28	1,492,581.24	0.00	1,434,975.96
2722	CREDORES POR ACRÉSCIMOS DE GASTOS	0.00	0.00	57,605.28	1,492,581.24	0.00	1,434,975.96
27223	Juros A Liquidar	0.00	0.00	0.00	1,392,118.17	0.00	1,392,118.17
27229	OUTR. CRED. ACRESCIM. GASTOS	0.00	0.00	57,605.28	100,463.07	0.00	42,857.79
272291	Fornecimentos E Serviços Externos	0.00	0.00	974.18	23,936.73	0.00	22,962.55
272293	Outros Gastos E Perdas	0.00	0.00	16,405.30	26,522.10	0.00	10,116.80
272294	Gastos E Perdas De Financiamento	0.00	0.00	40,225.80	50,004.24	0.00	9,778.44
274	IMPOSTOS DIFERIDOS	0.00	0.00	78,750.00	141,750.00	0.00	63,000.00
2742	PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	0.00	0.00	78,750.00	141,750.00	0.00	63,000.00
2742003	Po Alg. 21 N°alg-01-0363-fdr-000005	0.00	0.00	78,750.00	141,750.00	0.00	63,000.00
276	ADIANTAMENTOS POR CONTA DE VENDAS	0.00	0.00	63,988.68	707,085.15	0.00	643,096.47
2761	MERCADO NACIONAL	0.00	0.00	63,988.68	707,085.15	0.00	643,096.47
2761017	Lumiere-publicidade E Organi	0.00	0.00	0.00	21,029.00	0.00	21,029.00
2761024	P M Santos - Com. Rep. Autom., Lda.	0.00	0.00	22,500.00	22,500.00	0.00	0.00
2761034	Belecna Sa	0.00	0.00	0.00	22,500.00	0.00	22,500.00
2761035	Gilmar Jesus	0.00	0.00	7,500.00	7,500.00	0.00	0.00
2761048	Tectal, Lda.	0.00	0.00	0.00	7,500.00	0.00	7,500.00
2761054	Manuel Joaquim Pinto, S A	0.00	0.00	0.00	486,078.50	0.00	486,078.50
2761052	Ivania Tavares Roberto	0.00	0.00	0.00	75,988.97	0.00	75,988.97
2761071	Casa Santos Lima, S. A.	0.00	0.00	12,600.00	12,600.00	0.00	0.00
2761086	V N D - Investe & Constrói, Lda.	0.00	0.00	6,388.68	6,388.68	0.00	0.00
2761088	Carlos Miguel Lopes, Unip., Lda.	0.00	0.00	15,000.00	15,000.00	0.00	0.00
2761089	Jean Pierre Gaspari	0.00	0.00	0.00	15,000.00	0.00	15,000.00
2761090	Dário Fernando Martinho Ferro	0.00	0.00	0.00	15,000.00	0.00	15,000.00
278	OUTROS DEVEDORES E CREDORES	0.00	0.00	795,303.64	170,491.41	792,111.14	167,298.91
2781	DEVEDORES DIVERSOS	0.00	0.00	794,986.14	2,875.00	792,111.14	0.00
27811	DEVEDORES DIVERSOS C / C	0.00	0.00	794,819.07	2,875.00	791,944.07	0.00
278118003	Cgd A Reembolsar	0.00	0.00	46.50	0.00	46.50	0.00
278118037	Fidelidade Seguros	0.00	0.00	0.20	0.00	0.20	0.00
278118048	Assoc. Oncológica Do Algarve	0.00	0.00	50.00	0.00	50.00	0.00
278118055	Proc. Nº. 1390/13-11 A B B / D S T	0.00	0.00	791,002.85	0.00	791,002.85	0.00
278118058	Guia De Retenções - 80481109455	0.00	0.00	137.50	137.50	0.00	0.00

**EMPET-PARQUES EMPRESARIAS TAVIRA,EM,LIMITADA (em liquidação)**

Exercício: 2019

**BALANCETE ANALÍTICO**  
Apuramento

505873567

Conta	Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
278118059	Pedro Dias	0.00	0.00	44.52	0.00	44.52	0.00
278118061	Casa Santos Lima - Comp. Vinhas S A	0.00	0.00	2,737.50	2,737.50	0.00	0.00
278118062	Smartavillas - Valor A Reembolsar	0.00	0.00	800.00	0.00	800.00	0.00
27812	CAUÇÕES / GARANTIAS	0.00	0.00	167.07	0.00	167.07	0.00
278120002	Caução - Tavira Verde, E. M.	0.00	0.00	162.07	0.00	162.07	0.00
278120003	Vasilhame - Nestlé Waters S. A.	0.00	0.00	5.00	0.00	5.00	0.00
2782	CREDORES DIVERSOS	0.00	0.00	317.50	167,616.41	0.00	167,298.91
27821	CREDORES DIVERSOS C / C	0.00	0.00	317.50	162,330.04	0.00	162,012.54
27821014	Pedro Dias - Transf. P/ Relacionar	0.00	0.00	0.00	5.14	0.00	5.14
27821025	Águas Do Algarve	0.00	0.00	0.00	5,966.69	0.00	5,966.69
27821035	Barrabrita, S. A.	0.00	0.00	0.00	155,171.10	0.00	155,171.10
27821047	Leasing - B. Comercial Português	0.00	0.00	0.00	100.60	0.00	100.60
27821055	Fernado Horta - Despesas Reembolsar	0.00	0.00	317.50	1,086.51	0.00	769.01
27822	CAUÇÕES / GARANTIAS	0.00	0.00	0.00	5,286.37	0.00	5,286.37
278220002	Caução - Masitrave	0.00	0.00	0.00	956.37	0.00	956.37
278222215	O W - Orange Wall Arquitectos, Lda.	0.00	0.00	0.00	1,700.00	0.00	1,700.00
278222217	Imofaro - Soc. Proj. F. Constr. Ld.	0.00	0.00	0.00	2,550.00	0.00	2,550.00
278228888	Cauções - Cartões Acesso Level Up	0.00	0.00	0.00	80.00	0.00	80.00
28	DIFERIMENTOS	0.00	0.00	479.95	202.73	277.22	0.00
281	GASTOS A RECONHECER	0.00	0.00	404.35	127.13	277.22	0.00
2811	Seguros Antecipados	0.00	0.00	201.55	59.80	141.75	0.00
2813	Outros Bens E Serviços	0.00	0.00	202.80	67.33	135.47	0.00
282	RENDIMENTOS A RECONHECER	0.00	0.00	75.60	75.60	0.00	0.00
2822	Mensalidades - Centro De Negócios	0.00	0.00	75.60	75.60	0.00	0.00
34	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	0.00	0.00	313,369.22	105,883.52	208,623.88	1,138.18
341	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	0.00	0.00	312,439.96	103,816.08	208,623.88	0.00
3415	PARQUE FEIRAS E EXPOSIÇÕES TAVIRA	0.00	0.00	132,485.70	0.00	132,485.70	0.00
3415023	Lote 4 - U 6804	0.00	0.00	25,464.89	0.00	25,464.89	0.00
3415024	Lote 5 - U 6805	0.00	0.00	25,397.30	0.00	25,397.30	0.00
3415029	Lote 11 - U 6810	0.00	0.00	42,599.31	0.00	42,599.31	0.00
3415042	Lote 24 - U 6815	0.00	0.00	39,024.20	0.00	39,024.20	0.00
3416	PARQUE IND. STA. MARGARIDA - P E T	0.00	0.00	179,954.26	103,816.08	76,138.18	0.00
34160095	Lote 95 - U 5110	0.00	0.00	63,886.82	63,886.82	0.00	0.00
34160124	Lote 124 - U 5186	0.00	0.00	76,138.18	0.00	76,138.18	0.00
34160132	Lote 132 - U 5152	0.00	0.00	39,929.26	39,929.26	0.00	0.00
349	PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS	0.00	0.00	929.26	2,067.44	0.00	1,138.18
34916	PARQUE IND. STA. MARGARIDA - P E T	0.00	0.00	929.26	2,067.44	0.00	1,138.18
349160124	Lote 124 - U 5186	0.00	0.00	0.00	1,138.18	0.00	1,138.18
349160132	Lote 132 - U 5152	0.00	0.00	929.26	929.26	0.00	0.00
36	PRODUTOS E TRABALHOS EM CURSO	0.00	0.00	606,260.32	0.00	606,260.32	0.00
362	Parque Ind. Sta. Margarida - P E T	0.00	0.00	606,260.32	0.00	606,260.32	0.00

**EMPET-PARQUES EMPRESARIAS TAVIRA,EM,LIMITADA (em liquidação)**

Exercício: 2019

**BALANCETE ANALÍTICO**

Apuramento

505873567

Conta	Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
42	PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	0.00	0.00	5,777,835.27	985,528.60	4,923,614.92	131,308.25
421	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	0.00	0.00	5,507,608.64	828,503.73	4,679,104.91	0.00
4211	MERCADO NACIONAL	0.00	0.00	5,507,608.64	828,503.73	4,679,104.91	0.00
42111	PARQUE INDUSTRIAL SANTA MARGARIDA	0.00	0.00	5,430,108.64	828,503.73	4,601,604.91	0.00
42111001	Lote 1 - Equip. E. T. A. R. U 7608	0.00	0.00	490,404.12	0.00	490,404.12	0.00
42111002	Lote 2 - Inst./ Ind./ Armaz. U 4960	0.00	0.00	54,664.94	0.00	54,664.94	0.00
42111003	Lote 3 - Inst./ Ind./ Armaz. U 4962	0.00	0.00	54,664.94	0.00	54,664.94	0.00
42111004	Lote 4 - Inst./ Ind./ Armaz. U 4964	0.00	0.00	54,664.94	0.00	54,664.94	0.00
42111005	Lote 5 - Inst./ Ind./ Armaz. U 4966	0.00	0.00	54,664.94	0.00	54,664.94	0.00
42111006	Lote 6 - Inst./ Ind./ Armaz. U 4968	0.00	0.00	62,288.60	0.00	62,288.60	0.00
42111007	Lote 7 - Inst./ Ind./ Armaz. U 4970	0.00	0.00	71,918.42	0.00	71,918.42	0.00
42111008	Lote 8 - Inst./ Ind./ Armaz. U 4972	0.00	0.00	199,946.42	0.00	199,946.42	0.00
42111009	Lote 9 - Inst./ Ind./ Armaz. U 5386	0.00	0.00	134,202.94	0.00	134,202.94	0.00
42111010	Lote 10- Inst./ Ind./ Armaz. U 5388	0.00	0.00	134,202.94	0.00	134,202.94	0.00
42111011	Lote 11- Inst./ Ind./ Armaz. U 5390	0.00	0.00	134,202.94	0.00	134,202.94	0.00
42111012	Lote 12 -instal. Indus./arm. U 5392	0.00	0.00	196,838.73	0.00	196,838.73	0.00
42111013	Lote 13 -instal. Indus./arm. U 5394	0.00	0.00	147,629.05	0.00	147,629.05	0.00
42111014	Lote 14 -instal. Indus./arm. U 5396	0.00	0.00	93,732.73	0.00	93,732.73	0.00
42111015	Lote 15 -instal. Indus./arm. U 5398	0.00	0.00	9,373.27	0.00	9,373.27	0.00
42111040	Lote 40- Inst./ Ind./ Armaz. U 5018	0.00	0.00	220,226.37	0.00	220,226.37	0.00
42111052	Lote 52 - Inst./ Ind./ Armaz U 5172	0.00	0.00	177,901.24	0.00	177,901.24	0.00
42111053	Lote 53 - Inst./ Ind./ Armaz U 5030	0.00	0.00	112,119.49	0.00	112,119.49	0.00
42111055	Lote 55 - Inst./ Ind./ Armaz U 5034	0.00	0.00	112,119.49	0.00	112,119.49	0.00
42111056	Lote 56 - Inst./ Ind./ Armaz U 5036	0.00	0.00	181,150.21	0.00	181,150.21	0.00
42111060	Lote 60 - Inst./ Ind./ Armaz U 5042	0.00	0.00	89,441.53	0.00	89,441.53	0.00
42111061	Lote 61 - Inst./ Ind./ Armaz U 5044	0.00	0.00	63,886.82	0.00	63,886.82	0.00
42111062	Lote 62- Ed. Com/ Serv./ Eq. U 5046	0.00	0.00	74,746.33	0.00	74,746.33	0.00
42111063	Lote 63- Ed. Com/ Serv./ Eq. U 5048	0.00	0.00	104,644.86	0.00	104,644.86	0.00
42111064	Lote 64- Ed. Com/ Serv./ Eq. U 5050	0.00	0.00	104,644.86	0.00	104,644.86	0.00
42111065	Lote 65- Ed. Com/ Serv./ Eq. U 5052	0.00	0.00	104,644.86	0.00	104,644.86	0.00
42111066	Lote 66 - Eq. Gás E Reserv. U 7609	0.00	0.00	149,098.99	0.00	149,098.99	0.00
42111071	Lote 71 - Inst./ Ind./ Armaz U 5064	0.00	0.00	83,152.80	83,152.80	0.00	0.00
42111075	Lote 75 - Inst./ Ind./ Armaz U 5218	0.00	0.00	86,322.19	86,322.19	0.00	0.00
42111076	Lote 76 - Inst./ Ind./ Armaz U 5072	0.00	0.00	75,756.99	75,756.99	0.00	0.00
42111077	Lote 77 - Inst./ Ind./ Armaz U 5220	0.00	0.00	103,587.11	103,587.11	0.00	0.00
42111078	Lote 78 - Inst./ Ind./ Armaz U 5076	0.00	0.00	74,746.33	0.00	74,746.33	0.00
42111082	Lote 82 - Inst./ Ind./ Armaz U 5084	0.00	0.00	62,288.60	62,288.60	0.00	0.00
42111083	Lote 83 - Inst./ Ind./ Armaz U 5086	0.00	0.00	74,746.33	74,746.33	0.00	0.00
42111084	Lote 84 - Inst./ Ind./ Armaz U 5088	0.00	0.00	74,746.33	0.00	74,746.33	0.00
42111085	Lote 85 - Inst./ Ind./ Armaz U 5228	0.00	0.00	60,663.82	0.00	60,663.82	0.00
42111086	Lote 86 - Inst./ Ind./ Armaz U 5092	0.00	0.00	62,288.60	62,288.60	0.00	0.00
42111087	Lote 87 - Inst./ Ind./ Armaz U 5094	0.00	0.00	62,288.60	62,288.60	0.00	0.00
42111089	Lote 89 - Inst./ Ind./ Armaz U 5098	0.00	0.00	74,746.33	0.00	74,746.33	0.00
42111090	Lote 90 - Inst./ Ind./ Armaz U 5100	0.00	0.00	74,746.33	0.00	74,746.33	0.00
42111100	Lote 100- Inst./ Ind./ Armaz U 5120	0.00	0.00	54,664.94	54,664.94	0.00	0.00
42111102	Lote 102 - Equip.- Ecocentro U 5124	0.00	0.00	89,695.59	0.00	89,695.59	0.00
42111111	Lote 111 - U 5164	0.00	0.00	59,357.24	59,357.24	0.00	0.00
42111112	Lote 112 - U 5166	0.00	0.00	54,009.92	54,009.92	0.00	0.00
42111113	Lote 113 - U 5168	0.00	0.00	50,040.41	50,040.41	0.00	0.00
42111114	Lote 114 - U 5170	0.00	0.00	46,070.92	0.00	46,070.92	0.00



**EMPET-PARQUES EMPRESARIAS TAVIRA,EM,LIMITADA (em liquidação)**

Exercício: 2019

**BALANCETE ANALÍTICO**

Apuramento

505873567

Conta	Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
42111115	Lote 115,116,117 - U 11, 64, 65, 66	0.00	0.00	286,423.58	0.00	286,423.58	0.00
42111118	Lote 118 - U 5212	0.00	0.00	59,627.70	0.00	59,627.70	0.00
42111119	Lote 119 - U 5214	0.00	0.00	59,627.70	0.00	59,627.70	0.00
42111120	Lote 120 - U 5178	0.00	0.00	140,316.75	0.00	140,316.75	0.00
42111121	Lote 121 - U 5180	0.00	0.00	48,015.19	0.00	48,015.19	0.00
42111122	Lote 122 - U 5182	0.00	0.00	57,389.52	0.00	57,389.52	0.00
42111123	Lote 123 - U 5184	0.00	0.00	66,763.85	0.00	66,763.85	0.00
42114	TERRENOS RECURSOS NATURAIS MN - IS	0.00	0.00	77,500.00	0.00	77,500.00	0.00
4211492	INCUBADORA	0.00	0.00	77,500.00	0.00	77,500.00	0.00
421149201	Gav. R. Liberd./ Alex. Herc. U 2304	0.00	0.00	77,500.00	0.00	77,500.00	0.00
422	EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	0.00	0.00	244,510.01	0.00	244,510.01	0.00
4221	MERCADO NACIONAL	0.00	0.00	244,510.01	0.00	244,510.01	0.00
42213	EDIF. OUTR. CONSTRUÇÕES MN - TN	0.00	0.00	2,873.00	0.00	2,873.00	0.00
4221392	INCUBADORA	0.00	0.00	2,873.00	0.00	2,873.00	0.00
422139201	Gav. R. Liberd./ Alex. Herc. U 2304	0.00	0.00	2,873.00	0.00	2,873.00	0.00
42214	EDIF. OUTR. CONSTRUÇÕES MN - IS	0.00	0.00	232,500.00	0.00	232,500.00	0.00
4221492	INCUBADORA	0.00	0.00	232,500.00	0.00	232,500.00	0.00
422149201	Gav. R. Liberd./ Alex. Herc. U 2304	0.00	0.00	232,500.00	0.00	232,500.00	0.00
42215	Edif. Outr. Construções Mn - Nd	0.00	0.00	6,062.01	0.00	6,062.01	0.00
42216	Edif. Outr. Constr. Mn - Nd Iva Adq	0.00	0.00	3,075.00	0.00	3,075.00	0.00
428	DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	0.00	0.00	0.00	38,854.50	0.00	38,854.50
4282	Edifícios E Outras Construções	0.00	0.00	0.00	38,854.50	0.00	38,854.50
429	PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS	0.00	0.00	25,716.62	118,170.37	0.00	92,453.75
4291	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	0.00	0.00	25,716.62	118,170.37	0.00	92,453.75
42910040	Lote 40- Inst./ Ind./ Armaz. U 5018	0.00	0.00	0.00	25,226.37	0.00	25,226.37
42910060	Lote 60 - Inst./ Ind./ Armaz U 5042	0.00	0.00	0.00	6,441.53	0.00	6,441.53
42910061	Lote 61 - Inst./ Ind./ Armaz U 5044	0.00	0.00	0.00	5,886.82	0.00	5,886.82
42910075	Lote 75 - Inst./ Ind./ Armaz U 5218	0.00	0.00	11,322.19	11,322.19	0.00	0.00
42910076	Lote 76 - Inst./ Ind./ Armaz U 5072	0.00	0.00	756.99	756.99	0.00	0.00
42910077	Lote 77 - Inst./ Ind./ Armaz U 5220	0.00	0.00	9,587.11	9,587.11	0.00	0.00
42910085	Lote 85 - Inst./ Ind./ Armaz U 5228	0.00	0.00	0.00	9,663.82	0.00	9,663.82
42910112	Lote 112 - U 5166	0.00	0.00	2,009.92	2,009.92	0.00	0.00
42910113	Lote 113 - U 5168	0.00	0.00	2,040.41	2,040.41	0.00	0.00
42910114	Lote 114 - U 5170	0.00	0.00	0.00	2,070.92	0.00	2,070.92
42910115	Lote 115,116,117 - U 11, 64, 65, 66	0.00	0.00	0.00	21,423.58	0.00	21,423.58
42910118	Lote 118 - U 5212	0.00	0.00	0.00	2,627.70	0.00	2,627.70
42910119	Lote 119 - U 5214	0.00	0.00	0.00	2,627.70	0.00	2,627.70
42910120	Lote 120 - U 5178	0.00	0.00	0.00	8,316.75	0.00	8,316.75
42910121	Lote 121 - U 5180	0.00	0.00	0.00	2,015.19	0.00	2,015.19
42910122	Lote 122 - U 5182	0.00	0.00	0.00	2,389.52	0.00	2,389.52
42910123	Lote 123 - U 5184	0.00	0.00	0.00	3,763.85	0.00	3,763.85
43	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	0.00	0.00	2,693,424.75	2,681,136.81	2,693,424.75	2,681,136.81
432	EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	0.00	0.00	2,330,289.66	0.00	2,330,289.66	0.00
4321	MERCADO NACIONAL	0.00	0.00	2,330,289.66	0.00	2,330,289.66	0.00
43215	Edif. E Outras Construções Mn - Nd	0.00	0.00	2,330,289.66	0.00	2,330,289.66	0.00

**EMPET-PARQUES EMPRESARIAS TAVIRA,EM,LIMITADA (em liquidação)**

Exercício: 2019

**BALANCETE ANALÍTICO**  
Apuramento

505873567

Conta	Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
		0.00	0.00	167,161.56	0.00	167,161.56	0.00
433	EQUIPAMENTO BÁSICO	0.00	0.00	167,161.56	0.00	167,161.56	0.00
4331	MERCADO NACIONAL	0.00	0.00	167,161.56	0.00	167,161.56	0.00
43315	Equipamento Básico Mn - Nd	0.00	0.00	45,399.32	0.00	45,399.32	0.00
434	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	0.00	0.00	45,399.32	0.00	45,399.32	0.00
4341	MERCADO NACIONAL	0.00	0.00	43,099.32	0.00	43,099.32	0.00
43415	Equipamento Transporte Mn - Nd	0.00	0.00	2,300.00	0.00	2,300.00	0.00
43418	Equipamento Transporte Mn - Outros	0.00	0.00	98,985.61	0.00	98,985.61	0.00
435	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0.00	0.00	98,985.61	0.00	98,985.61	0.00
4351	MERCADO NACIONAL	0.00	0.00	98,985.61	0.00	98,985.61	0.00
43515	Equip. Administrativo Mn - Nd	0.00	0.00	51,588.60	0.00	51,588.60	0.00
437	OUTROS ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	0.00	0.00	51,588.60	0.00	51,588.60	0.00
4371	MERCADO NACIONAL	0.00	0.00	3,037.00	0.00	3,037.00	0.00
43713	Outr. Act. Fixos Tang. Mn - Tn	0.00	0.00	48,551.60	0.00	48,551.60	0.00
43715	Outr. Act. Fixos Tang. Mn - Nd	0.00	0.00	0.00	2,681,136.81	0.00	2,681,136.81
438	DEPRECIações ACUMULADAS	0.00	0.00	0.00	2,330,289.66	0.00	2,330,289.66
4382	Edifícios E Outras Construções	0.00	0.00	0.00	167,161.56	0.00	167,161.56
4383	Equipamento Básico	0.00	0.00	0.00	45,399.32	0.00	45,399.32
4384	Equipamento De Transporte	0.00	0.00	0.00	95,626.66	0.00	95,626.66
4385	Equipamento Administrativo	0.00	0.00	0.00	42,659.61	0.00	42,659.61
4387	Outros Activos Fixos Tangíveis	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
		0.00	0.00	36,450.31	36,450.31	36,450.31	36,450.31
44	ACTIVOS INTANGÍVEIS	0.00	0.00	243.36	0.00	243.36	0.00
444	PROPRIEDADE INDUSTRIAL	0.00	0.00	243.36	0.00	243.36	0.00
4441	MERCADO NACIONAL	0.00	0.00	243.36	0.00	243.36	0.00
44414	Propriedade Industrial Mn - Is	0.00	0.00	36,206.95	0.00	36,206.95	0.00
446	OUTROS ACTIVOS INTANGÍVEIS	0.00	0.00	36,206.95	0.00	36,206.95	0.00
4461	MERCADO NACIONAL	0.00	0.00	5,500.00	0.00	5,500.00	0.00
44613	Outros Activos Intangíveis - Tn	0.00	0.00	30,706.95	0.00	30,706.95	0.00
44615	Outros Activos Intangíveis - Nd	0.00	0.00	0.00	36,450.31	0.00	36,450.31
448	AMORTIZAções ACUMULADAS	0.00	0.00	0.00	243.36	0.00	243.36
4484	Propriedade Industrial	0.00	0.00	0.00	36,206.95	0.00	36,206.95
4486	Outros Activos Intangíveis	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
		0.00	0.00	123,615.00	0.00	123,615.00	0.00
45	INVESTIMENTOS EM CURSO	0.00	0.00	123,615.00	0.00	123,615.00	0.00
452	PROPRIEDADES INVESTIMENTO EM CURSO	0.00	0.00	41,820.00	0.00	41,820.00	0.00
45292	P E T - EDIF. DE SERV. E INCUBAÇÃO	0.00	0.00	41,820.00	0.00	41,820.00	0.00
4529203	ENCARGOS ESPECIFICOS	0.00	0.00	41,820.00	0.00	41,820.00	0.00
45292031	PROJETOS	0.00	0.00	41,820.00	0.00	41,820.00	0.00
452920315	PROJETOS - ND	0.00	0.00	41,820.00	0.00	41,820.00	0.00
4529203153	Projetos - Nd Tn	0.00	0.00	81,795.00	0.00	81,795.00	0.00
45294	P E T - ARMAZÉNS INDUSTRIAIS	0.00	0.00	81,795.00	0.00	81,795.00	0.00
4529403	ENCARGOS ESPECIFICOS	0.00	0.00	81,795.00	0.00	81,795.00	0.00
45294031	PROJETOS	0.00	0.00	81,795.00	0.00	81,795.00	0.00
452940315	PROJETOS - ND	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

**EMPET-PARQUES EMPRESARIAS TAVIRA,EM,LIMITADA (em liquidação)**

Exercício: 2019

**BALANCETE ANALÍTICO**  
Apuramento

505873567

Conta	Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
4529403153	Projetos - Nd Tn	0.00	0.00	81,795.00	0.00	81,795.00	0.00
51	CAPITAL	0.00	0.00	0.00	498,797.90	0.00	498,797.90
511	CAPITAL SOCIAL	0.00	0.00	0.00	498,797.90	0.00	498,797.90
511001	Município De Tavira	0.00	0.00	0.00	478,845.98	0.00	478,845.98
511002	Agelav, S. A.	0.00	0.00	0.00	19,951.92	0.00	19,951.92
55	RESERVAS	0.00	0.00	0.00	1,175,170.72	0.00	1,175,170.72
551	Reservas Legais	0.00	0.00	0.00	63,371.88	0.00	63,371.88
552	OUTRAS RESERVAS	0.00	0.00	0.00	1,111,798.84	0.00	1,111,798.84
55201	RESERVAS LEI 53 - F ( ART. 31°)	0.00	0.00	0.00	136,478.79	0.00	136,478.79
5520101	Município De Tavira	0.00	0.00	0.00	79,525.68	0.00	79,525.68
5520102	Agelav, S. A.	0.00	0.00	0.00	56,953.11	0.00	56,953.11
55202	RESERVAS LEI 50/2012 (REEQ.FINANC.)	0.00	0.00	0.00	975,320.05	0.00	975,320.05
5520201	Município De Tavira	0.00	0.00	0.00	946,592.63	0.00	946,592.63
5520202	Agelav, S. A.	0.00	0.00	0.00	28,727.42	0.00	28,727.42
56	RESULTADOS TRANSITADOS	0.00	0.00	1,680,056.27	1,201,688.53	1,680,056.27	1,201,688.53
56001	De Exercicios Anteriores	0.00	0.00	34,529.41	0.00	34,529.41	0.00
56003	Desrec. Especialização Exerc. 2009	0.00	0.00	494,148.05	0.00	494,148.05	0.00
56004	Do Exercício De 2010	0.00	0.00	0.00	574,269.02	0.00	574,269.02
56005	Do Exercício De 2011	0.00	0.00	0.00	102,349.05	0.00	102,349.05
56006	Impostos Diferidos	0.00	0.00	157,050.30	0.00	157,050.30	0.00
56007	Do Exercício De 2012	0.00	0.00	0.00	69,010.75	0.00	69,010.75
56008	Do Exercício De 2013	0.00	0.00	413,628.64	0.00	413,628.64	0.00
56009	Do Exercício De 2014	0.00	0.00	311,040.57	0.00	311,040.57	0.00
56010	Do Exercício De 2015	0.00	0.00	0.00	362,150.08	0.00	362,150.08
56011	Do Exercício De 2016	0.00	0.00	0.00	8,178.52	0.00	8,178.52
56012	Do Exercício De 2017	0.00	0.00	269,659.30	0.00	269,659.30	0.00
56013	Do Exercício De 2018	0.00	0.00	0.00	85,731.11	0.00	85,731.11
59	OUTRAS VARIAÇÕES CAPITAL PROP.	0.00	0.00	516,750.00	753,750.00	63,000.00	300,000.00
593	SUBSIDIOS	0.00	0.00	516,750.00	753,750.00	63,000.00	300,000.00
5931	SUBSIDIOS PARA INVESTIMENTO	0.00	0.00	375,000.00	675,000.00	0.00	300,000.00
5931003	Po Alg. 21 N°alg-01-0363-fdr-000005	0.00	0.00	375,000.00	675,000.00	0.00	300,000.00
5932	IMPOSTOS DIFERIDOS	0.00	0.00	141,750.00	78,750.00	63,000.00	0.00
5932003	Po Alg. 21 N°alg-01-0363-fdr-000005	0.00	0.00	141,750.00	78,750.00	63,000.00	0.00
62	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	0.00	26,321.59	27,048.26	27,048.26	0.00	0.00
622	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	0.00	13,662.22	13,662.22	13,662.22	0.00	0.00
6221	TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0.00	11,740.90	11,740.90	11,740.90	0.00	0.00
62213	Trabalhos Especializados - Tn	0.00	95.92	95.92	95.92	0.00	0.00
62215	TRABALHOS ESPECIALIZADOS - ND	0.00	11,577.65	11,577.65	11,577.65	0.00	0.00
622153	Trabalhos Especializados - Nd Tn	0.00	11,577.65	11,577.65	11,577.65	0.00	0.00
62218	Trabalhos Especializados - Out	0.00	67.33	67.33	67.33	0.00	0.00

**EMPET-PARQUES EMPRESARIAS TAVIRA,EM,LIMITADA (em liquidação)**

Exercício: 2019

**BALANCETE ANALÍTICO**

Apuramento

505873567

Conta	Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
6222	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0.00	1,015.06	1,015.06	1,015.06	0.00	0.00
62225	PUBLICIDADE E PROPAGANDA - ND	0.00	1,015.06	1,015.06	1,015.06	0.00	0.00
622253	Publicidade E Propaganda - Nd Tn	0.00	1,015.06	1,015.06	1,015.06	0.00	0.00
6223	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	0.00	532.86	532.86	532.86	0.00	0.00
62233	Vigilância E Segurança - Tn	0.00	446.76	446.76	446.76	0.00	0.00
62235	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA - ND	0.00	86.10	86.10	86.10	0.00	0.00
622353	Vigilância E Segurança - Nd Tn	0.00	86.10	86.10	86.10	0.00	0.00
6226	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO	0.00	373.40	373.40	373.40	0.00	0.00
62265	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO - ND	0.00	342.65	342.65	342.65	0.00	0.00
622653	Conservação E Reparação - Nd Tn	0.00	103.60	103.60	103.60	0.00	0.00
622658	CONS. REPARAÇÃO - ND VIATURAS	0.00	239.05	239.05	239.05	0.00	0.00
62265801	Lig. Passageiros - 62 - D U - 69	0.00	239.05	239.05	239.05	0.00	0.00
62266	Conserv. Rep. - Iva Dev. Adq. Base	0.00	25.00	25.00	25.00	0.00	0.00
62269	Conserv. Repar. - Iva Dev. Adq. Iva	0.00	5.75	5.75	5.75	0.00	0.00
623	MATERIAIS	0.00	332.83	332.83	332.83	0.00	0.00
6233	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0.00	332.83	332.83	332.83	0.00	0.00
62333	Material De Escritório - Tn	0.00	270.33	270.33	270.33	0.00	0.00
62335	MATERIAL DE ESCRITÓRIO - ND	0.00	62.50	62.50	62.50	0.00	0.00
623353	Material De Escritório - Nd Tn	0.00	62.50	62.50	62.50	0.00	0.00
624	ENERGIA E FLUIDOS	0.00	4,298.36	4,311.03	4,311.03	0.00	0.00
6241	ELECTRICIDADE	0.00	3,650.74	3,663.41	3,663.41	0.00	0.00
62411	Electricidade - Tr	0.00	34.20	34.20	34.20	0.00	0.00
62413	Electricidade - Tn	0.00	2,855.72	2,855.72	2,855.72	0.00	0.00
62415	ELECTRICIDADE - ND	0.00	760.82	773.49	773.49	0.00	0.00
624153	Electricidade - Nd Tn	0.00	760.82	773.49	773.49	0.00	0.00
6242	COMBUSTÍVEIS	0.00	207.39	207.39	207.39	0.00	0.00
62421	GASOLINA	0.00	207.39	207.39	207.39	0.00	0.00
624215	Gasolina - Nd	0.00	207.39	207.39	207.39	0.00	0.00
6243	ÁGUA	0.00	440.23	440.23	440.23	0.00	0.00
62431	Água - Tr	0.00	108.40	108.40	108.40	0.00	0.00
62434	Água - Is	0.00	299.27	299.27	299.27	0.00	0.00
62438	Água - Out	0.00	32.56	32.56	32.56	0.00	0.00
625	DESLOCAÇÕES, ESTADAS E TRANSPORTES	0.00	501.60	501.60	501.60	0.00	0.00
6251	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	0.00	501.60	501.60	501.60	0.00	0.00
62511	REFEIÇÕES / ALOJAMENTO	0.00	473.30	473.30	473.30	0.00	0.00
625111	REFEIÇÕES / ALOJAMENTO - ADMIN	0.00	473.30	473.30	473.30	0.00	0.00
6251115	REFEIÇÕES / ALOJAMENTO ADMIN ND	0.00	473.30	473.30	473.30	0.00	0.00
62511152	Refeições / Aloj. Admin Nd Ti	0.00	232.30	232.30	232.30	0.00	0.00
62511153	Refeições / Aloj. Admin Nd Tn	0.00	241.00	241.00	241.00	0.00	0.00
62512	PORTAGENS / PARQUEAMENTO	0.00	28.30	28.30	28.30	0.00	0.00
625125	PORTAGENS / PARQUEAMENTO - ND	0.00	28.30	28.30	28.30	0.00	0.00
6251253	PORTAG. / PARQUEAMENTO - ND TN	0.00	28.30	28.30	28.30	0.00	0.00

**EMPET-PARQUES EMPRESARIAS TAVIRA,EM,LIMITADA (em liquidação)**

Exercício: 2019

**BALANCETE ANALÍTICO**  
Apuramento

505873567

Conta	Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
62512532	P/P Lig. Passageiros E Mistos Nd Tn	0.00	28.30	28.30	28.30	0.00	0.00
626	SERVIÇOS DIVERSOS	0.00	7,526.58	8,240.58	8,240.58	0.00	0.00
6262	COMUNICAÇÃO	0.00	4,102.98	4,102.98	4,102.98	0.00	0.00
62623	Comunicação - Tn	0.00	3,566.27	3,566.27	3,566.27	0.00	0.00
62624	Comunicação - Is	0.00	87.45	87.45	87.45	0.00	0.00
62628	Comunicação - Out	0.00	449.26	449.26	449.26	0.00	0.00
6263	SEGUROS	0.00	376.21	376.21	376.21	0.00	0.00
62635	SEGUROS DE VIATURAS	0.00	147.86	147.86	147.86	0.00	0.00
626352	Ligeiros De Passag. / Mistos	0.00	147.86	147.86	147.86	0.00	0.00
62637	Multiriscos	0.00	228.35	228.35	228.35	0.00	0.00
6265	CONTENCIOSO E NOTARIADO	0.00	920.75	920.75	920.75	0.00	0.00
62654	Contencioso E Notariado - Is	0.00	875.00	875.00	875.00	0.00	0.00
62655	CONTENCIOSO E NOTARIADO - ND	0.00	30.75	30.75	30.75	0.00	0.00
626553	Contencioso E Notariado - Nd Tn	0.00	30.75	30.75	30.75	0.00	0.00
62659	Contencioso E Notariado - N/ Ac	0.00	15.00	15.00	15.00	0.00	0.00
6266	DESPEAS DE REPRESENTAÇÃO	0.00	199.25	199.25	199.25	0.00	0.00
62665	DESPEAS DE REPRESENTAÇÃO - ND	0.00	199.25	199.25	199.25	0.00	0.00
626652	Despesas De Representação - Nd Ti	0.00	85.85	85.85	85.85	0.00	0.00
626653	Despesas De Representação - Nd Tn	0.00	113.40	113.40	113.40	0.00	0.00
6267	LIMPEZA, HIGIENE E CONFORTO	0.00	460.41	460.41	460.41	0.00	0.00
62675	LIMPEZA, HIGIENE E CONFORTO - ND	0.00	460.41	460.41	460.41	0.00	0.00
626753	Limpeza, Higiene E Conforto - Nd Tn	0.00	460.41	460.41	460.41	0.00	0.00
6268	OUTROS SERVIÇOS	0.00	1,466.98	2,180.98	2,180.98	0.00	0.00
62685	OUTROS SERVIÇOS - ND	0.00	0.65	0.65	0.65	0.00	0.00
626852	Outros Serviços - Nd Ti	0.00	0.65	0.65	0.65	0.00	0.00
62688	OUTROS SERVIÇOS DIVERSOS	0.00	1,466.33	2,180.33	2,180.33	0.00	0.00
626888	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0.00	1,466.33	2,180.33	2,180.33	0.00	0.00
6268883	Serviços Bancários - Tn	0.00	51.20	51.20	51.20	0.00	0.00
6268884	Serviços Bancários - Is	0.00	1,236.78	1,950.78	1,950.78	0.00	0.00
6268885	SERVIÇOS BANCÁRIOS - ND	0.00	178.35	178.35	178.35	0.00	0.00
62688853	Serviços Bancários - Nd Tn	0.00	178.35	178.35	178.35	0.00	0.00
64	GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E DE AMORTIZA	0.00	12,756.33	12,756.33	12,756.33	0.00	0.00
641	PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	0.00	5,851.00	5,851.00	5,851.00	0.00	0.00
6412	Edifícios E Outras Construções	0.00	5,851.00	5,851.00	5,851.00	0.00	0.00
642	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	0.00	6,905.33	6,905.33	6,905.33	0.00	0.00
6423	Equipamento Básico	0.00	57.88	57.88	57.88	0.00	0.00
6425	Equipamento Administrativo	0.00	3,300.56	3,300.56	3,300.56	0.00	0.00
6427	Outros Activos Tangíveis	0.00	3,546.89	3,546.89	3,546.89	0.00	0.00
68	OUTROS GASTOS E PERDAS	0.00	70,289.15	297,080.33	297,080.33	0.00	0.00
681	IMPOSTOS	0.00	12,288.05	13,647.12	13,647.12	0.00	0.00
6811	IMPOSTOS DIRECTOS	0.00	9,725.66	9,725.66	9,725.66	0.00	0.00

**EMPET-PARQUES EMPRESARIAS TAVIRA,EM,LIMITADA (em liquidação)**

Exercício: 2019

**BALANCETE ANALÍTICO**  
Apuramento

505873567

Conta	Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
68111	IMPOSTO MUNICIPAL S/ IMOVEIS	0.00	9,725.66	9,725.66	9,725.66	0.00	0.00
6811101	IMI	0.00	9,725.66	9,725.66	9,725.66	0.00	0.00
6812	IMPOSTOS INDIRECTOS	0.00	2,562.39	3,921.46	3,921.46	0.00	0.00
68123	IMPOSTO DE SELO	0.00	2,333.65	3,692.72	3,692.72	0.00	0.00
6812388	Imp. De Selo - Operações Gerais	0.00	2,333.65	3,692.72	3,692.72	0.00	0.00
68124	IMPOSTO S/ TRANSP. RODOVIÁR. I U C	0.00	228.74	228.74	228.74	0.00	0.00
681242	Ligeiros De Passageiros / Mistos	0.00	228.74	228.74	228.74	0.00	0.00
682	DESCONTOS P. PAGAMENTO CONCEDIDOS	0.00	0.05	0.05	0.05	0.00	0.00
6822	Sem Regularização De Iva	0.00	0.05	0.05	0.05	0.00	0.00
687	GASTOS PERDAS INVEST. NÃO FINANCEIR	0.00	57,410.04	282,842.15	282,842.15	0.00	0.00
6871	ALIENAÇÕES	0.00	57,410.04	282,842.15	282,842.15	0.00	0.00
68711	DE PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	0.00	57,410.04	282,842.15	282,842.15	0.00	0.00
687114	Propr. Investimento - Is	0.00	57,410.04	282,842.15	282,842.15	0.00	0.00
688	OUTROS	0.00	591.01	591.01	591.01	0.00	0.00
6881	Correcções Relativas A Períodos Ant	0.00	51.11	51.11	51.11	0.00	0.00
6888	OUTROS NÃO ESPECIFICADOS	0.00	539.90	539.90	539.90	0.00	0.00
68881	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	0.00	539.90	539.90	539.90	0.00	0.00
688811	Multas Fiscais	0.00	488.97	488.97	488.97	0.00	0.00
688813	Outras Penalidades	0.00	50.93	50.93	50.93	0.00	0.00
69	GASTOS E PERDAS DE FINANCIAMENTO	0.00	174,275.79	214,779.62	214,779.62	0.00	0.00
691	JUROS SUPORTADOS	0.00	171,265.64	211,769.47	211,769.47	0.00	0.00
6911	JUROS DE FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0.00	48,174.94	88,678.77	88,678.77	0.00	0.00
69111	De Empréstimos Bancários	0.00	48,174.94	88,678.77	88,678.77	0.00	0.00
6913	Juros De Mora E Compensatórios	0.00	304.00	304.00	304.00	0.00	0.00
6917	JUROS DE CONTRATOS DE LOC. FINANC.	0.00	8,561.62	8,561.62	8,561.62	0.00	0.00
69174	Juros Loc. Financ. - Is	0.00	8,561.62	8,561.62	8,561.62	0.00	0.00
6918	OUTROS JUROS	0.00	114,225.08	114,225.08	114,225.08	0.00	0.00
69181	Dividas A Fornecedores	0.00	114,225.08	114,225.08	114,225.08	0.00	0.00
698	OUTROS GASTOS E PERDAS DE FINANCIAM	0.00	3,010.15	3,010.15	3,010.15	0.00	0.00
6982	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0.00	3,009.45	3,009.45	3,009.45	0.00	0.00
69824	Serviços Bancários - Is	0.00	1,687.20	1,687.20	1,687.20	0.00	0.00
69825	SERVIÇOS BANCÁRIOS - ND	0.00	1,322.25	1,322.25	1,322.25	0.00	0.00
698253	Serviços Bancários Nd Tn	0.00	1,322.25	1,322.25	1,322.25	0.00	0.00
6988	Outros	0.00	0.70	0.70	0.70	0.00	0.00
71	VENDAS	103,816.08	0.00	103,816.08	103,816.08	0.00	0.00
712	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	103,816.08	0.00	103,816.08	103,816.08	0.00	0.00
7121	MERCADO NACIONAL	103,816.08	0.00	103,816.08	103,816.08	0.00	0.00
71218	VENDA PROD. A. INT. REG. ESPECIAIS	103,816.08	0.00	103,816.08	103,816.08	0.00	0.00
712181	TERRENOS E PRÉDIOS	103,816.08	0.00	103,816.08	103,816.08	0.00	0.00
7121814	P E T - STA. MARGARIDA	103,816.08	0.00	103,816.08	103,816.08	0.00	0.00

**EMPET-PARQUES EMPRESARIAS TAVIRA,EM,LIMITADA (em liquidação)**

Exercício: 2019

**BALANCETE ANALÍTICO**  
Apuramento

505873567

Conta	Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
7121814095	Lote 95 - U 5110	63,886.82	0.00	63,886.82	63,886.82	0.00	0.00
7121814132	Lote 132 - U 5152	39,929.26	0.00	39,929.26	39,929.26	0.00	0.00
<b>72</b>	<b>PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS</b>	<b>14,285.52</b>	<b>0.00</b>	<b>14,285.52</b>	<b>14,285.52</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>
721	MERCADO NACIONAL	14,285.52	0.00	14,285.52	14,285.52	0.00	0.00
7213	PRESTAÇÃO SERVIÇOS MN - TN	14,209.92	0.00	14,209.92	14,209.92	0.00	0.00
721303	Centro De Negócios	14,126.43	0.00	14,126.43	14,126.43	0.00	0.00
721304	Cópias E Impressões ( Cartões )	32.68	0.00	32.68	32.68	0.00	0.00
721305	Sala De Reuniões	10.16	0.00	10.16	10.16	0.00	0.00
721309	Outros Serviços	40.65	0.00	40.65	40.65	0.00	0.00
7219	PREST. SERV. ESPECIALIZAÇÕES - OUT	75.60	0.00	75.60	75.60	0.00	0.00
721903	Centro De Negócios	75.60	0.00	75.60	75.60	0.00	0.00
<b>73</b>	<b>VARIAÇÕES NOS INVENTÁRIOS DA PRODUÇ</b>	<b>0.00</b>	<b>102,886.82</b>	<b>103,816.08</b>	<b>103,816.08</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>
731	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	0.00	102,886.82	103,816.08	103,816.08	0.00	0.00
7314	Parque Industrial Sta. Margarida	0.00	102,886.82	103,816.08	103,816.08	0.00	0.00
<b>78</b>	<b>OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS</b>	<b>411,154.53</b>	<b>0.00</b>	<b>956,816.11</b>	<b>956,816.11</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>
782	DESCONTOS DE PRONTO PAGAMENTO	0.45	0.00	0.45	0.45	0.00	0.00
7822	Sem Regularização De Iva	0.45	0.00	0.45	0.45	0.00	0.00
787	REND. GANHOS INVEST. NÃO FINANCEIR	32,498.00	0.00	578,159.58	578,159.58	0.00	0.00
7871	ALIENAÇÕES	14,498.00	0.00	560,159.58	560,159.58	0.00	0.00
78711	DE PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	14,498.00	0.00	560,159.58	560,159.58	0.00	0.00
787114	Propr. Investimento - Is	14,498.00	0.00	560,159.58	560,159.58	0.00	0.00
7873	RENDAS OUTROS REND EM PROP. INVEST.	18,000.00	0.00	18,000.00	18,000.00	0.00	0.00
78734	Rendimentos Isentos ( Rendas )	18,000.00	0.00	18,000.00	18,000.00	0.00	0.00
788	OUTROS	378,656.08	0.00	378,656.08	378,656.08	0.00	0.00
7881	Correcções Relativas A Períodos Ant	3,656.07	0.00	3,656.07	3,656.07	0.00	0.00
7883	IMPUTAÇÃO DE SUBSÍDIOS PARA INVESTI	375,000.00	0.00	375,000.00	375,000.00	0.00	0.00
788303	Algarve 21 - Programa Operacional	375,000.00	0.00	375,000.00	375,000.00	0.00	0.00
7888	Outros Não Especificados	0.01	0.00	0.01	0.01	0.00	0.00
<b>79</b>	<b>JUROS, DIVIDEN.OUT.RENDIM.SIMILARES</b>	<b>0.15</b>	<b>0.00</b>	<b>0.15</b>	<b>0.15</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>
798	OUTROS RENDIMENTOS SIMILARES	0.15	0.00	0.15	0.15	0.00	0.00
7988	Outras	0.15	0.00	0.15	0.15	0.00	0.00
<b>81</b>	<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>533,705.88</b>	<b>676,432.48</b>	<b>623,886.59</b>	<b>762,163.59</b>	<b>0.00</b>	<b>138,277.00</b>
811	Resultado Antes De Impostos	529,256.28	529,256.28	529,256.28	529,256.28	0.00	0.00
812	IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO PERÍO	0.00	4,449.60	4,449.60	4,449.60	0.00	0.00
8121	Imposto Estimado Para O Período	0.00	4,449.60	4,449.60	4,449.60	0.00	0.00
818	Resultado Líquido	4,449.60	142,726.60	90,180.71	228,457.71	0.00	138,277.00

Totals do Balancete

1,062,962.16

19,117,468.65

11,164,743.77

1,062,962.16

19,117,468.65

11,164,743.77

*[Handwritten signatures and marks in blue ink, including a circled '3' and various scribbles.]*



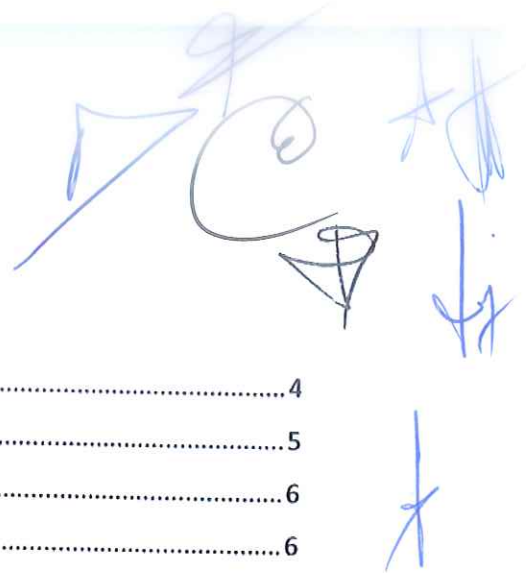
**EMPET EM Lda, em Liquidação**



**Relatório e Contas Exercício 2019**

**Insc. 15-AP.1/20170717 – Dissolução e Designação de Órgãos Sociais**

**Liquidatário Fernando Horta**



## Índice

1. Liquidação .....	4
2. Introdução .....	5
3. Caracterização da Entidade .....	6
3.1 Identificação da entidade .....	6
3.2 Natureza Jurídica .....	7
3.3 Atividades Desenvolvidas .....	7
3.4 Estrutura e Recursos Humanos .....	11
4. Análise Económica e Financeira da Empresa .....	12
4.1 Diagnóstico Económico .....	12
4.1.1 Análise dos Rendimentos .....	12
4.1.2 Análise dos Gastos .....	14
4.1.2.1 Fornecimento e Serviços Externos .....	14
4.1.2.2 Gastos com pessoal .....	15
4.1.2.3 Depreciações de Ativos Fixos .....	15
4.1.2.4 Perdas por imparidade .....	15
4.1.2.5 Outros Gastos e Perdas .....	15
4.1.2.6 Juros e gastos similares .....	16
4.1.3 Análise da Rendibilidade .....	16
4.2 Diagnóstico Financeiro .....	17
5. Caracterização da situação Patrimonial da EMPET .....	18
5.1 Ativos .....	18
5.2.1 Ativos imobiliários .....	18
5.2.2 Restantes Ativos .....	21
5.2.2.1 Ativos Financeiros .....	22
5.2.2.2 Viaturas Automóveis .....	22
5.3.1 Dívidas Financeiras .....	22
5.3.2 Dívidas a Fornecedores .....	23
5.3.3 Outras contas a pagar e a receber .....	23
5.3.4 Contencioso .....	24

## 1. Liquidação

No dia 03 de março de 2017 foi aprovada em Assembleia Municipal a proposta para a dissolução da EMPET EM Lda. e subsequente liquidação, pelo prazo de um ano, prorrogável por mais um ano, mediante justificação devidamente fundamentada, nos termos previstos nos artigos 61.º e 62.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto e subsequentes alterações e artigo 146.º e seguintes do Código das Sociedades Comerciais e demais legislação aplicável, nomeando como liquidatário o técnico superior Fernando Jorge Hipólito Horta, o qual foi proposto para os poderes gerais de liquidação do ativo e do passivo da empresa, na sequência da Assembleia Geral da EMPET EM celebrada a 24 de maio, para a qual relevou a necessidade de celebração de nova assembleia para aprovação de contas à data da dissolução realizada a 14 de julho de 2017. Uma vez contemplada a aprovação das contas conforme ata n.º 49 e reunidos os elementos exigidos, juntamente com a aceitação do liquidatário, foi possível proceder ao registo na conservatória, "**Insc. 15-AP.1/20170717 – Dissolução e Designação de Órgãos Sociais**", com efeitos a 20 de julho de 2017, data em que o Conselho de Administração anterior cessa funções.

No quadro do Código das Sociedades Comerciais, e das obrigações e poderes atribuídos na qualidade de liquidatário, apresenta-se o presente relatório sobre o exercício de 2019 e as suas contas.

## 2. Introdução

O exercício civil de 2019, superou as próprias expectativas do Governo e das principais instituições europeias. Dados do INE registam um crescimento de 2,2 do PIB, face a período homólogo. As perspectivas para 2020, face à realidade atual são de elevada contensão, pese embora a manutenção da procura para localização de atividade no Parque Empresarial de Tavira.

Deste modo, à semelhança do verificado em 2018, verifica-se a consolidação da confiança geradora de investimento, que permitiu desde 2017 – início da liquidação - até ao final de 2019 alienar um total de 44 lotes, para um total de 2.698.915,47 €.

Tal facto, representa uma regularização do passivo bancário entre 2016 e 2019 dos € 3.925.513,89, para € 1.257.003,06.

### **3. Caracterização da Entidade**

#### **3.1 Identificação da entidade**

**Denominação Social:** A EMPET - PARQUES EMPRESARIAIS DE TAVIRA, E.M, Lda., EM LIQUIDAÇÃO

**Sede:** Rua da Liberdade, n.º 1 – 8800-999 Tavira

**Data de Constituição:** 09 de dezembro de 2002

**Identificação Fiscal (NIPC):** 505 873 567

**Objeto Social:** a criação, gestão e prestação de serviços no âmbito da promoção e desenvolvimento das atividades económicas no concelho de Tavira, bem como a aquisição, a alienação, a oneração e a locação de bens imóveis no mesmo concelho, designadamente, a comercialização de lotes nos parques empresariais nele situado.

**Local e Número de Registo:** Conservatória do Registo Comercial de Tavira sob o número de matrícula 505 873 567

**CAE Principal:** 41200-R3

**CAE Secundário (1):** 68100-R3

**CAE Secundário (2):** 82300-R3

**CAE Secundário (3):** 41100-R3

**Capital Social:** 498.797,90 Euros

#### **Estrutura Societária:**

- a. **MUNICÍPIO DE TAVIRA:** quota com valor nominal de €. 478.845,98, correspondente a 96% do valor total do capital social, e ,

b. AGETAV – AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE TAVIRA, S.A.: quota com valor nominal de €. 19.951,92, correspondente a 4% do valor total do capital social.

**Área Social da Empresa: Tavira**

**Código da Certidão Permanente: 3046-7630-1522**

### 3.2 Natureza Jurídica

Trata-se de uma entidade dotada de personalidade jurídica, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, registada na Conservatória do Registo Comercial de Tavira com o número único de pessoa coletiva 505873567.

### 3.3 Atividades Desenvolvidas

Para a prossecução do seu objecto social, a EMPET vem assumindo a gestão dos seguintes equipamentos:

- Parque Empresarial de Tavira;
- Parque de Feiras e Exposições;
- Promoção e Apoio ao Empreendedorismo;
- Centro de Negócios e Incubadora LEVEL UP.

#### a. PARQUE EMPRESARIAL DE TAVIRA

O Parque Empresarial de Tavira (PET), localizado em Santa Margarida, freguesia de Tavira, foi desenvolvido num terreno com uma área total de 195.495 m<sup>2</sup>, sendo 117.150 m<sup>2</sup> destinados à construção de 137 (cento e trinta e sete) lotes e 75.628 m<sup>2</sup> de área de cedência para domínio público (arruamentos, passeios, estacionamento, zonas verdes e infraestrutura técnica).

O Loteamento foi aprovado ao abrigo do Plano de Pormenor da Área Industrial de Santa Margarida, aprovado pela Assembleia Municipal de Tavira em 25 de fevereiro de 2002 e ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 24/2003, publicado no D. R. n.º 42 de 19 de Fevereiro de 2003, tendo como

objetivos principais expressos no diploma e reforçados na última alteração ao Plano de Pormenor publicado no Diário da República, 2.ª série N.º 227 de 25 de novembro de 2016, que abaixo se transcrevem:

- a) Criar condições de incentivo ao investimento privado, tanto na produção de solo edificável como na própria construção, enquanto fator de desenvolvimento económico e social;
- b) Compatibilizar todas as intervenções sectoriais protagonizadas pelos diversos agentes que, nesta área, venham a operar na ocupação, uso e transformação do solo, com salvaguarda dos direitos e interesses particulares legalmente protegidos;
- c) Racionalizar os investimentos de natureza pública ou privada em matéria de infraestruturas urbanísticas para a industrialização da área;
- d) Assegurar o crescimento ordenado da área industrial, estabelecendo adequada articulação com o tecido urbano adjacente.

Dos 137 lotes que compõem o PET:

- Em 6 (seis), correspondentes a 16.378 m<sup>2</sup>, estão instalados: ETAR, Restaurante, Miradouro, Estação de Serviço, Reservatório de Gás e Ecocentro;
- 123 (cento e vinte e três), com áreas entre 244 m<sup>2</sup> e 2.400 m<sup>2</sup>, num total de 92.140 m<sup>2</sup>, destinam-se à construção de instalações comerciais/armazenagem/comércio e serviços considerando a última alteração do alvará de loteamento, e 8 (oito) lotes, com 6.740 m<sup>2</sup>, destinam-se à construção de instalação para Comércio / Serviços /Estabelecimentos de Restauração e Bebidas. Dos 137 lotes que compõem o PET, estão incluídos no loteamento 130 lotes, sendo que os restantes 7 (sete) se encontram prejudicados, por negócios pendentes com proprietários de terrenos abrangidos pelo loteamento.

Com vista ao desenvolvimento do PET, foram previstos benefícios a quem decidisse aí instalar a sua empresa.

Com efeito, existe um acordo com a Tavira Verde, EM, SA., nos termos do qual esses investidores ficam isentos das tarifas de ligação e de adesão à rede de águas e de esgotos; o Município de Tavira aprovou, igualmente, no Orçamento

respetivo a isenção da derrama ao lucro tributável individual das sociedades que ali se instalassem; foi implementado um processo mais célere para o licenciamento dos projetos e desenvolvida parceria com a Caixa de Crédito Agrícola, para efeitos de melhores condições de financiamento às empresas.

A EMPET, celebrou protocolo, para a fase piloto da iniciativa 'Selo de Qualidade e+', inserida na campanha 'A Qualidade de Serviços cabe a todos', dinamizada pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), em parceria com o IAPMEI, a DGEG, a REN - Rede Elétrica Nacional, EDP Distribuição e mais cinco entidades gestoras dos parques empresariais e industriais designadamente Câmara Municipal de Águeda, Câmara Municipal de Chaves, DEPOMOR SA (Câmara Municipal de Rio Maior), Câmara Municipal de Sátão e AICEP Global Parques SA.

#### **b. PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES**

O Loteamento do Parque de Feiras e Exposições, localizado no Vale Formoso, freguesia Tavira, foi desenvolvido num terreno com uma área total de 99.100 m<sup>2</sup>, sendo 82.056 m<sup>2</sup> destinados a 24 lotes e 14.484 m<sup>2</sup> de área de cedência para domínio público (arruamentos, passeios, estacionamento, zonas verdes e depósito de gás).

No Parque, os lotes encontram-se afetos do seguinte modo:

- 1 (um) para Parque de Feiras e Exposições;
- 1 (um) para Serviços de Apoio ao Parque;
- 1 (um) para Equipamento de Apoio ao Parque, e
- 21 (vinte e um) para Comércio / Serviços /Estabelecimentos de Restauração e Bebidas.

O Parque de Feiras e Exposições tem ainda:

- 15.000 m<sup>2</sup> de espaço livre polivalente;
- 5.380 m<sup>2</sup> cobertos em tendas de grande vão que abrigam 300 stands 3x3;
- 1.044 lugares sentados em anfiteatro coberto;
- 4.000 m<sup>2</sup> de espaço livre superior (zonas verdes);
- 840 lugares de estacionamento ordenado.



Dos 21 lotes destinados a Comércio/Serviços/Estabelecimentos de Restauração, 17 encontram-se vendidos, 2 estão reservados, 3 lotes são propriedade do MUNICÍPIO DE TAVIRA –incluído o Lote 1, vulgo Parque de Feiras e Exposições - e 2 lotes continuam como propriedade da EMPET.

Encontra-se relacionado equipamento adquirido pela EMPET, co-financiado pelo ProAlgarve, afeto ao Parque de Feiras e Exposições, ao abrigo do contrato-programa para co-financiamento do equipamento a afectar ao Parque de Feiras e Exposições, celebrado 03 de dezembro de 2009, entre a EMPET e o Município de Tavira e sobre o qual o equipamento seria “única e exclusivamente” afectado “à actividade no Parque de Feiras e Exposições, durante o seu período de vida útil.” (ANEXO I).

### **c. PROMOÇÃO E APOIO AO EMPREENDEDORISMO**

A EMPET tem vindo a realizar, em colaboração com outros parceiros, nomeadamente, o Município de Tavira, a Universidade do Algarve, o IAPMEI, o ACEPI, MARALGARVE, AIP e AEP, Workshops e Seminários com vista à promoção e apoio ao empreendedorismo.

Das ações já realizadas, destacam-se:

- Workshop Empreendedorismo “CRIA A TUA EMPRESA”
- Workshop de apresentação do Programa PME Digital
- Portugal Náutico - Apresentação
- Semana da Dieta Mediterrânica – Seminário “PORTUGAL SOU EU” e Seminário “DA TERRA COM SUSTENTABILIDADE”
- Mar Algarve Expo 2014
- Comemoração do aniversário do LEVEL UP – Workshop “DA IDEIA À EMPRESA”
- Concurso de ideias assegurado em colaboração com o CLUBE MENTES EMPREENDEDORAS da Escola Secundária de Tavira

### **d. CENTRO DE NEGÓCIOS E INCUBADORA LEVEL UP**

O Centro de Negócios e Incubadora LEVELUP é um espaço de ideias e negócios, com 7 (sete) módulos de acolhimento de empresas, espaço de coworking, incubação virtual, balcão do empreendedor, sala de reuniões e diferentes facilidades que apoiem em particular o empreendedorismo de forma

sustentável, com o que se pretende apoiar a inovação, competitividade, promovendo o aumento de postos de trabalho na região.

Tem as suas instalações físicas no centro de Tavira, na Rua da Liberdade n.º 1, com imagem corporativa forte, salas de reunião e de trabalho devidamente equipadas e acima de tudo, constitui um espaço que favorece o ambiente empreendedor e dinâmico para além da limitação física do edifício.

Com o LEVELUP visa-se proporcionar condições vantajosas na criação de negócio, colocando à disposição das empresas selecionadas meios e instrumentos necessários, em condições especiais, para o início da atividade (até 2 anos de maturidade) de pequenos projectos inovadores, dando prioridade a empresas que tenham como objeto o desenvolvimento de atividades ligadas ao Algarve 3D; Agroalimentar, Mar e Turismo.

O Centro de Negócios e Incubadora Level UP, em Tavira, é uma das cinco entidades algarvias acreditadas para prestação de serviços de incubação, no âmbito de uma tipologia de instrumento simplificado, integrando assim uma bolsa de entidades acreditadas, constituída no âmbito da estratégia nacional para o empreendedorismo, designada de StartUP Portugal, designado por Rede de incubadoras de Portugal.

### **3.4 Estrutura e Recursos Humanos**

No exercício de 2019, no âmbito do processo de liquidação não se encontra nenhum quadro so serviço da EMPET EM. Lda., em Liquidação.



## 4. Análise Económica e Financeira da Empresa

### 4.1 Diagnóstico Económico

#### 4.1.1 Análise dos Rendimentos

Tabela 1 - Evolução das Vendas

Evolução Vendas e Prestações de	2016		2017		2018		2019	
	Valores	Evolução	Valores	Evolução	Valores	Evolução	Valores	Evolução
Vendas	410.000,00 €	-49,03%	911.750,00 €	122,38%	370.124,32 €	-59,41%	103.816,08 €	-71,95%
Prestação de Serviços	13.311,73 €	2,53%	15.323,06 €	15,11%	9.519,57 €	-37,87%	14.285,52 €	50,06%
<b>Total</b>	<b>423.311,73 €</b>	<b>-80,61%</b>	<b>927.073,06 €</b>	<b>119,00%</b>	<b>379.643,89 €</b>	<b>-59,05%</b>	<b>118.101,60 €</b>	<b>-68,89%</b>

A rubrica de vendas reflete contabilisticamente os lotes registados em existências, sendo, também de considerar os lotes registados no imobilizado, conforme expresso na Tabela 2.

Importa pois, para além de considerar as vendas de existências, mencionadas na tabela 2 e discriminadas abaixo, adicionar as alienações dos lotes contabilizados em propriedades de investimento e que consubstanciam mais € 759.857,07. Significa então, que a EMPET EM, em 2019, alienou um total de 14 lotes do Parque Empresarial de Tavira, por € 863.691,15.

Tabela 2 - Lotes alienados 2019

Lote	Valor
Lote 95	63.886,82 €
Lote 132	39.929,26 €
<b>Total Vendas</b>	<b>103.816,08 €</b>

Lote	Valor
Lote 71	63.000,00 €
Lote 75	63.000,00 €
Lote 76	75.000,00 €
Lote 77	94.000,00 €
Lote 82	74.746,33 €
Lote 83	62.288,60 €
Lote 86	62.288,60 €
Lote 87	62.886,60 €
Lote 100	54.664,94 €
Lote 111	44.700,00 €
Lote 112	41.400,00 €
Lote 113	61.900,00 €
<b>Total Alienações Propriedades de Investimento</b>	<b>759.875,07 €</b>

<b>Valor Total</b>	<b>863.691,15 €</b>
--------------------	---------------------

Os resultados agora verificados em 2019, consolidam um quadro de confiança económica e de aumento do investimento privado, que só não projectam em si, uma perspectiva optimista face ao curto-médio prazo, dadas as circunstâncias da pandemia existente atualmente em 2020 e a conseqüente crise económica e social devastadora.

## 4.1.2 Análise dos Gastos

Tabela 3 - Estrutura dos Gastos

Estrutura de Gastos	2016		2017		2018		2019	
	Valor	Est.	Valor	Est.	Valor	Est.	Valor	Est.
Fornecimento e Serviços Externos	101.681,97 €	10,64%	65.087,01 €	-35,99%	38.766,88 €	-40,44%	26.321,59 €	-32,10%
Gastos com Pessoal	140.687,37 €	14,73%	64.635,07 €	-54,06%	- €	-100,00%	- €	0,00%
Depreciação de Ativos	276.824,85 €	28,98%	258.382,51 €	-6,66%	257.813,82 €	-0,22%	12.756,33 €	-95,05%
Perdas por Imparidade	- €	0,00%	- €	0,00%	- €	0,00%	- €	0,00%
Outros Gastos e Perdas	83.608,69 €	8,75%	380.666,77 €	355,30%	32.932,17 €	-91,35%	70.289,15 €	113,44%
Juros e Gastos Similares	352.419,28 €	36,89%	266.427,51 €	-24,40%	297.347,39 €	11,61%	174.275,79 €	-41,39%
<b>Total</b>	<b>955.222,16 €</b>		<b>1.035.198,87 €</b>		<b>626.880,70 €</b>		<b>283.652,85 €</b>	

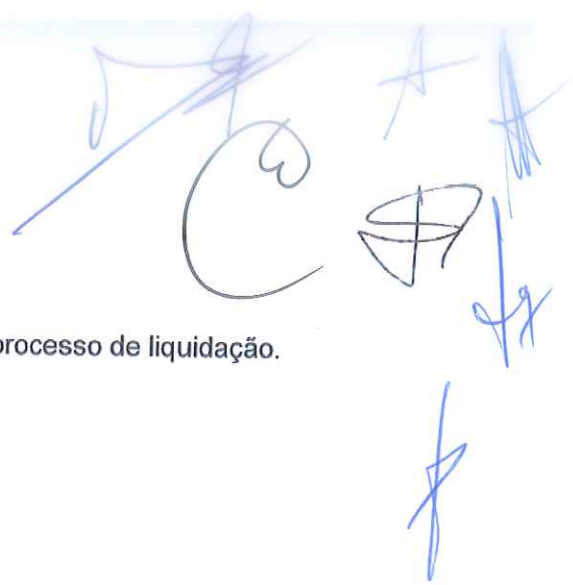
Verifica-se durante o período em apreço a rubrica juros e gastos similares tiveram um peso relevante na estrutura de gastos relacionado com os gastos de financiamento, bem como o contrato de locação celebrado para a aquisição do edifício do Centro de Negócios e Incubadora Level UP.

Relativamente ao Fornecimento e Serviços Externos (FSE's), verifica-se uma redução substantiva por força do processo de liquidação tendo passado neste período – de 2016 a 2019 – de 101.681,97 €, para os €26.321,59.

## 4.1.2.1 Fornecimento e Serviços Externos

Tabela 4 - Estrutura de Fornecimentos e Serviços Externos

Estrutura de Gastos	2016		2017		2018		2019	
	Valor	Est.	Valor	Est.	Valor	Est.	Valor	Est.
Subcontratos	- €	0,00%	- €	0,00%	- €	0,00%	- €	0,00%
Trabalhos Especializados	25.420,55 €	25,00%	11.116,89 €	-56,27%	10.849,06 €	-2,41%	13.662,22 €	25,93%
Publicidade e Propaganda	- €	0,00%	- €	0,00%	2.497,40 €	0,00%	1.015,06 €	-59,36%
Vigilância e Segurança	966,86 €	0,95%	794,54 €	-17,82%	520,53 €	-34,49%	532,86 €	2,37%
Honorários	40.041,50 €	39,38%	28.821,76 €	-28,02%	861,00 €	-97,01%	- €	-100,00%
Comissões	8.302,50 €	8,17%	- €	-100,00%	- €	0,00%	- €	0,00%
Conservação e Reparação	2.360,50 €	2,32%	1.307,33 €	-44,62%	1.224,65 €	-6,32%	373,40 €	-69,51%
Ferramentas e Utensílios	88,63 €	0,09%	105,39 €	18,91%	- €	-100,00%	- €	0,00%
Material Escritório	313,56 €	0,31%	516,67 €	64,78%	1.083,45 €	109,70%	332,83 €	-69,28%
Artigos para Oferta	- €	0,00%	- €	0,00%	- €	0,00%	- €	0,00%
Outros	- €	0,00%	- €	0,00%	- €	0,00%	- €	0,00%
Eletricidade	5.118,38 €	5,03%	4.819,14 €	-5,85%	5.536,20 €	14,88%	3.650,74 €	-34,06%
Combustíveis	2.355,26 €	2,32%	1.613,45 €	-31,50%	652,14 €	-59,58%	207,39 €	-68,20%
Água	741,83 €	0,73%	527,09 €	-28,95%	455,34 €	-13,61%	440,23 €	-3,32%
Deslocações e Esatdas	383,15 €	38,00%	317,65 €	-17,10%	591,09 €	86,08%	501,60 €	-15,14%
Rendas e Alugueres	3.734,40 €	3,67%	622,40 €	-83,33%	43,54 €	-93,00%	- €	-100,00%
Comunicações	6.254,87 €	6,15%	5.407,36 €	-13,55%	5.252,28 €	-2,87%	4.102,98 €	-21,88%
Seguros	1.127,14 €	1,11%	1.195,47 €	6,06%	477,07 €	-60,09%	376,21 €	-21,14%
Contencioso e Notariado	3.373,19 €	3,32%	5.183,42 €	53,67%	3.514,47 €	-32,20%	875,00 €	-75,10%
Despesas de Representação	27,90 €	0,03%	376,70 €	1250,18%	65,00 €	-82,74%	199,25 €	206,54%
Limpeza Higiene e Conforto	213,05 €	21,00%	232,02 €	8,90%	552,59 €	138,16%	460,41 €	-16,68%
Outros serviços	858,70 €	84,00%	2.129,73 €	148,02%	4.338,46 €	103,71%	1.466,98 €	-66,19%



Em 2019, manteve-se a tendência de redução por força do processo de liquidação.

#### **4.1.2.2 Gastos com pessoal**

Face ao disposto no ponto 1.4 do presente relatório, a empresa deixou de ter qualquer encargo.

#### **4.1.2.3 Depreciações de Ativos Fixos**

Trata-se da segunda rubrica com mais peso na estrutura de gastos e reflecte o ativo que a empresa constituiu ao longo da sua actividade. A redução desta rubrica verifica-se por força do final de vida contabilístico de uma parte significativa do imobilizado, com destaque para os equipamentos afetos ao Parque de Feiras e Exposições.

#### **4.1.2.4 Perdas por imparidade**

Reflecte a necessidade da empresa valorizar contabilisticamente os seus ativos de imobilizado do Parque Empresarial de Tavira, ao valor de mercado. Tendo sido efectuado com reflexo no exercício de 2015, implicou uma perda por imparidade de 192.789,52 €, o que na estrutura de gastos da empresa relativa a este período representou em termos relativos 18,24%. Nos anos seguintes não foi necessário proceder a este ajuste.

#### **4.1.2.5 Outros Gastos e Perdas**

Face às opções adoptadas em 2017, no âmbito do processo de liquidação, permitiu dar continuidade ao processo de alienação dos lotes representando esta rúbrica, em 2019, um valor de €70.289,15. A rubrica Outros Gastos e Perdas apresenta um valor mais

significativo, em 2017, por perdas em alienações, concretizadas no âmbito do processo de liquidação, que permitiram dotar a empresa da liquidez necessária para fazer face às situações de incumprimento com a banca, Autoridade Tributária, Segurança Social, fornecedores e pessoal – subsídios de férias e indemnizações – bem como consolidar uma posição de regularização e de capacidade de negociação para com os compromissos em vigor, durante o período de liquidação e valorizar o ímpeto comercial do Parque Empresarial de Tavira, pela localização de empresas sólidas e com potencial âncora para atrair mais empresas, a fim de valorizar a infraestrutura.

#### 4.1.2.6 Juros e gastos similares

No período em análise os juros e gastos similares representam, no período em apreciação, a rubrica com maior peso na estrutura de gastos da empresa, sendo de destacar que face a 2018 verificou-se uma redução de 41%, por força das alienações concretizadas até ao momento.

#### 4.1.3 Análise da Rendibilidade

Tabela 5 - Análise da Rendibilidade

Evolução %	2016	2017	2018	2019
Rendibilidade Líquida das Vendas (RL/Vendas)	1,93%	-29,09%	22,58%	117,08%
Rendibilidade Ativo (RL/Vendas)	1,63%	-1,39%	2,79%	3,08%
Rendibilidade Capital Próprio (RL/SL)	0,31%	-14,37%	5,22%	8,80%

É possível constatar pela análise da rendibilidade, o retomar de valores positivos, face às opções adoptadas em 2017, que permitiram regularizar os incumprimentos existentes e estabilizar o processo de liquidação da empresa, agora verificado nos exercícios de 2018 e 2019.

Por seu turno, a rendibilidade do Ativo, encontra-se associada aos resultados operacionais e neste ponto o valor apresenta valores tão expressivos, considerando que os valores de alienação estão alinhados com os registos contabilísticos.

## 4.2 Diagnóstico Financeiro

Tabela 6 – Liquidez

Liquidez	2016	2017	2018	2019
Liquidez Geral	103,78%	102,63%	32,07%	33,16%
Liquidez Reduzida	18,87%	19,65%	16,37%	16,68%
Liquidez Imediata	0,33%	0,16%	2,74%	0,58%

O valor da liquidez geral reduziu significativamente em 2018 e manteve-se em 2019, por força da transferência efectuada Existências, para Propriedades de Investimento a fim de garantir o fecho da candidatura ao PO Algarve 21, no Sistema de Apoio a Áreas da Acolhimento Empresarial e Logística.

Sucedo, no entanto que, pelo facto do valor das existências ser substantivamente superior às dívidas de curto prazo este indicador apresenta uma sobrevalorização que tem o seu ajustamento quando analisada com os indicadores de liquidez reduzida e de liquidez imediata.

Tabela 7 - Estrutura do capital

Estrutura de Capital	2016	2017	2018	2019
Ativo não corrente/Ativo Total	57,06%	58,69%	75,33%	74,99%
Autonomia Financeira (Capital Próprio/(CP+Passivo))	24,63%	24,33%	21,55%	23,90%

O ativo não corrente, representa em 2017, 75,33% do total do ativo, por força da transferência efectuada dos lotes registados em Existências, para Propriedades de Investimento a fim de garantir o fecho da candidatura acima mencionada.

A autonomia financeira tem sido positiva no período em análise.

O passivo não corrente reflecte uma progressiva redução face às amortizações realizadas por força da venda de lotes no Parque Empresarial de Tavira que tem permitido a regularização junto dos financiamentos de médio/longo prazo contratualizados, que entretanto em 2018, foram transferidos contabilisticamente para



passivo corrente considerando o processo de liquidação e os limites temporais do mesmo.

## 5. Caracterização da situação Patrimonial da EMPET

### 5.1 Ativos

Dos ativos registados no final de 2019 serão os mesmos seguidamente elencados.

Os presentes ativos da empresa recenseados foram os seguintes:

#### 5.2.1 Ativos imobiliários

Tabela 8 - Síntese do Património Imobiliário da EMPET

Tipos de Património	Quantidades		Valores
	Descrição	N.º	
Lotes	PET Existências	1	76.138,18 €
	PET Imobilizado	41	4.601.604,91 €
	PFE	4	132.485,70 €
Incubadora	Terreno	1	77.500,00 €
	Edifício	1	232.500,00 €
<b>Total</b>		<b>48</b>	<b>5.120.228,79 €</b>

Importa mencionar as seguintes notas:

- a. A valorização deste património imobiliário é efectuada de acordo com o seu registo contabilístico no Balancete da EMPET a 31/12/2019;
- b. Os imóveis referidos encontram-se registados contabilisticamente em duas rubricas do ativo da empresa:

i "Propriedades de investimento", registados no imobilizado e englobando o património arrendado ou destinado a arrendamento, constituído por lotes de terreno infraestruturados situados no Parque Empresarial de Tavira, cumprindo assim os termos projecto de investimento da candidatura aprovada no âmbito do PO Algarve 21, no Sistema de Apoio a Áreas da Acolhimento Empresarial e Logística;

ii "Produtos Acabados e Intermédios", contabilizados como existências no Balanço da EMPET e composto por lotes infraestruturados dos Loteamentos do

Parque Empresarial de Tavira e do Parque de Feiras e Exposições, tendo por objectivo último a sua venda.

- c. **Relativamente ao património incluído na rubrica “Propriedades de Investimento” consideram-se relevantes as seguintes observações:**

***i Contrato de arrendamento PET***

Trata-se de um contrato celebrado em 2013, com contrato de direito de superfície pelo período de 5 anos e ulterior contrato de arrendamento pelo período de 15 anos, tendo início efectivo a janeiro de 2015 após a emissão da licença de utilização conforme contrato.

Tabela 9 - Contrato de Arrendamento PET

Lotes	Valores/Mês (IVA Incluído)	Data Celebração	Prazo
8 a 13 (6 lotes)	€ 250,00/mês/lote	2013	20 anos

**ii Centro de Negócios e Incubadora Level Up**

O Centro de Negócios e Incubadora Level Up no âmbito da sua actividade detém os seguintes contratos que se encontram em vigor:

Tabela 10 - Ocupação Centro de Negócios e Incubadora LevelUp

Modalidade da Prestação de Serviços	Valores/mês IVA Incluído	Prazo
5 módulos	1.118,12 €	renovações 12 meses em curso
1 módulos	211,60 €	renovações 3 meses em curso
3 contratos Escritório Virtual	93,00 €	renovações 12 meses em curso
1 contrato Escritório Virtual	31,00 €	Renovações mensais
<b>TOTAL</b>	<b>1.453,72 €</b>	

d. Relativamente ao património incluído na rubrica “Produtos Acabados e Intermédios” consideram-se relevantes as seguintes observações:

**iii Contratos Promessa Compra e Venda PET**

Lote	Valor	Data de celebração	Sinal Entregue	Data escritura pública	Remanescente do preço
63	90.000,00 €	28-08-2019	30.000,00 €	A realizar durante até ao final do 1.º trimestre de 2020	60.000,00 €



#### ***iv Contratos Promessa Compra e Venda PFE***

Lote	Valor	Data de celebração	Valor entregue	Data escritura pública	Remanescente do preço
4	84.105,00 €	21-03-2006	21.028,00 €	90 dias após a conclusão das obras de loteamento	63.077,00 €
11	108.191,00 €	29-11-2005	75.989,00 €	90 dias após a conclusão das obras de loteamento	32.202,03 €

#### ***v Contrato de Financiamento “Agenda Operacional para os fatores de competitividade”***

No quadro da Agenda Operacional para os fatores de competitividade inseria o Programa Operacional ALGARVE 21 e no âmbito do Regulamento Específico “SISTEMAS DE APOIO A ÁREAS DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL E LOGÍSTICA”, a EMPET candidatou-se ao cofinanciamento, pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), com o objetivo de dinamizar a Área industrial de Santa Margarida, em Tavira. A entidade gestora, celebrou com a EMPET contrato de co-financiamento a 07 de dezembro de 2011, tendo sido aprovado um montante de investimento elegível total de € 5.000.000,00, sendo a respectiva comparticipação FEDER de 70% sobre o investimento total, tendo entretanto sido majorada para 75%.

#### **5.2.2. Restantes Ativos**

Para além dos imóveis que constituem, como já se referiu, a esmagadora maioria dos seus ativos, o restante património da EMPET registado no seu Imobilizado releva para equipamento adquirido no âmbito da Candidatura ao PRO ALGARVE para o Parque de Feiras e Exposições de Tavira, bem como demais equipamento mobiliário que se encontra alocado à actividade no Centro de Negócios e Incubadora Level Up objecto de internalização.

### 5.2.2.1 Ativos Financeiros

A EMPET não possui quaisquer aplicações financeiras apresentando todas as suas contas bancárias, saldos devedores.

### 5.2.2.2 Viaturas Automóveis

A empresa dispõe de uma frota de 3 viaturas automóveis, uma afeta à administração e as restantes para deslocações em serviços de colaboradores no âmbito da manutenção do Parque Empresarial de Tavira, sendo que duas foram objecto de passagem para o ativo do município nos termos aprovados pelo Município de Tavira.

## 5.3 Passivo e Outras responsabilidades

O registo das responsabilidades globais da EMPET EM Lda. encontra-se, nos seguintes termos.

Tabela 31 - Relação Passivo e Outras Responsabilidades

Rubrica	2018	2019
22 – Fornecedores	1.430.979,76 €	1.430.652,27 €
23 – Pessoal	- €	- €
24 – Estado e Outros Entes Públicos	1.812,81 €	836,60 €
25 – Financiamentos Obtidos	2.233.113,68 €	1.257.003,06 €
26 – Acionistas/Sócios	93.022,48 €	- €
27 – Outras Contas a Pagar e a receber	1.516.987,08 €	1.516.221,45 €
<b>TOTAL</b>	<b>5.086.245,23 €</b>	<b>4.203.040,18 €</b>

### 5.3.1 Dívidas Financeiras

Nos termos do levantamento efectuado, os financiamentos obtidos pela empresa registavam no final de 2017 € 3.267.605,01, no final de 2018 o montante de € 2 233 113,68 e ao fecho de 2019 € 1.257.003,06.

Deste valor há a considerar € 995.094,74 relativo ao financiamento a médio longo prazo celebrado com a Caixas do Sotavento Algarvio da Caixa de Crédito Agrícola Mútua com hipoteca dos lotes infraestruturados do Parque Empresarial de Tavira.

O contrato de locação, celebrado com Millennium BCP, sobre o imóvel do Centro de Negócios e Incubadora Level Up, regista € 204.546,56.

### 5.3.2 Dívidas a Fornecedores

As dívidas a fornecedores reconhecidas pela empresa e atingem um montante global - **€ 1 430 652,76.**

Do montante global, € 1.427.813,49, refere-se ao valor reconhecido contabilisticamente, relativo ao empreiteiro do Parque de Feiras e Exposições : consórcio Alexandre Barbosa Borges, S.A. + Domingos Da Silva Teixeira, S.A. No ponto 3.3.4.1 se detalha e esclarece.

Na rubrica fornecedores, sobre o valor pendente ao Consórcio ABB+DST, releva que face à condição de contencioso existente, aguarda-se por douta sentença a fim de poder promover a regularização, sem descuidar as diligências em sede de negociação a fim de criar condições que sejam aceitáveis para a célere regularização do diferendo, ainda durante o período de liquidação.

### 5.3.3. Outras contas a pagar e a receber

Na rubrica outras contas a pagar e a receber é de registar a provisão de juros por conta do processo de contencioso com o empreiteiro do Parque de Feiras e Exposições, no montante de € 1.392.118,17, bem como o montante estabelecido na conta de credores diversos que se cifra em € 162.012,54, para o qual importa destacar a necessidade de regularização através de dação em pagamento de € 155.171,10, com a Barrabrita. Ainda no registo contabilístico dos contratos de promessa compra e venda, nos adiantamentos

por conta de vendas cifrado em € 643.096,47, é de relevar a regularização através de dação em pagamento, com o administrador de insolvência da Manuel Joaquim Pinto SA, no montante de € 486.078,50.

### 5.3.4 Contencioso

Descrição	Valor
Ação administrativa n.º 768/08.06BELLE	3.298.709,63 €
Ação administrativa n.º 831/14.4BELLE	176.086,68 €
<b>Total</b>	<b>3.474.796,31 €</b>

#### 5.3.4.1 Ação administrativa n.º 768/08.06BELLE

Trata-se de Acção Administrativa Comum Ordinária na sequência da Empreitada de Execução de Infra-Estruturas do Loteamento Urbano do Parque Empresarial de Vale Formoso em Tavira, que foi adjudicada na sequência de concurso público ao consórcio formado pelas empresas Alexandre Barbosa Borges, S.A. e Domingos da Silva Teixeira, S.A.. Estas entidades intentaram a aludida acção judicial exigindo o montante de € 6.694.857,33, correspondente a capital de € 5.835.288,51 e juros moratórios de € 859.568,82, a qual foi devidamente contestada.

Nesta acção foi proferida sentença pelo Tribunal Central Administrativo Sul, que absolveu a EMPET nos pedidos formulados pelos consórcio empreiteiro, tendo o consórcio reclamado do valor, defendendo que a EMPET EM deve € 3.298.709,63 – inclui o valor reconhecido contabilisticamente a favor das empresas que constituem o consórcio -, acrescidos de juros de mora.

Do valor da empreitada, a EMPET pagou efectivamente a importância de € 2.060.832,71 e, tendo comunicado oportunamente a intenção de efectuar o pagamento da importância de € 2.536.578,88 com recurso à entrega de lotes urbanos no aludido loteamento, nos termos contantes do Caderno de Encargos, tal acabou por vir a ser aceite pelos empreiteiros em 29 de novembro de 2010. Ao valor da empreitada deverá, defende-se,

ser reduzido o montante correspondente à multa contratual aplicada, pelo que o montante que eventualmente será devido aos empreiteiros será de €891.316,56, sendo esta a previsão máxima de decaimento considerada na defesa.

Nesta acção foi proferida sentença pelo Tribunal Administrativo de Loulé que absolveu a EMPET, E.M. dos pedidos formulados pelo consórcio empreiteiro. Desta decisão recorreu o consórcio tendo a EMPET, E.M. contra alegado. Neste recurso veio a ser proferido duto Acórdão que confirmou a douda sentença proferida em 1.ª instância.

Desse acórdão o consórcio reclamou, vindo aquele Tribunal de 2.ª instância a modificar o Acórdão por ele proferido. Dessa decisão, a EMPET interpôs recurso para o Supremo Tribunal Administrativo que se encontra pendente.

Este último acórdão favorável ao consórcio empreiteiro, implica a obrigação da EMPET EM pagar o valor de € 3.298.709,63, acrescidos de encargos financeiros pelo valor de € 2.368.660,00, o que representa um montante total de € 5.667.370,69. A prevalecer o teor do acórdão objeto de recurso, e sem ulteriores figuras de reclamação, ou recurso, significa que materialmente a EMPET EM será incapaz de cumprir a sentença.

#### **5.3.4.2 Ação administrativa n.º 831/14.4BELLE**

A 07 de novembro de 2014 foi intentada pela EMPET ação administrativa n.º 831/14.4BELLE, que corre no Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé, para efeitos de declaração de nulidade ou anulabilidade de ato administrativo praticado pelo Gestor do PO ALGARVE 21 e Agência para o Desenvolvimento e Coesão, notifica a EMPET da correção dos montantes do financiamento aprovados, os quais seriam reduzidos, determinando, em consequência, a devolução do montante de €176.086,68 já recebido bem como da criação de um processo de dívida no montante de €. 862.420,13 (€. 646.815,10 FEDER) que atende igualmente a quantias a receber no âmbito o processo de financiamento.

Subsidiariamente é reclamada a suspensão de eficácia do ato impugnado, admitindo-se a prestação de caução a requerer por incidente autónomo a correr por apenso aos autos.



Ou seja, nos termos deste ato administrativo, para além da devolução de € 176.086,68, a EMPET deixaria de receber as transferências FEDER de montantes devidos no âmbito de qualquer projeto aprovado, enquanto não fosse recuperado o montante em dívida.

Caso não seja dado provimento ao pedido na ação administrativa especial apresentada, a EMPET será obrigada à devolução do montante já recebido de €176.086,68 (cento e setenta e seis mil e oitenta e seis euros e sessenta e oito cêntimos) e ao não recebimento do montante de € 646.815,10 no âmbito do financiamento FEDER.

**O Liquidatário,**

  
(Fernando Horta)



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

município  
**tavira**

**Informação n.º 6688/2020**

**Processo n.º 2020/650.10.104/45**

**Assunto:** Listagem de atribuição de Vouchers Suplemento Essencial (VSE) julho 2020

Na sequência do reforço às medidas de apoio alimentar diligenciadas durante a surto da Pandemia de Covid-19 no Concelho de Tavira, informa-se que a implementação do Voucher de Suplemento Essencial (VSE) foi uma medida que permitiu abranger um maior número de famílias em situação de vulnerabilidade social, de acordo com os critérios previamente definidos, e devidamente agilizados, tendo em conta as normas de higiene e segurança para com os munícipes a que os serviços de atendimento têm estado a cumprir escrupulosamente.

Face ao exposto, informa-se dos registos e processos elencados pelos Serviços de Ação Social do Município, decorrentes de encaminhamentos e atendimentos, telefónicos, via email e presenciais, durante o mês de julho.

Montante global do apoio atribuído – 3.560,00€ (três mil, quinhentos e sessenta euros)

N.º total de VSE entregues - 356

N.º total de agregados – 73

N.º total de pessoas - 251

Paços do Concelho, 05 de agosto de 2020

A Técnica Superior

**MARIA DA SAÚDE  
GONÇALVES  
XAVIER**

Digitally signed by MARIA DA  
SAÚDE GONÇALVES XAVIER  
Date: 2020.08.05 16:53:49  
+01:00  
Location: Portugal

Maria da Saúde Gonçalves Xavier





Apoios concedidos pela Presidente da Câmara Municipal a pessoas em situação de vulnerabilidade, na sequência da pandemia COVID – 19, ao abrigo do artigo 4.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, republicada em anexo à Lei n.º 12/2020, de 7 de maio, para conhecimento do órgão executivo, nos termos do n.º 3 do mesmo artigo

N.º Processo	Nome do titular do agregado familiar	Idade	N.º de elementos abrangidos	N.º senhas atribuídas (10€/cada)	Valor atribuído por AF
2	Gonçalo João Guerreiro Madeira	34	3	5	50,00 €
	AF	7	4		
3	Milka Vidínova Dikova	50	5	7	70,00 €
	AF	9	6		
5	Márcio Filipe Andrade dos Santos Veras	39	7	7	70,00 €
	AF	35	8		
	AF	14	9		
	AF	12	10		
	AF	10	11		
	AF	6	12		
7	Ana Cristina Conceição Sousa	54	14	5	50,00 €
	AF	57	15		
	AF	14	16		
	AF	3	17		
	AF	28	18		
	AF	21	19		
8	Maria Inês Martins da Silva	44	20	4	40,00 €
	AF	8	21		
9	Maria Aline Victorino	64	22	6	60,00 €
	AF	67	23		
	AF	47	24		
	AF	11	25		
	AF	39	26		
	AF	11	27		
10	Anka Ilieva Raycheva	48	28	5	50,00 €
	AF	47	29		
	AF	8	30		
	AF		31		
13	Gracinda Ramos	83	32	3	30,00 €
	AF	71	33		
14	Verónica Isabel Teixeira Neto	41	34	6	60,00 €
	AF	21	35		
	AF	15	36		
	AF	6	37		
17	Mihaela Ioan	26	38	7	70,00 €
	AF	41	39		
	AF	8	40		
	AF	6	41		
19	Sofia Tomás Gonçalves Silva	43	43	7	70,00 €
	AF	49	44		
	AF	18	45		
	AF	23	46		
	AF	15	47		
	AF	8	48		
	AF	3	49		

20	Maria Clara Oliveira	70	50	4	40,00 €
	AF	36	51		
	AF	50	52		
21	Paula Cristina Colaço da Silva Correia	33	53	8	80,00 €
	AF	38	54		
	AF	13	55		
	AF	9	56		
	AF	6	57		
22	Vitória Maria Pires dos Mártires	56	58	6	60,00 €
	AF	57	59		
	AF	16	60		
	AF	32	61		
	AF	34	62		
23	Maria Vitória Pires dos Mártires	56	63	3	30,00 €
	AF	22	64		
25	Joana Borges Tavares	61	65	4	40,00 €
	AF	25	66		
	AF	3	67		
26	Tânia Sofia de Jesus Prata da Conceição	32	68	6	60,00 €
	AF	27	69	2	20,00 €
	AF	39	70		
	AF	13	71		
	AF	8	72		
	AF	4	73		
	AF	0	74		
27	Maria Luísa Matias Gaspar Fernandes	76	75	5	50,00 €
	AF	51	76		
	AF	48	77		
	AF	31	78		
29	Maria Adelina Cavaco Evangelista	54	79	4	40,00 €
	AF	54	80		
	AF	34	81		
	AF	52	82		
30	Simaura Lourenço Balão	36	83	4	40,00 €
	AF	42	84		
	AF	13	85		
	AF	10	86		
31	Maria Julieta Trindade Fernandes	38	87	5	50,00 €
	AF	41	88		
	AF	5	89		
	AF	9	90		
32	Zélia Maria Trindade Quintinhas	44	91	6	60,00 €
	AF	50	92		
	AF	25	93		
	AF	20	94		
	AF	13	95		
	AF	2	96		
33	Bruno Trindade Quintinhas	41	97	4	40,00 €
	AF	37	98		
	AF	14	99		
	AF	18	100		
37	Maria Elisabete dos Santos Pereira Nora	40	101	3	30,00 €
	AF	46	102		

	AF	11	103		
38	Elisabete Sofia Guerreiro Salvador	42	104	6	60,00 €
	AF	18	105		
	AF	14	106		
	AF	6	107		
39	Maria Eugénia Martins Viegas Pintasilgo	57	108	5	50,00 €
	AF	67	109		
	AF	13	110		
	AF	11	111		
	AF	6	112		
40	Maria Cassilda Conceição Correia	77	113	4	40,00 €
	AF	68	114		
42	Doris Mariana Contreras Hernandez	56	115	5	50,00 €
	AF	21	116		
46	Almerinda de Fátima Sousa Gomes Vieira	54	117	7	70,00 €
	AF	30	118		
	AF	24	119		
	AF	40	120		
	AF	3	121		
	AF	8	122		
49	Micheline da Penha Gallo Bredariol	42	123	6	60,00 €
	AF	48	124		
	AF	13	125		
	AF	9	126		
52	Sofia Isabel Amaro do Livramento	41	127	7	70,00 €
	AF	23	128		
	AF	21	129		
	AF	13	130		
54	Sandra Maria Amaro do Livramento	45	131	3	30,00 €
	AF	20	132		
	AF	15	133		
55	Emilia Maria das Dores	62	134	2	20,00 €
	AF	27	135		
56	Paulo Jorge dos Santos Pinto	58	136	5	50,00 €
	AF	35	137		
61	Tiago Miguel Domingos Gonçalves	32	138	6	60,00 €
	AF	31	139		
	AF	11	140		
	AF	4	141		
62	Laura Bonança da Silva	58	142	4	40,00 €
	AF	16	143		
	AF	27	144		
63	Maria Cristiana Segura Bonança Lourenço	77	145	3	30,00 €
	AF	84	146		
65	Ana Cristina dos Santos Gonçalves Poço	43	147	7	70,00 €
	AF	42	148		
	AF	5	149		
	AF	12	150		
	AF	22	151		
	AF	20	152		
66	Maria da Fé Correia do Poço	59	153	3	30,00 €
	AF	60	154		
67	Ana Maria Farrobinha Andrade Vitorino	46	155	4	40,00 €
	AF	47	156		

	AF	11	157		
	AF	20	158		
68	Adelaide Pires Guilherme de Jesus Simplicio	79	159	4	40,00 €
	AF	52	160		
69	Hélia Cristina Silvestre Rodrigues	39	161	7	70,00 €
	AF	5	162		
	AF	14	163		
	AF	20	164		
	AF	44	165		
73	Célia Maria do Brito Correia Sarges	57	166	4	40,00 €
	AF	58	167		
	AF	27	168		
74	Guiomar Jesus Fernandes Pereira	45	169	5	50,00 €
	AF	14	170		
	AF	8	171		
76	Maria Lucília dos Santos Horta	61	172	2	20,00 €
	AF	11	173		
80	Kotsuba Svitlana	49	174	3	30,00 €
	AF	55	175		
86	Carla Sofia Pires Varela	29	176	5	50,00 €
	AF	37	177		
	AF	11	178		
	AF	9	179		
	AF	6	180		
	AF	2	181		
87	Sandra Sofia da Silva Pereira Rosa	31	182	4	40,00 €
	AF	8	183		
88	Maria da Graça Fernandes Mendes Trindade	70	184	2	20,00 €
	AF	74	185		
89	Luis Miguel Palmeira Brito	45	186	7	70,00 €
	AF	40	187		
	AF	13	188		
	AF	9	189		
	AF	5	190		
90	Nídia Morgadinho dos Santos Fernandes	45	191	3	30,00 €
	AF	6	192		
91	Teresa de Jesus Silva Barros Mascarenhas	59	193	4	40,00 €
	AF	61	194		
92	Kati Andreia Vitoria do Nascimento	34	195	6	60,00 €
	AF	29	196		
	AF	2	197		
93	Helena Paula Neto Soares dos Santos	52	198	5	50,00 €
	AF	57	199		
	AF	24	200		
94	Ana Sofia Sousa Vieira	47	201	5	50,00 €
	AF	38	202		
	AF	6	203		
95	Neha Rana	26	204	5	50,00 €
	AF	50	205		
	AF	7	206		
96	Sónia Maria Pastor Bacalhau	36	207	2	20,00 €
97	Paulo Jorge Simões Rocha da Silva	43	208	4	40,00 €
	AF	53	209		

	AF	16	210		
98	António Manuel Paiva Bacalhau	58	211	2	20,00 €
100	Isabel Maria Agostinho Andorinha	60	212	5	50,00 €
	AF	12	213		
101	Marizete Pereira da Silva	44	214	7	70,00 €
	AF	13	215		
	AF	7	216		
102	Vera Cristina Beldade Mateus	39	217	3	30,00 €
	AF	14	218		
103	Melissa Mayary Parra Mendez	34	219	4	40,00 €
	AF	40	220		
	AF	0	221		
104	Maria de Fátima Figueiredo	50	222	6	60,00 €
	AF	15	223		
	AF	15	224		
	AF	15	225		
105	Sara Cardoso Machado de Ataíde Varela	36	226	5	50,00 €
	AF	9	227		
	AF	1	228		
108	Cidália Maria Cavaco Rosa	58	229	7	70,00 €
	AF	22	230		
	AF	18	231		
109	Maria de Lurdes Oliveira Martins	29	232	5	50,00 €
	AF	33	233		
	AF	10	234		
	AF	8	235		
110	Arsénio Flávio Alves Gonçalves	31	236	5	50,00 €
111	Alda Maria Ramos Viegas	45	237	5	50,00 €
	AF	64	238		
	AF	15	239		
112	Maria Teresa Guerreiro Moreiro de Oliveira	45	240	7	70,00 €
	AF	25	241		
113	Cecília de Brito Correia	48	242	5	50,00 €
	AF	84	243		
114	Telma Marisa Galamba de Jesus	33	244	6	60,00 €
	AF	15	245		
	AF	7	246		
	AF	3	247		
	AF	2	248		
115	Maria Armanda da Silva Rosa Taveira	56	249	4	40,00 €
	AF	47	250		
	AF	24	251		
<b>Total</b>			<b>251</b>	<b>356</b>	<b>3.560,00 €</b>



Proposta n.º 234/2020/CM

Processo n.º 2020/850.10.600/69

**Assunto:** Atribuição de Apoio no âmbito do RMAAD - Tugas On Tour Associação Desportiva

**Considerando:**

- O direito à cultura física e ao desporto constituem direitos fundamentais dos cidadãos;
- Que incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;
- Que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Que se reconhece, nos tempos de hoje e cada vez mais, que o desporto agrada aos jovens e constitui um meio privilegiado de educação;
- Que devem ser criados programas de ocupação dos tempos livres das populações com atividades apropriadas e do seu agrado, nomeadamente das camadas jovens;
- Que é firme propósito das instituições concelhias contribuir para o desenvolvimento da condição física, intelectual e social da população taviense;
- A função de um clube perante o meio social onde se insere, extravasa o regular funcionamento das suas equipas de competição, devendo transmitir outro contributo junto da juventude tais como a iniciação desportiva, cívica e social no sentido de criar hábitos desportivos corretos, como forma de contribuir para a formação social;
- Que importa estruturar as condições de participação comuns, de forma a garantir um eficaz aproveitamento de recursos quer humanos quer materiais disponíveis e a correspondente e adequada comparticipação dos recursos públicos;
- Que, no estrito cumprimento das diretrizes traçadas na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, o Município de Tavira desenvolve uma metodologia de apoios ao movimento associativo desportivo do Concelho, operacionalizada pelo Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva;
- Que existem coletividades desportivas que militam em campeonatos/competições nacionais, o que implica gastos avultados atendendo à assimetria geográfica que obriga a grandes deslocações e investimentos



decorrentes da distância a percorrer, os quais, na atual conjuntura económica e financeira, não poderão ser suportados apenas pelas coletividades e/ou famílias dos atletas pois os seus rendimentos não permitem tais gastos adicionais.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a minuta do contrato-programa, em anexo, a qual compreende a atribuição de um apoio desportivo à entidade a seguir indicada, nas seguintes condições:

Entidade	Valor / N.º sequencial de compromisso
<b>Apoio Financeiro:</b> Tugas on Tour Associação Desportiva	€2.500,00/ 23818/2020

2. Aprovar que o pagamento do apoio a atribuir fique condicionado à entrega dos documentos em falta e respetiva verificação.
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 29 de julho de 2020

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins

## Minuta Contrato programa de patrocínio desportivo - 2020

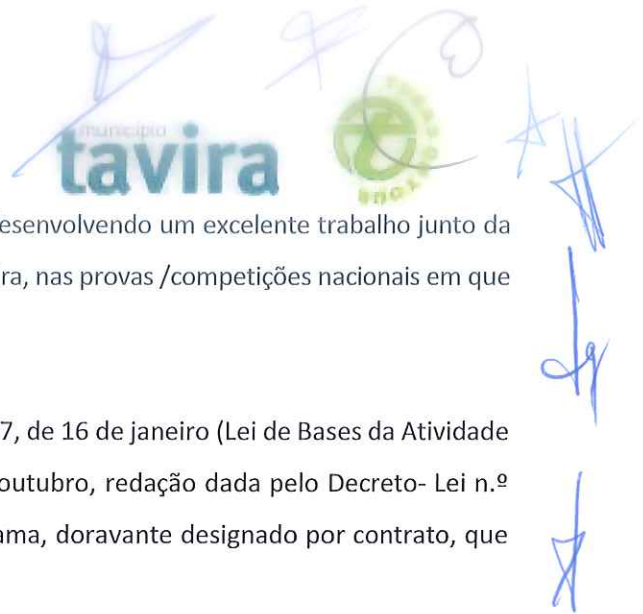
### Regulamento municipal de apoio à atividade desportiva

Entre o **Município de Tavira**, pessoa coletiva n.º 501067191, com sede em Edifício Paços do Concelho, Praça da República, 8800-951 – Tavira, neste ato representado pela Presidente da Câmara Municipal, **Ana Paula Martins**, doravante designado por primeiro outorgante e

A **Tugas on Tour Associação Desportiva**, pessoa coletiva associativa n.º 514518294, com sede na Avenida Zeca Afonso n.º25 1º -E, 8800-741, Tavira, neste ato representado pelo Presidente da Direção, **Carlos Manuel Gonçalves Nunes**, adiante designado por segundo outorgante;

#### Considerando que:

- a) O direito à cultura física e ao desporto constituem direitos fundamentais dos cidadãos;
- b) Incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos.
- c) Se reconhece, nos tempos de hoje e cada vez mais, que o desporto agrada aos jovens e constitui um meio privilegiado de educação;
- d) Importa criar programas de ocupação dos tempos livres das populações com atividades apropriadas e do seu agrado, nomeadamente das camadas jovens;
- e) É firme propósito das instituições concelhias contribuir para o desenvolvimento da condição física, intelectual e social da população taviense.
- f) Que a função de um clube perante o meio social onde se insere, extravasa o regular funcionamento das suas equipas de competição, devendo transmitir outro contributo junto da juventude tais como a iniciação desportiva, cívica e social no sentido de criar hábitos desportivos corretos, como forma de contribuir para a formação social;
- g) Que importa estruturar as condições de participação comuns, de forma a garantir um eficaz aproveitamento de recursos quer humanos quer materiais disponíveis e a correspondente e adequada comparticipação dos recursos públicos;
- h) No estrito cumprimento das diretrizes traçadas na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, o Município de Tavira desenvolve uma metodologia de apoios ao movimento associativo desportivo do Concelho, operacionalizada pelo **Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva, publicado no Diário da República, 2ª série, de 26 de maio de 2010;**
- i) Que o segundo outorgante tem estatutos aprovados e publicados em Diário da República n.º 247 – III Série de 24 de outubro de 1975 e que entregou toda a documentação necessária para a celebração do presente contrato;



j) Que o segundo outorgante tem promovido várias modalidades, desenvolvendo um excelente trabalho junto da população jovem do Concelho e que tem dignificado o nome de Tavira, nas provas /competições nacionais em que participa.

Nos termos do disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro (Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto) e 7.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, redação dada pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, é celebrado o presente contrato-programa, doravante designado por contrato, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

#### **Cláusula 1.ª**

##### **OBJETO E DURAÇÃO**

O presente contrato tem como objeto a concessão, por parte do primeiro outorgante, de uma comparticipação financeira destinada ao desenvolvimento de atividades e eventos desportivos em diversas modalidades, que o segundo outorgante se propõe realizar e que constam no plano de atividades entregue para o efeito, referente ao ano 2020.

#### **Cláusula 2.ª**

##### **PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA**

O prazo de execução do objeto de comparticipação financeira ao abrigo do presente contrato – programa será no início do presente ano civil e termina em 31 de dezembro do respetivo ano.

#### **Cláusula 3.ª**

##### **COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA**

A comparticipação financeira a prestar pelo Município ao Clube, para apoio exclusivo à execução do referido na cláusula 1.ª, é de **2.500,00 €** (dois mil e quinhentos euros), e será disponibilizada da seguinte forma:

Tranche única – 2.500,00€

#### **Cláusula 4.ª**

##### **DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO PRIMEIRO OUTORGANTE**

1- O primeiro outorgante tem o direito de:

- a) Exigir ao segundo outorgante a entrega dos relatórios que este deva elaborar e bem assim solicitar todas as informações necessárias à verificação do cumprimento da execução do programa a boa aplicação das verbas disponibilizadas;
- b) Fiscalizar a execução deste contrato-programa obtendo do segundo outorgante todos os elementos considerados necessários para o efeito;

c) Suspender a liquidação da comparticipação financeira a que se obrigou em caso de incumprimento, pelo segundo outorgante, das obrigações assumidas por via do presente contrato;

2 – É dever do primeiro outorgante disponibilizar ao segundo a comparticipação financeira destinada à execução do programa de desenvolvimento desportivo, nos montantes e prazos estabelecidos na cláusula terceira.

#### Cláusula 5.ª

##### DIREITOS E OBRIGAÇÕES E SEGUNDO OUTORGANTE

1-O segundo outorgante tem o direito de exigir do primeiro outorgante a pontual disponibilização, pela forma acordada, da comparticipação a que aquele se obrigou.

2-São deveres do segundo outorgante:

- a) Executar pontualmente o programa de desenvolvimento da prática desportiva que constitui o anexo I ao presente contrato-programa, de forma a atingir os objetivos a que se propôs.
- b) Prestar ao primeiro outorgante todas as informações que este lhe solicite relativamente à execução do presente contrato, e bem assim apresentar comprovativos das despesas efetuadas;
- c) Sujeitar-se à ações de natureza inspetiva e fiscalizadora que sejam determinadas pelo primeiro outorgante, destinadas à aferição do efetivo cumprimento das obrigações assumidas com a celebração do presente contrato-programa;
- d) Apresentar ao primeiro outorgante, logo que concluído o programa de desenvolvimento desportivo, um relatório final sobre a execução do contrato-programa;
- e) Incluir nos seus relatórios anuais de atividade uma referência expressa à execução do contrato-programa;
- f) Incluir no respetivo sistema contabilístico um centro de resultados para registo exclusivo dos proveitos referentes aos apoios concedidos e aos respetivos custos associados, com menção expressa da sua proveniência e da insusceptibilidade de penhora, apreensão judicial ou oneração, não podendo nele imputar outros custos e proveitos que não sejam os da execução deste programa, de modo a assegurar-se o acompanhamento da aplicação das verbas confiadas exclusivamente para este fim;
- g) Sem prejuízo das obrigações que antecedem, facultar ao primeiro outorgante, sempre que solicitado, para efeitos de validação técnico-financeira, os documentos de despesa, legal e fiscalmente aceites, que demonstrem os pagamentos efetuados no âmbito da execução do programa;
- h) Participar em reuniões promovidas pelo primeiro outorgante e disponibilizar atletas para a realização de jogos, eventos ou desfiles, nomeadamente nos dias 25 de Abril e 24 de Junho (Dia da cidade);
- i) Consentir, através da forma prevista na lei, que o primeiro outorgante aceda, durante todo o período de execução do presente contrato, à informação sobre a respetiva situação perante a administração tributária e segurança social;
- j) Certificar as suas contas por revisor oficial de contas ou por sociedade revisora de contas (aplicável no caso de o apoio ser superior a 50.000€);

k) Apresentar em todos os seus equipamentos, o logotipo referente a "TAVIRA COMUNIDADE REPRESENTATIVA DA DIETA MEDITERRÂNICA", que será fornecido pelo Município.

#### Cláusula 6.ª

##### **MORA E INCUMPRIMENTO DO CONTRATO**

- 1-O atraso na realização do programa de desenvolvimento desportivo confere ao primeiro outorgante o direito de fixar novo prazo ou novo calendário para a sua execução.
- 2-Verificado novo atraso, a primeiro outorgante pode resolver o contrato, mas as quantias que já tiverem sido pagas a título de comparticipação só lhe devem ser restituídas na medida em que a realização do objeto do contrato ficar comprometido.
- 3 - Quando se verifique mora no pagamento da comparticipação financeira, o segundo outorgante tem direito de ser compensado pelos prejuízos daí resultantes.
- 4 - O incumprimento culposo do presente contrato por parte do segundo outorgante confere ao primeiro o direito de reaver todas as quantias pagas, quando se verifique a possibilidade de realização dos fins essenciais do programa.
- 5 – Nos casos não abrangidos no número anterior, o incumprimento confere ao segundo outorgante o direito de reduzir proporcionalmente a comparticipação financeira.
- 6 – Em caso de incumprimento culposo, o segundo outorgante não poderá beneficiar de novas comparticipações enquanto não repuser as quantias que sejam devidas.

#### Cláusula 7.ª

##### **CESSAÇÃO DO CONTRATO**

O presente contrato-programa deixa de produzir efeitos:

- a) Quando esteja concluído o objeto do presente apoio;
- b) Quando, por causa não imputável ao segundo outorgante, se torne objetiva e definitivamente impossível a realização dos objetivos essenciais do programa de desenvolvimento desportivo;
- c) Quando o primeiro outorgante exerça o direito de resolver o contrato;
- d) Quando, no prazo de 15 dias contados da assinatura do presente contrato, não seja prestado o consentimento previsto na alínea i) do n.º 2 da cláusula quinta.

#### Cláusula 8.ª

##### **RESOLUÇÃO DO CONTRATO**

- 1 – O incumprimento não fundamentado das obrigações previstas nas alíneas b) a d) e f) a h) do n.º 2 da cláusula quinta conferem ao primeiro outorgante o direito de resolver o presente contrato.

2 – Igual direito assistirá ao primeiro outorgante caso se comprove terem sido prestadas, pelo segundo outorgante, falsas declarações ou informações com repercussão direta no cálculo do valor da participação.

#### Cláusula 9.ª

##### REVISÃO DO CONTRATO

1 - O presente contrato-programa pode ser modificado ou revisto por livre acordo das partes.

2 – É sempre admitido o direito à revisão do contrato quando, em virtude de alteração superveniente e imprevista das circunstâncias, a sua execução se torne excessivamente onerosa para o segundo outorgante ou manifestamente inadequada à realização do interesse público.

3 – O outorgante que tiver interesse na revisão do contrato envia ao outro uma proposta fundamentada, devendo este pronunciar-se no prazo máximo de 30 dias.

#### Cláusula 10.ª

##### LITÍGIOS

Os litígios emergentes da execução do presente contrato-programa serão submetidos à arbitragem, aplicando-se o disposto na Lei n.º 63/2011, de 14 de dezembro.

Paços do Concelho, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

O primeiro outorgante

\_\_\_\_\_

Ana Paula Martins  
(Presidente da Câmara Municipal)

O segundo outorgante

\_\_\_\_\_

Carlos Manuel Gonçalves Nunes  
(Presidente da Direção do Tugos on Tour Associação Desportiva)



município  
**tavira**

Proposta n.º 235/2020/CM

Processo n.º 2020/650.10.500/6

**Assunto:** Atribuição de apoio à Casa de Povo da Luz de Tavira – Comparticipação dos encargos decorrentes da Pandemia COVID - 19

**Considerando:**

- Que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Que a Casa do Povo da Luz de Tavira é uma instituição particular de solidariedade social, que desenvolve um conjunto de respostas sociais de reconhecido valor, garantindo suporte psicossocial na sua comunidade, através das valências de Centro de Dia, Serviço de Apoio Domiciliário e Programa Alimentar;
- O pedido de apoio apresentado por esta entidade, para comparticipação dos encargos inerentes às alterações do funcionamento das Respostas Sociais de Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário, documento com o registo de entrada digital n.º 17119/2020, bem como o parecer constante do processo n.º 2020/650.10.500/6.

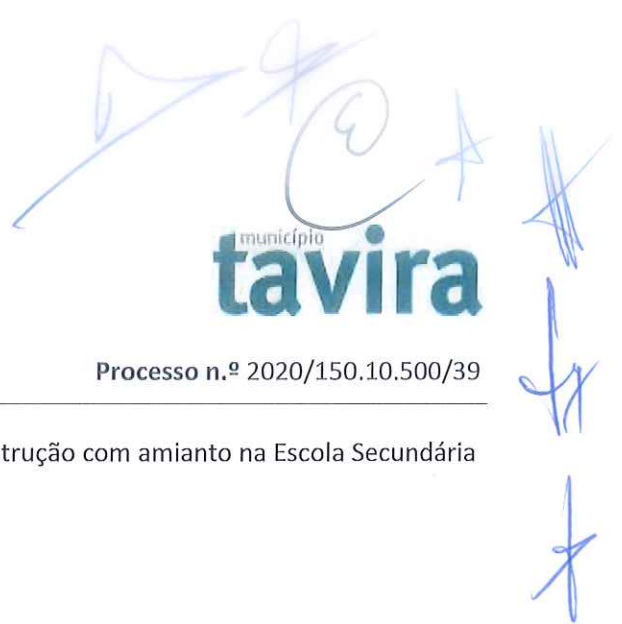
**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Casa do Povo da Luz de Tavira, no valor de €25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), para comparticipação dos encargos supra mencionados, a que corresponde o número sequencial de compromisso 24148/2020.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 30 de julho de 2020

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Proposta n.º 236/2020/CM

Processo n.º 2020/150.10.500/39

**Assunto:** Acordo de Colaboração para remoção de materiais de construção com amianto na Escola Secundária Dr. Jorge Augusto Correia e Escola Básica D. Paio Peres Correia

**Considerando que:**

- É competência da Câmara Municipal, nos termos da alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central;
- O Anexo do Despacho n.º 6573-A/2020, de 23 de junho, identifica equipamentos escolares com necessidade de intervenção para a remoção e substituição de materiais de construção do amianto;
- A Escola Secundária Dr. Jorge Augusto Correia e a Escola Básica D. Paio Peres Correia carecem de uma intervenção de requalificação neste âmbito;
- O Município de Tavira tem interesse em assegurar a realização dessa requalificação, porquanto a remoção das estruturas em amianto existentes nestes equipamentos responde definitivamente a uma preocupação de saúde pública;
- As escolas a intervencionar não se encontram no âmbito das competências do Município;
- A minuta do Acordo de Colaboração, enviada pelo Gabinete da Secretária de Estado da Educação, anexa ao processo n.º 2020/150.10.500/39, define as condições de transferência para o Município das atribuições, designadamente a elegibilidade, enquanto entidade beneficiária, para a intervenção de requalificação para remoção de materiais de construção com amianto na sua composição, na Escola Secundária Dr. Jorge Augusto Correia e na Escola Básica D. Paio Peres Correia;
- O Acordo de Colaboração foi outorgado, no dia 28 de julho de 2020, pelo Ministro da Educação e pela Presidente da Câmara Municipal de Tavira.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Ratificar o Acordo de Colaboração, em anexo, celebrado entre o Ministério da Educação e o Município de Tavira, a executar no âmbito do Programa Operacional Regional CRESC Algarve 2020, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com o objetivo de remoção das estruturas em amianto existentes nos equipamentos escolares supra mencionados.



2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 31 de julho de 2020

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

E

MUNICÍPIO DE TAVIRA

**Acordo de Colaboração para remoção de materiais de construção com  
amianto na sua composição das Escola Secundária Dr. Jorge Augusto  
Correia e Escola Básica D. Paio Peres Correia**

O Estado, através do Ministério da Educação, neste ato representado por S. Exa. o Ministro da Educação, Tiago Brandão Rodrigues;

e,

O Município de Tavira, doravante designado Município, neste ato representado pela Presidente da Câmara Municipal, Ana Paula Fernandes Martins;

Celebram entre si o presente Acordo de Colaboração do domínio técnico com base no disposto no artigo 17.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de dezembro, na sua redação atual, que estabelece o Regime de Celebração de Contratos-Programa, no disposto no artigo 22.º-A, n.º 1, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, no disposto no artigo 39.º da Portaria n.º 60-C/2015, de 2 de março, na sua redação atual, que adota o Regulamento Específico do Domínio do Capital Humano, bem como no disposto no n.º 2 do Despacho n.º 6573-A/2020, publicado no Diário da República n.º 120/2020, 1.º Suplemento, Série II de 23 de junho de 2020, que identifica equipamentos escolares para intervenções de remoção e substituição do amianto.



Cláusula 1.ª

Objeto

O presente Acordo de Colaboração define as condições de transferência para o Município das atribuições, designadamente a elegibilidade, enquanto entidade beneficiária, para a intervenção de requalificação para remoção de materiais de construção com amianto na sua composição nas Escola Secundária Dr. Jorge Augusto Correia e Escola Básica D. Paio Peres Correia, doravante designadas Escolas, a executar no âmbito do Programa Operacional Regional CRESC Algarve 2020.

Cláusula 2.ª

Competências do Ministério da Educação

Ao Ministério da Educação compete:

- a) Apoiar, através da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, a solicitação do Município, na definição do programa de intervenção para remoção de materiais de construção com amianto na sua composição;
- b) Dar parecer tempestivo sobre o programa de intervenção, se necessário;
- c) Apoiar os órgãos de gestão do Agrupamento de Escolas que integra as Escolas no desenvolvimento regular das atividades letivas no decurso da intervenção.

Cláusula 3.ª

Competências do Município

Ao Município compete:

- a) Assegurar a elaboração do programa de intervenção nas Escolas;
- b) Obter todos os pareceres legalmente exigíveis;
- c) Assegurar a posição de dono da obra, lançando os procedimentos de acordo com os projetos aprovados, adjudicar as obras nos termos previstos no Código dos Contratos Públicos, bem como garantir a fiscalização e a coordenação da empreitada;
- d) Garantir o financiamento integral da empreitada e o pagamento ao adjudicatário, através de dotações orçamentais inscritas, aprovadas e visadas nos termos legais.

Cláusula 4.ª

Acompanhamento, controlo e incumprimento na execução do Acordo

- a) Com a assinatura deste Acordo é constituída uma comissão de acompanhamento composta por um representante da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, um representante do Município, por este designado, e pelo Diretor do Agrupamento de Escolas que integra as Escolas.
- b) À comissão referida no número anterior cabe coordenar a execução da empreitada com o desenvolvimento regular das atividades letivas.
- c) O presente Acordo pode ser revogado, a todo o tempo, por acordo entre as partes outorgantes.
- d) Ambas as partes têm os deveres e direitos de consulta e informação recíprocos, bem como de pronúncia sobre o eventual incumprimento do Acordo.
- e) O incumprimento por qualquer das partes outorgantes das obrigações constantes no presente Acordo confere, à parte não faltosa, o direito à resolução do mesmo.
- f) Sem prejuízo do estipulado nas alíneas anteriores, o incumprimento pelo Município, das responsabilidades constantes da cláusula 3.ª determina a resolução do presente Acordo, não podendo este exigir, seja a que título for, compensação ou indemnização a pagar pelo Ministério da Educação por encargos em que tenha incorrido para a sua execução.

Cláusula 5.ª

Prazo de vigência

O presente Acordo produz efeitos a partir da data da sua assinatura e vigora até à receção da empreitada.

Cláusula 6.ª

Publicação

Fica o segundo outorgante responsável pela remessa para publicação na 2.ª série do Diário da República do presente acordo.

O presente Acordo de Colaboração é celebrado em dois exemplares originais, ficando um na posse do Ministério da Educação e outro na posse do Município.

Barreiro, 28 de julho de 2020,

O Ministro da Educação,



(Sérgio Brandão Rodrigues);

A Presidente da Câmara Municipal de Tavira,



(Ana Paula Fernandes Martins).



Proposta n.º 237/2020/CM

Processo n.º 2020/850.10.600/95

**Assunto:** Atribuição de apoio à Cruz Vermelha Portuguesa (Centro Humanitário de Tavira) | Recurso complementar ao funcionamento da Zona de Apoio à População e ao apoio alimentar a agregados em situação de vulnerabilidade

**Considerando:**

- A atual situação de emergência em saúde pública de âmbito internacional e a classificação, no dia 11 de março de 2020, da doença COVID-19, pela Organização Mundial de Saúde, como pandemia;
- Que a situação vivenciada, com a proliferação de casos de contágio por todo o país, impôs a adoção de medidas extraordinárias e de caráter urgente, enquanto garante do reforço de equipamentos, bens e serviços necessários à prevenção, contenção, mitigação e tratamento da infeção por SARS-CoV-2 e da doença COVID-19;
- Que, no âmbito do enunciado contexto, tornou-se determinante a adoção de medidas excecionais de contingência e resposta à epidemia SARS-CoV-2 e à doença COVID-19, quer no âmbito do Plano de Contingência do Município de Tavira, quer da estratégia de apoio à população.
- Que, neste âmbito, importou garantir um conjunto de medidas no sentido de apoiar e proteger aqueles que se encontrem em situação ou risco de vulnerabilidade, nomeadamente no plano alimentar;
- Que o Centro Humanitário de Tavira da Cruz Vermelha Portuguesa tem desempenhado um importante papel, enquanto recurso complementar e colaborativo ao funcionamento da Zona de Apoio à População e ao apoio alimentar a agregados em situação de vulnerabilidade;
- Que, constituem atribuições dos municípios, designadamente, os domínios da saúde e ação social, em conformidade com as alíneas g) e h) do n.º 2 do artigo 23.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- Que compete à câmara municipal apoiar iniciativas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Cruz Vermelha Portuguesa, no montante de 26.059,00€ (vinte e seis mil e cinquenta e nove euros), a que corresponde o número sequencial de compromisso 24175/2020, para cofinanciar as despesas suportadas no âmbito dos enunciados considerandos.

2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 31 de julho de 2020

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins





Proposta n.º 238/2020/CM

Processo n.º 2019/300.10.005/1213

**Assunto:** Atribuição de apoio à Cinemalua - Associação cultural - "Cinemalua - Bons filmes de sempre"

**Considerando:**

- A comunicação apresentada pela Cinemalua - Associação cultural, documento com o registo de entrada n.º 16593/2020, bem como a informação e as decisões constantes no processo 2019/300.10.005/1213, para realização do projeto "Cinemalua - Bons filmes de sempre", no qual se propõe a exibição de 4 sessões de cinema na freguesia de Santa Catarina da Fonte do Bispo;
- Que o projeto em apreço preenche uma lacuna na programação da freguesia de Santa Catarina e estimula a descentralização cultural, neste caso na área do cinema;
- Que, para o efeito, a associação solicita o apoio da autarquia no montante de 1.476€;
- Que importa apoiar as associações, com vista a promover e, até mesmo, potenciar a cultura e as tradições locais e o património imaterial;
- Que, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Cinemalua - Associação cultural, no âmbito da iniciativa supra mencionada, no montante de 1.476€ (mil quatrocentos e setenta e seis euros), a que corresponde o número sequencial de compromisso 24174/2020.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 03 de agosto de 2020

O Vereador do Urbanismo, Planeamento e Ambiente,

João Pedro da Conceição Rodrigues





**Assunto:** Atribuição de Apoio no âmbito do RMAAD 2020 - Clube de Ju-Jitsu de Tavira

**Considerando que:**

- O direito à cultura física e ao desporto constituem direitos fundamentais dos cidadãos;
- Incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;
- Compete à Câmara Municipal apoiar atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Se reconhece, nos tempos de hoje e cada vez mais, que o desporto agrada aos jovens e constitui um meio privilegiado de educação;
- Devem ser criados programas de ocupação dos tempos livres das populações com atividades apropriadas e do seu agrado, nomeadamente das camadas jovens;
- É firme propósito das instituições concelhias contribuir para o desenvolvimento da condição física, intelectual e social da população taviense;
- A função de um clube perante o meio social onde se insere, extravasa o regular funcionamento das suas equipas de competição, devendo transmitir outro contributo junto da juventude tais como a iniciação desportiva, cívica e social no sentido de criar hábitos desportivos corretos, como forma de contribuir para a formação social;
- Importa estruturar as condições de participação comuns, de forma a garantir um eficaz aproveitamento de recursos quer humanos quer materiais disponíveis e a correspondente e adequada comparticipação dos recursos públicos;
- No estrito cumprimento das diretrizes traçadas na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, o Município de Tavira desenvolve uma metodologia de apoios ao movimento associativo desportivo do Concelho, operacionalizada pelo Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva;
- Existem coletividades desportivas que militam em campeonatos/competições nacionais, o que implica gastos avultados atendendo à assimetria geográfica que obriga a grandes deslocações e investimentos

decorrentes da distância a percorrer, os quais, na atual conjuntura económica e financeira, não poderão ser suportados apenas pelas coletividades e/ou famílias dos atletas pois os seus rendimentos não permitem tais gastos adicionais.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a minuta do contrato-programa, em anexo, a qual compreende a atribuição de um apoio desportivo à entidade a seguir indicada, nas seguintes condições:

Entidade	Valor / N.º sequencial de compromisso
<b>Apoio Financeiro:</b>	
Clube de Ju-Jitsu de Tavira	€1.500,00/ 24120/2020

2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 03 de agosto de 2020

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins

## Minuta Contrato programa de patrocínio desportivo - 2020

### Regulamento municipal de apoio à atividade desportiva

Entre o **Município de Tavira**, pessoa coletiva n.º 501067191, com sede em Edifício Paços do Concelho, Praça da República, 8800-951 – Tavira, neste ato representado pela Presidente da Câmara Municipal, **Ana Paula Martins**, doravante designado por primeiro outorgante e

O **Clube de Ju-Jitsu de Tavira**, pessoa coletiva associativa nº 902030205, com sede na Escola EB 2/3 Dom Paio Peres Correia, Apartado 399, 8800-407 Tavira, neste ato representado pelo Presidente, **Hélder Manuel Cavaco Nunes**, adiante designado por segundo outorgante;

#### Considerando que:

- a) O direito à cultura física e ao desporto constituem direitos fundamentais dos cidadãos;
- b) Incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos.
- c) Se reconhece, nos tempos de hoje e cada vez mais, que o desporto agrada aos jovens e constitui um meio privilegiado de educação;
- d) Importa criar programas de ocupação dos tempos livres das populações com atividades apropriadas e do seu agrado, nomeadamente das camadas jovens;
- e) É firme propósito das instituições concelhias contribuir para o desenvolvimento da condição física, intelectual e social da população taviense.
- f) Que a função de um clube perante o meio social onde se insere, extravasa o regular funcionamento das suas equipas de competição, devendo transmitir outro contributo junto da juventude tais como a iniciação desportiva, cívica e social no sentido de criar hábitos desportivos corretos, como forma de contribuir para a formação social;
- g) Que importa estruturar as condições de participação comuns, de forma a garantir um eficaz aproveitamento de recursos quer humanos quer materiais disponíveis e a correspondente e adequada comparticipação dos recursos públicos;
- h) No estrito cumprimento das diretrizes traçadas na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, o Município de Tavira desenvolve uma metodologia de apoios ao movimento associativo desportivo do Concelho, operacionalizada pelo **Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva, publicado no Diário da República, 2ª série, de 26 de maio de 2010;**
- i) Que o segundo outorgante tem estatutos aprovados e publicados em Diário da República n.º 247 – III Série de 24 de outubro de 1975 e que entregou toda a documentação necessária para a celebração do presente contrato;

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

j) Que o segundo outorgante tem promovido várias modalidades, desenvolvendo um excelente trabalho junto da população jovem do Concelho e que tem dignificado o nome de Tavira, nas provas /competições nacionais em que participa.

Nos termos do disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro (Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto) e 7.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, redação dada pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, é celebrado o presente contrato-programa, doravante designado por contrato, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

#### **Cláusula 1.ª**

##### **OBJETO E DURAÇÃO**

O presente contrato tem como objeto a concessão, por parte do primeiro outorgante, de uma comparticipação financeira destinada ao desenvolvimento de atividades e eventos desportivos em diversas modalidades, que o segundo outorgante se propõe realizar e que constam no plano de atividades entregue para o efeito, referente ao ano 2020.

#### **Cláusula 2.ª**

##### **PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA**

O prazo de execução do objeto de comparticipação financeira ao abrigo do presente contrato – programa será no início do presente ano civil e termina em 31 de dezembro do respetivo ano.

#### **Cláusula 3.ª**

##### **COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA**

A comparticipação financeira a prestar pelo Município ao Clube, para apoio exclusivo à execução do referido na cláusula 1.ª, é de **1.500,00 €** (mil e quinhentos euros), e será disponibilizada da seguinte forma:

Tranche única – 1.500,00€ .

#### **Cláusula 4.ª**

##### **DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO PRIMEIRO OUTORGANTE**

1- O primeiro outorgante tem o direito de:

- a) Exigir ao segundo outorgante a entrega dos relatórios que este deva elaborar e bem assim solicitar todas as informações necessárias à verificação do cumprimento da execução do programa a boa aplicação das verbas disponibilizadas;
- b) Fiscalizar a execução deste contrato-programa obtendo do segundo outorgante todos os elementos considerados necessários para o efeito;

- c) Suspender a liquidação da comparticipação financeira a que se obrigou em caso de incumprimento, pelo segundo outorgante, das obrigações assumidas por via do presente contrato;
- 2 – É dever do primeiro outorgante disponibilizar ao segundo a comparticipação financeira destinada à execução do programa de desenvolvimento desportivo, nos montantes e prazos estabelecidos na cláusula terceira.

#### **Cláusula 5.ª**

#### **DIREITOS E OBRIGAÇÕES E SEGUNDO OUTORGANTE**

1-O segundo outorgante tem o direito de exigir do primeiro outorgante a pontual disponibilização, pela forma acordada, da comparticipação a que aquele se obrigou.

2-São deveres do segundo outorgante:

- a) Executar pontualmente o programa de desenvolvimento da prática desportiva que constitui o anexo I ao presente contrato-programa, de forma a atingir os objetivos a que se propôs.
- b) Prestar ao primeiro outorgante todas as informações que este lhe solicite relativamente à execução do presente contrato, e bem assim apresentar comprovativos das despesas efetuadas;
- c) Sujeitar-se à ações de natureza inspetiva e fiscalizadora que sejam determinadas pelo primeiro outorgante, destinadas à aferição do efetivo cumprimento das obrigações assumidas com a celebração do presente contrato-programa;
- d) Apresentar ao primeiro outorgante, logo que concluído o programa de desenvolvimento desportivo, um relatório final sobre a execução do contrato-programa;
- e) Incluir nos seus relatórios anuais de atividade uma referência expressa à execução do contrato-programa;
- f) Incluir no respetivo sistema contabilístico um centro de resultados para registo exclusivo dos proveitos referentes aos apoios concedidos e aos respetivos custos associados, com menção expressa da sua proveniência e da insusceptibilidade de penhora, apreensão judicial ou oneração, não podendo nele imputar outros custos e proveitos que não sejam os da execução deste programa, de modo a assegurar-se o acompanhamento da aplicação das verbas confiadas exclusivamente para este fim;
- g) Sem prejuízo das obrigações que antecedem, facultar ao primeiro outorgante, sempre que solicitado, para efeitos de validação técnico-financeira, os documentos de despesa, legal e fiscalmente aceites, que demonstrem os pagamentos efetuados no âmbito da execução do programa;
- h) Participar em reuniões promovidas pelo primeiro outorgante e disponibilizar atletas para a realização de jogos, eventos ou desfiles, nomeadamente nos dias 25 de abril e 24 de junho (Dia da cidade);
- i) Consentir, através da forma prevista na lei, que o primeiro outorgante aceda, durante todo o período de execução do presente contrato, à informação sobre a respetiva situação perante a administração tributária e segurança social;
- j) Certificar as suas contas por revisor oficial de contas ou por sociedade revisora de contas (aplicável no caso de o apoio ser superior a 50.000€);

k) Apresentar em todos os seus equipamentos, o logotipo referente a “TAVIRA COMUNIDADE REPRESENTATIVA DA DIETA MEDITERRÂNICA”, que será fornecido pelo Município.

#### Cláusula 6.ª

##### MORA E INCUMPRIMENTO DO CONTRATO

- 1-O atraso na realização do programa de desenvolvimento desportivo confere ao primeiro outorgante o direito de fixar novo prazo ou novo calendário para a sua execução.
- 2-Verificado novo atraso, a primeiro outorgante pode resolver o contrato, mas as quantias que já tiverem sido pagas a título de participação só lhe devem ser restituídas na medida em que a realização do objeto do contrato ficar comprometido.
- 3 - Quando se verifique mora no pagamento da participação financeira, o segundo outorgante tem direito de ser compensado pelos prejuízos daí resultantes.
- 4 - O incumprimento culposo do presente contrato por parte do segundo outorgante confere ao primeiro o direito de reaver todas as quantias pagas, quando se verifique a possibilidade de realização dos fins essenciais do programa.
- 5 – Nos casos não abrangidos no número anterior, o incumprimento confere ao segundo outorgante o direito de reduzir proporcionalmente a participação financeira.
- 6 – Em caso de incumprimento culposo, o segundo outorgante não poderá beneficiar de novas participações enquanto não repuser as quantias que sejam devidas.

#### Cláusula 7.ª

##### CESSAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato-programa deixa de produzir efeitos:

- a) Quando esteja concluído o objeto do presente apoio;
- b) Quando, por causa não imputável ao segundo outorgante, se torne objetiva e definitivamente impossível a realização dos objetivos essenciais do programa de desenvolvimento desportivo;
- c) Quando o primeiro outorgante exerça o direito de resolver o contrato;
- d) Quando, no prazo de 15 dias contados da assinatura do presente contrato, não seja prestado o consentimento previsto na alínea i) do n.º 2 da cláusula quinta.

#### Cláusula 8.ª

##### RESOLUÇÃO DO CONTRATO

- 1 – O incumprimento não fundamentado das obrigações previstas nas alíneas b) a d) e f) a h) do n.º 2 da cláusula quinta conferem ao primeiro outorgante o direito de resolver o presente contrato.

2 – Igual direito assistirá ao primeiro outorgante caso se comprove terem sido prestadas, pelo segundo outorgante, falsas declarações ou informações com repercussão direta no cálculo do valor da participação.

#### Cláusula 9.ª

##### REVISÃO DO CONTRATO

- 1 - O presente contrato-programa pode ser modificado ou revisto por livre acordo das partes.
- 2 – É sempre admitido o direito à revisão do contrato quando, em virtude de alteração superveniente e imprevista das circunstâncias, a sua execução se torne excessivamente onerosa para o segundo outorgante ou manifestamente inadequada à realização do interesse público.
- 3 – O outorgante que tiver interesse na revisão do contrato envia ao outro uma proposta fundamentada, devendo este pronunciar-se no prazo máximo de 30 dias.

#### Cláusula 10.ª

##### LITÍGIOS

Os litígios emergentes da execução do presente contrato-programa serão submetidos à arbitragem, aplicando-se o disposto na Lei n.º 63/2011, de 14 de dezembro.

Paços do Concelho, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

O primeiro outorgante

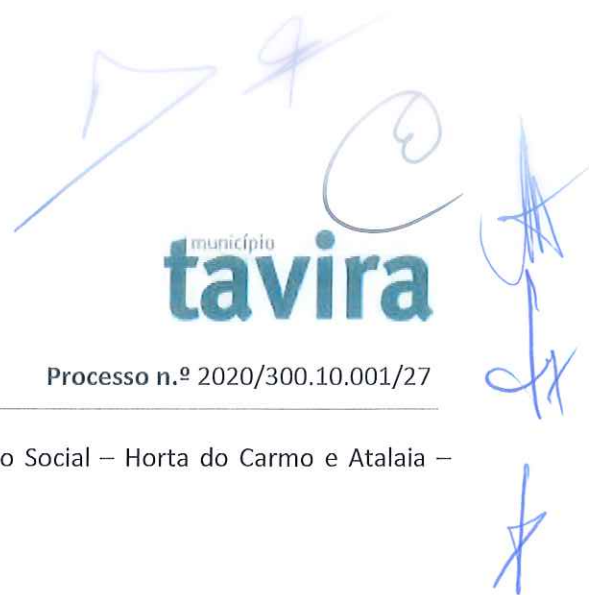
\_\_\_\_\_

Ana Paula Martins  
(Presidente da Câmara Municipal)

O segundo outorgante

\_\_\_\_\_

Hélder Manuel Cavaco Nunes  
(Presidente da Direção do Clube de Ju-Jitsu de Tavira)



Proposta n.º 241/2020/CM

Processo n.º 2020/300.10.001/27

**Assunto:** 06-Emp/20 - Obras de Conservação em Edifícios de Habitação Social – Horta do Carmo e Atalaia – Esclarecimentos e Análise de Erros e Omissões de Projeto

**Considerando:**

- Que, por deliberação da câmara municipal, datada de 2 de junho deste ano, sob a proposta n.º 151/2020/CM, foi aprovada a abertura do concurso e das peças do procedimento;
- Que no prazo estabelecido para os interessados solicitarem esclarecimentos e invocarem erros e omissões, foi submetido na plataforma eletrónica um pedido de esclarecimentos e lista com erros e omissões das peças do procedimento;
- Que foi elaborado relatório para esclarecimentos e análise de erros e omissões de projeto, anexo ao documento interno n.º 4134 de 12/05/2020, o qual foi submetido à aprovação superior;
- Que do exposto não resulta violação ao parâmetro preço, mantendo-se **1.560.758,88€** (um milhão, quinhentos e sessenta mil, setecentos e cinquenta e oito euros e oitenta e oito cêntimos), acrescida de IVA à taxa legal em vigor, como preço base do concurso
- Que, por razões de urgência, tendo em vista o prazo legal para prestar esclarecimentos aprovei através do meu despacho datado de 03 de agosto de 2020, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35º do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, os esclarecimentos e análise de erros e omissões de projeto.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Ratificar o meu despacho de 03 de agosto de 2020, constante na informação n.º 4134/2020, de 12 de maio de 2020, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, o qual determinou a aprovação dos esclarecimentos e análise de erros e omissões de projeto.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto do n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 03 de agosto de 2020

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins





município  
**tavira**

**Informação n.º 4134/2020**

**Processo n.º 2020/300.10.001/27**

**Assunto:** 06-Emp/20 - Obras de Conservação em Edifícios de Habitação Social – Horta do Carmo e Atalaia - Abertura de Procedimento

### **1. Enquadramento**

Pretende este Município proceder a **Obras de Conservação em Edifícios de Habitação Social – Horta do Carmo e Atalaia**.

### **2. Consulta preliminar ao mercado**

Na preparação do presente procedimento, não foi realizada qualquer consulta informal ao mercado, designadamente, através de solicitação de informações ou pareceres de peritos, autoridades independentes ou agentes económicos.

### **3. Preço Base**

Com base nos custos médios unitários equiparados aos do mercado em trabalhos da mesma natureza e em anteriores procedimentos, estima-se que o preço contratual não exceda **1.560.758,88 €** (um milhão, quinhentos e sessenta mil, setecentos e cinquenta e oito euros e oitenta e oito cêntimos), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

### **4. Classificação orçamental**

Considerando o valor da empreitada, o prazo de execução e o período decorrido entre o lançamento do concurso e a sua adjudicação, coloca-se à consideração superior a seguinte repartição de encargos, de acordo com a previsão de custos dos trabalhos em causa e o desenvolvimento de todo o processo:

- 2020 - **50.000,00€** (cinquenta mil euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;
- 2021 – **1.510.758,88€** (um milhão, quinhentos e dez mil, setecentos e cinquenta e oito euros e oitenta e oito cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

## 5. Tipo de Procedimento

Face ao exposto, propõe-se a abertura de um procedimento por concurso público adotado nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 223/2009, de 11 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, pela Lei n.º 3/2010, de 27 de abril, pelo Decreto-Lei n.º 131/2010, de 14 de dezembro, pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, e pelos Decretos-Leis n.os 149/2012, de 12 de julho, 214-G/2015, de 2 de outubro e 111-B/2017, de 31 de agosto.

Nos termos do artigo 46º-A do Código dos Contratos Públicos, o presente procedimento prevê a adjudicação por lotes, não existindo qualquer limitação quanto ao número máximo de lotes que podem ser adjudicados a cada concorrente, nomeadamente:

**Lote 1 - Atalaia** – obras de conservação em edifícios de habitação social, considerando como principal intervenção as pinturas exteriores e dos espaços comuns dos prédios bem como a impermeabilização/reparação de coberturas (Rua dos Mártires da República n.ºs 1, 3 e 5, Rua de St.º António n.º 2, Rua Comunidade Lusíada n.ºs 9, 11, 17 e 19, e Rua da Atalaia n.ºs 1 e 3);

**Lote 2 – Avenida Dr. Eduardo Mansinho** – obras de conservação em edifícios de habitação social, considerando como principal intervenção as pinturas exteriores e dos espaços comuns dos prédios bem como a impermeabilização/reparação de coberturas (Av. Dr. Eduardo Mansinho n.ºs 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14 e 17);

**Lote 3 – Rua Tenente Coronel Melo Antunes e Rua do Óculo** – obras de conservação em edifícios de habitação social, considerando como principal intervenção as pinturas exteriores e dos espaços comuns dos prédios bem como a impermeabilização/reparação de coberturas (Rua Tenente Coronel Melo Antunes n.ºs 1, 2, 3, 4, 5 e 6, Rua do Óculo n.º 22, e Rua Capitão Salgueiro Maia n.º3); e

**Lote 4 – Rua Tavira de Durango e Bairro Jara** – obras de conservação em edifícios de habitação social, considerando como principal intervenção as pinturas exteriores e dos espaços comuns dos prédios bem como a impermeabilização/reparação de coberturas (Rua Tavira de Durango n.ºs 1,3 e 5, e Bairro Jara Bloco A e Bloco B).

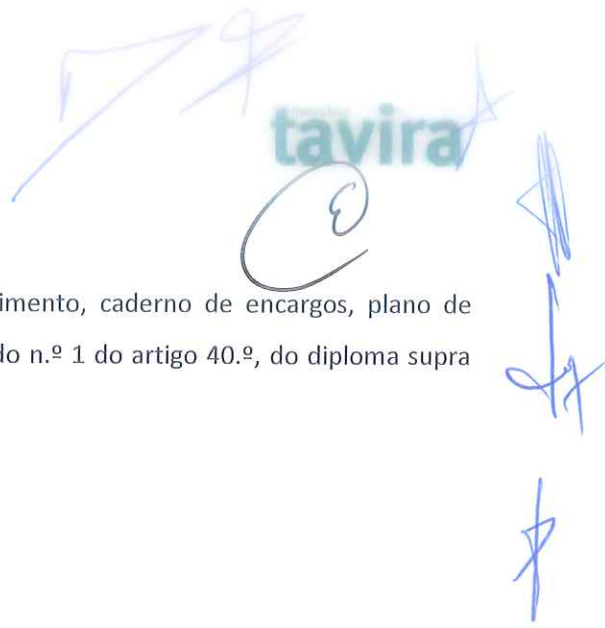
A quantia que constar em cada proposta, não pode exceder:

Lote 1 - € 401.489,96 (quatrocentos e um mil, quatrocentos e oitenta e nove euros e noventa e seis cêntimos);

Lote 2 - € 354.071,88 (trezentos e cinquenta e quatro mil, setenta e um euros e oitenta e oito cêntimos);

Lote 3 - € 455.782,52 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta e dois euros e cinquenta e dois cêntimos); e

Lote 4 - € 349.414,52 (trezentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e catorze euros e cinquenta e dois cêntimos).



## 6. Peças do Procedimento

Este procedimento é composto pelo anúncio, programa do procedimento, caderno de encargos, plano de segurança e saúde e compilação técnica, de acordo com a alínea c), do n.º 1 do artigo 40.º, do diploma supra referido, os quais se anexam para aprovação.

## 7. Propostas com variantes

Não é admitida a apresentação de propostas com variantes.

## 8. Critérios ambientais

No presente procedimento não serão utilizados critérios ambientais.

## 9. Negociação

As propostas apresentadas não serão objeto de negociação.

## 10. Prazo

O prazo de execução é de **180 dias**.

## 11. Caução

Será exigida a prestação de caução no valor de 5 % do preço contratual, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 88.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 89.º, ambos, do CCP, por qualquer dos modos de prestação previstos no artigo 90.º do CCP.

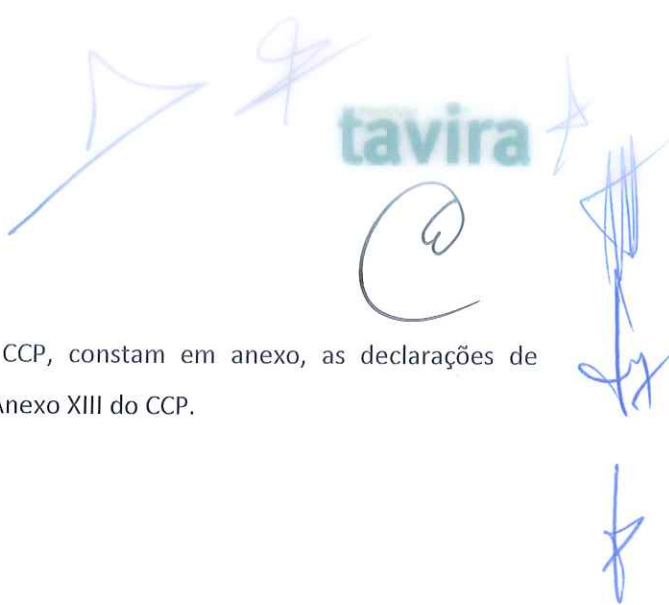
## 12. Júri do Procedimento

De acordo com o artigo 67.º do diploma supra referido, propõe-se que o procedimento seja conduzido pelo seguinte júri:

- Eng.ª Sónia Saraiva (Presidente)
- Eng.ª Teresa Pereira
- Eng.ª Ana Carla Sares
- Eng.ª Ana Cláudia Nunes (Suplente)
- Eng.º Carlos Palmeira (Suplente)

## 13. Gestor do contrato

Nos termos do disposto no artigo 290.º-A do CCP, cabe ao contraente público designar o gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a sua execução, pelo que para o efeito, sugere-se que o mesmo seja Sónia Saraiva.



tavira



**14. Declarações de inexistência de conflitos de interesses**

Para cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 67.º do CCP, constam em anexo, as declarações de inexistência de conflitos de interesses, em conformidade com o Anexo XIII do CCP.

Paços do Concelho, 12 de maio de 2020

O/A Técnico Superior

SÓNIA CRISTINA  
MARQUES GOMES  
SARAIVA

Digitally signed by SÓNIA  
CRISTINA MARQUES GOMES  
SARAIVA  
Date: 2020.05.12 13:03:16 +01:00  
Location: Portugal

Sónia Cristina Marques Gomes Saraiva

## Relatório do Documento interno n.º 4134 de 12/05/2020

### Detalhes do Documento

**1. Original** Enviado para Func.: Maria Micaela Raposo Gomes Martins Castro Sousa

PROCESSO N.º 2020/300.10.001/27

CLASSIFICAÇÃO 300.10.001 - Contratação de empreitadas de obras públicas de natureza não crítica

OBSERVAÇÕES

### Movimentos

**(35) Movimentado no dia 03/08/2020 15:33 para Serv: Divisão de Administração**

Efetuated por Func.: 769 - Elizabete Maria Farias Coelho(ecoelho)

Motivo: Proposta no sistema

**(34) Movimentado no dia 03/08/2020 15:31 para Serv: Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais**

Efetuated por Func.: 730 - Sónia Cristina Marques Gomes Saraiva(ssaraiva)

Motivo: Elaborada minuta da proposta.

**(33) Movimentado no dia 03/08/2020 15:11 para Func.: Sónia Cristina Marques Gomes Saraiva**

Efetuated por Func.: 769 - Elizabete Maria Farias Coelho(ecoelho)

Motivo: Elaborar proposta

**(32) Movimentado no dia 03/08/2020 11:15 para Serv: Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais**

Efetuated por Func.: 730 - Sónia Cristina Marques Gomes Saraiva(ssaraiva)

Motivo: Proposta em preparação.

**(31) Movimentado no dia 03/08/2020 10:24 para Func.: Sónia Cristina Marques Gomes Saraiva**

Efetuated por Func.: 769 - Elizabete Maria Farias Coelho(ecoelho)

Motivo: Para prosseguimento. Elaborar proposta para ratificação do ato.

**(30) Movimentado no dia 03/08/2020 00:39 para Serv: Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais**

Efetuated por Func.: 889 - Ana Paula Fernandes Martins(amartins)

Despacho: Aprovo como proposto.

Autor do despacho: Ana Paula Fernandes Martins

Categoria: Presidente

Data de despacho: 03/08/2020

**(29) Movimentado no dia 30/07/2020 09:53 para Serv: Presidente**

Efetuated por Func.: 769 - Elizabete Maria Farias Coelho(ecoelho)

Motivo: Considerando que a resposta aos erros e omissões deve ser dada até dia 5 de agosto, coloca-se à consideração do Presidente da Câmara Municipal, por motivo de urgência:

- 1) A aprovação da análise dos erros e omissões, em anexo;
- 2) A aprovação da minuta do Aviso Retificativo para publicação em Diário da República, a prorrogar o prazo fixado para a apresentação das propostas, em anexo;
- 3) A autorização para que um dos membros do júri do procedimento, proceda à disponibilização, na plataforma eletrónica AcinGov, do esclarecimento previamente aprovado e respetivo Anúncio Retificativo, através de assinatura digital qualificada.

O ato deverá ser ratificado pela Câmara Municipal na próxima reunião daquele orgão.

## Relatório do Documento interno n.º 4134 de 12/05/2020

### Detalhes do Documento

**1. Original** Enviado para Func.: Maria Micaela Raposo Gomes Martins Castro Sousa

PROCESSO N.º 2020/300.10.001/27

CLASSIFICAÇÃO 300.10.001 - Contratação de empreitadas de obras públicas de natureza não crítica

OBSERVAÇÕES

### Movimentos

**(28) Movimentado no dia 28/07/2020 09:16 para Serv: Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais**

Efetuada por Func.: 730 - Sónia Cristina Marques Gomes Saraiva(ssaraiva)

Motivo: De acordo com o n.º 1, do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), um dos interessados apresentou um pedido de esclarecimentos e lista de erros e omissões, dentro do prazo legalmente estipulado para o efeito que terminou a 26/07/2020.

Nos termos do n.º 3 e seguintes do artigo 50.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), foram os mesmos analisados e elaborada lista com os esclarecimentos aos erros ou omissões do caderno de encargos detetados. Assim, coloca-se à Consideração Superior, a aprovação da análise aos Erros e Omissões das peças do procedimento apresentados, que se encontra em anexo.

Nos termos, do ponto 2 do artigo 64º do CCP, o prazo fixado para a apresentação das propostas deve ser prorrogado, no mínimo, por período equivalente ao tempo decorrido desde o início daquele prazo até à comunicação da retificação ou à publicitação da decisão de aceitação de erros ou de omissões.

Nestes termos, submete-se à consideração superior a minuta do Aviso Retificativo, em anexo, para publicação em Diário da República, pelo que deverá posteriormente ser enviado à DA, nomeadamente à Secção de Contratação Pública, para os devidos procedimentos em colaboração com a DPEOM, para simultaneamente se inserir na plataforma.

Coloca-se também à Consideração Superior, a autorização para que um dos membros do júri do procedimento, proceda à disponibilização, na plataforma eletrónica AcinGov, dos erros e omissões previamente aprovados, com respetiva assinatura digital qualificada e respetivo Anúncio Retificativo.

À Consideração Superior.

**(27) Movimentado no dia 16/07/2020 17:27 para Func.: Sónia Cristina Marques Gomes Saraiva**

Efetuada por Func.: 769 - Elizabeth Maria Farias Coelho(ecoelho)

Motivo: Para acompanhamento

**(26) Movimentado no dia 16/07/2020 16:53 para Serv: Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais**

Efetuada por Func.: 723 - Ana Cristina Rodrigues Palindra(cpalindra)

Motivo: Para conhecimento e evolução, nos termos indicados.

**(25) Movimentado no dia 16/07/2020 16:52 para Serv: Divisão de Administração**

Efetuada por Func.: 610 - Eduardo Manuel das Dores Botelho(ebotelho)

Motivo: 1. Procedeu-se à abertura do procedimento na plataforma com a referência 2020/300.10.001/27.

2. O prazo para a receção das propostas termina às 23:59 h. do dia 15/08/2020.

3. O ato de abertura das propostas na plataforma ocorrerá no dia 17/08/2020, pelas 10 h.

4. O prazo para os interessados solicitarem esclarecimentos e invocarem erros e omissões termina às 17:00 h. do dia 26/07/2020.

5. O prazo para prestar esclarecimentos e responder a erros e omissões termina às 17:00 h. do dia 05/08/2020.

6. Todos os documentos carregados na plataforma deverão ser assinados eletronicamente, mediante a utilização de certificados de assinatura eletrónica qualificada.

Foi dado conhecimento a todos os elementos do júri, pelo que será de remeter à DPEOM – Técnica Superior Sónia Saraiva (presidente do júri do procedimento) para evolução do processo por esta via. À consideração superior.

**(24) Movimentado no dia 16/07/2020 16:43 para Serv: Secção de Contratação Pública**

Efetuada por Func.: 49 - Maria Micaela Raposo Gomes Martins Castro Sousa(micaela)

Motivo: Foi criado processo 2020/300.10.001/27 na plataforma eletrónica. Aguarda-se a apresentação da proposta até ao dia 15/08/2020.

**(23) Movimentado no dia 15/07/2020 16:20 para Func.: Maria Micaela Raposo Gomes Martins Castro Sousa**

Efetuada por Func.: 610 - Eduardo Manuel das Dores Botelho(ebotelho)

Motivo: Para prosseguimento do processo.

**(22) Movimentado no dia 15/07/2020 16:09 para Serv: Secção de Contratação Pública**

Efetuada por Func.: 10 - Mónica Maria Faleiro Martins(monica)

Motivo: Despesa processada

## Relatório do Documento interno n.º 4134 de 12/05/2020

## Detalhes do Documento

1. Original Enviado para Func.: Maria Micaela Raposo Gomes Martins Castro Sousa

PROCESSO N.º 2020/300.10.001/27

CLASSIFICAÇÃO 300.10.001 - Contratação de empreitadas de obras públicas de natureza não crítica

OBSERVAÇÕES

## Movimentos

(21) Movimentado no dia 15/07/2020 14:23 para Serv: Secção de Contabilidade

Efetuated por Func.: 662 - Ana Lúcia de Anastácio e Ferro Roque(aroque)

Motivo: Para o devido procedimento

(20) Movimentado no dia 14/07/2020 17:42 para Serv: Divisão Financeira

Efetuated por Func.: 723 - Ana Cristina Rodrigues Palindra(cpalindra)

Motivo: Remete-se para pagamento.

(19) Movimentado no dia 14/07/2020 16:49 para Serv: Divisão de Administração

Efetuated por Func.: 610 - Eduardo Manuel das Dores Botelho(ebolho)

Motivo: Consta em anexo a documentação relativa ao pagamento do anúncio de abertura do concurso público em apreço, para publicação no Diário da República. Torna-se necessário remeter à DF/Secção de Contabilidade para processamento em conformidade, por forma a assegurar o pagamento da publicação, no valor de € 184,82. À consideração superior.

(18) Movimentado no dia 14/07/2020 16:10 para Serv: Secção de Contratação Pública

Efetuated por Func.: 49 - Maria Micaela Raposo Gomes Martins Castro Sousa(micaela)

Motivo: Foi providenciado o anúncio no DR, pelo que se aguarda o respetivo pagamento, conforme docs. em anexo.

(17) Movimentado no dia 09/07/2020 10:35 para Func.: Maria Micaela Raposo Gomes Martins Castro Sousa

Efetuated por Func.: 610 - Eduardo Manuel das Dores Botelho(ebolho)

Motivo: Para providenciar em conformidade, uma vez verificados os requisitos devidos.

(16) Movimentado no dia 08/06/2020 09:16 para Serv: Secção de Contratação Pública

Efetuated por Func.: 723 - Ana Cristina Rodrigues Palindra(cpalindra)

Motivo: Remete-se para lançamento do procedimento, uma vez verificado o cumprimento das formalidades.

(15) Movimentado no dia 03/06/2020 14:50 para Serv: Divisão de Administração

Efetuated por Func.: 769 - Elizabeth Maria Farias Coelho(ecoelho)

Motivo: Atendendo à deliberação que recaiu sobre a Proposta 151/2020/CM, remete-se para evolução

(14) Movimentado no dia 27/05/2020 12:42 para Serv: Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais

Efetuated por Func.: 730 - Sónia Cristina Marques Gomes Saraiva(ssaraiva)

Motivo: Proposta no sistema.

(13) Movimentado no dia 26/05/2020 09:32 para Func.: Sónia Cristina Marques Gomes Saraiva

Efetuated por Func.: 3057 - Susana Isabel Machado Martins Parra(sparra)

Motivo: Proposta no sistema.

(12) Movimentado no dia 18/05/2020 11:43 para Func.: Susana Isabel Machado Martins Parra

Efetuated por Func.: 730 - Sónia Cristina Marques Gomes Saraiva(ssaraiva)

Motivo: Para preparar proposta no sistema. Foram inseridas as peças desenhadas em dwf.

(11) Movimentado no dia 15/05/2020 15:27 para Func.: Sónia Cristina Marques Gomes Saraiva

Efetuated por Func.: 769 - Elizabeth Maria Farias Coelho(ecoelho)

Motivo: Elaborar proposta

## Relatório do Documento interno n.º 4134 de 12/05/2020

### Detalhes do Documento

**1. Original** Enviado para Func.: Maria Micaela Raposo Gomes Martins Castro Sousa

PROCESSO N.º 2020/300.10.001/27

CLASSIFICAÇÃO 300.10.001 - Contratação de empreitadas de obras públicas de natureza não crítica

OBSERVAÇÕES

### Movimentos

**(10) Movimentado no dia 15/05/2020 15:00 para Serv: Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais**

Efetuated por Func.: 723 - Ana Cristina Rodrigues Palindra(cpalindra)

Motivo: Remete-se para que se providencie proposta.

**(9) Movimentado no dia 15/05/2020 12:32 para Serv: Divisão de Administração**

Efetuated por Func.: 662 - Ana Lúcia de Anastácio e Ferro Roque(aroque)

Motivo: Informo que por força da pandemia da doença COVID-19, foram estabelecidas um conjunto de medidas excepcionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica, designadamente pelo Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, e Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, para agilizar procedimentos.

Neste sentido, ao abrigo do artigo 3.º-A, da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, o órgão executivo aprovou a 1.º alteração orçamental modificativa (revisão) em 21 de abril, a qual será ratificada na primeira reunião a realizar pelo órgão deliberativo.

**(8) Movimentado no dia 15/05/2020 09:00 para Serv: Divisão Financeira**

Efetuated por Func.: 723 - Ana Cristina Rodrigues Palindra(cpalindra)

Motivo: De acordo com o previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, republicada em anexo à Lei n.º 22/2015, de 17 de março, conjugado com o constante no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, para evolução do procedimento importa acautelar que os encargos plurianuais se encontram aprovados pelo órgão deliberativo, pelo que se devolve para que se esclareça se a referida condição se encontra assegurada.

**(7) Movimentado no dia 14/05/2020 16:08 para Serv: Divisão de Administração**

Efetuated por Func.: 662 - Ana Lúcia de Anastácio e Ferro Roque(aroque)

Motivo: Despesa cabimentada na GOP 3 301 2020/19 por lotes com a seguinte repartição total:  
2020 - €53.000  
2021 - €1.601.404,41

Informo que os encargos plurianuais foram aprovados em 21 de abril de 2020, através da primeira alteração orçamental modificativa.

Anexos comprovativos de cabimento.

**(6) Movimentado no dia 13/05/2020 15:51 para Serv: Divisão Financeira**

Efetuated por Func.: 769 - Elizabete Maria Farias Coelho(ecoelho)

Motivo: Pedido de cabimento efetuado no SCE

**(5) Movimentado no dia 13/05/2020 09:28 para Serv: Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais**

Efetuated por Func.: 662 - Ana Lúcia de Anastácio e Ferro Roque(aroque)

Motivo: Encaminho para efeitos de elaboração do pedido de cabimento.

**(4) Movimentado no dia 13/05/2020 09:05 para Serv: Divisão Financeira**

Efetuated por Func.: 723 - Ana Cristina Rodrigues Palindra(cpalindra)

Motivo: Remete-se para apreciação relativamente aos encargos plurianuais e cabimento da despesa, sendo que o documento deve ser remetido posteriormente à DPEOM para que providencie proposta a submeter ao órgão executivo.

**(3) Movimentado no dia 12/05/2020 17:45 para Serv: Divisão de Administração**

Efetuated por Func.: 889 - Ana Paula Fernandes Martins(amartins)

Despacho: Para agendamento na ordem do dia da próxima reunião do órgão executivo.

Autor do despacho: Ana Paula Fernandes Martins

Categoria: Presidente

Data de despacho: 12/05/2020



## Relatório do Documento interno n.º 4134 de 12/05/2020

## Detalhes do Documento

1. Original Enviado para Func.: Maria Micaela Raposo Gomes Martins Castro Sousa

PROCESSO N.º 2020/300.10.001/27

CLASSIFICAÇÃO 300.10.001 - Contratação de empreitadas de obras públicas de natureza não crítica

OBSERVAÇÕES

## Movimentos

**(2) Movimentado no dia 12/05/2020 14:02 para Serv: Presidente**

Efetuada por Func.: 769 - Elizabete Maria Farias Coelho(ecoelho)

Motivo: Submete-se à Consideração Superior para efeitos de aprovação:

- a abertura do procedimento para execução da empreitada "Obras de Conservação em Edifícios de Habitação Social – Horta do Carmo e Atalaia", nos termos da informação nº 4134/2020, por concurso público, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos;
- a aprovação das peças do procedimento, em anexo;
- a aprovação do júri do concurso;
- a aprovação do Anúncio, em anexo.

A aprovação é competência da Câmara Municipal.  
Carece de cabimento.

**(1) Movimentado no dia 12/05/2020 13:17 para Serv: Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais**

Efetuada por Func.: 730 - Sónia Cristina Marques Gomes Saraiva(ssaraiva)

Motivo: Coloca-se à Consideração Superior o teor da Informação n.º 4134/2020, onde se propõe:

- 1 - a abertura de procedimento para a "06-Emp/20 - Obras de Conservação em Edifícios de Habitação Social – Horta do Carmo e Atalaia", pelo valor de 1.560.758,88 € (um milhão, quinhentos e sessenta mil, setecentos e cinquenta e oito euros e oitenta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, (conforme estimativa orçamental em anexo);
- 2 - a aprovação do respetivo Anúncio para apresentação das propostas, Programa de Procedimento e Caderno de Encargos, que junto se anexam, referentes ao processo em epígrafe.

Nota: O anexo "06-Emp20\_Orçamento" correspondente ao orçamento não deve constar nas peças de procedimento, pelo que não é para disponibilizar na plataforma.

## Anexos do documento

Tipo doc.: Outros | Data: 12/05/2020 | Observações: 06emp20\_projeto completo  
Tipo doc.: Outros | Data: 12/05/2020 | Observações: 06emp20\_Programa procedimento  
Tipo doc.: Anexo - Outros | Data: 12/05/2020 | Observações: 06emp20\_declarções  
Tipo doc.: Anexo - Outros | Data: 12/05/2020 | Observações: 06emp20\_anuncio  
Tipo doc.: Anexo - Outros | Data: 12/05/2020 | Observações: 06emp20\_formulário da proposta  
Tipo doc.: Anexo - Outros | Data: 12/05/2020 | Observações: 06emp20\_orçamento  
Tipo doc.: Anexo - Doc. Financeiro | Data: 14/05/2020 | Observações: Informação de cabimentos  
Tipo doc.: Anexo - Doc. Financeiro | Data: 14/05/2020 | Observações: Informação dos cabimentos plurianuais  
Tipo doc.: Anexo - Outros | Data: 18/05/2020 | Observações: Lote 1- Peças desenhadas dwf  
Tipo doc.: Anexo - Outros | Data: 18/05/2020 | Observações: Lote 2 - Peças desenhadas dwf  
Tipo doc.: Anexo - Outros | Data: 18/05/2020 | Observações: Lote 3 - Peças desenhadas dwf  
Tipo doc.: Anexo - Outros | Data: 18/05/2020 | Observações: Lote 4 - Peças desenhadas dwf  
Tipo doc.: Anexo - Outros | Data: 14/07/2020 | Observações: Dados para pagamento  
Tipo doc.: Anexo - Outros | Data: 14/07/2020 | Observações: Modelo de anúncio - DR  
Tipo doc.: Anexo - Outros | Data: 14/07/2020 | Observações: Ofício  
Tipo doc.: Anexo - Doc. Financeiro | Data: 15/07/2020 | Observações: Aviso pagamento  
Tipo doc.: Anexo - Outros | Data: 16/07/2020 | Observações: Anúncio publicado no DRE  
Tipo doc.: Anexo - Outros | Data: 28/07/2020 | Observações: ESCLARECIMENTOS E ANÁLISE DE ERROS E OMISSÕES DE PROJETO  
Tipo doc.: Anexo - Outros | Data: 28/07/2020 | Observações: Anuncio\_Aviso retificativo  
Tipo doc.: Anexo - Outros | Data: 05/08/2020 | Observações: Dados para pagamento  
Tipo doc.: Anexo - Outros | Data: 05/08/2020 | Observações: Modelo de anúncio DR  
Tipo doc.: Anexo - Outros | Data: 05/08/2020 | Observações: Ofício

## Relatório do Documento interno n.º 4134 de 12/05/2020

### Anexos do documento

Tipo doc.: Anexo - Anúncios | Data: 06/08/2020 | Observações: Anúncio publicado no DRE

### Conhecimentos do documento

Enviado para o Func. 889 - Ana Paula Fernandes Martins, no dia 13/05/2020 09:05, por cpalindra  
Enviado para o Func. 17 - Maria da Encarnação das Dores Melita Pinto Dinis, no dia 14/05/2020 16:08, por aroque  
Enviado para o Func. 10 - Mónica Maria Faleiro Martins, no dia 14/05/2020 16:08, por aroque  
Enviado para o Func. 730 - Sónia Cristina Marques Gomes Saraiva, no dia 16/07/2020 16:52, por ebotelho  
Enviado para o Func. 841 - Teresa Maria Nunes Colaço Pereira, no dia 16/07/2020 16:52, por ebotelho  
Enviado para o Func. 805 - Ana Carla Rodrigues Cavaco Sares, no dia 16/07/2020 16:52, por ebotelho  
Enviado para o Func. 839 - Ana Cláudia Vieira Laranjo Nunes, no dia 16/07/2020 16:52, por ebotelho  
Enviado para o Func. 770 - Carlos Manuel Valongo Palmeira, no dia 16/07/2020 16:52, por ebotelho

### Documentos do Processo

#### Interno n.º 151 do dia 27/05/2020

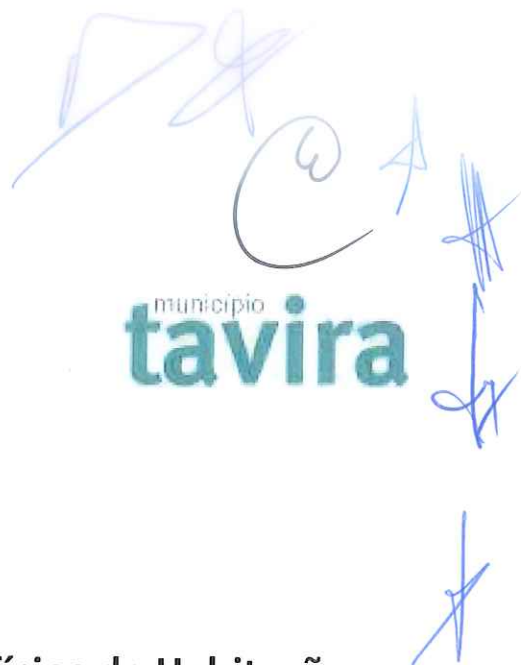
Remetente: Func.: Susana Isabel Machado Martins Parra  
Livro de registo: Livro de Propostas CM  
Tipo documento: Proposta\_CM

#### Interno n.º 241 do dia 03/08/2020

Remetente: Serv.: Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais  
Livro de registo: Livro de Propostas CM  
Tipo documento: Proposta\_CM

#### Interno n.º 4134 do dia 12/05/2020

Remetente: Serv.: Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais  
Livro de registo: Livro de Correspondência  
Tipo documento: Informação



## **06-EMP/20 - Obras de Conservação em Edifícios de Habitação Social – Horta do Carmo e Atalaia**

### **ESCLARECIMENTOS E ANÁLISE DE ERROS E OMISSÕES DE PROJETO**



Handwritten signature in blue ink on the right margin.

.....ESCLARECIMENTOS E ANÁLISE DE ERROS E OMISSÕES DE PROJETO.....

De acordo com o n.º 1, artigo 50.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), um dos interessados na empreitada supra referida, apresentou um pedido de esclarecimentos e lista com erros e omissões das peças do procedimento por si detetadas (conforme anexo I), dentro do prazo legalmente estipulado. ....

Nos termos do n.º 3 e seguintes do mesmo artigo foram os mesmos analisados e elaborada lista com os esclarecimentos e os erros ou omissões do caderno de encargos detetados e/ou aceites, conforme o descrito no anexo II e III. ....

Atendendo ainda ao exposto no n.º 2, do artigo 64º, do CCP, o prazo fixado para a apresentação das propostas deve ser prorrogado, no mínimo, por período equivalente ao tempo decorrido desde o início daquele prazo até à comunicação da retificação ou à publicitação da decisão de aceitação de erros ou de omissões. ....

Considera-se que do exposto não resulta violação ao parâmetro preço, mantendo-se **1.560.758,88 €** (um milhão, quinhentos e sessenta mil, setecentos e cinquenta e oito euros e oitenta e oito cêntimos), acrescida de IVA à taxa legal em vigor, como preço base do concurso. ....

Assim, coloca-se à Consideração Superior o exposto. ....

Távira, 27 de julho de 2020 .....

O Júri do Procedimento, .....

SÓNIA CRISTINA MARQUES GOMES SARAIVA Assinado de forma digital por SÓNIA CRISTINA MARQUES GOMES SARAIVA  
Dados: 2020.07.27 15:30:03 +01'00'

(Sónia Saraiva, Eng.ª; Presidente) .....

TERESA MARIA NUNES COLAÇO PEREIRA Assinado de forma digital por TERESA MARIA NUNES COLAÇO PEREIRA  
Dados: 2020.07.27 15:30:51 +01'00'

(Teresa Pereira, Eng.ª; Suplente).....

ANA CARLA RODRIGUES CAVACO SARES Assinado de forma digital por ANA CARLA RODRIGUES CAVACO SARES  
Dados: 2020.07.27 15:54:01 +01'00'

(Ana Carla Sares, Eng.ª; Suplente).....

NOTA: Este documento foi assinado digitalmente através do cartão de cidadão. ....

ANEXOS:.....

- I – Listagem de Erros e Omissões apresentada pelo interessado .....
- II – Análise da Listagem de Erros e Omissões de Projeto apresentada .....
- III – Listagem de Erros e Omissões Aceites .....

tavira  
C  
[Handwritten signatures and scribbles]

**ANEXO I – LISTAGEM DE ERROS E OMISSÕES APRESENTADA PELO INTERESSADO**

**1. Referência do Procedimento**

2020/300.10.001/27

**2. Tipo de Procedimento**

Concurso público

**3. Entidade Adjudicante**

Município de Tavira, sita em Praça da República, com os números de telefone 281320500 e de fax e com o endereço electrónico camara@cm-tavira.pt.

**4. Objecto do Contrato**

06-Emp/20 - Empreitada para obras de conservação em edifícios de habitação social - Horta do Carmo e Atalaia

**5. Lista de erros ou omissões**

Interessado	Data	Descrição
Rebau - Construção, Recuperação e Manutenção de Edifícios SA	2020-07-24 17:31:51	Exmo(s) Sr(s),  Serve o presente para remeter em anexo a nossa lista de erros e omissões.  Com os melhores cumprimentos

**6. Análise à lista de erros ou omissões apresentada**

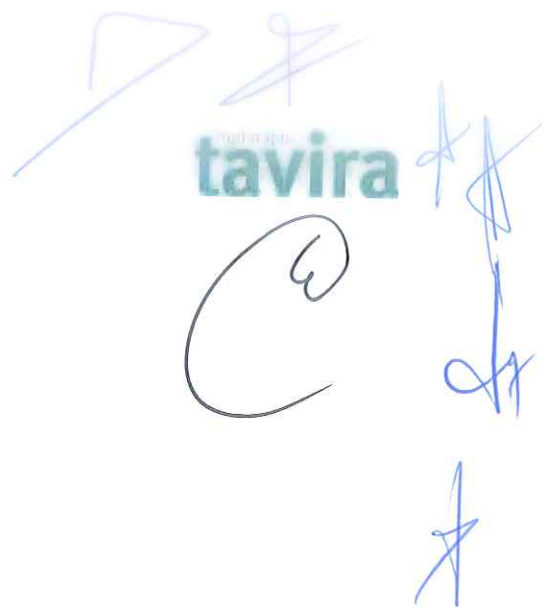
Data	Descrição

**Apresentação de pedido de esclarecimentos e lista de erros e omissões**

Empreitada para obras de conservação em edifícios  
de habitação social - Horta do Carmo e Atalaia

**DESCRIÇÃO**

- 1:** Com relação ao artigo 1.5.8 e 1.6.8 solicitámos esclarecimento quando aos metros quadrados em questão (artigo está em ml), já que os artigos relacionados (como o artigo 1.5.7 e 1.6.7) se encontram em m<sup>2</sup>;
- 2:** Com relação ao artigo 1.5.16 e 1.6.16 solicitámos a quantidade (m<sup>2</sup>), já que o artigo se encontra em vg;
- 3:** Com relação aos artigos 1.7.19 e 1.8.24 solicitámos as medidas dos vãos;



**ANEXO II – ANÁLISE DA LISTAGEM DE ERROS E OMISSÕES DE PROJETO  
APRESENTADA**



Mapa de Trabalhos				Listagens de Erros apresentadas pelos Interessados		CONFIRMAÇÃO - Projectistas/CMT		
Artigo	Designação	unid.	quantidade	Concorrente 1		Medição	Quant. (+/-) aceite	Observações
				Quant.	Quant. (+/-)			
<b>1 LOTE 1 - ATALAIA</b>								
<b>1.5 Rua Comunidade Lusíada Nº9</b>								
	1.5.8 Fornecimento e execução de impermeabilização de caleira, conforme peças escritas e desenhadas do projeto, considerando-se as seguintes operações: Limpeza; Primário - emulsão betuminosa; Membrana de betume polímero APP de 3kg/m2, com armadura de fibra de vidro com 50g/m2, protegida a polietileno em ambas as faces, considerando-se sobreposições e subida nos paramentos verticais capeamentos e descida na parede; Membrana de betume polímero APP de 4kg/m2 armada com armadura de poliéster com 180g/m2, armada com armadura de poliéster, protegida a polietileno em ambas as faces, com proteção de grãos minerais na face superior, considerando-se sobreposições e subida nos paramentos verticais considerando-se sobreposições e subida nos paramentos verticais, capeamentos e descida na parede; Tecido não tecido de polipropileno branco com uma gramagem de 150g/m2	ml	29,6			0,00	-29,60	O interessado solicitou medição em m2. Omissão 1.1
	1.5.16 Limpeza de telhados e substituições pontuais de telhas danificadas, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios inerentes a um perfeito acabamento, conforme peças escritas e desenhadas do projeto, bem como transporte a vazadouro dos produtos sobrantes	vg	1			0,00	-1,00	O interessado solicitou medição em m2. Omissão 1.2
<b>1.6 Rua Comunidade Lusíada Nº11</b>								
	1.6.8 Fornecimento e execução de impermeabilização de caleira, conforme peças escritas e desenhadas do projeto, considerando-se as seguintes operações: Limpeza; Primário - emulsão betuminosa; Membrana de betume polímero APP de 3kg/m2, com armadura de fibra de vidro com 50g/m2, protegida a polietileno em ambas as faces, considerando-se sobreposições e subida nos paramentos verticais capeamentos e descida na parede; Membrana de betume polímero APP de 4kg/m2 armada com armadura de poliéster com 180g/m2, armada com armadura de poliéster, protegida a polietileno em ambas as faces, com proteção de grãos minerais na face superior, considerando-se sobreposições e subida nos paramentos verticais considerando-se sobreposições e subida nos paramentos verticais, capeamentos e descida na parede; incluindo todos os trabalhos e materiais inerentes a um perfeito acabamento.	ml	29,6			0,00	-29,60	O interessado solicitou medição em m2. Omissão 2.1
	1.6.16 Limpeza de telhados e substituições pontuais de telhas danificadas, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios inerentes a um perfeito acabamento, conforme peças escritas e desenhadas do projeto, bem como transporte a vazadouro dos produtos sobrantes	vg	1			0,00	-1,00	O interessado solicitou medição em m2. Omissão 2.2
<b>1.7 Rua da Atalaia Nº1 e Nº3</b>								
	1.7.19 Substituição de silicones em janelas existentes nas caixas de escada, incluindo todos os fornecimentos e trabalhos inerentes, bem como transporte a vazadouro para agente autorizado com a respetiva valorização dos produtos sobrantes	UN	16			0,00	-16,00	O interessado solicitou a dimensão dos vãos. Omissão 3.1
<b>1.8 Rua Comunidade Lusíada Nº 17 e Nº 19</b>								
	1.8.24 Substituição de silicones em janelas existentes nas caixas de escada, incluindo todos os fornecimentos e trabalhos inerentes, bem como transporte a vazadouro para agente autorizado com a respetiva valorização dos produtos sobrantes	UN	16			0,00	-16,00	O interessado solicitou a dimensão dos vãos. Omissão 4.1
<b>Omissões</b>								
<b>1 Rua Comunidade Lusíada Nº9</b>								
	1.1 Fornecimento e execução de impermeabilização de caleira, conforme peças escritas e desenhadas do projeto, considerando-se as seguintes operações: Limpeza; Primário - emulsão betuminosa; Membrana de betume polímero APP de 3kg/m2, com armadura de fibra de vidro com 50g/m2, protegida a polietileno em ambas as faces, considerando-se sobreposições e subida nos paramentos verticais capeamentos e descida na parede; Membrana de betume polímero APP de 4kg/m2 armada com armadura de poliéster com 180g/m2, armada com armadura de poliéster, protegida a polietileno em ambas as faces, com proteção de grãos minerais na face superior, considerando-se sobreposições e subida nos paramentos verticais considerando-se sobreposições e subida nos paramentos verticais, capeamentos e descida na parede; Tecido não tecido de polipropileno branco com uma gramagem de 150g/m2	m2	37,60					

Mapa de Trabalhos				Listagens de Erros apresentadas pelos Interessados		CONFIRMAÇÃO - Projectistas/CMT		
Artigo	Designação	unid.	quantidade	Concorrente 1		Medição	Quant. (+/-) aceite	Observações
				Quant.	Quant. (+/-)			
	Limpeza de telhados e substituições pontuais de telhas danificadas, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios inerentes a um perfeito acabamento, conforme peças escritas e desenhadas do projeto, bem como							
1.2	transporte a vazadouro dos produtos sobranes	m2	195,52					
2 Rua Comunidade Lusíada Nº11								
	Fornecimento e execução de impermeabilização de caleira, conforme peças escritas e desenhadas do projeto, considerando-se as seguintes operações: Limpeza; Primário - emulsão betuminosa; Membrana de betume polímero APP de 3kg/m2, com armadura de fibra de vidro com 50g/m2, protegida a polietileno em ambas as faces, considerando-se sobreposições e subida nos paramentos verticais capeamentos e descida na parede; Membrana de betume polímero APP de 4kg/m2 armada com armadura de poliéster com 180g/m2, armada com armadura de poliéster, protegida a polietileno em ambas as faces, com proteção de grãos minerais na face superior, considerando-se sobreposições e subida nos paramentos verticais considerando-se sobreposições e subida nos paramentos verticais, capeamentos e descida na parede; incluindo todos os trabalhos e materiais inerentes a um perfeito							
2.1	acabamento.	m2	37,60					
	Limpeza de telhados e substituições pontuais de telhas danificadas, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios inerentes a um perfeito acabamento, conforme peças escritas e desenhadas do projeto, bem como							
2.2	transporte a vazadouro dos produtos sobranes	m2	195,52					
3 Rua da Atalaia Nº1 e Nº3								
	Substituição de silicões em vãos exteriores existentes (interior e exterior), incluindo todos os fornecimentos e trabalhos inerentes, bem como transporte a vazadouro para agente autorizado com a respetiva valorização dos produtos							
3.1	sobranes	ml	913,22					
4 Rua Comunidade Lusíada Nº 17 e Nº 19								
	Substituição de silicões em vãos exteriores existentes (interior e exterior), incluindo todos os fornecimentos e trabalhos inerentes, bem como transporte a vazadouro para agente autorizado com a respetiva valorização dos produtos							
4.1	sobranes	ml	969,88					

Handwritten signature in blue ink at the top right. Below it is the logo for 'távira' in green. Underneath the logo is a large handwritten 'C' in black ink. To the right of the 'C' are several vertical blue ink scribbles and marks.

**ANEXO III – LISTAGEM DE ERROS E OMISSÕES ACEITES**

Mapa de Trabalhos						
Artigo	Designação	unid.	quantidade aceite	quantidade total do artigo	Preços	
					Unitários	Total
<b>Omissões</b>						
<b>1 Rua Comunidade Lusíada N°9</b>						
1.1	Fornecimento e execução de impermeabilização de caleira, conforme peças escritas e desenhadas do projeto, considerando-se as seguintes operações: Limpeza; Primário - emulsão betuminosa; Membrana de betume polímero APP de 3kg/m2, com armadura de fibra de vidro com 50g/m2, protegida a polietileno em ambas as faces, considerando-se sobreposições e subida nos paramentos verticais capeamentos e descida na parede; Membrana de betume polímero APP de 4kg/m2 armada com armadura de poliéster com 180g/m2, armada com armadura de poliéster, protegida a polietileno em ambas as faces, com proteção de grãos minerais na face superior, considerando-se sobreposições e subida nos paramentos verticais considerando-se sobreposições e subida nos paramentos verticais, capeamentos e descida na parede; Tecido não tecido de polipropileno branco com uma gramagem de 150g/m2	m2	37,60			
1.2	Limpeza de telhados e substituições pontuais de telhas danificadas, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios inerentes a um perfeito acabamento, conforme peças escritas e desenhadas do projeto, bem como transporte a vazadouro dos produtos sobrantes	m2	195,52			
<b>2 Rua Comunidade Lusíada N°11</b>						
2.1	Fornecimento e execução de impermeabilização de caleira, conforme peças escritas e desenhadas do projeto, considerando-se as seguintes operações: Limpeza; Primário - emulsão betuminosa; Membrana de betume polímero APP de 3kg/m2, com armadura de fibra de vidro com 50g/m2, protegida a polietileno em ambas as faces, considerando-se sobreposições e subida nos paramentos verticais capeamentos e descida na parede; Membrana de betume polímero APP de 4kg/m2 armada com armadura de poliéster com 180g/m2, armada com armadura de poliéster, protegida a polietileno em ambas as faces, com proteção de grãos minerais na face superior, considerando-se sobreposições e subida nos paramentos verticais considerando-se sobreposições e subida nos paramentos verticais, capeamentos e descida na parede; incluindo todos os trabalhos e materiais inerentes a um perfeito acabamento.	m2	37,60			
2.2	Limpeza de telhados e substituições pontuais de telhas danificadas, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios inerentes a um perfeito acabamento, conforme peças escritas e desenhadas do projeto, bem como transporte a vazadouro dos produtos sobrantes	m2	195,52			
<b>3 Rua da Atalaia N°1 e N°3</b>						

Mapa de Trabalhos						
Artigo	Designação	unid.	quantidade aceite	quantidade total do artigo	Preços	
					Unitários	Total
3.1	Substituição de silicones em vãos exteriores existentes (interior e exterior), incluindo todos os fornecimentos e trabalhos inerentes, bem como transporte a vazadouro para agente autorizado com a respetiva valorização dos produtos sobrantes	ml	913,22			
4	Rua Comunidade Lusíada N° 17 e N° 19					
4.1	Substituição de silicones em vãos exteriores existentes (interior e exterior), incluindo todos os fornecimentos e trabalhos inerentes, bem como transporte a vazadouro para agente autorizado com a respetiva valorização dos produtos sobrantes	ml	969,88			



município  
**tavira**

Proposta n.º 242/2020/CM

Processo n.º 2020/850.10.002.01/6

**Assunto:** PDR2020-10216-063711 - "Requalificação do Miradouro em Alcaria de Cume" - Reconhecimento de interesse do investimento

**Considerando que:**

- O Município de Tavira submeteu em 21 de abril de 2020 uma candidatura ao Programa de Desenvolvimento Rural (PDR2020), denominada "Requalificação do Miradouro em Alcaria do Cume";
- A concretização desta operação vai contribuir para o desenvolvimento local no território de intervenção, atraindo mais pessoas para as zonas de baixa densidade da serra algarvia, nomeadamente a freguesia de Santa Catarina da Fonte do Bispo;
- A requalificação do Miradouro de Alcaria do Cume permitirá, deste modo, que este elemento natural seja um polo potenciador de atração turística e consequentemente de desenvolvimento económico para o território;
- O aviso da operação 10.2.1.6 – "Renovação de Aldeias" – PDR2020 obriga a que seja reconhecido o interesse para as populações e/ou para a economia local sendo que essa condicionante pode ser ultrapassada com a Ata da Assembleia Municipal onde conste esse reconhecimento.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Declarar o reconhecimento de interesse para as populações e para a economia local do investimento proposto com a requalificação do Miradouro de Alcaria de Cume.
2. Submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal.
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 03 de agosto de 2020

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



**Assunto:** Revogação da proposta n.º 61/2020/CM e contrato de comodato a celebrar entre o Município de Tavira e a Associação Internacional de Paremiologia, relativo à cedência da Fração A, sito na Rua da Galeria, n.º 9

**Considerando que:**

- A Câmara Municipal, em reunião de 10 de março, aprovou através da proposta n.º 61/2020/CM a celebração de um contrato de comodato entre o Município de Tavira e a Associação Internacional de Paremiologia AIP-IAP, relativo ao prédio urbano sito na Calçada da Galeria, n.º 14;
- Se verificou que o espaço que se pretende atribuir, é o que se encontra localizado na Rua da Galeria n.º 9, Fração A, em vez do prédio sito na Calçada da Galeria, n.º 14, identificado na proposta n.º 61/2020/CM;
- A referida fração, da propriedade da Região de Turismo do Algarve (RTA), foi cedida ao município, por força do protocolo celebrado em 07 de agosto de 2009, através do qual o Município ficou autorizado a utilizar gratuitamente as frações para a instalação de serviços municipais;
- Através de adenda ao dito protocolo, celebrada em 02 de outubro de 2013, as partes reconhecem não haver inconveniente dos espaços poderem ser cedidos a associações de índole cultural com sede no concelho de Tavira, desde que não ocupados com serviços municipais;
- Que o Município, de momento, não prevê a instalação de serviços municipais na fração A, sita na Rua da Galeria, n.º 9, em Tavira;
- A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o novo regime jurídico das autarquias locais, na sua atual redação, determina, na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, que, compete à câmara municipal (...) *apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;*
- O disposto na alínea g) do n.º 1 do supramencionado artigo 33.º, atribui competência à câmara municipal para adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG e que, para o efeito se tem vindo a atender ao valor patrimonial tributário do imóvel;
- A associação mantém o interesse em possuir um espaço para a sua sede e desenvolvimento de atividades;
- A AIP-IAP é uma instituição cultural sem fins lucrativos, sediada em Tavira, dedicada ao estudo científico dos provérbios, cujo dinamismo na recolha, preservação e divulgação deste património cultural intangível,

se reveste de enorme relevância, sendo as suas obras e as intervenções públicas conhecidas e reconhecidas, quer a nível nacional quer internacional.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

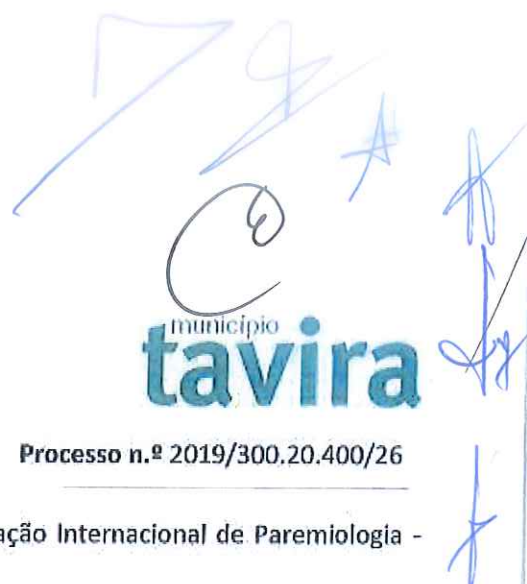
1. Revogar a proposta n.º 61/2020/CM, referente ao contrato de comodato a celebrar entre o Município de Tavira e a Associação Internacional de Paremiologia, NIPC 508563151, relativo ao prédio urbano sito na Calçada da Galeria, n.º 14, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Tavira (Santa Maria e Santiago) sob o artigo 595, com o valor patrimonial tributário de €18.272,48, e registado na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 02578/950620, daquela freguesia.
2. Aprovar a minuta de contrato de comodato, em anexo, e autorizar a cedência gratuita, em regime de comodato, à Associação Internacional de Paremiologia, NIPC 508 563 151, pelo período de 1 ano, eventualmente renovável por iguais períodos, do prédio urbano, sito na Rua da Galeria, n.º 9, fração A, em Tavira, propriedade da Região de Turismo do Algarve, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Santa Maria, sob o artigo 4421 e omissa na Conservatória do Registo Predial de Tavira.
3. Aprovar a deliberação que recair sobre esta proposta em minuta, nos termos do disposto do n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 04 de agosto de 2020

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins





**Proposta n.º 61/2020/CM**

**Processo n.º 2019/300.20.400/26**

**Assunto:** Contrato de comodato a celebrar entre o Município e a Associação Internacional de Paremiologia - prédio urbano sito na Calçada da Galeria, n.º 14

**Considerando que:**

- O Município de Tavira é proprietário do prédio urbano, sito na Calçada da Galeria, n.º 14, em Tavira, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Tavira (Santa Maria e Santiago) sob o artigo 595 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 02578/950620 daquela freguesia;
- A Associação Internacional de Paremiologia (AIP-IAP) manifestou interesse na cedência do referido imóvel, com a finalidade de aí instalar a sede social e desenvolver atividades no âmbito do seu objeto social;
- A AIP-IAP é uma instituição cultural sem fins lucrativos, sediada em Tavira, dedicada ao estudo científico dos provérbios, cujo dinamismo na recolha, preservação e divulgação deste património cultural intangível, se reveste de enorme relevância, sendo as suas obras e intervenções públicas conhecidas e reconhecidas, quer a nível nacional quer internacional;
- A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o novo regime jurídico das autarquias locais, na sua atual redação, determina, na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, que, compete à câmara municipal (...) *apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;*
- O disposto na alínea g) do n.º 1 do supramencionado artigo 33.º, atribui competência à câmara municipal para adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG e que, para o efeito, se tem vindo a atender ao valor patrimonial tributário do imóvel.

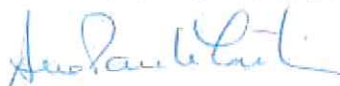
**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aprovar a celebração de um contrato de comodato entre o Município de Tavira e a Associação Internacional de Paremiologia, NIPC 508563151, relativo ao prédio urbano sito na Calçada da Galeria, n.º 14, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Tavira (Santa Maria e Santiago) sob o artigo 595, com o valor patrimonial tributário de €18.272,48, e registado na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 02578/950620, daquela freguesia, nos termos da minuta em anexo.

2. Aprovar a deliberação que recair sobre esta proposta em minuta, nos termos do disposto do n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 27 de fevereiro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins





Handwritten signatures and the logo of the Municipality of Tavira. The logo consists of the word "município" in small letters above the word "tavira" in large, bold, blue letters.

## Contrato de comodato

(MINUTA)

Entre:

**PRIMEIRO OUTORGANTE:** Município de Tavira, pessoa coletiva de direito público, com o número 501067191 de identificação, neste ato representado pela Presidente da Câmara Municipal, Ana Paula Fernandes Martins, ao abrigo do disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), em cumprimento da deliberação, da Câmara Municipal, tomada em reunião ordinária de ..... de ..... de 20....., sob a proposta n.º ...../20..../CM, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º do RJAL. -----

E

**SEGUNDO OUTORGANTE:** Associação Internacional de Paremiologia, adiante designada por AIP-IAP, instituição cultural sem fins lucrativos, com o número de identificação fiscal 508563151 e sede ....., n.º ....., ..... Tavira, neste ato representada por ....., e ..... e ....., conforme consta da cópia dos estatutos da associação e da ata de tomada de posse dos respetivos membros, datada de ..... de ..... de .....

Entre o Primeiro e o Segundo Outorgantes é celebrado e reciprocamente aceite, um contrato de comodato, que se rege pelas cláusulas seguintes: -----

**PRIMEIRA:** -----

O Primeiro Outorgante é proprietário do prédio urbano, sito na Calçada da Galeria, n.º 14, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Tavira (Santa Maria e Santiago) sob o artigo 595, com o valor patrimonial tributário de €18.272,48, e registado na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 02 578/950620 daquela freguesia, identificado na planta em anexo. -----

**SEGUNDA:** -----

O Município de Tavira cede, gratuitamente, à Associação Internacional de Paremiologia, em regime de comodato, o prédio identificado na cláusula anterior, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da data da celebração do presente contrato, automaticamente renovável por períodos sucessivos de 1 (um) ano, até ao limite de 10 (dez) anos, salvo se qualquer das partes comunicar à outra a vontade de não renovação, até 60 (sessenta) dias antes do respetivo *terminus*, por carta registada com aviso de receção. -----

**TERCEIRA:** -----

Pelo presente contrato, o Município entrega à AIP/IAP e esta aceita, o imóvel descrito na cláusula anterior, a título gratuito e livre de quaisquer ónus ou encargos.

A cedência tem como fim exclusivo a instalação da sede social da associação e o desenvolvimento de atividades no âmbito do seu objeto social, sendo da responsabilidade do Segundo Outorgante, a obtenção, de todas as licenças e autorizações que legalmente sejam exigidas para o funcionamento da mesma. -----

**QUARTA:** -----

O Segundo Outorgante compromete-se a respeitar integralmente as características das instalações atendendo ao fim a que se destinam, podendo efetuar as obras necessárias para adaptação e/ou manutenção do imóvel, desde que autorizadas, previamente, pelo Primeiro Outorgante, sem prejuízo de, se for o caso, requerer, a expensas suas, o licenciamento dos respetivos projetos. -----

Todos os custos decorrentes de obras de adaptação e/ou manutenção, efetuadas no imóvel cedido, são da exclusiva responsabilidade do Segundo Outorgante, e não conferem o direito a qualquer pagamento, a título de compensação, indemnização ou outro, pelo Primeiro Outorgante. -----

**QUINTA:** -----

Será da responsabilidade do Segundo Outorgante o pagamento de todas as despesas correntes relativas ao uso do imóvel, nomeadamente as relacionadas com o consumo de água, eletricidade, telefone, internet, limpeza, pinturas, obtenção de quaisquer licenças, e outras que possam ocorrer durante a vigência deste contrato. -----

**SEXTA:** -----

Constituem obrigações do Segundo Outorgante: -----

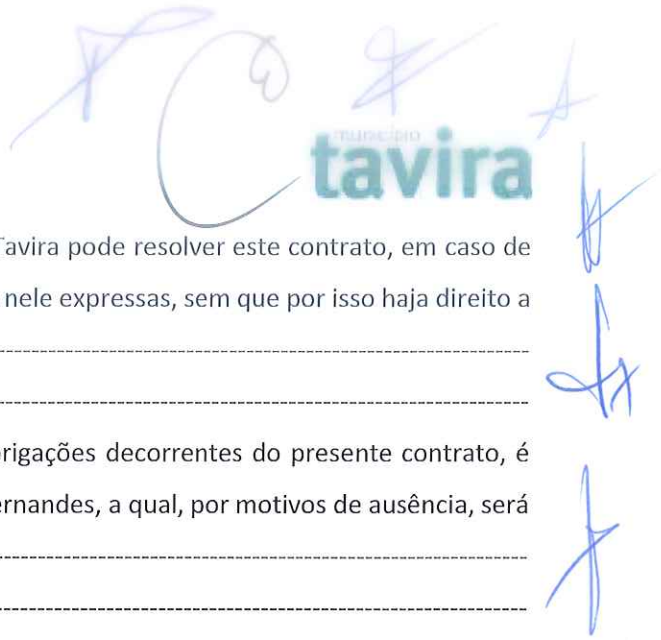
1. Durante a vigência do presente contrato o Segundo Outorgante tem a obrigação de guardar e conservar o imóvel, não fazendo dele uso imprudente, nem o utilizando para outros fins que não os que são objeto desta cedência e, restituí-lo, logo que o Primeiro Outorgante o exija, em cumprimento da cláusula segunda. -----
2. Facultar ao Primeiro Outorgante o respetivo exame, sempre que os representantes deste o entenderem por conveniente; -----
3. Não proporcionar a terceiros o uso do imóvel, exceto se o Município expressamente o autorizar; -----
4. Avisar de imediato o Município, sempre que tenha conhecimento de qualquer vício no imóvel ou saiba de ameaça ou perigo relativamente ao mesmo, ou ainda que terceiro se arroga direitos em relação ao bem cedido, desde que o facto seja ignorado pelo comodante. -----
5. Promover, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da presente data, a alteração da titularidade, dos contratos de fornecimento de eletricidade, água ou outros a seu favor. -----

**SÉTIMA:** -----

No fim do contrato, o imóvel deve ser restituído ao Município em bom estado de conservação, salvo as deteriorações inerentes a um uso normal. -----

Revertem para a posse do Município quaisquer obras ou benfeitorias que o Segundo Outorgante efetue no referido prédio, sem que se mostre devida qualquer indemnização ou contrapartida. -----

**OITAVA:** -----



Não obstante a existência de prazo estipulado, o Município de Tavira pode resolver este contrato, em caso de incumprimento por parte da AIP/IAP, de qualquer das condições nele expressas, sem que por isso haja direito a qualquer indemnização. -----

**NONA:** -----

Para fiscalização do cumprimento integral da totalidade das obrigações decorrentes do presente contrato, é designado como gestora do contrato a Técnica Superior Isabel Fernandes, a qual, por motivos de ausência, será substituída pelo Técnico Superior, José Barradas.-----

**DÉCIMA:** -----

Em tudo o que não estiver especificamente previsto no presente contrato, observar-se-á o disposto nos artigos 1129.º e seguintes do Código Civil. -----

Assim o outorgam,-----

Feito em 2 exemplares, ficando cada um deles em posse dos outorgantes. -----

Paços do Concelho de Tavira, ..... de ..... de 20.....

A Presidente da Câmara Municipal

\_\_\_\_\_

(Ana Paula Martins)

Pela Associação Internacional de Paremiologia

\_\_\_\_\_

(.....)

(\_\_\_\_\_)

(.....)





município  
**tavira**

## Contrato de comodato

(MINUTA)

Entre:

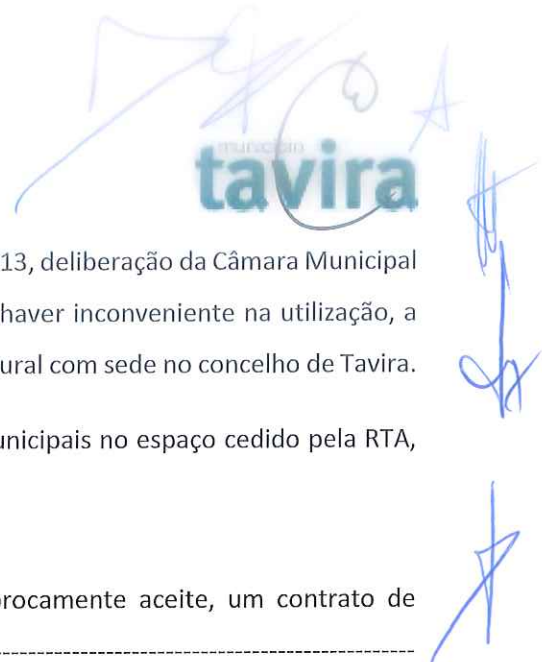
**PRIMEIRO OUTORGANTE: Município de Tavira**, pessoa coletiva de direito público, com o número 501067191 de identificação, neste ato representado pela Presidente da Câmara Municipal, Ana Paula Fernandes Martins, ao abrigo do disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), em cumprimento da deliberação, da Câmara Municipal, tomada em reunião ordinária de ..... de ..... de 20....., sob a proposta n.º ...../20..../CM, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º do RJAL. -----

E

**SEGUNDO OUTORGANTE: Associação Internacional de Paremiologia**, adiante designada por AIP-IAP, instituição cultural sem fins lucrativos, com o número de identificação fiscal 508563151 e sede ....., n.º ....., ..... Tavira, neste ato representada por ....., e ....., e ....., conforme consta da cópia dos estatutos da associação e da ata de tomada de posse dos respetivos membros, datada de ..... de ..... de .....

**Considerando:**

- que a Associação Internacional de Paremiologia, necessita de um espaço onde possa instalar a sua sede e desenvolver as atividades no âmbito do seu objeto social;
- A AIP-IAP é uma instituição cultural sem fins lucrativos, sedeada em Tavira, dedicada ao estudo científico dos provérbios, cujo dinamismo na recolha, preservação e divulgação deste património cultural intangível, se reveste de enorme relevância, sendo as sua obras e as intervenções públicas conhecidas e reconhecidas, quer a nível nacional quer internacional;
- que compete aos municípios, apoiar ou participar, pelos meios adequados, atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;
- o protocolo celebrado em 07 de agosto de 2009, entre o Município de Tavira e a Região de Turismo do Algarve, no âmbito da cedência recíproca de espaços;



- a adenda ao referido protocolo, celebrada em 02 de outubro de 2013, deliberação da Câmara Municipal de 20 de setembro de 2013, na qual as partes reconhecem não haver inconveniente na utilização, a título gratuito, dos espaços cedidos, por associações de índole cultural com sede no concelho de Tavira.
- que o Município de Tavira, não prevê a instalação de serviços municipais no espaço cedido pela RTA, sito na Rua da Galeria número 9, em Tavira;

Assim entre o Primeiro e o Segundo Outorgantes, é celebrado e reciprocamente aceite, um contrato de comodato, que se rege pelas cláusulas seguintes: -----

**PRIMEIRA:** -----

O Primeiro Outorgante cede à Associação Internacional de Paremiologia, o prédio urbano, sito na Rua da Galeria, nº. 9, fração A, em Tavira, propriedade da Região de Turismo do Algarve, cujo direito de utilização foi cedido por protocolo celebrado em 07 de agosto de 2009, e adenda de 02 de outubro de 2013, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Santa Maria, sob o artigo 4421 e omissos na Conservatória do Registo Predial de Tavira. -----

**SEGUNDA:** -----

O Município de Tavira cede, gratuitamente, à Associação Internacional de Paremiologia, em regime de comodato, o prédio identificado na cláusula anterior, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da data da celebração do presente contrato, eventualmente renovável por períodos sucessivos de 1 (um) ano, até ao limite de 10 (dez) anos, salvo se qualquer das partes comunicar à outra a vontade de não renovação, até 60 (sessenta) dias antes do respetivo *terminus*, por carta registada com aviso de receção. -----

**TERCEIRA:** -----

Pelo presente contrato, o Município entrega à AIP/IAP e esta aceita, o imóvel descrito na cláusula anterior, a título gratuito e livre de quaisquer ónus ou encargos. -----

A cedência tem como fim exclusivo a instalação da sede social da associação e o desenvolvimento de atividades no âmbito do seu objeto social, sendo da responsabilidade do Segundo Outorgante, a obtenção, de todas as licenças e autorizações que legalmente sejam exigidas para o funcionamento da mesma. -----

**QUARTA:** -----

O segundo outorgante só poderá realizar qualquer obra para adaptação e/ou manutenção do imóvel aos fins a que se destina, desde que autorizadas previamente pelo primeiro outorgante, observado o disposto na cláusula quinta do protocolo, sem prejuízo de, se for o caso, requerer o licenciamento que se mostre devido. -----

**QUINTA:** -----

Será da responsabilidade do Segundo Outorgante o pagamento de todas as despesas correntes relativas ao uso do imóvel, nomeadamente as relacionadas com o consumo de água, eletricidade, telefone, internet, limpeza, pinturas, obtenção de quaisquer licenças, e outras que possam ocorrer durante a vigência deste contrato. -----

**SEXTA:** -----



Constituem obrigações do Segundo Outorgante: -----

1. Durante a vigência do presente contrato o Segundo Outorgante tem a obrigação de guardar e conservar o imóvel, não fazendo dele uso imprudente, nem o utilizando para outros fins que não os que são objeto desta cedência e, restituí-lo, logo que o Primeiro Outorgante o exija, em cumprimento da cláusula segunda. -----
2. Facultar ao Primeiro Outorgante o respetivo exame, sempre que os representantes deste o entenderem por conveniente; -----
3. Não proporcionar a terceiros o uso do imóvel, exceto se o Município expressamente o autorizar; -----
4. Avisar de imediato o Município, sempre que tenha conhecimento de qualquer vício no imóvel ou saiba de ameaça ou perigo relativamente ao mesmo, ou ainda que terceiro se arroga direitos em relação ao bem cedido, desde que o facto seja ignorado pelo comodante. -----
5. Promover, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da presente data, a alteração da titularidade, dos contratos de fornecimento de eletricidade, água ou outros a seu favor. -----

**SÉTIMA:** -----

No fim do contrato, o imóvel deve ser restituído ao Município em bom estado de conservação, salvo as deteriorações inerentes a um uso normal. -----

Revertem para a posse do Município quaisquer obras ou benfeitorias que o Segundo Outorgante efetue no referido prédio, sem que se mostre devida qualquer indemnização ou contrapartida. -----

**OITAVA:** -----

Não obstante a existência de prazo estipulado, o Município de Tavira pode resolver este contrato, em caso de incumprimento por parte da AIP/IAP, de qualquer das condições nele expressas, sem que por isso haja direito a qualquer indemnização. -----

**NONA:** -----

Para fiscalização do cumprimento integral da totalidade das obrigações decorrentes do presente contrato, é designado como gestora do contrato a Técnica Superior Isabel Fernandes, a qual, por motivos de ausência, será substituída pelo Técnico Superior, José Barradas.-----

**DÉCIMA:** -----

Em tudo o que não estiver especificamente previsto no presente contrato, observar-se-á o disposto nos artigos 1129.º e seguintes do Código Civil. -----

Assim o outorgam,-----

Feito em 2 exemplares, ficando cada um deles em posse dos outorgantes. -----

Paços do Concelho de Tavira, ..... de ..... de 20.....

A Presidente da Câmara Municipal

\_\_\_\_\_  
(Ana Paula Martins)



Pela Associação Internacional de Paremiologia

\_\_\_\_\_

(.....)

(\_\_\_\_\_)

(.....)



**Assunto:** 04-Emp/20 - Obras de conservação e beneficiação da rede viária do Concelho - Caminhos Municipais na Freguesia de Tavira e na freguesia da Luz de Tavira e Santo Estêvão – Relatório Preliminar

**Considerando:**

- Que, por deliberação da câmara municipal de 19 de maio de 2020, sob a proposta n.º 136/2020/CM, foi aprovada a abertura do procedimento para execução da empreitada “Obras de conservação e beneficiação da rede viária do Concelho - Caminhos Municipais na Freguesia de Tavira e na freguesia da Luz de Tavira e Santo Estêvão” (Informação n.º 3528/2020);
- Que o valor do concurso público é de 1.722.754,44€ (um milhão, setecentos e vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro euros e quarenta e quatro cêntimos), ao qual acresce o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor, tendo como prazo de execução 120 dias;
- Que o júri do procedimento elaborou o relatório preliminar, através do qual foi proposta a eventual adjudicação:
  - do **Lote 1** à empresa Candeias e Silva, Lda., pelo valor de 353.441,26€ (trezentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta e um euros e vinte e seis cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, num prazo de execução de 120 dias;
  - do **Lote 2** à empresa José de Sousa Barra & Filhos, Lda., pelo valor 246.393,45€ (duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e noventa e três euros e quarenta e cinco cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, num prazo de execução de 120 dias;
  - do **Lote 3** à empresa Tecnovia - Sociedade de Empreitadas, S.A., pelo valor 295.996,00€ (duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e noventa e seis euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, num prazo de execução de 120 dias;
  - do **Lote 4** à empresa José de Sousa Barra & Filhos, Lda., pelo valor 352.556,94€ (trezentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e seis euros e noventa e quatro cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, num prazo de execução de 120 dias;
  - do **Lote 5** à empresa José de Sousa Barra & Filhos, Lda., pelo valor 306.985,06€ (trezentos e seis mil, novecentos e oitenta e cinco euros e seis cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, num prazo de execução de 120 dias.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar o relatório preliminar, em anexo, o qual propõe a eventual adjudicação:
  - do **Lote 1** à empresa Candeias e Silva, Lda., pelo valor de 353.441,26€ (trezentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta e um euros e vinte e seis cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, num prazo de execução de 120 dias;
  - do **Lote 2** à empresa José de Sousa Barra & Filhos, Lda., pelo valor 246.393,45€ (duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e noventa e três euros e quarenta e cinco cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, num prazo de execução de 120 dias;
  - do **Lote 3** à empresa Tecnovia - Sociedade de Empreitadas, S.A., pelo valor 295.996,00€ (duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e noventa e seis euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, num prazo de execução de 120 dias;
  - do **Lote 4** à empresa José de Sousa Barra & Filhos, Lda., pelo valor 352.556,94€ (trezentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e seis euros e noventa e quatro cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, num prazo de execução de 120 dias;
  - do **Lote 5** à empresa José de Sousa Barra & Filhos, Lda., pelo valor 306.985,06€ (trezentos e seis mil, novecentos e oitenta e cinco euros e seis cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, num prazo de execução de 120 dias.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto do n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 05 de agosto de 2020

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



**04-Emp/20 - OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO – Caminhos Municipais na Freguesia de Tavira e na Freguesia da Luz de Tavira e Santo Estêvão**

**RELATÓRIO PRELIMINAR**

.....RELATÓRIO PRELIMINAR.....

1 – Nota Introdutória .....

Por deliberação da Câmara Municipal, de 19 de maio de 2020, que aprovou a Proposta n.º 136/2020/CM, foi aberto o Concurso Público n.º 04-Emp/20 para a Empreitada de “**OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO – Caminhos Municipais na Freguesia de Tavira e na Freguesia da Luz de Tavira e Santo Estêvão**” .....

A abertura do Concurso Público em referência foi efetuada nos termos das disposições legais em vigor e nas condições fixadas no respetivo processo de concurso, tendo o Anúncio de Procedimento sido publicado em Diário da República, número 112, II Série, no dia 09 de junho de 2020, com o n.º 6097/2020. ....

Durante o concurso, não se procedeu a qualquer esclarecimento ou retificação às peças do procedimento. ....

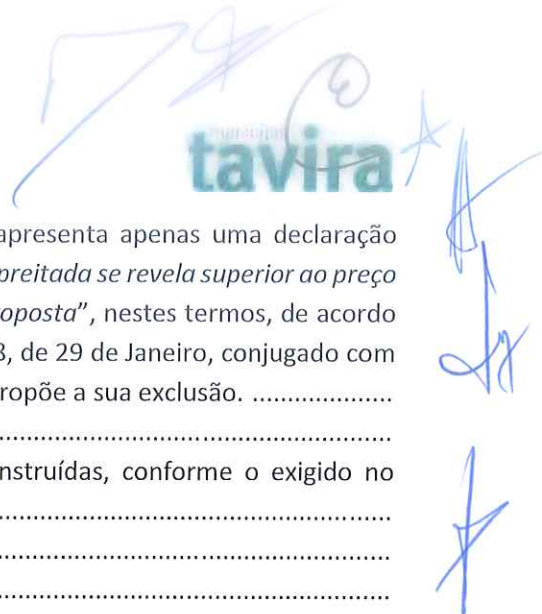
O prazo de entrega das propostas terminou às 23 horas e 59 minutos do dia 03 de julho de 2020, tendo concorrido 6 (seis) empresas, pela seguinte ordem de entrada das Propostas: .....

Ordem Submissão	Nome do Concorrente	Data e Hora Submissão
1º	Candeias e Silva, Lda.	2020/07/02 15:49:11
2º	Contec – Construção e Engenharia, S.A.	2020/07/03 09:22:24
3º	Hidralgar – Equipamentos Electromecânicos, S.A.	2020/07/03 14:55:43
4º	Construções J.J.R. & Filhos S.A.	2020/07/03 17:03:19
5º	Tecnovia - Sociedade de Empreitadas, S.A.	2020/07/03 19:01:10
6º	José de Sousa Barra & Filhos, Lda.	2020/07/03 19:24:48

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 122.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), os membros do júri reuniram-se para elaboração do relatório preliminar no âmbito do procedimento acima referenciado, com o objetivo de proceder à análise e avaliação das propostas apresentadas. ....

Nestes termos, as propostas foram descriptadas dia 06 de julho de 2020, através da plataforma eletrónica de contratação pública. Confirmados os elementos que constituem as propostas, de acordo com o n.º 1 do artigo 57.º do CCP e artigo 5.º do Programa de Procedimento, e verificados os respetivos certificados e assinaturas digitais, o júri constatou o seguinte: .....

O concorrente n.º 2 (Contec – Construção e Engenharia, S.A.), apresenta apenas as declarações do anexo I do programa de procedimento, para todos os lotes com preço superior ao preço base, pelo que se propõe a sua exclusão nos termos da alínea d) e o), do número 2, do artigo 146.º, do Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro, conjugado com a alínea a) e d) do número 2, do artigo 70.º do mesmo diploma legal, o júri propõe a sua exclusão. ....



O concorrente n.º 3 (Hidralgar – Equipamentos Electromecânicos, S.A.), apresenta apenas uma declaração mencionando que “*declara que o preço total apurado para a execução da empreitada se revela superior ao preço base definido pelo Dono de Obra, pelo que não nos é possível apresentar proposta*”, nestes termos, de acordo com as alíneas d) e o), do número 2, do artigo 146.º, do Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro, conjugado com a alínea a) e d) do número 2, do artigo 70.º do mesmo diploma legal, o júri propõe a sua exclusão. ....

Tendo-se constatado que as restantes propostas estavam devidamente instruídas, conforme o exigido no Programa de Procedimento. ....

Os atributos das propostas apresentadas não foram objeto de negociação. ....

**2 – Critérios de Adjudicação** .....

O critério no qual se baseia a adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, implicando a ponderação de fatores e sub-fatores, tal como descrito no artigo 11º do Programa do Procedimento. ....

O modelo de avaliação adotado é o seguinte: .....

Fator 1 – Preço da Proposta (VP)-----	60%
Fator 2 – Valia Técnica da Proposta (VTP)-----	40%
2.1 – Plano de Trabalhos (PT)-----	60%
2.1.1 – Gráfico de Barras (GB)-----	50%
2.1.2 – Memória Descritiva (MD)-----	30%
2.1.3 - Plano de mão-de-obra (PMO)-----	10%
2.1.4 - Plano de equipamento (PE)-----	10%
2.2 - Plano de Pagamentos (PP)-----	40%

A pontuação global de cada proposta é o resultado da soma das pontuações parciais obtidas em cada fator e subfactor multiplicadas pelos coeficientes de ponderação supra referidos, ou seja: .....

$$\text{Pontuação global} = (0,60 \times VP) + \{0,40 \times VTP\} \dots\dots\dots$$

$$\dots\dots\dots = (0,60 \times VP) + \{0,40 \times [(0,60(0,50 \text{ GB} + 0,30 \text{ MD} + 0,10 \text{ PMO} + 0,10 \text{ PE})) + (0,40 \times PP)]\}$$

Considera-se o arredondamento até á terceira casa decimal. ....

**FATOR 1 – PREÇO DA PROPOSTA** .....

Para a classificação do fator Preço a metodologia a adotar é a seguinte: .....

$$CFP = 5 - (Vp/Vbc) \times 5 \dots\dots\dots$$

Em que : .....

CFP – Classificação do fator preço .....

Vp – Valor da proposta .....

Vbc – Valor base de concurso .....

O preço base total para efeitos do presente procedimento é de **1.722.754,44 €** (um milhão, setecentos e vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro euros e quarenta e quatro cêntimos), sem IVA incluído. ....

O preço base para cada lote é o seguinte: .....

Lote 1 - 380.894,10€ (trezentos e oitenta mil, oitocentos e noventa e quatro euros e dez cêntimos); .....

Lote 2 - 295.774,40 € (duzentos e noventa e cinco mil, setecentos e setenta e quatro euros e quarenta cêntimos); .....

Lote 3 - 301.419,16 € (trezentos e um mil, quatrocentos e dezanove euros e dezasseis cêntimos); .....

Lote 4 - 381.917,89 € (trezentos e oitenta e um mil, novecentos e dezassete euros e oitenta e nove cêntimos); .....

Lote 5 - 362.748,89 € (trezentos e sessenta e dois mil, setecentos e quarenta e oito euros e oitenta e nove cêntimos). ....

## FATOR 2 – VALIA TÉCNICA DA PROPOSTA .....

Para a classificação do fator Valia Técnica da Proposta a metodologia a adotar é a seguinte: .....

### Plano de trabalhos .....

Analisa a coerência das sequências e procedências de trabalhos, por capítulo, ao longo da escala temporal prevista, considerando os seguintes itens, cuja classificação é feita por média aritmética ponderada. ....

### Memória Descritiva e Justificativa .....

1 - Descreve tarefas e métodos.	0 valores
1 - Descreve tarefas e métodos, com adequação às condições particulares no que se refere a materiais e equipamentos a aplicar. 2 - Considera alguns aspetos relacionados com higiene, segurança, saúde, qualidade, ambiente e prevenção dos resíduos da construção e demolição.	1 valor
1 - Descreve tarefas e métodos, com adequação às condições particulares e em cumprimento com o estipulado no programa de concurso e caderno de encargos. 2 - Considera alguns aspetos relacionados com higiene, segurança, saúde, qualidade, ambiente e prevenção dos resíduos da construção e demolição. 3 - Analisa as condições particulares da empreitada, no que concerne à descrição das tarefas, materiais e equipamentos a aplicar.	2 valores
1 - Descreve tarefas e métodos, com adequação às condições particulares e em cumprimento com o estipulado no programa de concurso e caderno de encargos. 2 - Descreve os aspetos relacionados com higiene, segurança, saúde, qualidade, ambiente e prevenção dos resíduos da construção e demolição. 3 - Analisa as condições particulares da empreitada, no que concerne à descrição das tarefas, materiais e equipamentos a aplicar. 4 - Justifica escalonamento e calendarização das tarefas, identificando claramente o Caminho crítico, e o desenvolvimento da obra de modo a dar cumprimento ao prazo, justificando o dimensionamento das equipas e os rendimentos considerados.	3 valores
1 - Descreve tarefas e métodos, com adequação às condições particulares e em cumprimento com o estipulado no programa de concurso e caderno de encargos.	4 valores



<p>2 - Descreve os aspetos relacionados com higiene, segurança, saúde, qualidade, ambiente e prevenção dos resíduos da construção e demolição</p> <p>3 - Analisa as condições particulares da empreitada, no que concerne à descrição das tarefas, materiais e equipamentos a aplicar.</p> <p>4 - Justifica escalonamento e calendarização das tarefas, identificando claramente o Caminho crítico, e o desenvolvimento da obra de modo a dar cumprimento ao prazo, justificando o dimensionamento das equipas e os rendimentos considerados.</p> <p>5 - Identifica medidas para evitar desvios e prazos.</p> <p>6 - Descreve de forma clara medidas de implementar de forma a minimizar condicionantes na rede viária.</p>	
<p>1 - Descreve tarefas e métodos, com adequação às condições particulares e em cumprimento com o estipulado no programa de concurso e caderno de encargos.</p> <p>2 - Descreve detalhadamente os aspetos relacionados com higiene, segurança, saúde, qualidade, ambiente e prevenção dos resíduos da construção e demolição.</p> <p>3 - Analisa as condições particulares da empreitada, no que concerne à descrição das tarefas, materiais e equipamentos a aplicar.</p> <p>4 - Justifica detalhadamente o escalonamento e calendarização das tarefas, identificando claramente o Caminho crítico, e o desenvolvimento da obra de modo a dar cumprimento ao prazo, justificando o dimensionamento das equipas e os rendimentos considerados.</p> <p>5 - Identifica medidas para evitar desvios e prazos.</p> <p>6 - Descreve detalhadamente medidas de implementar de forma a minimizar condicionantes na rede viária.</p> <p>7 - Descreve detalhadamente as medidas a implementar no estaleiro, nomeadamente acessos, sinalização, planta, organização de estaleiro, circulação e frentes de trabalho de forma lógica.</p>	5 valores

O júri reserva-se a penalizar situações ou soluções apresentadas pelo concorrente que traduzem na violação das regras da boa arte ou que apresentem erros manifestos, ou desadequação à realidade objetiva da natureza dos trabalhos a realizar no âmbito da empreitada. ....

Gráfico de Barras .....

1 - Considera a algumas das atividades, indica a duração, respetivas quantidades e as relações de precedência.	0 valores
1 - Considera a maioria das atividades, indica a duração, respetivas quantidades e as relações de precedência.	1 valor
1 - Considera a maioria das atividades, indica a duração, respetivas quantidades e as relações de precedência. 2 - Identifica caminho crítico, atendendo às diferentes frentes em conformidade com planos de equipamento e mão-de-obra.	2 valores
1 - Considera a maioria das atividades, indica a duração, respetivas quantidades e as relações de precedência.	3 valores

<p>2 – Identifica caminho crítico, atendendo às diferentes frentes em conformidade com planos de equipamento e mão-de-obra e Memória Descritiva e Justificativa.</p> <p>3 – O gráfico de barras é de difícil leitura.</p>	
<p>1 - Considera todas as atividades, indica a duração, respetivas quantidades e as relações de precedência.</p> <p>2 – Identifica e interliga caminho crítico, atendendo às diferentes frentes em conformidade com planos de equipamento e mão-de-obra e Memória Descritiva e Justificativa.</p> <p>3 – O gráfico de barras é de fácil leitura.</p> <p>4 – Considera um escalonamento de atividades que minimiza de forma evidente qualquer condicionamento com o meio em que a obra está inserida (exemplos: rede viária, recolha de RSU, etc.).</p>	4 valores
<p>1 - Considera todas as atividades, indica a duração, respetivas quantidades e as relações de precedência.</p> <p>2 – Identifica e interliga caminho crítico, atendendo às diferentes frentes em conformidade com planos de equipamento e mão-de-obra e Memória Descritiva e Justificativa.</p> <p>3 – O gráfico de barras é de excelente leitura.</p> <p>4 – Considera um escalonamento de atividades que minimiza de forma evidente qualquer condicionamento com o meio em que a obra está inserida (exemplos: rede viária, recolha de RSU, etc.).</p> <p>5 – Identifica os rendimentos e equipas para todas as atividades de acordo com o mapa de trabalhos atribuído a cada atividade.</p>	5 valores

O júri reserva-se a penalizar situações ou soluções apresentadas pelo concorrente que traduzem na violação das regras da boa arte ou que apresentem erros manifestos, ou desadequação à realidade objetiva da natureza dos trabalhos a realizar no âmbito da empreitada. ....

Plano de mão-de-obra .....

1 – Identifica as profissões.	0 valores
1 – Identifica as profissões ao longo da escala temporal prevista no gráfico de barras.	1 valor
<p>1 – Identifica as profissões ao longo da escala temporal prevista no gráfico de barras.</p> <p>2 – Identifica a carga mensal de homens, com identificação da mão-de-obra direta e indireta.</p>	2 valores
<p>1 – Identifica as profissões ao longo da escala temporal prevista no gráfico de barras.</p> <p>2 – Identifica a carga mensal de homens, com identificação da mão-de-obra direta e indireta.</p> <p>3 – Adequa a carga mensal de homens por tipo de profissão, as equipas afetas a cada atividade da empreitada de acordo com os trabalhos a executar referidos no mapa de quantidades.</p>	3 valores

1 – Identifica as profissões ao longo da escala temporal prevista no gráfico de barras. 2 – Identifica a carga mensal de homens, com identificação da mão-de-obra direta e indireta. 3 – Adequa a carga mensal de homens por tipo de profissão, as equipas afetas a cada atividade da empreitada de acordo com os trabalhos a executar referidos no mapa de quantidades. 4 – Apresenta o rendimento em coerência com o gráfico de barras e Memória Descritiva e Justificativa.	4 valores
1 – Identifica as profissões ao longo da escala temporal prevista no gráfico de barras. 2 – Identifica a carga mensal de homens, com identificação da mão-de-obra direta e indireta. 3 – Adequa a carga mensal de homens por tipo de profissão, as equipas afetas a cada atividade da empreitada de acordo com os trabalhos a executar referidos no mapa de quantidades. 4 – Apresenta o rendimento em coerência com o gráfico de barras e Memória Descritiva e Justificativa. 5 – Faz referência a carga mensal de homens que serão subcontratados em função dos trabalhos subcontratados (limite 75% do valor da empreitada).	5 valores

O júri reserva-se a penalizar situações ou soluções apresentadas pelo concorrente que traduzem na violação das regras da boa arte ou que apresentem erros manifestos, ou desadequação à realidade objetiva da natureza dos trabalhos a realizar no âmbito da empreitada. ....

Plano de equipamento .....

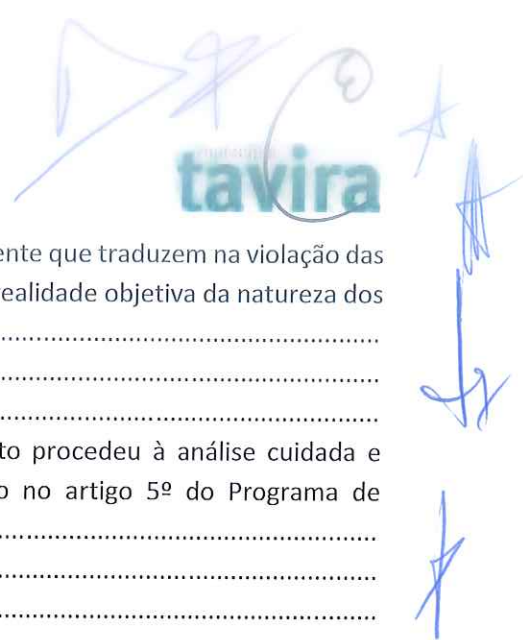
1 – Identifica os equipamentos.	0 valores
1 – Identifica os equipamentos ao longo da escala temporal prevista no gráfico de barras.	1 valor
1 - Identifica os equipamentos ao longo da escala temporal prevista no gráfico de barras. 2 – Identifica a carga mensal de equipamento, por tipo de equipamento, a afetação às respetivas tarefas e frentes de trabalho, em conformidade com os respetivos rendimentos.	2 valores
1 - Identifica os equipamentos ao longo da escala temporal prevista no gráfico de barras. 2 – Identifica a carga mensal de equipamento, por tipo de equipamento, a afetação às respetivas tarefas e frentes de trabalho, em conformidade com os respetivos rendimentos. 3 – Adequa a carga mensal de equipamentos, às equipas afetas a cada atividade da empreitada de acordo com os trabalhos a executar referidos no mapa de quantidades.	3 valores
1 - Identifica os equipamentos ao longo da escala temporal prevista no gráfico de barras.	4 valores

<p>2 – Identifica a carga mensal de equipamento, por tipo de equipamento, a afetação às respetivas tarefas e frentes de trabalho, em conformidade com os respetivos rendimentos.</p> <p>3 – Adequa a carga mensal de equipamentos, às equipas afetas a cada atividade da empreitada de acordo com os trabalhos a executar referidos no mapa de quantidades.</p> <p>4 – Apresenta o rendimento em coerência com o gráfico de barras e Memória Descritiva e Justificativa.</p>	
<p>1 - Identifica os equipamentos ao longo da escala temporal prevista no gráfico de barras.</p> <p>2 – Identifica a carga mensal de equipamento, por tipo de equipamento, a afetação às respetivas tarefas e frentes de trabalho, em conformidade com os respetivos rendimentos.</p> <p>3 – Adequa a carga mensal de equipamentos, às equipas afetas a cada atividade da empreitada de acordo com os trabalhos a executar referidos no mapa de quantidades.</p> <p>4 – Apresenta o rendimento em coerência com o gráfico de barras e Memória Descritiva e Justificativa.</p> <p>5 – Faz referência ao estado de conservação de cada equipamento a mobilizar, respetivas vistorias, calibrações, etc.</p>	5 valores

O júri reserva-se a penalizar situações ou soluções apresentadas pelo concorrente que traduzem na violação das regras da boa arte ou que apresentem erros manifestos, ou desadequação à realidade objetiva da natureza dos trabalhos a realizar no âmbito da empreitada. ....

**Plano de pagamentos** .....

1 – Apresenta faturação mensal, acumulada.	0 valores
1 – Apresenta faturação mensal, acumulada e cronograma financeiro, sem detalhe e sem qualquer compatibilidade ao plano de trabalhos.	1 valor
1 – Apresenta faturação mensal, acumulada e cronograma financeiro, sem detalhe e com alguma compatibilidade ao plano de trabalhos.	2 valores
1 – Apresenta faturação mensal, acumulada e cronograma financeiro, com detalhe ao longo da escala temporal e com compatibilidade ao plano de trabalhos.	3 valores
<p>1 – Apresenta faturação mensal, acumulada e cronograma financeiro, com detalhe ao longo da escala temporal e com compatibilidade ao plano de trabalhos.</p> <p>2 – Apresenta gráfico representativo.</p>	4 valores
<p>1 – Apresenta faturação mensal, acumulada e cronograma financeiro, com detalhe ao longo da escala temporal e com compatibilidade ao plano de trabalhos.</p> <p>2 – Apresenta gráfico representativo.</p> <p>3 – Apresenta escalonamento da faturação por atividade, com compatibilidade com o plano de trabalhos.</p>	5 valores



O júri reserva-se a penalizar situações ou soluções apresentadas pelo concorrente que traduzem na violação das regras da boa arte ou que apresentem erros manifestos, ou desadequação à realidade objetiva da natureza dos trabalhos a realizar no âmbito da empreitada. ....

**3 – Relatório de Apreciação** .....

Com base nos critérios descritos no ponto anterior, o júri do procedimento procedeu à análise cuidada e exaustiva dos documentos que instruem as propostas, conforme disposto no artigo 5º do Programa de Procedimento, tendo verificado o seguinte: .....

**Fator 1 – Preço da Proposta** .....

Nesta fase, o júri verificou a lista de preços unitários, constatando que todas as propostas estavam devidamente instruídas, ou seja, não continham quaisquer divergências em relação ao mapa de quantidades lançado a concurso. ....

Face ao exposto, o júri do procedimento deliberou considerar válidas todas as propostas, seguindo-se a lista das propostas admitidas a concurso: .....

**LOTE 1** .....

Ordem Submissão	Nome do Concorrente	Valor da Proposta	Prazo
1º	Candeias e Silva, Lda.	353.441,26 €	120 dias
4º	Construções J.J.R. & Filhos S.A.	377.051,25 €	120 dias
6º	José de Sousa Barra & Filhos, Lda.	379.051,58 €	120 dias

**LOTE 2** .....

Ordem Submissão	Nome do Concorrente	Valor da Proposta	Prazo
4º	Construções J.J.R. & Filhos S.A.	292.516,10 €	120 dias
6º	José de Sousa Barra & Filhos, Lda.	246.393,45€	120 dias

**LOTE 3** .....

Ordem Submissão	Nome do Concorrente	Valor da Proposta	Prazo
1º	Candeias e Silva, Lda.	301.113,72 €	120 dias
4º	Construções J.J.R. & Filhos S.A.	301.377,98 €	120 dias



Handwritten blue marks and signatures on the right margin.

5º	Tecnovia - Sociedade de Empreitadas, S.A.	295.996,00 €	120 dias
6º	José de Sousa Barra & Filhos, Lda.	297.612,32 €	120 dias

**LOTE 4**

Ordem Submissão	Nome do Concorrente	Valor da Proposta	Prazo
4º	Construções J.J.R. & Filhos S.A.	376.245,23 €	120 dias
5º	Tecnovia - Sociedade de Empreitadas, S.A.	381.862,22 €	120 dias
6º	José de Sousa Barra & Filhos, Lda.	352.556,94 €	120 dias

**LOTE 5**

Ordem Submissão	Nome do Concorrente	Valor da Proposta	Prazo
4º	Construções J.J.R. & Filhos S.A.	359.525,32 €	120 dias
5º	Tecnovia - Sociedade de Empreitadas, S.A.	362.121,06 €	120 dias
6º	José de Sousa Barra & Filhos, Lda.	306.985,06 €	120 dias

**Fator 2 – Valia Técnica da Proposta**

De acordo com os critérios expostos para avaliação da Valia Técnica da Proposta, o júri do procedimento avaliou todas as propostas:

**LOTE 1**

**Concorrente n.º 1 – Candeias e Silva, Lda.**

**Plano de Trabalhos**

Gráfico de Barras (5 valores)

Considera todas as atividades, indica a duração, respetivas quantidades e as relações de precedência. ....

Identifica e interliga caminho crítico, atendendo às diferentes frentes em conformidade com planos de equipamento e mão-de-obra e Memória Descritiva e Justificativa. ....

O gráfico de barras é de excelente leitura. ....

Identifica os rendimentos e equipas para todas as atividades de acordo com o mapa de trabalhos atribuído a cada atividade. ....



Handwritten blue ink marks and signatures on the right margin.

Memória Descritiva (3 valores) .....

Na presente memória descritiva e justificativa, descreve tarefas e métodos, com adequação às condições particulares e em cumprimento com o estipulado no programa de concurso e caderno de encargos, analisa as condições particulares da empreitada, no que concerne à descrição das tarefas, materiais e equipamentos a aplicar. ....

Descreve aspetos relacionados com higiene, segurança, saúde, qualidade, ambiente e prevenção dos resíduos da construção e demolição. ....

Justifica o escalonamento e calendarização das tarefas, refere o Caminho crítico, não justifica o dimensionamento das equipas e os rendimentos considerados, também não identifica medidas para evitar desvios e prazos. ....

Não apresenta medidas a implementar de forma a minimizar condicionantes na rede viária. ....

Descreve medidas a implementar no estaleiro, nomeadamente acessos, sinalização, planta genérica de estaleiro a implementar, organização de estaleiro, circulação e frentes de trabalho de forma lógica. ....

Plano de Mão-de-obra (5 valores) .....

O Plano de mão-de-obra identifica as profissões ao longo da escala temporal prevista no gráfico de barras, e identifica também a carga mensal de homens, com identificação da mão-de-obra direta e indireta. ....

Adequa a carga mensal de homens por tipo de profissão, as equipas afetas a cada atividade da empreitada de acordo com os trabalhos a executar referidos no mapa de quantidades. ....

Apresenta o rendimento em coerência com o gráfico de barras e Memória Descritiva e Justificativa. ....

Faz referência a carga mensal de homens que serão subcontratados em função dos trabalhos subcontratados (limite 75% do valor da empreitada), nomeadamente os trabalhos de calceteiro serão subcontratados. ....

Plano de Equipamentos (5 valores) .....

Identifica os equipamentos ao longo da escala temporal prevista no gráfico de barras, e adequa a carga mensal de equipamentos, às equipas afetas a cada atividade da empreitada de acordo com os trabalhos a executar referidos no mapa de quantidades. ....

Identifica a carga mensal de equipamento, com identificação da mão-de-obra direta e indireta. ....

Apresenta o rendimento em coerência com o gráfico de barras e Memória Descritiva e Justificativa e plano de equipamentos e faz referência ao estado de conservação de cada equipamento a mobilizar. ....

Plano de Pagamentos (5 valores) .....

O Plano de pagamentos apresenta faturação mensal, acumulada e cronograma financeiro, com detalhe ao longo da escala temporal e com compatibilidade ao plano de trabalhos. ....

Apresenta gráfico representativo. ....

Apresenta escalonamento da faturação por atividade, com compatibilidade com o plano de trabalhos. ....

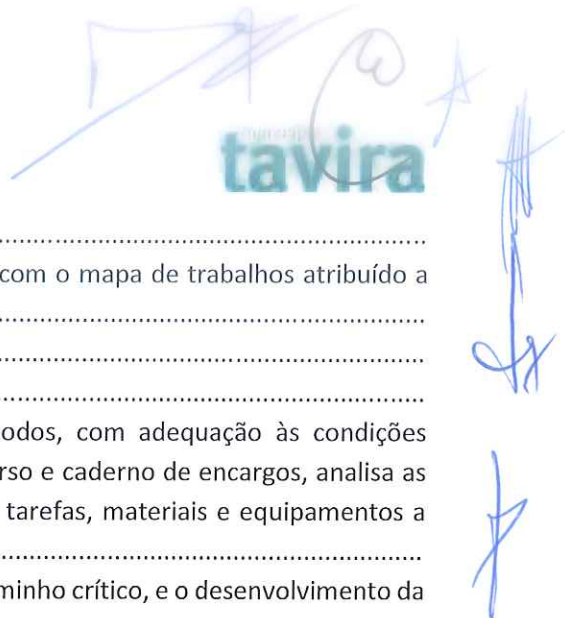
**Concorrente n.º 4 – Construções J.J.R. & Filhos S.A.** .....

**Plano de Trabalhos** .....

Gráfico de Barras (5 valores) .....

Considera todas as atividades, indica a duração, respetivas quantidades e as relações de precedência. ....

Identifica e interliga caminho crítico, atendendo às diferentes frentes em conformidade com planos de equipamento e mão-de-obra e Memória Descritiva e Justificativa. ....



O gráfico de barras é de excelente leitura. ....  
Identifica os rendimentos e equipas para todas as atividades de acordo com o mapa de trabalhos atribuído a cada atividade. ....

Memória Descritiva (5 valores) .....

A presente memória descritiva e justificativa, descreve tarefas e métodos, com adequação às condições particulares e em cumprimento com o estipulado no programa de concurso e caderno de encargos, analisa as condições particulares da empreitada, no que concerne à descrição das tarefas, materiais e equipamentos a aplicar e identifica medidas para evitar desvios e prazos. ....

Justifica o escalonamento e calendarização das tarefas, identificando o Caminho crítico, e o desenvolvimento da obra de modo a dar cumprimento ao prazo, justificando o dimensionamento das equipas e os rendimentos considerados. ....

Descreve medidas a implementar de forma a minimizar condicionantes na rede viária. ....

Descreve aspetos relacionados com higiene, segurança, saúde, qualidade, ambiente e prevenção dos resíduos da construção e demolição, e as medidas a implementar no estaleiro, nomeadamente acessos, sinalização, planta genérica de estaleiro a implementar, organização de estaleiro, circulação e frentes de trabalho de forma lógica. ....

Plano de Mão-de-obra (5 valores) .....

O Plano de mão-de-obra identifica as profissões ao longo da escala temporal prevista no gráfico de barras, e identifica também a carga mensal de homens, com identificação da mão-de-obra direta e indireta. ....

Adequa a carga mensal de homens por tipo de profissão, as equipas afetas a cada atividade da empreitada de acordo com os trabalhos a executar referidos no mapa de quantidades. ....

Apresenta o rendimento em coerência com o gráfico de barras e Memória Descritiva e Justificativa. ....

Faz referência que irão recorrer a subempreiteiros para a marcação rodoviária pertencente ao Grupo JJR. ....

Plano de Equipamentos (5 valores) .....

Identifica os equipamentos ao longo da escala temporal prevista no gráfico de barras, e adequa a carga mensal de equipamentos, às equipas afetas a cada atividade da empreitada de acordo com os trabalhos a executar referidos no mapa de quantidades. ....

Identifica a carga mensal de equipamento, com identificação da mão-de-obra direta e indireta. ....

Apresenta o rendimento em coerência com o gráfico de barras e Memória Descritiva e Justificativa e plano de equipamentos e faz referência ao estado de conservação de cada equipamento a mobilizar. ....

Plano de Pagamentos (5 valores) .....

O Plano de pagamentos apresenta faturação mensal, acumulada e cronograma financeiro, com detalhe ao longo da escala temporal e com compatibilidade ao plano de trabalhos. ....

Apresenta gráfico representativo. ....

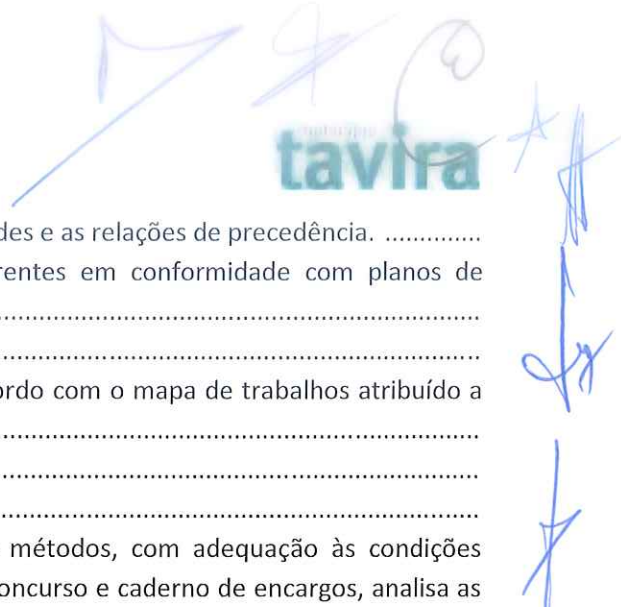
Apresenta escalonamento da faturação por atividade, com compatibilidade com o plano de trabalhos. ....

Concorrente n.º 6 – José de Sousa Barra & Filhos, Lda. .....

Plano de Trabalhos .....

Gráfico de Barras (5 valores) .....





Considera todas as atividades, indica a duração, respetivas quantidades e as relações de precedência. ....  
 Identifica e interliga caminho crítico, atendendo às diferentes frentes em conformidade com planos de equipamento e mão-de-obra e Memória Descritiva e Justificativa. ....  
 O gráfico de barras é de excelente leitura. ....  
 Identifica os rendimentos e equipas para todas as atividades de acordo com o mapa de trabalhos atribuído a cada atividade. ....

Memória Descritiva (5 valores) .....

A presente memória descritiva e justificativa, descreve tarefas e métodos, com adequação às condições particulares e em cumprimento com o estipulado no programa de concurso e caderno de encargos, analisa as condições particulares da empreitada, no que concerne à descrição das tarefas, materiais e equipamentos a aplicar e identifica medidas para evitar desvios e prazos. ....  
 Justifica o escalonamento e calendarização das tarefas, identificando o Caminho crítico, e o desenvolvimento da obra de modo a dar cumprimento ao prazo, justificando o dimensionamento das equipas e os rendimentos considerados. ....  
 Descreve medidas a implementar de forma a minimizar condicionantes na rede viária. ....  
 Descreve aspetos relacionados com higiene, segurança, saúde, qualidade, ambiente e prevenção dos resíduos da construção e demolição, e as medidas a implementar no estaleiro, nomeadamente acessos, sinalização, planta genérica de estaleiro a implementar, organização de estaleiro, circulação e frentes de trabalho de forma lógica. ....

Plano de Mão-de-obra (5 valores) .....

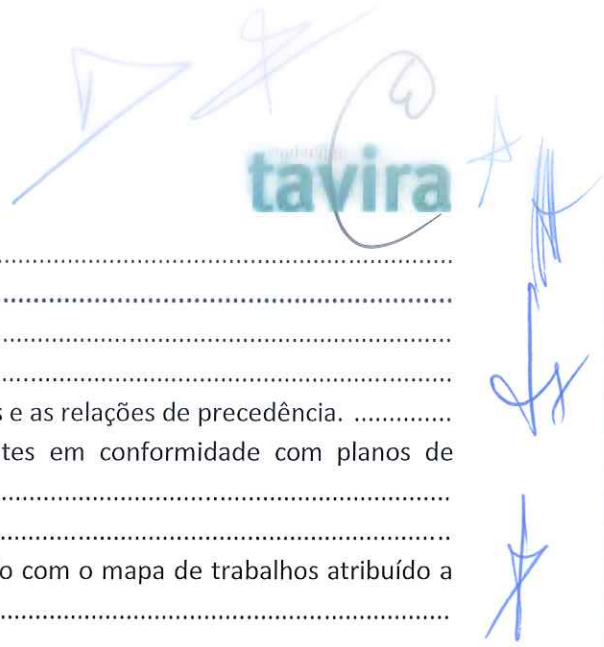
O Plano de mão-de-obra identifica as profissões ao longo da escala temporal prevista no gráfico de barras, e identifica também a carga mensal de homens, com identificação da mão-de-obra direta e indireta. ....  
 Adequa a carga mensal de homens por tipo de profissão, as equipas afetas a cada atividade da empreitada de acordo com os trabalhos a executar referidos no mapa de quantidades. ....  
 Apresenta o rendimento em coerência com o gráfico de barras e Memória Descritiva e Justificativa. ....  
 Faz referência que não se prevê subcontratados na obra. ....

Plano de Equipamentos (5 valores) .....

Identifica os equipamentos ao longo da escala temporal prevista no gráfico de barras, e adequa a carga mensal de equipamentos, às equipas afetas a cada atividade da empreitada de acordo com os trabalhos a executar referidos no mapa de quantidades. ....  
 Identifica a carga mensal de equipamento, com identificação da mão-de-obra direta e indireta. ....  
 Apresenta o rendimento em coerência com o gráfico de barras e Memória Descritiva e Justificativa e plano de equipamentos e faz referência ao estado de conservação de cada equipamento a mobilizar. ....

Plano de Pagamentos (5 valores) .....

O Plano de pagamentos apresenta faturação mensal, acumulada e cronograma financeiro, com detalhe ao longo da escala temporal e com compatibilidade ao plano de trabalhos. ....  
 Apresenta gráfico representativo. ....  
 Apresenta escalonamento da faturação por atividade, com compatibilidade com o plano de trabalhos. ....



LOTE 2 .....

Concorrente n.º 4 – Construções J.J.R. & Filhos S.A. .....

**Plano de Trabalhos** .....

Gráfico de Barras (5 valores) .....

Considera todas as atividades, indica a duração, respetivas quantidades e as relações de precedência. ....

Identifica e interliga caminho crítico, atendendo às diferentes frentes em conformidade com planos de equipamento e mão-de-obra e Memória Descritiva e Justificativa. ....

O gráfico de barras é de excelente leitura. ....

Identifica os rendimentos e equipas para todas as atividades de acordo com o mapa de trabalhos atribuído a cada atividade. ....

Memória Descritiva (5 valores) .....

A presente memória descritiva e justificativa, descreve tarefas e métodos, com adequação às condições particulares e em cumprimento com o estipulado no programa de concurso e caderno de encargos, analisa as condições particulares da empreitada, no que concerne à descrição das tarefas, materiais e equipamentos a aplicar e identifica medidas para evitar desvios e prazos. ....

Justifica o escalonamento e calendarização das tarefas, identificando o Caminho crítico, e o desenvolvimento da obra de modo a dar cumprimento ao prazo, justificando o dimensionamento das equipas e os rendimentos considerados. ....

Descreve medidas a implementar de forma a minimizar condicionantes na rede viária. ....

Descreve aspetos relacionados com higiene, segurança, saúde, qualidade, ambiente e prevenção dos resíduos da construção e demolição, e as medidas a implementar no estaleiro, nomeadamente acessos, sinalização, planta genérica de estaleiro a implementar, organização de estaleiro, circulação e frentes de trabalho de forma lógica. ....

Plano de Mão-de-obra (5 valores) .....

O Plano de mão-de-obra identifica as profissões ao longo da escala temporal prevista no gráfico de barras, e identifica também a carga mensal de homens, com identificação da mão-de-obra direta e indireta. ....

Adequa a carga mensal de homens por tipo de profissão, as equipas afetas a cada atividade da empreitada de acordo com os trabalhos a executar referidos no mapa de quantidades. ....

Apresenta o rendimento em coerência com o gráfico de barras e Memória Descritiva e Justificativa. ....

Faz referência que irão recorrer a subempreiteiros para a marcação rodoviária pertencente ao Grupo JJR. ....

Plano de Equipamentos (5 valores) .....

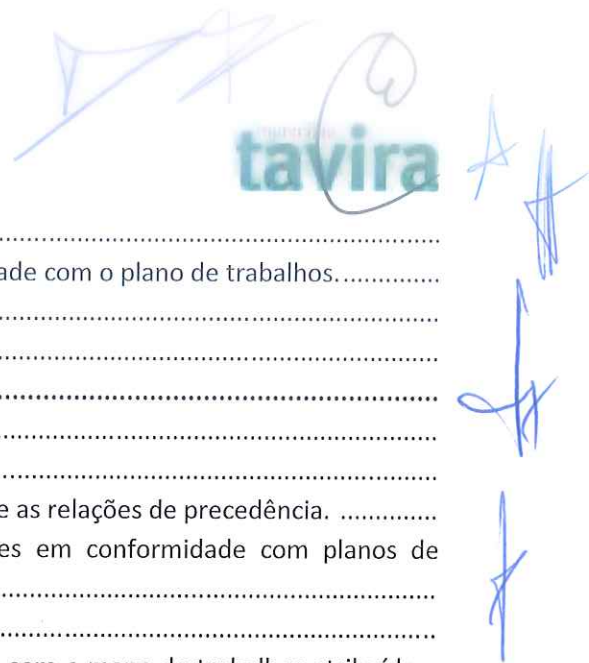
Identifica os equipamentos ao longo da escala temporal prevista no gráfico de barras, e adequa a carga mensal de equipamentos, às equipas afetas a cada atividade da empreitada de acordo com os trabalhos a executar referidos no mapa de quantidades. ....

Identifica a carga mensal de equipamento, com identificação da mão-de-obra direta e indireta. ....

Apresenta o rendimento em coerência com o gráfico de barras e Memória Descritiva e Justificativa e plano de equipamentos e faz referência ao estado de conservação de cada equipamento a mobilizar. ....

**Plano de Pagamentos (5 valores)** .....

O Plano de pagamentos apresenta faturação mensal, acumulada e cronograma financeiro, com detalhe ao longo da escala temporal e com compatibilidade ao plano de trabalhos. ....



Apresenta gráfico representativo. ....  
Apresenta escalonamento da faturação por atividade, com compatibilidade com o plano de trabalhos. ....

**Concorrente n.º 6 – José de Sousa Barra & Filhos, Lda.** .....

**Plano de Trabalhos** .....

Gráfico de Barras (5 valores) .....

Considera todas as atividades, indica a duração, respetivas quantidades e as relações de precedência. ....

Identifica e interliga caminho crítico, atendendo às diferentes frentes em conformidade com planos de equipamento e mão-de-obra e Memória Descritiva e Justificativa. ....

O gráfico de barras é de excelente leitura. ....

Identifica os rendimentos e equipas para todas as atividades de acordo com o mapa de trabalhos atribuído a cada atividade. ....

Memória Descritiva (5 valores) .....

A presente memória descritiva e justificativa, descreve tarefas e métodos, com adequação às condições particulares e em cumprimento com o estipulado no programa de concurso e caderno de encargos, analisa as condições particulares da empreitada, no que concerne à descrição das tarefas, materiais e equipamentos a aplicar e identifica medidas para evitar desvios e prazos. ....

Justifica o escalonamento e calendarização das tarefas, identificando o Caminho crítico, e o desenvolvimento da obra de modo a dar cumprimento ao prazo, justificando o dimensionamento das equipas e os rendimentos considerados. ....

Descreve medidas a implementar de forma a minimizar condicionantes na rede viária. ....

Descreve aspetos relacionados com higiene, segurança, saúde, qualidade, ambiente e prevenção dos resíduos da construção e demolição, e as medidas a implementar no estaleiro, nomeadamente acessos, sinalização, planta genérica de estaleiro a implementar, organização de estaleiro, circulação e frentes de trabalho de forma lógica. ....

Plano de Mão-de-obra (5 valores) .....

O Plano de mão-de-obra identifica as profissões ao longo da escala temporal prevista no gráfico de barras, e identifica também a carga mensal de homens, com identificação da mão-de-obra direta e indireta. ....

Adequa a carga mensal de homens por tipo de profissão, as equipas afetas a cada atividade da empreitada de acordo com os trabalhos a executar referidos no mapa de quantidades. ....

Apresenta o rendimento em coerência com o gráfico de barras e Memória Descritiva e Justificativa. ....

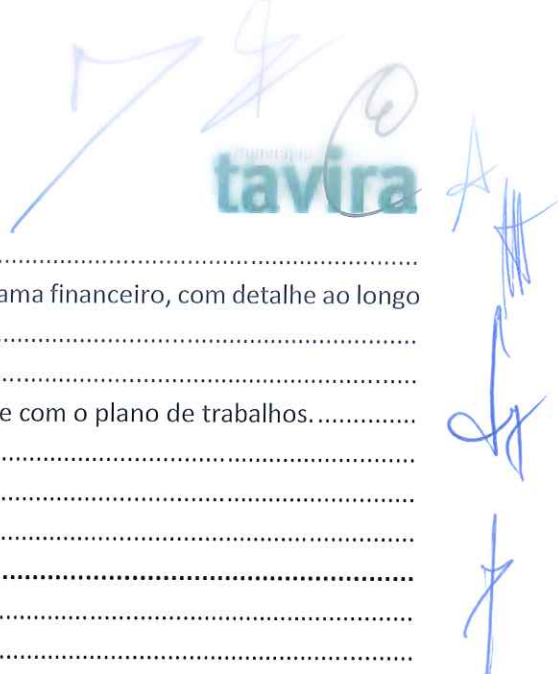
Faz referência que não se prevê subcontratados na obra. ....

Plano de Equipamentos (5 valores) .....

Identifica os equipamentos ao longo da escala temporal prevista no gráfico de barras, e adequa a carga mensal de equipamentos, às equipas afetas a cada atividade da empreitada de acordo com os trabalhos a executar referidos no mapa de quantidades. ....

Identifica a carga mensal de equipamento, com identificação da mão-de-obra direta e indireta. ....

Apresenta o rendimento em coerência com o gráfico de barras e Memória Descritiva e Justificativa e plano de equipamentos e faz referência ao estado de conservação de cada equipamento a mobilizar. ....



**Plano de Pagamentos (5 valores)** .....

O Plano de pagamentos apresenta faturação mensal, acumulada e cronograma financeiro, com detalhe ao longo da escala temporal e com compatibilidade ao plano de trabalhos. ....

Apresenta gráfico representativo. ....

Apresenta escalonamento da faturação por atividade, com compatibilidade com o plano de trabalhos. ....

**LOTE 3** .....

**Concorrente n.º 1 – Candeias e Silva, Lda.** .....

**Plano de Trabalhos** .....

Gráfico de Barras (5 valores) .....

Considera todas as atividades, indica a duração, respetivas quantidades e as relações de precedência. ....

Identifica e interliga caminho crítico, atendendo às diferentes frentes em conformidade com planos de equipamento e mão-de-obra e Memória Descritiva e Justificativa. ....

O gráfico de barras é de excelente leitura. ....

Identifica os rendimentos e equipas para todas as atividades de acordo com o mapa de trabalhos atribuído a cada atividade. ....

Memória Descritiva (3 valores) .....

Na presente memória descritiva e justificativa, descreve tarefas e métodos, com adequação às condições particulares e em cumprimento com o estipulado no programa de concurso e caderno de encargos, analisa as condições particulares da empreitada, no que concerne à descrição das tarefas, materiais e equipamentos a aplicar. ....

Descreve aspetos relacionados com higiene, segurança, saúde, qualidade, ambiente e prevenção dos resíduos da construção e demolição. ....

Justifica o escalonamento e calendarização das tarefas, refere o Caminho crítico, não justifica o dimensionamento das equipas e os rendimentos considerados, também não identifica medidas para evitar desvios e prazos. ....

Não apresenta medidas a implementar de forma a minimizar condicionantes na rede viária. ....

Descreve medidas a implementar no estaleiro, nomeadamente acessos, sinalização, planta genérica de estaleiro a implementar, organização de estaleiro, circulação e frentes de trabalho de forma lógica. ....

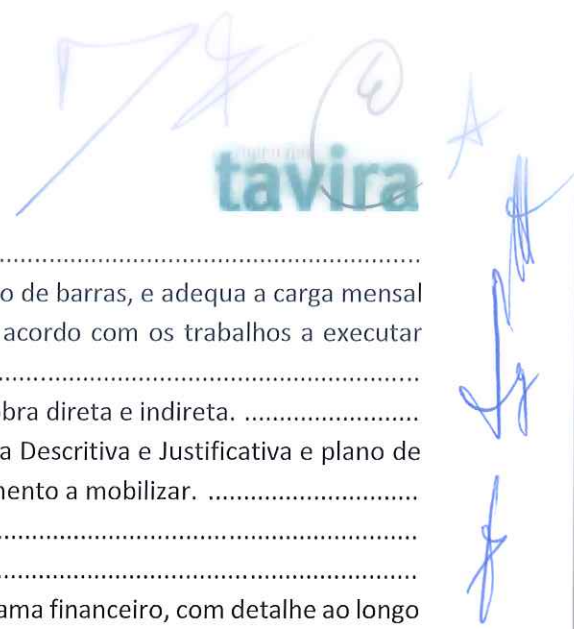
Plano de Mão-de-obra (5 valores) .....

O Plano de mão-de-obra identifica as profissões ao longo da escala temporal prevista no gráfico de barras, e identifica também a carga mensal de homens, com identificação da mão-de-obra direta e indireta. ....

Adequa a carga mensal de homens por tipo de profissão, as equipas afetas a cada atividade da empreitada de acordo com os trabalhos a executar referidos no mapa de quantidades. ....

Apresenta o rendimento em coerência com o gráfico de barras e Memória Descritiva e Justificativa. ....

Faz referência a carga mensal de homens que serão subcontratados em função dos trabalhos subcontratados (limite 75% do valor da empreitada), nomeadamente os trabalhos de calceteiro serão subcontratados. ....



Plano de Equipamentos (5 valores) .....  
Identifica os equipamentos ao longo da escala temporal prevista no gráfico de barras, e adequa a carga mensal de equipamentos, às equipas afetas a cada atividade da empreitada de acordo com os trabalhos a executar referidos no mapa de quantidades. ....

Identifica a carga mensal de equipamento, com identificação da mão-de-obra direta e indireta. ....  
Apresenta o rendimento em coerência com o gráfico de barras e Memória Descritiva e Justificativa e plano de equipamentos e faz referência ao estado de conservação de cada equipamento a mobilizar. ....

**Plano de Pagamentos (5 valores)** .....  
O Plano de pagamentos apresenta faturação mensal, acumulada e cronograma financeiro, com detalhe ao longo da escala temporal e com compatibilidade ao plano de trabalhos. ....

Apresenta gráfico representativo. ....  
Apresenta escalonamento da faturação por atividade, com compatibilidade com o plano de trabalhos. ....

**Concorrente n.º 4 – Construções J.J.R. & Filhos S.A.** .....

**Plano de Trabalhos** .....

Gráfico de Barras (5 valores) .....

Considera todas as atividades, indica a duração, respetivas quantidades e as relações de precedência. ....  
Identifica e interliga caminho crítico, atendendo às diferentes frentes em conformidade com planos de equipamento e mão-de-obra e Memória Descritiva e Justificativa. ....

O gráfico de barras é de excelente leitura. ....  
Identifica os rendimentos e equipas para todas as atividades de acordo com o mapa de trabalhos atribuído a cada atividade. ....

Memória Descritiva (5 valores) .....

A presente memória descritiva e justificativa, descreve tarefas e métodos, com adequação às condições particulares e em cumprimento com o estipulado no programa de concurso e caderno de encargos, analisa as condições particulares da empreitada, no que concerne à descrição das tarefas, materiais e equipamentos a aplicar e identifica medidas para evitar desvios e prazos. ....

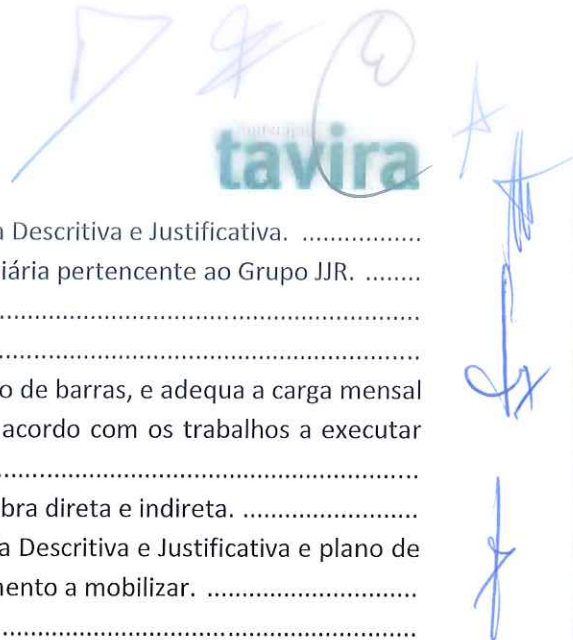
Justifica o escalonamento e calendarização das tarefas, identificando o Caminho crítico, e o desenvolvimento da obra de modo a dar cumprimento ao prazo, justificando o dimensionamento das equipas e os rendimentos considerados. ....

Descreve medidas a implementar de forma a minimizar condicionantes na rede viária. ....

Descreve aspetos relacionados com higiene, segurança, saúde, qualidade, ambiente e prevenção dos resíduos da construção e demolição, e as medidas a implementar no estaleiro, nomeadamente acessos, sinalização, planta genérica de estaleiro a implementar, organização de estaleiro, circulação e frentes de trabalho de forma lógica. ....

Plano de Mão-de-obra (5 valores) .....

O Plano de mão-de-obra identifica as profissões ao longo da escala temporal prevista no gráfico de barras, e identifica também a carga mensal de homens, com identificação da mão-de-obra direta e indireta. ....  
Adequa a carga mensal de homens por tipo de profissão, as equipas afetas a cada atividade da empreitada de acordo com os trabalhos a executar referidos no mapa de quantidades. ....



Apresenta o rendimento em coerência com o gráfico de barras e Memória Descritiva e Justificativa. ....  
Faz referência que irão recorrer a subempreiteiros para a marcação rodoviária pertencente ao Grupo JJR. ....

Plano de Equipamentos (5 valores) .....

Identifica os equipamentos ao longo da escala temporal prevista no gráfico de barras, e adequa a carga mensal de equipamentos, às equipas afetas a cada atividade da empreitada de acordo com os trabalhos a executar referidos no mapa de quantidades. ....

Identifica a carga mensal de equipamento, com identificação da mão-de-obra direta e indireta. ....

Apresenta o rendimento em coerência com o gráfico de barras e Memória Descritiva e Justificativa e plano de equipamentos e faz referência ao estado de conservação de cada equipamento a mobilizar. ....

**Plano de Pagamentos (5 valores)** .....

O Plano de pagamentos apresenta faturação mensal, acumulada e cronograma financeiro, com detalhe ao longo da escala temporal e com compatibilidade ao plano de trabalhos. ....

Apresenta gráfico representativo. ....

Apresenta escalonamento da faturação por atividade, com compatibilidade com o plano de trabalhos. ....

**Concorrente n.º 5 – Tecnovia - Sociedade de Empreitadas, S.A.** .....

**Plano de Trabalhos** .....

Gráfico de Barras (5 valores) .....

Considera todas as atividades, indica a duração, respetivas quantidades e as relações de precedência. ....

Identifica e interliga caminho crítico, atendendo às diferentes frentes em conformidade com planos de equipamento e mão-de-obra e Memória Descritiva e Justificativa. ....

O gráfico de barras é de excelente leitura. ....

Identifica os rendimentos e equipas para todas as atividades de acordo com o mapa de trabalhos atribuído a cada atividade. ....

Memória Descritiva (5 valores) .....

A presente memória descritiva e justificativa, descreve tarefas e métodos, com adequação às condições particulares e em cumprimento com o estipulado no programa de concurso e caderno de encargos, analisa as condições particulares da empreitada, no que concerne à descrição das tarefas, materiais e equipamentos a aplicar e identifica medidas para evitar desvios e prazos. ....

Justifica o escalonamento e calendarização das tarefas, identificando o Caminho crítico, e o desenvolvimento da obra de modo a dar cumprimento ao prazo, justificando o dimensionamento das equipas e os rendimentos considerados. ....

Descreve medidas a implementar de forma a minimizar condicionantes na rede viária. ....

Descreve aspetos relacionados com higiene, segurança, saúde, qualidade, ambiente e prevenção dos resíduos da construção e demolição, e as medidas a implementar no estaleiro, nomeadamente acessos, sinalização, planta genérica de estaleiro a implementar, organização de estaleiro, circulação e frentes de trabalho de forma lógica. ....



Handwritten blue ink marks and signatures on the right margin of the page.

Plano de Mão-de-obra (5 valores) .....  
O Plano de mão-de-obra identifica as profissões ao longo da escala temporal prevista no gráfico de barras, e identifica também a carga mensal de homens, com identificação da mão-de-obra direta e indireta. ....  
Adequa a carga mensal de homens por tipo de profissão, as equipas afetas a cada atividade da empreitada de acordo com os trabalhos a executar referidos no mapa de quantidades. ....  
Apresenta o rendimento em coerência com o gráfico de barras e Memória Descritiva e Justificativa. ....  
Faz referência que os meios humanos pertencem aos quadros da empresa, não se prevendo recorrer a mão-de-obra subcontratada. ....

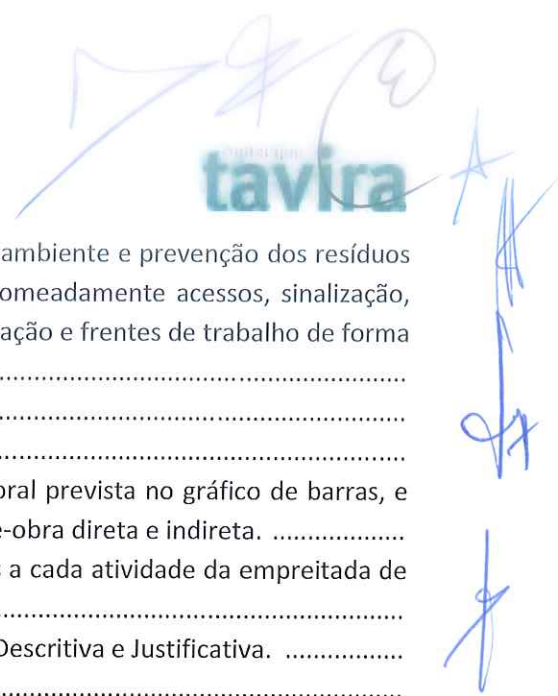
Plano de Equipamentos (5 valores) .....  
Identifica os equipamentos ao longo da escala temporal prevista no gráfico de barras, e adequa a carga mensal de equipamentos, às equipas afetas a cada atividade da empreitada de acordo com os trabalhos a executar referidos no mapa de quantidades. ....  
Identifica a carga mensal de equipamento, com identificação da mão-de-obra direta e indireta. ....  
Apresenta o rendimento em coerência com o gráfico de barras e Memória Descritiva e Justificativa e plano de equipamentos e faz referência ao estado de conservação de cada equipamento a mobilizar. ....

**Plano de Pagamentos (5 valores)** .....  
O Plano de pagamentos apresenta faturação mensal, acumulada e cronograma financeiro, com detalhe ao longo da escala temporal e com compatibilidade ao plano de trabalhos. ....  
Apresenta gráfico representativo. ....  
Apresenta escalonamento da faturação por atividade, com compatibilidade com o plano de trabalhos. ....

**Concorrente n.º 6 – José de Sousa Barra & Filhos, Lda.** .....

**Plano de Trabalhos** .....  
Gráfico de Barras (5 valores) .....  
Considera todas as atividades, indica a duração, respetivas quantidades e as relações de precedência. ....  
Identifica e interliga caminho crítico, atendendo às diferentes frentes em conformidade com planos de equipamento e mão-de-obra e Memória Descritiva e Justificativa. ....  
O gráfico de barras é de excelente leitura. ....  
Identifica os rendimentos e equipas para todas as atividades de acordo com o mapa de trabalhos atribuído a cada atividade. ....

Memória Descritiva (5 valores) .....  
A presente memória descritiva e justificativa, descreve tarefas e métodos, com adequação às condições particulares e em cumprimento com o estipulado no programa de concurso e caderno de encargos, analisa as condições particulares da empreitada, no que concerne à descrição das tarefas, materiais e equipamentos a aplicar e identifica medidas para evitar desvios e prazos. ....  
Justifica o escalonamento e calendarização das tarefas, identificando o Caminho crítico, e o desenvolvimento da obra de modo a dar cumprimento ao prazo, justificando o dimensionamento das equipas e os rendimentos considerados. ....  
Descreve medidas a implementar de forma a minimizar condicionantes na rede viária. ....



Descreve aspetos relacionados com higiene, segurança, saúde, qualidade, ambiente e prevenção dos resíduos da construção e demolição, e as medidas a implementar no estaleiro, nomeadamente acessos, sinalização, planta genérica de estaleiro a implementar, organização de estaleiro, circulação e frentes de trabalho de forma lógica. ....

Plano de Mão-de-obra (5 valores) .....

O Plano de mão-de-obra identifica as profissões ao longo da escala temporal prevista no gráfico de barras, e identifica também a carga mensal de homens, com identificação da mão-de-obra direta e indireta. ....  
Adequa a carga mensal de homens por tipo de profissão, as equipas afetas a cada atividade da empreitada de acordo com os trabalhos a executar referidos no mapa de quantidades. ....  
Apresenta o rendimento em coerência com o gráfico de barras e Memória Descritiva e Justificativa. ....  
Faz referência que não se prevê subcontratados na obra. ....

Plano de Equipamentos (5 valores) .....

Identifica os equipamentos ao longo da escala temporal prevista no gráfico de barras, e adequa a carga mensal de equipamentos, às equipas afetas a cada atividade da empreitada de acordo com os trabalhos a executar referidos no mapa de quantidades. ....  
Identifica a carga mensal de equipamento, com identificação da mão-de-obra direta e indireta. ....  
Apresenta o rendimento em coerência com o gráfico de barras e Memória Descritiva e Justificativa e plano de equipamentos e faz referência ao estado de conservação de cada equipamento a mobilizar. ....

Plano de Pagamentos (5 valores) .....

O Plano de pagamentos apresenta faturação mensal, acumulada e cronograma financeiro, com detalhe ao longo da escala temporal e com compatibilidade ao plano de trabalhos. ....  
Apresenta gráfico representativo. ....  
Apresenta escalonamento da faturação por atividade, com compatibilidade com o plano de trabalhos. ....

**LOTE 4** .....

**Concorrente n.º 4 – Construções J.J.R. & Filhos S.A.** .....

**Plano de Trabalhos** .....

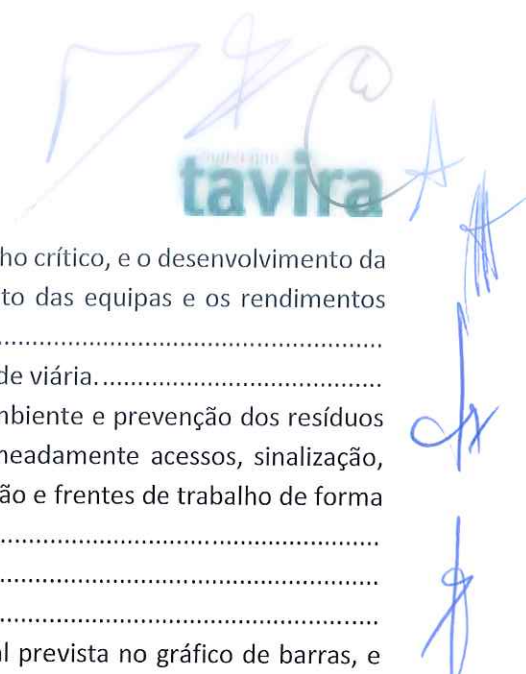
Gráfico de Barras (5 valores) .....

Considera todas as atividades, indica a duração, respetivas quantidades e as relações de precedência. ....  
Identifica e interliga caminho crítico, atendendo às diferentes frentes em conformidade com planos de equipamento e mão-de-obra e Memória Descritiva e Justificativa. ....  
O gráfico de barras é de excelente leitura. ....  
Identifica os rendimentos e equipas para todas as atividades de acordo com o mapa de trabalhos atribuído a cada atividade. ....

Memória Descritiva (5 valores) .....

A presente memória descritiva e justificativa, descreve tarefas e métodos, com adequação às condições particulares e em cumprimento com o estipulado no programa de concurso e caderno de encargos, analisa as condições particulares da empreitada, no que concerne à descrição das tarefas, materiais e equipamentos a aplicar e identifica medidas para evitar desvios e prazos. ....





Justifica o escalonamento e calendarização das tarefas, identificando o Caminho crítico, e o desenvolvimento da obra de modo a dar cumprimento ao prazo, justificando o dimensionamento das equipas e os rendimentos considerados. ....

Descreve medidas a implementar de forma a minimizar condicionantes na rede viária. ....

Descreve aspetos relacionados com higiene, segurança, saúde, qualidade, ambiente e prevenção dos resíduos da construção e demolição, e as medidas a implementar no estaleiro, nomeadamente acessos, sinalização, planta genérica de estaleiro a implementar, organização de estaleiro, circulação e frentes de trabalho de forma lógica. ....

**Plano de Mão-de-obra (5 valores)** .....

O Plano de mão-de-obra identifica as profissões ao longo da escala temporal prevista no gráfico de barras, e identifica também a carga mensal de homens, com identificação da mão-de-obra direta e indireta. ....

Adequa a carga mensal de homens por tipo de profissão, as equipas afetas a cada atividade da empreitada de acordo com os trabalhos a executar referidos no mapa de quantidades. ....

Apresenta o rendimento em coerência com o gráfico de barras e Memória Descritiva e Justificativa. ....

Faz referência que irão recorrer a subempreiteiros para a marcação rodoviária pertencente ao Grupo JJR. ....

**Plano de Equipamentos (5 valores)** .....

Identifica os equipamentos ao longo da escala temporal prevista no gráfico de barras, e adequa a carga mensal de equipamentos, às equipas afetas a cada atividade da empreitada de acordo com os trabalhos a executar referidos no mapa de quantidades. ....

Identifica a carga mensal de equipamento, com identificação da mão-de-obra direta e indireta. ....

Apresenta o rendimento em coerência com o gráfico de barras e Memória Descritiva e Justificativa e plano de equipamentos e faz referência ao estado de conservação de cada equipamento a mobilizar. ....

**Plano de Pagamentos (5 valores)** .....

O Plano de pagamentos apresenta faturação mensal, acumulada e cronograma financeiro, com detalhe ao longo da escala temporal e com compatibilidade ao plano de trabalhos. ....

Apresenta gráfico representativo. ....

Apresenta escalonamento da faturação por atividade, com compatibilidade com o plano de trabalhos. ....

**Concorrente n.º 5 – Tecnovia - Sociedade de Empreitadas, S.A.** .....

**Plano de Trabalhos** .....

**Gráfico de Barras (5 valores)** .....

Considera todas as atividades, indica a duração, respetivas quantidades e as relações de precedência. ....

Identifica e interliga caminho crítico, atendendo às diferentes frentes em conformidade com planos de equipamento e mão-de-obra e Memória Descritiva e Justificativa. ....

O gráfico de barras é de excelente leitura. ....

Identifica os rendimentos e equipas para todas as atividades de acordo com o mapa de trabalhos atribuído a cada atividade. ....

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**Memória Descritiva (5 valores)** .....

A presente memória descritiva e justificativa, descreve tarefas e métodos, com adequação às condições particulares e em cumprimento com o estipulado no programa de concurso e caderno de encargos, analisa as condições particulares da empreitada, no que concerne à descrição das tarefas, materiais e equipamentos a aplicar e identifica medidas para evitar desvios e prazos. ....

Justifica o escalonamento e calendarização das tarefas, identificando o Caminho crítico, e o desenvolvimento da obra de modo a dar cumprimento ao prazo, justificando o dimensionamento das equipas e os rendimentos considerados. ....

Descreve medidas a implementar de forma a minimizar condicionantes na rede viária. ....

Descreve aspetos relacionados com higiene, segurança, saúde, qualidade, ambiente e prevenção dos resíduos da construção e demolição, e as medidas a implementar no estaleiro, nomeadamente acessos, sinalização, planta genérica de estaleiro a implementar, organização de estaleiro, circulação e frentes de trabalho de forma lógica. ....

**Plano de Mão-de-obra (5 valores)** .....

O Plano de mão-de-obra identifica as profissões ao longo da escala temporal prevista no gráfico de barras, e identifica também a carga mensal de homens, com identificação da mão-de-obra direta e indireta. ....

Adequa a carga mensal de homens por tipo de profissão, as equipas afetas a cada atividade da empreitada de acordo com os trabalhos a executar referidos no mapa de quantidades. ....

Apresenta o rendimento em coerência com o gráfico de barras e Memória Descritiva e Justificativa. ....

Faz referência que os meios humanos pertencem aos quadros da empresa, não se prevendo recorrer a mão-de-obra subcontratada. ....

**Plano de Equipamentos (5 valores)** .....

Identifica os equipamentos ao longo da escala temporal prevista no gráfico de barras, e adequa a carga mensal de equipamentos, às equipas afetas a cada atividade da empreitada de acordo com os trabalhos a executar referidos no mapa de quantidades. ....

Identifica a carga mensal de equipamento, com identificação da mão-de-obra direta e indireta. ....

Apresenta o rendimento em coerência com o gráfico de barras e Memória Descritiva e Justificativa e plano de equipamentos e faz referência ao estado de conservação de cada equipamento a mobilizar. ....

**Plano de Pagamentos (5 valores)** .....

O Plano de pagamentos apresenta faturação mensal, acumulada e cronograma financeiro, com detalhe ao longo da escala temporal e com compatibilidade ao plano de trabalhos. ....

Apresenta gráfico representativo. ....

Apresenta escalonamento da faturação por atividade, com compatibilidade com o plano de trabalhos. ....

**Concorrente n.º 6 – José de Sousa Barra & Filhos, Lda.** .....

**Plano de Trabalhos** .....

**Gráfico de Barras (5 valores)** .....

Considera todas as atividades, indica a duração, respetivas quantidades e as relações de precedência. ....

Identifica e interliga caminho crítico, atendendo às diferentes frentes em conformidade com planos de equipamento e mão-de-obra e Memória Descritiva e Justificativa. ....



Handwritten blue ink marks, including a star and some scribbles, located on the right margin of the page.

O gráfico de barras é de excelente leitura. ....  
Identifica os rendimentos e equipas para todas as atividades de acordo com o mapa de trabalhos atribuído a cada atividade. ....

Memória Descritiva (5 valores) .....

A presente memória descritiva e justificativa, descreve tarefas e métodos, com adequação às condições particulares e em cumprimento com o estipulado no programa de concurso e caderno de encargos, analisa as condições particulares da empreitada, no que concerne à descrição das tarefas, materiais e equipamentos a aplicar e identifica medidas para evitar desvios e prazos. ....

Justifica o escalonamento e calendarização das tarefas, identificando o Caminho crítico, e o desenvolvimento da obra de modo a dar cumprimento ao prazo, justificando o dimensionamento das equipas e os rendimentos considerados. ....

Descreve medidas a implementar de forma a minimizar condicionantes na rede viária.....

Descreve aspetos relacionados com higiene, segurança, saúde, qualidade, ambiente e prevenção dos resíduos da construção e demolição, e as medidas a implementar no estaleiro, nomeadamente acessos, sinalização, planta genérica de estaleiro a implementar, organização de estaleiro, circulação e frentes de trabalho de forma lógica. ....

Plano de Mão-de-obra (5 valores) .....

O Plano de mão-de-obra identifica as profissões ao longo da escala temporal prevista no gráfico de barras, e identifica também a carga mensal de homens, com identificação da mão-de-obra direta e indireta. ....

Adequa a carga mensal de homens por tipo de profissão, as equipas afetas a cada atividade da empreitada de acordo com os trabalhos a executar referidos no mapa de quantidades. ....

Apresenta o rendimento em coerência com o gráfico de barras e Memória Descritiva e Justificativa. ....

Faz referência que não se prevê subcontratados na obra. ....

Plano de Equipamentos (5 valores) .....

Identifica os equipamentos ao longo da escala temporal prevista no gráfico de barras, e adequa a carga mensal de equipamentos, às equipas afetas a cada atividade da empreitada de acordo com os trabalhos a executar referidos no mapa de quantidades. ....

Identifica a carga mensal de equipamento, com identificação da mão-de-obra direta e indireta. ....

Apresenta o rendimento em coerência com o gráfico de barras e Memória Descritiva e Justificativa e plano de equipamentos e faz referência ao estado de conservação de cada equipamento a mobilizar. ....

Plano de Pagamentos (5 valores) .....

O Plano de pagamentos apresenta faturação mensal, acumulada e cronograma financeiro, com detalhe ao longo da escala temporal e com compatibilidade ao plano de trabalhos. ....

Apresenta gráfico representativo. ....

Apresenta escalonamento da faturação por atividade, com compatibilidade com o plano de trabalhos.....

**LOTE 5** .....

**Concorrente n.º 4 – Construções J.J.R. & Filhos S.A.** .....

**Plano de Trabalhos** .....

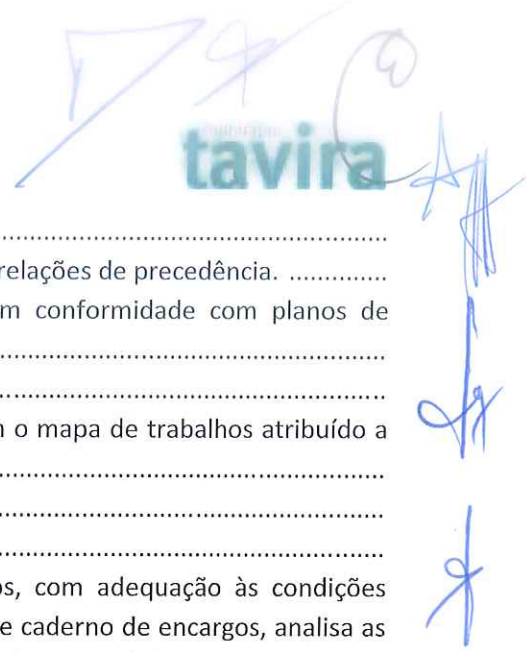


Gráfico de Barras (5 valores) .....

Considera todas as atividades, indica a duração, respetivas quantidades e as relações de precedência. ....

Identifica e interliga caminho crítico, atendendo às diferentes frentes em conformidade com planos de equipamento e mão-de-obra e Memória Descritiva e Justificativa. ....

O gráfico de barras é de excelente leitura. ....

Identifica os rendimentos e equipas para todas as atividades de acordo com o mapa de trabalhos atribuído a cada atividade. ....

Memória Descritiva (5 valores) .....

A presente memória descritiva e justificativa, descreve tarefas e métodos, com adequação às condições particulares e em cumprimento com o estipulado no programa de concurso e caderno de encargos, analisa as condições particulares da empreitada, no que concerne à descrição das tarefas, materiais e equipamentos a aplicar e identifica medidas para evitar desvios e prazos. ....

Justifica o escalonamento e calendarização das tarefas, identificando o Caminho crítico, e o desenvolvimento da obra de modo a dar cumprimento ao prazo, justificando o dimensionamento das equipas e os rendimentos considerados. ....

Descreve medidas a implementar de forma a minimizar condicionantes na rede viária. ....

Descreve aspetos relacionados com higiene, segurança, saúde, qualidade, ambiente e prevenção dos resíduos da construção e demolição, e as medidas a implementar no estaleiro, nomeadamente acessos, sinalização, planta genérica de estaleiro a implementar, organização de estaleiro, circulação e frentes de trabalho de forma lógica. ....

Plano de Mão-de-obra (5 valores) .....

O Plano de mão-de-obra identifica as profissões ao longo da escala temporal prevista no gráfico de barras, e identifica também a carga mensal de homens, com identificação da mão-de-obra direta e indireta. ....

Adequa a carga mensal de homens por tipo de profissão, as equipas afetas a cada atividade da empreitada de acordo com os trabalhos a executar referidos no mapa de quantidades. ....

Apresenta o rendimento em coerência com o gráfico de barras e Memória Descritiva e Justificativa. ....

Faz referência que irão recorrer a subempreiteiros para a marcação rodoviária pertencente ao Grupo JJR. ....

Plano de Equipamentos (5 valores) .....

Identifica os equipamentos ao longo da escala temporal prevista no gráfico de barras, e adequa a carga mensal de equipamentos, às equipas afetas a cada atividade da empreitada de acordo com os trabalhos a executar referidos no mapa de quantidades. ....

Identifica a carga mensal de equipamento, com identificação da mão-de-obra direta e indireta. ....

Apresenta o rendimento em coerência com o gráfico de barras e Memória Descritiva e Justificativa e plano de equipamentos e faz referência ao estado de conservação de cada equipamento a mobilizar. ....

Plano de Pagamentos (5 valores) .....

O Plano de pagamentos apresenta faturação mensal, acumulada e cronograma financeiro, com detalhe ao longo da escala temporal e com compatibilidade ao plano de trabalhos. ....

Apresenta gráfico representativo. ....

Apresenta escalonamento da faturação por atividade, com compatibilidade com o plano de trabalhos. ....

.....  
Concorrente n.º 5 – Tecnovia - Sociedade de Empreitadas, S.A. .....

Plano de Trabalhos .....

Gráfico de Barras (5 valores) .....

Considera todas as atividades, indica a duração, respetivas quantidades e as relações de precedência. ....

Identifica e interliga caminho crítico, atendendo às diferentes frentes em conformidade com planos de equipamento e mão-de-obra e Memória Descritiva e Justificativa. ....

O gráfico de barras é de excelente leitura. ....

Identifica os rendimentos e equipas para todas as atividades de acordo com o mapa de trabalhos atribuído a cada atividade. ....

.....  
Memória Descritiva (5 valores) .....

A presente memória descritiva e justificativa, descreve tarefas e métodos, com adequação às condições particulares e em cumprimento com o estipulado no programa de concurso e caderno de encargos, analisa as condições particulares da empreitada, no que concerne à descrição das tarefas, materiais e equipamentos a aplicar e identifica medidas para evitar desvios e prazos. ....

Justifica o escalonamento e calendarização das tarefas, identificando o Caminho crítico, e o desenvolvimento da obra de modo a dar cumprimento ao prazo, justificando o dimensionamento das equipas e os rendimentos considerados. ....

Descreve medidas a implementar de forma a minimizar condicionantes na rede viária. ....

Descreve aspetos relacionados com higiene, segurança, saúde, qualidade, ambiente e prevenção dos resíduos da construção e demolição, e as medidas a implementar no estaleiro, nomeadamente acessos, sinalização, planta genérica de estaleiro a implementar, organização de estaleiro, circulação e frentes de trabalho de forma lógica. ....

.....  
Plano de Mão-de-obra (5 valores) .....

O Plano de mão-de-obra identifica as profissões ao longo da escala temporal prevista no gráfico de barras, e identifica também a carga mensal de homens, com identificação da mão-de-obra direta e indireta. ....

Adequa a carga mensal de homens por tipo de profissão, as equipas afetas a cada atividade da empreitada de acordo com os trabalhos a executar referidos no mapa de quantidades. ....

Apresenta o rendimento em coerência com o gráfico de barras e Memória Descritiva e Justificativa. ....

Faz referência que os meios humanos pertencem aos quadros da empresa, não se prevendo recorrer a mão-de-obra subcontratada. ....

.....  
Plano de Equipamentos (5 valores) .....

Identifica os equipamentos ao longo da escala temporal prevista no gráfico de barras, e adequa a carga mensal de equipamentos, às equipas afetas a cada atividade da empreitada de acordo com os trabalhos a executar referidos no mapa de quantidades. ....

Identifica a carga mensal de equipamento, com identificação da mão-de-obra direta e indireta. ....

Apresenta o rendimento em coerência com o gráfico de barras e Memória Descritiva e Justificativa e plano de equipamentos e faz referência ao estado de conservação de cada equipamento a mobilizar. ....

.....



Handwritten signatures in blue ink on the right margin of the page.

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin.

**Plano de Pagamentos (5 valores)** .....

O Plano de pagamentos apresenta faturação mensal, acumulada e cronograma financeiro, com detalhe ao longo da escala temporal e com compatibilidade ao plano de trabalhos. ....

Apresenta gráfico representativo. ....

Apresenta escalonamento da faturação por atividade, com compatibilidade com o plano de trabalhos. ....

**Concorrente n.º 6 – José de Sousa Barra & Filhos, Lda.** .....

**Plano de Trabalhos** .....

**Gráfico de Barras (5 valores)** .....

Considera todas as atividades, indica a duração, respetivas quantidades e as relações de precedência. ....

Identifica e interliga caminho crítico, atendendo às diferentes frentes em conformidade com planos de equipamento e mão-de-obra e Memória Descritiva e Justificativa. ....

O gráfico de barras é de excelente leitura. ....

Identifica os rendimentos e equipas para todas as atividades de acordo com o mapa de trabalhos atribuído a cada atividade. ....

**Memória Descritiva (5 valores)** .....

A presente memória descritiva e justificativa, descreve tarefas e métodos, com adequação às condições particulares e em cumprimento com o estipulado no programa de concurso e caderno de encargos, analisa as condições particulares da empreitada, no que concerne à descrição das tarefas, materiais e equipamentos a aplicar e identifica medidas para evitar desvios e prazos. ....

Justifica o escalonamento e calendarização das tarefas, identificando o Caminho crítico, e o desenvolvimento da obra de modo a dar cumprimento ao prazo, justificando o dimensionamento das equipas e os rendimentos considerados. ....

Descreve medidas a implementar de forma a minimizar condicionantes na rede viária. ....

Descreve aspetos relacionados com higiene, segurança, saúde, qualidade, ambiente e prevenção dos resíduos da construção e demolição, e as medidas a implementar no estaleiro, nomeadamente acessos, sinalização, planta genérica de estaleiro a implementar, organização de estaleiro, circulação e frentes de trabalho de forma lógica. ....

**Plano de Mão-de-obra (5 valores)** .....

O Plano de mão-de-obra identifica as profissões ao longo da escala temporal prevista no gráfico de barras, e identifica também a carga mensal de homens, com identificação da mão-de-obra direta e indireta. ....

Adequa a carga mensal de homens por tipo de profissão, as equipas afetas a cada atividade da empreitada de acordo com os trabalhos a executar referidos no mapa de quantidades. ....

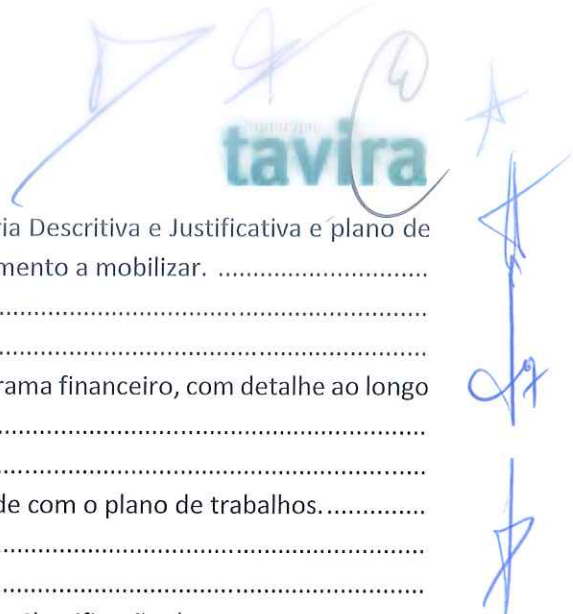
Apresenta o rendimento em coerência com o gráfico de barras e Memória Descritiva e Justificativa. ....

Faz referência que não se prevê subcontratados na obra. ....

**Plano de Equipamentos (5 valores)** .....

Identifica os equipamentos ao longo da escala temporal prevista no gráfico de barras, e adequa a carga mensal de equipamentos, às equipas afetas a cada atividade da empreitada de acordo com os trabalhos a executar referidos no mapa de quantidades. ....

Identifica a carga mensal de equipamento, com identificação da mão-de-obra direta e indireta. ....



Apresenta o rendimento em coerência com o gráfico de barras e Memória Descritiva e Justificativa e plano de equipamentos e faz referência ao estado de conservação de cada equipamento a mobilizar. ....

**Plano de Pagamentos (5 valores)** .....

O Plano de pagamentos apresenta faturação mensal, acumulada e cronograma financeiro, com detalhe ao longo da escala temporal e com compatibilidade ao plano de trabalhos. ....

Apresenta gráfico representativo. ....

Apresenta escalonamento da faturação por atividade, com compatibilidade com o plano de trabalhos. ....

Do exposto, o júri do procedimento elaborou um quadro de análise, com a Classificação dos Concorrentes para cada Lote, conforme anexos II, III e IV, onde constam as classificações atribuídas a cada concorrente admitido, com base nos critérios e análise supra referidos. ....

**4 – Conclusão** .....

Após detalhada análise das propostas aceites, considera-se que as mesmas respondem de forma positiva aos objetivos pretendidos. ....

Assim, nos termos do n.º1 do artigo 146º do CCP, o júri do procedimento propõe a seguinte ordenação: .....

**LOTE 1** .....

Ordem Submissão	Nome do Concorrente	Classificação Final	
1º	Candeias e Silva, Lda.	2,072	1º
4º	Construções J.J.R. & Filhos S.A.	2,030	2º
6º	José de Sousa Barra & Filhos, Lda.	2,015	3º

Considerando todos os factos apresentados, a empresa **Candeias e Silva, Lda.**, reúne boas condições para efeitos de eventual adjudicação do **Lote 1**, pelo valor **353.441,26 €** (trezentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta e um euros e vinte e seis cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, num prazo de execução de **120 dias**. ....

**LOTE 2** .....

Ordem Submissão	Nome do Concorrente	Classificação Final	
4º	Construções J.J.R. & Filhos S.A.	2,033	2º
6º	José de Sousa Barra & Filhos, Lda.	2,501	1º

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Considerando todos os factos apresentados, a empresa **José de Sousa Barra & Filhos, Lda.**, reúne boas condições para efeitos de eventual adjudicação do **Lote 2**, pelo valor **246.393,45 €** (duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e noventa e três euros e quarenta e cinco cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, num prazo de execução de **120 dias**.

**LOTE 3**

Ordem Submissão	Nome do Concorrente	Classificação Final	
1º	Candeias e Silva, Lda.	1,859	4º
4º	Construções J.J.R. & Filhos S.A.	2,000	3º
5º	Tecnovia - Sociedade de Empreitadas, S.A.	2,054	1º
6º	José de Sousa Barra & Filhos, Lda.	2,038	2º

Considerando todos os factos apresentados, a empresa **Tecnovia - Sociedade de Empreitadas, S.A.**, reúne boas condições para efeitos de eventual adjudicação do **Lote 3**, pelo valor **295.996,00 €** (duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e noventa e seis euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, num prazo de execução de **120 dias**.

**LOTE 4**

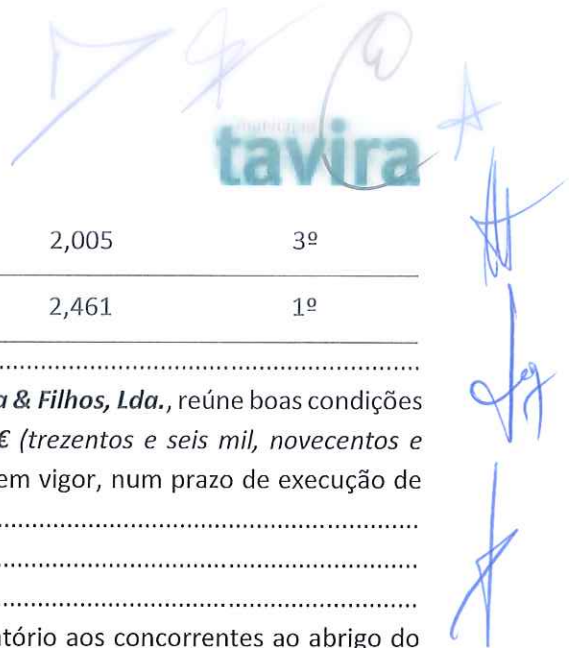
Ordem Submissão	Nome do Concorrente	Classificação Final	
4º	Construções J.J.R. & Filhos S.A.	2,045	2º
5º	Tecnovia - Sociedade de Empreitadas, S.A.	2,000	3º
6º	José de Sousa Barra & Filhos, Lda.	2,231	1º

Considerando todos os factos apresentados, a empresa **José de Sousa Barra & Filhos, Lda.**, reúne boas condições para efeitos de eventual adjudicação do **Lote 4**, pelo valor **352.556,94 €** (trezentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e seis euros e noventa e quatro cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, num prazo de execução de **120 dias**.

**LOTE 5**

Ordem Submissão	Nome do Concorrente	Classificação Final	
4º	Construções J.J.R. & Filhos S.A.	2,027	2º





5º	Tecnovia - Sociedade de Empreitadas, S.A.	2,005	3º
6º	José de Sousa Barra & Filhos, Lda.	2,461	1º

Considerando todos os factos apresentados, a empresa **José de Sousa Barra & Filhos, Lda.**, reúne boas condições para efeitos de eventual adjudicação do **Lote 5**, pelo valor **306.985,06 €** (*trezentos e seis mil, novecentos e oitenta e cinco euros e seis cêntimos*), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, num prazo de execução de **120 dias**.

Assim, após aprovação superior, proceder-se-á ao envio do presente relatório aos concorrentes ao abrigo do direito de audiência prévia, de acordo com o artigo 147.º do CCP.

Tavira, 21 de julho de 2020  
O Júri do Procedimento,

**ANA CARLA RODRIGUES CAVACO SARES** Assinado de forma digital por ANA CARLA RODRIGUES CAVACO SARES  
Dados: 2020.07.21 10:50:38 +01'00'

(Ana Carla Sares, Eng.ª; Presidente)

**TERESA MARIA NUNES COLAÇO PEREIRA** Assinado de forma digital por TERESA MARIA NUNES COLAÇO PEREIRA  
Dados: 2020.07.21 11:00:16 +01'00'

(Teresa Pereira, Eng.ª; Secretário)

**SÓNIA CRISTINA MARQUES GOMES SARAIVA** Assinado de forma digital por SÓNIA CRISTINA MARQUES GOMES SARAIVA  
Dados: 2020.07.21 11:08:47 +01'00'

(Sónia Saraiva, Eng.ª; Vogal)

NOTA: Este documento foi assinado digitalmente através do cartão de cidadão.



**04-Emp/20 - OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO – Caminhos Municipais na Freguesia de Tavira e na Freguesia da Luz de Tavira e Santo Estêvão**

**ANEXO I**

**CLASSIFICAÇÃO DOS CONCORRENTES – LOTE 1**

## QUADRO DE ANÁLISE

### 04-Emp/20 - OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO – Caminhos Municipais na Freguesia de Tavira e na Freguesia da Luz de Tavira e Santo Estêvão - LOTE 1

Valor Base (Vbc): 380 894,10 €

	Concorrentes	Valor da proposta (Vp)	Fator 1 Valor da Proposta (CFP) 60%	Fator 2 Valia Técnica da Proposta 40%					Pontuação Global	
				Plano de Trabalhos (PT)						
				60%	GB 50%	MDJ 30%	PMO 10%	PE 10%		PP 40%
1	Candeias e Silva, Lda.	353 441,26 €	0,36	5,00	3,00	5,00	5,00	5,00	5,00	2,072
4	Construções J.J.R. & Filhos S.A.	377 051,25 €	0,05	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	2,030
6	José de Sousa Barra & Filhos, Lda.	379 051,58 €	0,02	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	2,015



**04-Emp/20 - OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO – Caminhos Municipais na Freguesia de Tavira e na Freguesia da Luz de Tavira e Santo Estêvão**

**ANEXO II**

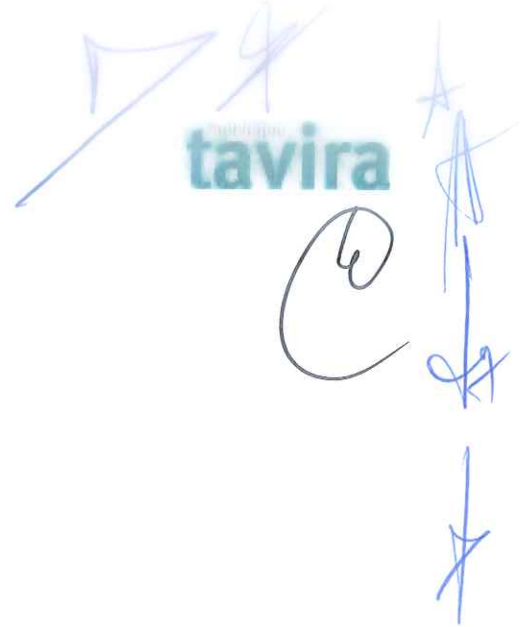
**CLASSIFICAÇÃO DOS CONCORRENTES – LOTE 2**

## QUADRO DE ANÁLISE

### 04-Emp/20 - OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO – Caminhos Municipais na Freguesia de Tavira e na Freguesia da Luz de Tavira e Santo Estêvão - LOTE 2

Valor Base (Vbc): 295 774,40 €

Concorrentes		Valor da proposta (Vp)	Fator 1 Valor da Proposta (CFP) 60%		Fator 2 Valia Técnica da Proposta 40%				Pontuação Global
			CFP = 5·(Vp/Vbc)*5	Plano de Trabalhos (PT) 60%					
				GB 50%	MIDJ 30%	PMO 10%	PE 10%	PP 40%	
4	Construções J.J.R. & Filhos S.A.	292 516,10 €	0,06	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	2,033
6	José de Sousa Barra & Filhos, Lda.	246 393,45 €	0,83	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	2,501



**04-Emp/20 - OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA REDE  
VIÁRIA DO CONCELHO – Caminhos Municipais na Freguesia de  
Tavira e na Freguesia da Luz de Tavira e Santo Estêvão**

**ANEXO III**

**CLASSIFICAÇÃO DOS CONCORRENTES – LOTE 3**

## QUADRO DE ANÁLISE

### 04-Emp/20 - OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO – Caminhos Municipais na Freguesia de Tavira e na Freguesia da Luz de Tavira e Santo Estêvão - LOTE 3

Valor Base (Vbc): 301 419,16 €

Concorrentes		Concorrentes	Valor da proposta (Vp)	Fator 1 Valor da Proposta (CFP) 60%	Fator 2						Pontuação Global
					Valia Técnica da Proposta			40%			
					Plano de Trabalhos (PT)			60%			
				GB 50%	MDJ 30%	PMO 10%	PE 10%	PP 40%			
1	Candeias e Silva, Lda.		301 113,72 €	0,01	5,00	3,00	5,00	5,00	5,00	5,00	1,859
4	Construções J.J.R. & Filhos S.A.		301 377,98 €	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	2,000
5	Tecnovia - Sociedade de Empreitadas, S.A.		295 996,00 €	0,09	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	2,054
6	José de Sousa Barra & Filhos, Lda.		297 612,32 €	0,06	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	2,038

**04-Emp/20 - OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA REDE  
VIÁRIA DO CONCELHO – Caminhos Municipais na Freguesia de  
Tavira e na Freguesia da Luz de Tavira e Santo Estêvão**

**ANEXO IV**

**CLASSIFICAÇÃO DOS CONCORRENTES – LOTE 4**

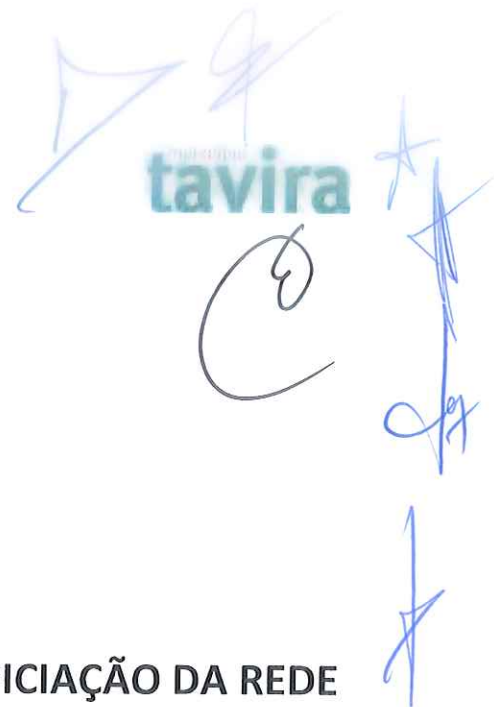


## QUADRO DE ANÁLISE

### 04-Emp/20 - OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO – Caminhos Municipais na Freguesia de Tavira e na Freguesia da Luz de Tavira e Santo Estêvão - LOTE 4

Valor Base (Vbc): 381.917,89 €

Concorrentes		Valor da proposta (Vp)	Fator 1		Fator 2					Pontuação Global
			Valor da Proposta (CFP)		Valia Técnica da Proposta					
			60%		40%					
			CFP = 5-(Vp/Vbc)*5	Plano de Trabalhos (PT)						
				GB	MDJ	PMO	PE	PP		
				50%	30%	10%	10%	40%		
4	Construções J.J.R. & Filhos S.A.	376 245,23 €	0,07	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	2,045
5	Tecnovia - Sociedade de Empreitadas, S.A.	381 862,22 €	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	2,000
6	José de Sousa Barra & Filhos, Lda.	352 556,94 €	0,38	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	2,231



**04-Emp/20 - OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO – Caminhos Municipais na Freguesia de Tavira e na Freguesia da Luz de Tavira e Santo Estêvão**

**ANEXO V**

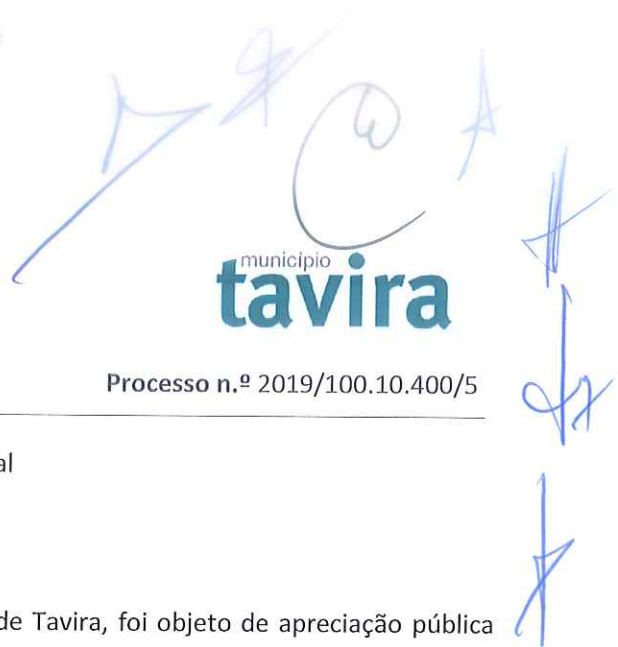
**CLASSIFICAÇÃO DOS CONCORRENTES – LOTE 5**

## QUADRO DE ANÁLISE

### 04-Emp/20 - OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO – Caminhos Municipais na Freguesia de Tavira e na Freguesia da Luz de Tavira e Santo Estêvão - LOTE 5

Valor Base (Vbc): 362 748,89 €

Concorrentes	Concorrentes	Valor da proposta (Vp)	Fator 1 Valor da Proposta (CFP) 60%	Fator 2 Valia Técnica da Proposta 40%					Pontuação Global
				Plano de Trabalhos (PT) 60%					
				GB 50%	MDJ 30%	PMO 10%	PE 10%	PP 40%	
4	Construções J.J.R. & Filhos S.A.	359 525,32 €	0,04	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	2,027
5	Tecnovia - Sociedade de Empreitadas, S.A.	362 121,06 €	0,01	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	2,005
6	José de Sousa Barra & Filhos, Lda.	306 985,06 €	0,77	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	2,461



Proposta n.º 245/2020/CM

Processo n.º 2019/100.10.400/5

**Assunto:** Regulamento do provedor municipal do animal - versão final

**Considerando que:**

- O projeto de regulamento do provedor municipal dos animais de Tavira, foi objeto de apreciação pública aberta através do Edital (extrato) n.º 614/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 93, de 15 de maio de 2019;
- Até ao termo do prazo estabelecido foi apresentada uma proposta de sugestões ao mesmo, através do documento com registo de entrada n.º 13955/2019, as quais foram devidamente analisadas;
- A competência regulamentar é, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aprovar a versão final do regulamento em apreço, nos termos constantes do documento que se anexa à presente proposta.
2. Submeter a versão final à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta, em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 06 de agosto de 2020

O Vereador do Desporto, Trânsito e Equipamentos Municipais,

José Manuel Guerreiro

# REGULAMENTO DO PROVEDOR MUNICIPAL DOS ANIMAIS DE TAVIRA

## NOTA JUSTIFICATIVA

A constituição da figura do Provedor Municipal dos Animais de Tavira inscreve-se numa estratégia autárquica de modernização administrativa, baseada na prestação de serviços de qualidade, e de modo a agilizar a interatividade entre os serviços da autarquia e os munícipes. Considerando que a importância que os animais de companhia assumem para a melhoria da qualidade de vida, nomeadamente para o bem-estar físico e psíquico das populações, verifica-se que tem havido uma preocupação crescente em garantir uma proteção reforçada e um maior respeito pelo bem-estar destes animais.

A *"Declaração de Cambridge sobre a Consciência em Animais Humanos e Não Humanos"* veio confirmar os animais enquanto seres dotados de sensibilidade que merecem ser respeitados, sendo por isso fundamental promover uma conduta cada vez mais responsável por parte dos detentores dos animais, em especial os de companhia, preocupação esta que integra a ordem jurídica comunitária e nacional.

Com a criminalização dos maus tratos a animais de companhia, explanada na Lei n.º 69/2014, de 29 de agosto, e com a proibição do abate de animais errantes como forma de controlo da população, privilegiando alternativamente a sua esterilização na Lei n.º 27/2016, de 23 de agosto, e na Portaria n.º 146/2017, de 26 de abril, foram atribuídas mais competências às Câmaras Municipais na área da salvaguarda do bem-estar animal, no combate ao seu abandono e à promoção da adoção, na proteção da saúde pública humana, na vigilância e controlo epidemiológico da raiva animal e outras zoonoses e no controlo de animais errantes.

Com o presente Regulamento visa-se concretizar o modo de designação, organização e funcionamento do Provedor Municipal dos Animais de Tavira.

## PREÂMBULO

A criação do Provedor Municipal dos Animais de Tavira, decorre da necessidade de se criar uma figura que garanta a efetiva representação dos interesses relativos ao bem-estar animal e como entidade facilitadora, estabeleça sobre esta causa, a interligação entre munícipes, associações locais de defesa dos animais, entidades oficiais com responsabilidades de atuação e a autarquia. A fim de se concretizar este propósito apresenta-se então fundamental a criação de um órgão independente e imparcial relativamente a qualquer entidade municipal, função esta que requer

igualmente a presença de uma figura unipessoal, autónoma e desprovida de poderes injuntivos nas suas decisões.

Deverá ser um cargo a desempenhar por um(a) cidadão(ã), a designar pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, que apresente espírito de missão, conhecimento de causa e reconhecida atuação na defesa e proteção dos animais e que, recebendo queixas e ouvindo sugestões, identifique questões menos corretas sobre a condição animal e numa perspetiva da defesa e prossecução dos direitos e interesses dos animais, estabeleça as pontes necessárias à comunicação entre as entidades no intuito das melhores soluções.

### **Artigo 1.º**

#### **Provedor Municipal dos Animais de Tavira**

O Provedor Municipal dos Animais de Tavira é uma entidade criada pelo Município de Tavira que tem por missão garantir a defesa e prossecução dos direitos, liberdades e interesses legítimos dos animais do Concelho de Tavira.

### **Artigo 2.º**

#### **Autonomia, Independência e Imparcialidade**

O Provedor Municipal dos Animais de Tavira exerce a sua atividade com independência e autonomia e as suas funções com imparcialidade face aos órgãos autárquicos, partidos políticos ou movimentos de cidadãos.

### **Artigo 3.º**

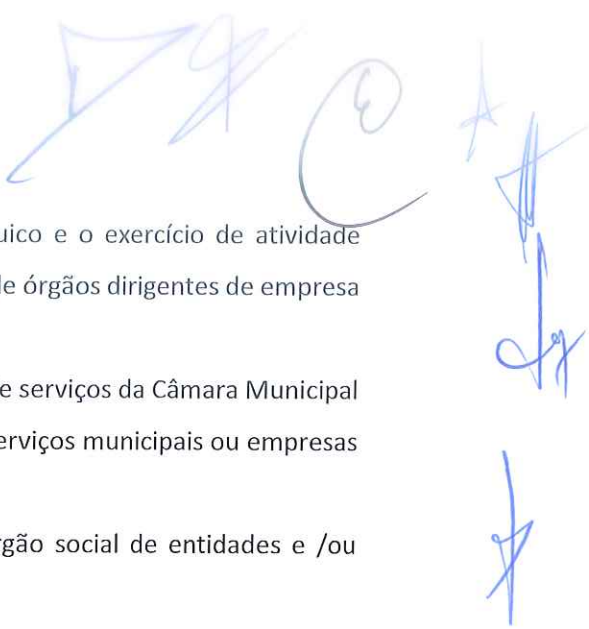
#### **Condições de Elegibilidade**

1. O Provedor Municipal dos Animais de Tavira é designado pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal.
2. A designação para o cargo de Provedor Municipal dos Animais de Tavira deve recair num cidadão residente no Concelho, que goze de comprovada reputação, integridade e independência.

### **Artigo 4.º**

#### **Incompatibilidades**

1. O exercício do cargo de Provedor Municipal dos Animais de Tavira é incompatível com:

- 
- a) O exercício de funções como titular de órgão autárquico e o exercício de atividade partidária, bem como de dirigente municipal, membro de órgãos dirigentes de empresa municipal ou trabalhador de órgão autárquico;
  - b) O exercício de funções como fornecedor ou prestador de serviços da Câmara Municipal de Tavira, bem como qualquer ligação económica aos serviços municipais ou empresas concessionárias de serviços municipais;
  - c) O exercício de funções como membro de qualquer órgão social de entidades e /ou associações relacionadas com a área animal.

### **Artigo 5.º**

#### **Duração do Mandato**

1. O Provedor Municipal dos Animais de Tavira toma posse em sessão pública da Câmara Municipal de Tavira.
2. O mandato de Provedor Municipal dos Animais de Tavira tem a duração de 4 anos, coincidindo com o mandato autárquico, podendo ser renovável por iguais períodos, caso não ocorra denúncia por alguma das partes, nos 60 dias que antecedem a renovação do mesmo.
3. Quando o início do mandato de Provedor Municipal dos Animais de Tavira não coincida com o início do mandato autárquico, o mesmo será considerado até ao termo deste último, independentemente da sua duração ser inferior.
4. Após o termo do período por que foi designado Provedor Municipal dos Animais de Tavira mantém-se em exercício de funções até à tomada de posse do seu sucessor.

### **Artigo 6.º**

#### **Cessação de Mandato**

1. O Provedor Municipal dos Animais de Tavira cessa a sua função nos seguintes casos:
  - a) Por deliberação da Assembleia Municipal, devidamente fundada e fundamentada, em motivo sério e ponderosos de perda total de condições de confiança que o lugar exige;
  - b) Morte ou incapacidade física ou psíquica permanente;
  - c) Incompatibilidade superveniente;
  - d) Renúncia fundada e fundamentada.

### **Artigo 7.º**

#### **Remuneração**

O Provedor Municipal dos Animais de Tavira desempenha a sua atividade a título gratuito.

## Artigo 8.º

### Dever de Sigilo

O Provedor Municipal dos Animais de Tavira fica obrigado a manter sigilo sobre os factos de que tome conhecimento no exercício das suas funções, sempre que tal sigilo se imponha em virtude da natureza desses mesmos factos.

## Artigo 9.º

### Dever de Colaboração

1. Os titulares dos órgãos e colaboradores do Município de Tavira devem disponibilizar os meios e recursos necessários para o bom desempenho das funções, bem como, prestar toda a colaboração que lhes for solicitada.
2. O Provedor Municipal dos Animais de Tavira pode fixar por escrito, prazo para resposta pelos serviços, não inferior a 10 dias úteis, para satisfação das questões solicitadas.
3. O Provedor Municipal dos Animais de Tavira pode solicitar a intervenção do Presidente da Câmara Municipal de Tavira caso não sejam dadas respostas às questões por ele suscitadas, dentro do prazo estabelecido no número anterior.

## Artigo 10.º

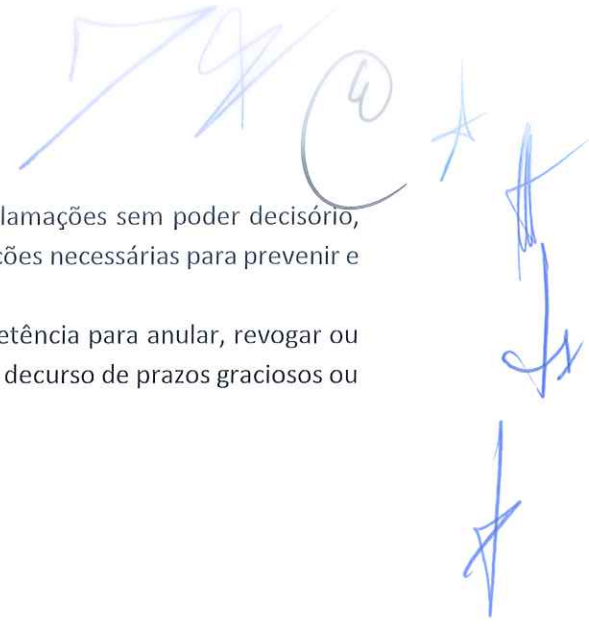
### Competências

1. Ao Provedor Municipal dos Animais de Tavira compete:
  - a) Receber, analisar e procurar resolver as queixas e reclamações que lhe forem apresentadas pelos Municípes de Tavira;
  - b) Apreciar as reclamações dos Municípes, sem poder decisório, dirigindo apenas as recomendações necessárias;
  - c) Reduzir a escrito as reclamações apresentadas oralmente ou por correio eletrónico, devendo as mesmas ser assinadas pelos reclamantes;
  - d) Dar resposta, no prazo de 30 dias úteis, para a satisfação das reclamações apresentadas;
  - e) Elaborar anualmente um relatório da sua atividade, remetendo-o à Câmara Municipal e dando conhecimento à Assembleia Municipal.
2. Consideram-se excluídas das competências do Provedor Municipal dos Animais de Tavira as competências legalmente definidas por lei, nomeadamente no que respeita à gestão e funcionamento do CRO e dos serviços de médico veterinário municipal.

## Artigo 11.º

### Limites de Intervenção



- 
1. O Provedor Municipal dos Animais de Tavira aprecia as reclamações sem poder decisório, dirigindo aos órgãos municipais competentes as recomendações necessárias para prevenir e ou corrigir situações de não conformidade.
  2. O Provedor Municipal dos Animais de Tavira não tem competência para anular, revogar ou alterar qualquer decisão e a sua intervenção não suspende o decurso de prazos gratuitos ou contenciosos.



**Artigo 12.º - Publicidade**

Para melhor prosseguir a sua missão, a nomeação do Provedor Municipal dos Animais de Tavira será objeto de ampla divulgação, bem como os meios de acesso, substantivos e formais ao Provedor Municipal dos Animais de Tavira.

**Artigo 13.º - Entrada em Vigor**

O presente estatuto entra em vigor no dia seguinte à sua publicação.



Proposta n.º 246/2020/CM

Processo n.º 2020/650.10.500/1

**Assunto:** Atribuição de apoio financeiro ao Centro Social Nossa Senhora das Dores

**Considerando:**

- Que compete à câmara municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Que o Centro Social Nossa Senhora das Dores é uma Instituição Particular de Solidariedade Social denominada de Pessoa Coletiva de Utilidade Pública, sediada na freguesia de Santa Catarina da Fonte do Bispo, a qual apresenta como missão o apoio social à comunidade envolvente, visando contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos demais;
- Que numa freguesia distante do centro urbano, constituída em grande número, por uma população envelhecida, que manifesta inúmeras carências a nível social e económico, e em que a desertificação se vai fazendo sentir, o Centro Social Nossa Senhora das Dores, constitui-se como um dispositivo que desenvolve um conjunto de respostas sociais, tais como: Estrutura Residencial para Idosos, Centro de Dia, Serviço de Apoio Domiciliário - SAD (3 vezes por dia), Programa Alimentar, Creche e Pré-escolar, fundamentais e facilitadores de uma melhor integração da população na freguesia;
- O pedido de apoio apresentado pelo Centro Social Nossa Senhora das Dores, com registo de entrada n.º 13671/2020, bem como a informação n.º 5216/2020 e parecer constante no processo n.º 2020/650.10.500/1.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Centro Social Nossa Senhora das Dores, no valor de 30.000,00€ (trinta mil euros), como reforço à comparticipação das valências sob a sua gestão, a que corresponde o número sequencial de compromisso 24090/2020.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 06 de agosto de 2020

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



município  
**tavira**

Proposta n.º 247/2020/CM

Processo n.º 2020/850.10.600/94

**Assunto:** Atribuição de apoio à Confederação Nacional de Organizações de Pessoas com Deficiência – CNOD –  
26.º Encontro Nacional de Pessoas com Deficiência

**Considerando:**

- Que a Confederação Nacional de Organizações de Pessoas com Deficiência é uma organização sem fins lucrativos, com 40 anos de existência, com estatuto de Pessoa Coletiva de Utilidade Pública, sendo membro do Conselho Económico e Social, do Fórum Europeu da Deficiência e da Comissão de Políticas de Inclusão das Pessoas com Deficiência;
- Que a entidade em causa, pretende a sensibilização da opinião pública para as questões das pessoas com deficiência, pretendendo realizar o seu 26.º Encontro Nacional de Pessoas com Deficiência, agendado para 17 de outubro do corrente ano;
- Compete à câmara municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- O pedido apresentado por esta entidade, através do documento com registo de entrada n.º 17062/2020, bem como o parecer dos serviços constante na Informação n.º 6352/2020.

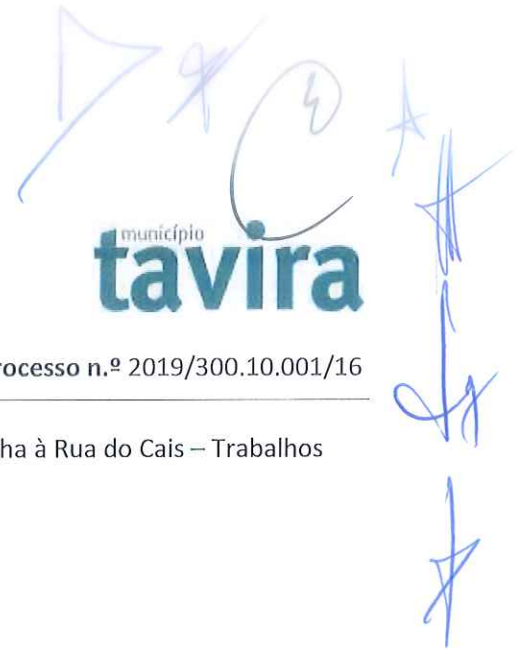
**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no montante de 200,00€ (duzentos euros), à Confederação Nacional de Organizações de Pessoas com Deficiência, para cofinanciar a realização do 26.º Encontro Nacional de Pessoas com Deficiência, a que corresponde o número sequencial de compromisso 24205/2020.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 06 de agosto de 2020

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Proposta n.º 248/2020/CM

Processo n.º 2019/300.10.001/16

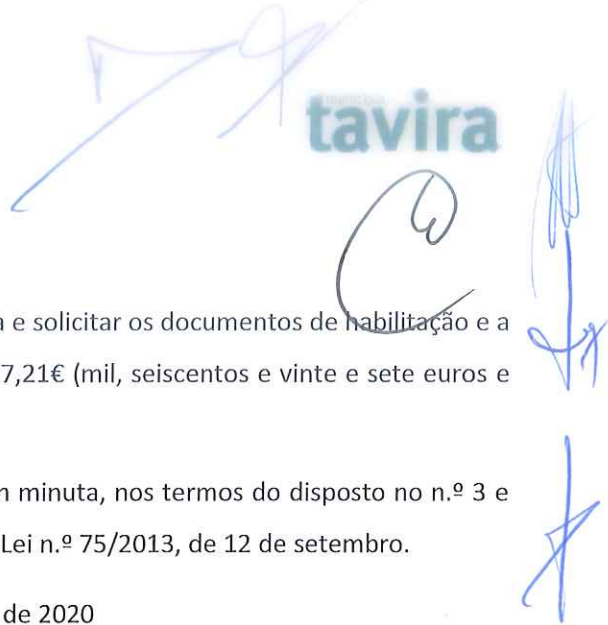
**Assunto:** 03-Emp/18 - Ponte sobre o Rio Gilão na ligação do Largo da Caracolinha à Rua do Cais – Trabalhos complementares e minuta de contrato (5.º adicional)

**Considerando:**

- Que, a empreitada “03-Emp/18- Ponte sobre o Rio Gilão na ligação do Largo da Caracolinha à Rua do Cais”, foi adjudicada à empresa Tecnovia – Sociedade de Empreitadas, S.A., por deliberação do órgão executivo municipal, em reunião ordinária realizada em 18 de fevereiro de 2019, sob a proposta n.º 41/2019/CM, cujo contrato foi celebrado em 22 de março de 2019, com Visto do Tribunal de Contas de 31 de julho de 2019, pela importância de 1.472.334,10€ (um milhão, quatrocentos e setenta e dois mil, trezentos e trinta e quatro euros e dez cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, tendo como prazo de execução 500 dias;
- Que, no decurso da obra constatou-se a necessidade na execução de trabalhos complementares resultantes de circunstâncias não previstas, estritamente necessários à conclusão da obra, conforme expresso na informação n.º 6176/2020 da Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais, e cujo montante ascende a 32.544,11€ (trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e quatro euros e onze cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que corresponde a 2,228% do preço contratual, montante que se enquadra no limite máximo de 10%, fixado na alínea b) do n.º 2, do artigo 370.º do CCP. Correspondendo o compromisso da despesa ao número sequencial 24036/2020, conforme informação prestada pelos serviços da área financeira;
- Que, os trabalhos a executar implicam uma prorrogação de prazo de 8 dias;
- O disposto no artigo 375.º do CCP;
- Toda a tramitação do processo resultou das decisões do órgão competente, a Câmara Municipal.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aprovar os trabalhos complementares no valor de **32.544,11€** (trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e quatro euros e onze cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor e a respetiva minuta do contrato de trabalhos complementares (5.º adicional), constantes em anexo e integrados no processo 2019/300.10.001/16.



2. Aprovar a prorrogação de prazo de **8 dias**;
3. Dar conhecimento ao empreiteiro do teor da presente proposta e solicitar os documentos de habilitação e a caução, no montante de 5% do preço contratual, ou seja, 1.627,21€ (mil, seiscientos e vinte e sete euros e vinte e um cêntimos).
4. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 06 de agosto de 2020

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



município  
**tavira**

Informação n.º 6176/2020

Processo n.º 2019/300.10.001/16

**Assunto:** 03-Emp/18 - Ponte sobre o rio Gilão na ligação do Largo da Caracolinha à Rua do Cais - Trabalhos complementares

A empreitada supra citada foi adjudicada à firma **Tecnovia - Sociedade de Empreitadas, S.A.**, em reunião ordinária da Câmara Municipal de 18 de fevereiro de 2019, assinado o respetivo contrato escrito no dia 22 de março, com Visto do Tribunal de Contas de 31 de julho e consignação dos trabalhos em 12 de setembro do mesmo ano, pela importância de **1.472.334,10 € (um milhão, quatrocentos e setenta e dois mil, trezentos e trinta e quatro euros e dez cêntimos)**, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, num prazo de execução de **500 dias**.

Aquando da execução do contrato supra citado, no decorrer da execução dos trabalhos, vem o empreiteiro reclamar sobre:

- o faseamento da betonagem do tabuleiro: após visita à obra por parte do projetista, foi reanalisada as deformações previsíveis da estrutura do cimbria com vista a se confirmar os valores das contraflechas que permitem compensar essas deformações.

Tendo em conta a informação que foi recolhida durante a execução da obra quanto às características dos tubos dos pilares da ponte militar (espessura dos tubos e comprimento), o projetista considerou ser prudente a realização da betonagem do tabuleiro em 3 fases por forma a minimizar a carga transmitida a esses tubos e consequentemente minimizar o assentamento, uma vez que, esse assentamento é muito difícil de prever.

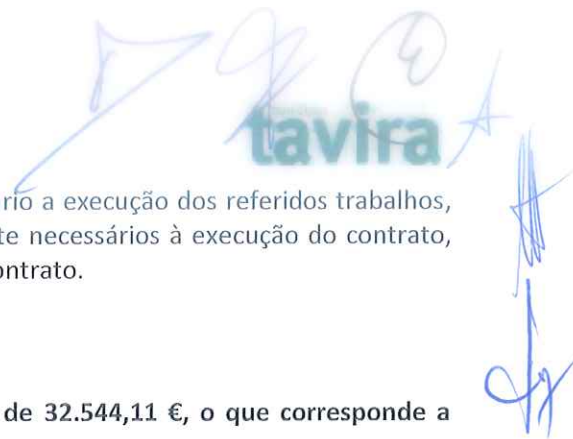
Assim, foi recomendado, por prudência, que numa primeira betonagem a carga transmitida aos tubos não ultrapasse a carga de serviço da antiga ponte, trata-se da 1ª fase de betonagem. Para que na 2ª fase a parte da nervura já betonada transmita grande parte da carga para os novos pilares, sem fendilhação aparente, com a **necessidade de colocar armaduras longitudinais a um nível intermédio**. Essa segunda betonagem sobre os apoios irá mobilizar, a secção da nervura já betonada e transmitir a nova carga (peso do betão) essencialmente para os novos pilares. Na 3ª fase complementa-se a betonagem da nervura na zona dos vãos, com transferência da carga para os novos pilares, agora com a secção total na zona dos apoios,

Nestes termos, foi solicitado ao empreiteiro para apresentar proposta de preço para a quantidade adicional de armadura, conforme emails e peça desenhada em anexo.

Estes trabalhos (TC11), foram considerados da mesma espécie de outros previstos em contrato, e enquadram-se no limite máximo de 10%, fixado na alínea b) do n.º 2, do artigo 370º do CCP;

- a alteração do desenho do guarda-corpos: para um melhor enquadramento estético com a envolvente, segurança dos utilizadores e manutenção, o projetista sugeriu alteração da configuração do guarda-corpos. O novo guarda-corpos pressupõe uma nova metodologia de fixação, um novo desenho do perfil e um novo esquema de pintura de alta durabilidade o que implica um aumento dos custos previstos, conforme emails e peças desenhadas em anexo.

Estes trabalhos (TC12), enquadram-se no limite máximo de 10%, fixado na alínea b) do n.º 2, do artigo 370º do Código dos Contratos Públicos (CCP).



Dado o exposto e para o perfeito acabamento da empreitada é necessário a execução dos referidos trabalhos, uma vez que são trabalhos interligados com os em curso e estritamente necessários à execução do contrato, não podendo ser técnica ou economicamente separáveis do objeto do contrato.

Assim, os valores a considerar para a sua execução são:

**Trabalhos enquadráveis no ponto 2 do artigo 370º do CCP, no valor de 32.544,11 €, o que corresponde a 2,228%.**

Artigo	Descrição das atividades	Un	Quantidade	Preço - Tecnovia, S.A.	
				Preço Unitário	Preço Total
TC	<b>TRABALHOS COMPLEMENTARES</b>				
TC11 5.01	Fornecimento e aplicação de varões nervurados de aço A500 NR SD. <i>(devido ao faseamento de betonagem da nervura central é necessário o fornecimento e aplicação de mais 40 varões com 12mts de aço de Ø20mm)</i>	kg	1.185,60	1,46 €	1.730,98 €
TC12	Trabalhos complementares na execução dos Guarda Corpos	vg	1	30.813,13 €	30.813,13 €
	<b>Total</b>				<b>32.544,11 €</b>

Resumo:

Valor da adjudicação .....1.472.334,10€  
Trabalhos a menos (Informação 3690/2020) ..... -11.647,37€  
Valor contratual (ponto 2 do art. 379º do CCP)..... 1.472.334,10€ - 11.647,37€ = **1.460.686,73€**  
Trabalhos complementares (alínea b) do n.º 2, do artigo 370º do CCP ) ..... **32.544,11 € (2,228%)**

Nos termos do ponto 3 do artigo 378º do CCP, estes trabalhos foram classificados como da responsabilidade do dono de obra.

Face ao exposto e porque os preços propostos são considerados aceitáveis, uma vez que, os mesmos estão equiparados aos do mercado em trabalhos da mesma natureza, coloca-se à consideração superior:

- a aprovação de **trabalhos complementares resultantes de circunstâncias não previstas**, da mesma espécie de outos previstos em contrato, e das respetivas quantidades, no valor de **32.544,11€** (trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e quatro euros e onze cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa em vigor, o que corresponde a **2,228%** do preço contratual, montante que se enquadra no limite máximo de **10%**, fixado na alínea b) do n.º 2, do artigo 370º do CCP;
- a **prorrogação do prazo de execução em 8 dias**.

Com estes trabalhos, na globalidade da empreitada, a percentagem de **trabalhos complementares resultantes de circunstâncias não previstas** é de **9,326%** do preço contratual, montante que se enquadra no limite máximo de **10%**, fixado na alínea b) do n.º 2, do art.º 370 do CCP e a percentagem de **trabalhos complementares resultantes de circunstâncias imprevisíveis** é de **5,244%** do preço contratual, montante que se enquadra no limite máximo de **40%**, fixado na alínea b) do n.º 4, do art.º 370 do mesmo diploma.



7  
távira  
A  
A  
A

Caso mereça aprovação superior, após o respetivo cabimento, deverá o processo seguir para formalização de contrato adicional dos trabalhos complementares, no valor de **32.544,11€** (trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e quatro euros e onze cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa em vigor.

Paços do Concelho, 20 de julho de 2020

A Técnica Superior

ANA CARLA  
RODRIGUES  
CAVACO SARES

Digitally signed by ANA CARLA  
RODRIGUES CAVACO SARES  
Date: 2020.07.20 14:10:23  
+01:00  
Location: Portugal

Ana Carla Rodrigues Cavaco Sares

Anexos: Emails com as Propostas de preços do empreiteiro e análises do Projetista.

## Relatório do Documento interno n.º 6176 de 20/07/2020

DOCUMENTO N.º  
DATA 00/00/0000  
REFERÊNCIA  
REGISTADO: asares  
ATUALIZADO: asares  
ASSUNTO  
03-Emp/18 - Ponte sobre o rio Gilão na ligação do Largo da Caracolinha à Rua do Cais - Trabalhos complementares

REMETENTE SERV: DIVISÃO DE PROJETOS, ENERGIA E OBRAS MUNICIPAIS  
TIPO DE DOCUMENTO INFORMAÇÃO  
LIVRO DE REGISTO LIVRO DE CORRESPONDÊNCIA

### Detalhes do Documento

**1. Original** Enviado para Serv: Divisão de Administração

PROCESSO N.º 2019/300.10.001/16  
CLASSIFICAÇÃO 300.10.001 - Contratação de empreitadas de obras públicas de natureza não crítica  
OBSERVAÇÕES

### Movimentos

**(11) Movimentado no dia 06/08/2020 16:05 para Serv: Divisão de Administração**

Efetuada por Func.: 769 - Elizabete Maria Farias Coelho(ecoelho)  
Motivo: Proposta no sistema

**(10) Movimentado no dia 06/08/2020 15:25 para Serv: Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais**

Efetuada por Func.: 841 - Teresa Maria Nunes Colaço Pereira(teresape)  
Motivo: Proposta elaborada no sistema

**(9) Movimentado no dia 06/08/2020 14:55 para Func.: Teresa Maria Nunes Colaço Pereira**

Efetuada por Func.: 769 - Elizabete Maria Farias Coelho(ecoelho)  
Motivo: Elaborar proposta

**(8) Movimentado no dia 06/08/2020 09:44 para Serv: Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais**

Efetuada por Func.: 723 - Ana Cristina Rodrigues Palindra(cpalindra)  
Motivo: Para se providenciar proposta a submeter a análise e deliberação do órgão executivo.

**(7) Movimentado no dia 06/08/2020 09:31 para Serv: Divisão de Administração**

Efetuada por Func.: 863 - Ana Luisa Viegas Palhinha Botelho(analuisa)  
Motivo: Elaborada a minuta do 5.º adicional a qual se anexa: trabalhos complementares circunstâncias não previstas 32.544,11€, acrescido do IVA à taxa legal em vigor. À consideração superior o teor da minuta do contrato em anexo

**(6) Movimentado no dia 04/08/2020 16:32 para Serv: Secção Administrativa**

Efetuada por Func.: 723 - Ana Cristina Rodrigues Palindra(cpalindra)  
Motivo: Para se providenciar a minuta do contrato, com o apoio da Dr.ª Noélia Pereira, atendendo a que a coordenadora da Secção Administrativa se encontra de férias.

**(5) Movimentado no dia 04/08/2020 14:15 para Serv: Divisão de Administração**

Efetuada por Func.: 769 - Elizabete Maria Farias Coelho(ecoelho)  
Motivo: Para anexar minuta relativa aos trabalhos complementares - 5º adicional

**(4) Movimentado no dia 03/08/2020 15:06 para Serv: Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais**

Efetuada por Func.: 662 - Ana Lúcia de Anastácio e Ferro Roque(aroque)  
Motivo: Despesa cabimentada e comprometida conforme comprovativos em anexo.

**(3) Movimentado no dia 03/08/2020 00:10 para Serv: Divisão Financeira**

Efetuada por Func.: 889 - Ana Paula Fernandes Martins(amartins)  
Despacho: Para cabimento e posterior agendamento na ordem do dia da próxima reunião do órgão executivo.  
Autor do despacho: Ana Paula Fernandes Martins  
Categoria: Presidente  
Data de despacho: 03/08/2020

## Relatório do Documento interno n.º 6176 de 20/07/2020

### Detalhes do Documento

**1. Original** Enviado para Serv: Divisão de Administração

PROCESSO N.º 2019/300.10.001/16

CLASSIFICAÇÃO 300.10.001 - Contratação de empreitadas de obras públicas de natureza não crítica

OBSERVAÇÕES

### Movimentos

**(2) Movimentado no dia 30/07/2020 10:17 para Serv: Presidente**

Efetuada por Func.: 769 - Elizabete Maria Farias Coelho(ecoelho)

Motivo: Concordo.

Face à necessidade de realizar trabalhos complementares de natureza não prevista e sendo os mesmos estritamente necessários à conclusão da obra, não podendo ser técnica ou economicamente separáveis do objeto do contrato, coloca-se à consideração superior a aprovação destes trabalhos, nos termos da informação nº 6176/2020.

A aprovação é competência da Câmara Municipal.

Carece de cabimento.

**(1) Movimentado no dia 20/07/2020 14:21 para Serv: Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais**

Efetuada por Func.: 805 - Ana Carla Rodrigues Cavaco Sares(asares)

Motivo: Coloca-se à Consideração Superior o teor da informação 6176/2020 em anexo.

### Anexos do documento

Tipo doc.: Anexo - Outros | Data: 20/07/2020 | Observações: TC11\_Proposta Empreiteiro

Tipo doc.: Anexo - Outros | Data: 20/07/2020 | Observações: TC12\_Proposta Empreiteiro.pdf

Tipo doc.: Anexo - Doc. Financeiro | Data: 03/08/2020 | Observações: Inf. de cabimento

Tipo doc.: Anexo - Doc. Financeiro | Data: 03/08/2020 | Observações: Inf. compromisso

Tipo doc.: Anexo - Minuta | Data: 06/08/2020 | Observações: Minuta de contrato

### Conhecimentos do documento

Enviado para o Func. 17 - Maria da Encarnação das Dores Melita Pinto Dinis, no dia 03/08/2020 15:06, por aroque

Enviado para o Func. 66 - Maria Noélia da Conceição Pereira, no dia 04/08/2020 16:32, por cpalindra

### Documentos do Processo

**Entrada n.º 13079 do dia 05/06/2019**

Remetente: Ext.: Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. NIF: 510306624

Livro de registo: Livro de Correspondência

Tipo documento: Outros

**Entrada n.º 13081 do dia 05/06/2019**

Remetente: Ext.: Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. NIF: 510306624

Livro de registo: Livro de Correspondência

Tipo documento: Outros

**Entrada n.º 17005 do dia 17/07/2019**

Remetente: Ext.: Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. NIF: 510306624

Livro de registo: Livro de Correspondência

Tipo documento: Outros

**Entrada n.º 21012 do dia 26/08/2019**

Remetente: Ext.: TECNOVIA - Sociedade de Empreitada, S.A. NIF: 500280908

Livro de registo: Livro de Correspondência

Tipo documento: Outros

**Entrada n.º 21013 do dia 26/08/2019**

Remetente: Ext.: TECNOVIA - Sociedade de Empreitada, S.A. NIF: 500280908

Livro de registo: Livro de Correspondência

Tipo documento: Outros

## Relatório do Documento interno n.º 6176 de 20/07/2020

### Documentos do Processo

#### Entrada n.º 25642 do dia 08/10/2019

Remetente: Ext.: TECNOVIA - Sociedade de Empreitada, S.A. NIF: 500280908  
Livro de registo: Livro de Correspondência  
Tipo documento: Email

#### Entrada n.º 26366 do dia 15/10/2019

Remetente: Ext.: TECNOVIA - Sociedade de Empreitada, S.A. NIF: 500280908  
Livro de registo: Livro de Correspondência  
Tipo documento: Email

#### Entrada n.º 26390 do dia 16/10/2019

Remetente: Ext.: TECNOVIA - Sociedade de Empreitada, S.A. NIF: 500280908  
Livro de registo: Livro de Correspondência  
Tipo documento: Email

#### Entrada n.º 26721 do dia 18/10/2019

Remetente: Ext.: TECNOVIA - Sociedade de Empreitada, S.A. NIF: 500280908  
Livro de registo: Livro de Correspondência  
Tipo documento: Email

#### Entrada n.º 27350 do dia 25/10/2019

Remetente: Ext.: TECNOVIA - Sociedade de Empreitada, S.A. NIF: 500280908  
Livro de registo: Livro de Correspondência  
Tipo documento: Email

#### Entrada n.º 28319 do dia 04/11/2019

Remetente: Ext.: Direção-Geral do Património Cultural NIF: 600084914  
Livro de registo: Livro de Correspondência  
Tipo documento: Ofício

#### Entrada n.º 28716 do dia 06/11/2019

Remetente: Ext.: TECNOVIA - Sociedade de Empreitada, S.A. NIF: 500280908  
Livro de registo: Livro de Correspondência  
Tipo documento: Email

#### Entrada n.º 28957 do dia 08/11/2019

Remetente: Ext.: Nuno Alexandre Fernandes Vaz NIF: 180838873  
Livro de registo: Livro de Correspondência  
Tipo documento: Requerimento

#### Entrada n.º 28996 do dia 08/11/2019

Remetente: Ext.: TECNOVIA - Sociedade de Empreitada, S.A. NIF: 500280908  
Livro de registo: Livro de Correspondência  
Tipo documento: Email

#### Entrada n.º 29070 do dia 08/11/2019

Remetente: Ext.: TECNOVIA - Sociedade de Empreitada, S.A. NIF: 500280908  
Livro de registo: Livro de Correspondência  
Tipo documento: Email

#### Entrada n.º 29538 do dia 14/11/2019

Remetente: Ext.: TECNOVIA - Sociedade de Empreitada, S.A. NIF: 500280908  
Livro de registo: Livro de Correspondência  
Tipo documento: Email

#### Entrada n.º 29754 do dia 18/11/2019

Remetente: Ext.: Município de Tavira NIF: 501067191  
Livro de registo: Livro de Correspondência  
Tipo documento: Email

#### Entrada n.º 29966 do dia 20/11/2019

Remetente: Ext.: Auristela Maria Lopes de Miranda Leão NIF: 210961180  
Livro de registo: Livro de Correspondência  
Tipo documento: Email

## Relatório do Documento interno n.º 6176 de 20/07/2020



### Documentos do Processo

#### Entrada n.º 30077 do dia 21/11/2019

Remetente: Ext.: Mascarenhas, Amores & Associados - Sociedade de Advogados, RL NIF: 510208711  
Livro de registo: Livro de Correspondência  
Tipo documento: Requerimento

#### Entrada n.º 30172 do dia 22/11/2019

Remetente: Ext.: Partilha Alternativa - Associação NIF: 513389148  
Livro de registo: Livro de Correspondência  
Tipo documento: Email

#### Entrada n.º 30378 do dia 25/11/2019

Remetente: Ext.: Mascarenhas, Amores & Associados - Sociedade de Advogados, RL NIF: 510208711  
Livro de registo: Livro de Correspondência  
Tipo documento: Email

#### Entrada n.º 30744 do dia 28/11/2019

Remetente: Ext.: João Basílio Albuquerque Teixeira NIF: 166199478  
Livro de registo: Livro de Correspondência  
Tipo documento: Email

#### Entrada n.º 33106 do dia 13/12/2019

Remetente: Ext.: Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos NIF: 503268011  
Livro de registo: Livro de Correspondência  
Tipo documento: Ofício

#### Entrada n.º 1747 do dia 17/01/2020

Remetente: Ext.: Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos NIF: 503268011  
Livro de registo: Livro de Correspondência  
Tipo documento: Ofício

#### Entrada n.º 5510 do dia 24/02/2020

Remetente: Ext.: TECNOVIA - Sociedade de Empreitada, S.A. NIF: 500280908  
Livro de registo: Livro de Correspondência  
Tipo documento: Email

#### Entrada n.º 5600 do dia 26/02/2020

Remetente: Ext.: TECNOVIA - Sociedade de Empreitada, S.A. NIF: 500280908  
Livro de registo: Livro de Correspondência  
Tipo documento: Carta

#### Entrada n.º 6636 do dia 05/03/2020

Remetente: Ext.: TECNOVIA - Sociedade de Empreitada, S.A. NIF: 500280908  
Livro de registo: Livro de Correspondência  
Tipo documento: Carta

#### Entrada n.º 8148 do dia 19/03/2020

Remetente: Ext.: TECNOVIA - Sociedade de Empreitada, S.A. NIF: 500280908  
Livro de registo: Livro de Correspondência  
Tipo documento: Carta

#### Entrada n.º 9496 do dia 08/04/2020

Remetente: Ext.: Tecnovia Açores, Sociedade de Empreitadas, S.A. NIF: 512047235  
Livro de registo: Livro de Correspondência  
Tipo documento: Email

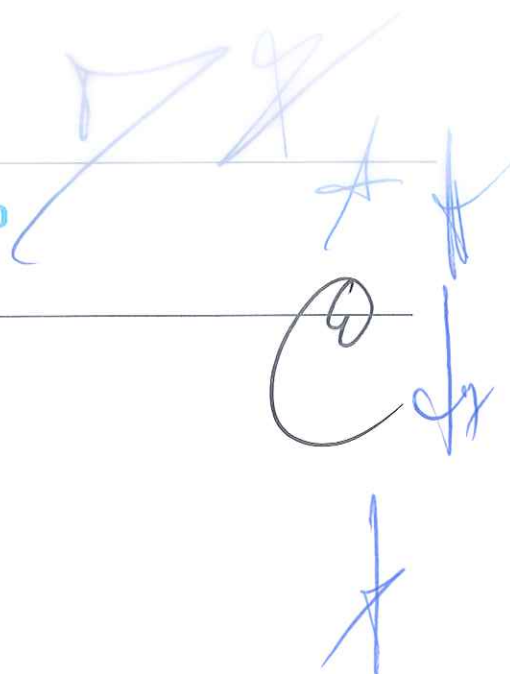
#### Entrada n.º 12646 do dia 28/05/2020

Remetente: Ext.: TECNOVIA - Sociedade de Empreitada, S.A. NIF: 500280908  
Livro de registo: Livro de Correspondência  
Tipo documento: Email

#### Entrada n.º 12954 do dia 01/06/2020

Remetente: Ext.: TECNOVIA - Sociedade de Empreitada, S.A. NIF: 500280908  
Livro de registo: Livro de Correspondência  
Tipo documento: Email

## Relatório do Documento interno n.º 6176 de 20/07/2020



### Documentos do Processo

#### Entrada n.º 13108 do dia 02/06/2020

Remetente: Ext.: TECNOVIA - Sociedade de Empreitada, S.A. NIF: 500280908  
Livro de registo: Livro de Correspondência  
Tipo documento: Email

#### Entrada n.º 13286 do dia 03/06/2020

Remetente: Ext.: TECNOVIA - Sociedade de Empreitada, S.A. NIF: 500280908  
Livro de registo: Livro de Correspondência  
Tipo documento: Carta

#### Entrada n.º 13818 do dia 09/06/2020

Remetente: Ext.: TECNOVIA - Sociedade de Empreitada, S.A. NIF: 500280908  
Livro de registo: Livro de Correspondência  
Tipo documento: Email

#### Interno n.º 9488 do dia 25/09/2019

Remetente: Serv.: Divisão de Equipamentos e Mobilidade  
Livro de registo: Livro de Correspondência  
Tipo documento: Informação

#### Interno n.º 10106 do dia 10/10/2019

Remetente: Serv.: Divisão de Equipamentos e Mobilidade  
Livro de registo: Livro de Correspondência  
Tipo documento: Informação

#### Interno n.º 11020 do dia 29/10/2019

Remetente: Serv.: Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais  
Livro de registo: Livro de Correspondência  
Tipo documento: Informação

#### Interno n.º 11750 do dia 18/11/2019

Remetente: Serv.: Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais  
Livro de registo: Livro de Correspondência  
Tipo documento: Informação

#### Interno n.º 439 do dia 14/01/2020

Remetente: Serv.: Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais  
Livro de registo: Livro de Correspondência  
Tipo documento: Informação

#### Interno n.º 1037 do dia 28/01/2020

Remetente: Serv.: Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais  
Livro de registo: Livro de Correspondência  
Tipo documento: Informação

#### Interno n.º 1104 do dia 30/01/2020

Remetente: Serv.: Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais  
Livro de registo: Livro de Correspondência  
Tipo documento: Informação

#### Interno n.º 33 do dia 05/02/2020

Remetente: Func.: Susana Isabel Machado Martins Parra  
Livro de registo: Livro de Propostas CM  
Tipo documento: Proposta\_CM

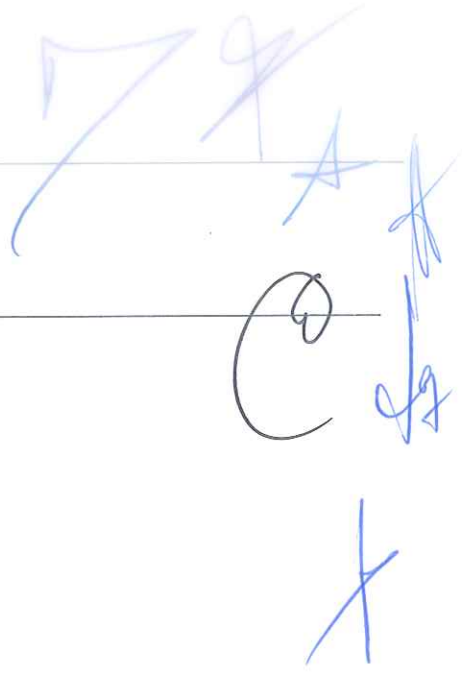
#### Interno n.º 47 do dia 18/02/2020

Remetente: Func.: Susana Isabel Machado Martins Parra  
Livro de registo: Livro de Propostas CM  
Tipo documento: Proposta\_CM

#### Interno n.º 53 do dia 20/02/2020

Remetente: Func.: Susana Isabel Machado Martins Parra  
Livro de registo: Livro de Propostas CM  
Tipo documento: Proposta\_CM

## Relatório do Documento interno n.º 6176 de 20/07/2020



### Documentos do Processo

#### Interno n.º 2242 do dia 27/02/2020

Remetente: Serv.: Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais  
Livro de registo: Livro de Correspondência  
Tipo documento: Informação

#### Interno n.º 95 do dia 26/03/2020

Remetente: Serv.: Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais  
Livro de registo: Livro de Propostas CM  
Tipo documento: Proposta\_CM

#### Interno n.º 3180 do dia 25/03/2020

Remetente: Serv.: Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais  
Livro de registo: Livro de Correspondência  
Tipo documento: Informação

#### Interno n.º 96 do dia 26/03/2020

Remetente: Serv.: Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais  
Livro de registo: Livro de Propostas CM  
Tipo documento: Proposta\_CM

#### Interno n.º 119 do dia 22/04/2020

Remetente: Func.: Susana Isabel Machado Martins Parra  
Livro de registo: Livro de Propostas CM  
Tipo documento: Proposta\_CM

#### Interno n.º 3690 do dia 22/04/2020

Remetente: Serv.: Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais  
Livro de registo: Livro de Correspondência  
Tipo documento: Informação

#### Interno n.º 3781 do dia 27/04/2020

Remetente: Serv.: Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais  
Livro de registo: Livro de Correspondência  
Tipo documento: Informação

#### Interno n.º 137 do dia 13/05/2020

Remetente: Func.: Susana Isabel Machado Martins Parra  
Livro de registo: Livro de Propostas CM  
Tipo documento: Proposta\_CM

#### Interno n.º 140 do dia 14/05/2020

Remetente: Func.: Susana Isabel Machado Martins Parra  
Livro de registo: Livro de Propostas CM  
Tipo documento: Proposta\_CM

#### Interno n.º 5270 do dia 25/06/2020

Remetente: Serv.: Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais  
Livro de registo: Livro de Correspondência  
Tipo documento: Informação

#### Interno n.º 205 do dia 06/07/2020

Remetente: Func.: Susana Isabel Machado Martins Parra  
Livro de registo: Livro de Propostas CM  
Tipo documento: Proposta\_CM

#### Interno n.º 5582 do dia 06/07/2020

Remetente: Serv.: Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais  
Livro de registo: Livro de Correspondência  
Tipo documento: Informação

#### Interno n.º 220 do dia 15/07/2020

Remetente: Func.: Susana Isabel Machado Martins Parra  
Livro de registo: Livro de Propostas CM  
Tipo documento: Proposta\_CM

## Relatório do Documento interno n.º 6176 de 20/07/2020

### Documentos do Processo

#### Interno n.º 6176 do dia 20/07/2020

Remetente: Serv.: Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais  
Livro de registo: Livro de Correspondência  
Tipo documento: Informação

#### Interno n.º 248 do dia 06/08/2020

Remetente: Serv.: Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais  
Livro de registo: Livro de Propostas CM  
Tipo documento: Proposta\_CM

#### Saída n.º 5606 do dia 07/05/2019

Remetente: Serv.: Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais  
Livro de registo: Livro de Correspondência  
Tipo documento: Ofício

#### Saída n.º 5727 do dia 08/05/2019

Remetente: Serv.: Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais  
Livro de registo: Livro de Correspondência  
Tipo documento: Ofício

#### Saída n.º 10464 do dia 08/08/2019

Remetente: Serv.: Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais  
Livro de registo: Livro de Correspondência  
Tipo documento: Ofício

#### Rascunho saída do dia 17/09/2019

Remetente: Serv.: Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais  
Livro de registo: Livro de Correspondência  
Tipo documento: Ofício

#### Saída n.º 12303 do dia 24/09/2019

Remetente: Serv.: Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais  
Livro de registo: Livro de Correspondência  
Tipo documento: Ofício

#### Saída n.º 12704 do dia 01/10/2019

Remetente: Serv.: Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais  
Livro de registo: Livro de Correspondência  
Tipo documento: Ofício

#### Saída n.º 12742 do dia 02/10/2019

Remetente: Serv.: Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais  
Livro de registo: Livro de Correspondência  
Tipo documento: Ofício

#### Saída n.º 13347 do dia 14/10/2019

Remetente: Serv.: Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais  
Livro de registo: Livro de Correspondência  
Tipo documento: Ofício

#### Saída n.º 13348 do dia 14/10/2019

Remetente: Serv.: Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais  
Livro de registo: Livro de Correspondência  
Tipo documento: Ofício

#### Saída n.º 13852 do dia 26/10/2019

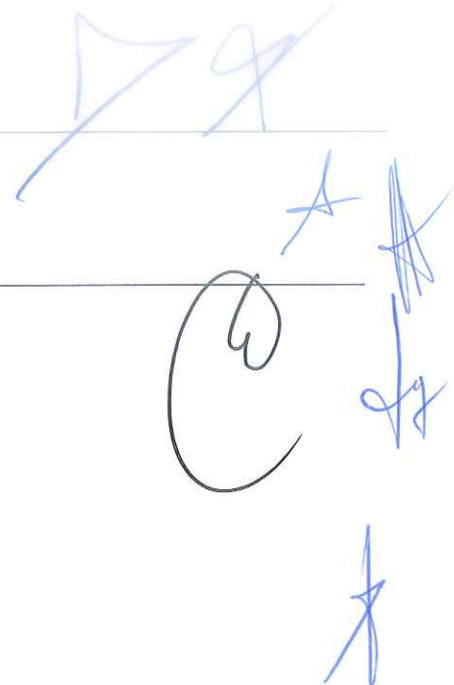
Remetente: Serv.: Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais  
Livro de registo: Livro de Correspondência  
Tipo documento: Ofício

#### Saída n.º 13853 do dia 26/10/2019

Remetente: Serv.: Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais  
Livro de registo: Livro de Correspondência  
Tipo documento: Ofício



Relatório do Documento interno n.º 6176 de 20/07/2020



**Documentos do Processo**

**Saída n.º 14238 do dia 07/11/2019**

Remetente: Serv.: Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais  
Livro de registo: Livro de Correspondência  
Tipo documento: Ofício

**Saída n.º 14590 do dia 15/11/2019**

Remetente: Serv.: Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais  
Livro de registo: Livro de Correspondência  
Tipo documento: Ofício

**Saída n.º 14631 do dia 18/11/2019**

Remetente: Serv.: Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais  
Livro de registo: Livro de Correspondência  
Tipo documento: Ofício

**Saída n.º 14606 do dia 18/11/2019**

Remetente: Serv.: Divisão de Equipamentos e Mobilidade  
Livro de registo: Livro de Correspondência  
Tipo documento: Email

**Saída n.º 14607 do dia 18/11/2019**

Remetente: Serv.: Divisão de Equipamentos e Mobilidade  
Livro de registo: Livro de Correspondência  
Tipo documento: Email

**Saída n.º 14664 do dia 19/11/2019**

Remetente: Serv.: Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais  
Livro de registo: Livro de Correspondência  
Tipo documento: Email

**Saída n.º 14881 do dia 25/11/2019**

Remetente: Serv.: Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais  
Livro de registo: Livro de Correspondência  
Tipo documento: Email

**Saída n.º 14901 do dia 25/11/2019**

Remetente: Serv.: Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais  
Livro de registo: Livro de Correspondência  
Tipo documento: Email

**Saída n.º 15178 do dia 28/11/2019**

Remetente: Serv.: Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais  
Livro de registo: Livro de Correspondência  
Tipo documento: Ofício

**Saída n.º 15247 do dia 02/12/2019**

Remetente: Serv.: Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais  
Livro de registo: Livro de Correspondência  
Tipo documento: Ofício

**Saída n.º 15261 do dia 03/12/2019**

Remetente: Serv.: Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais  
Livro de registo: Livro de Correspondência  
Tipo documento: Email

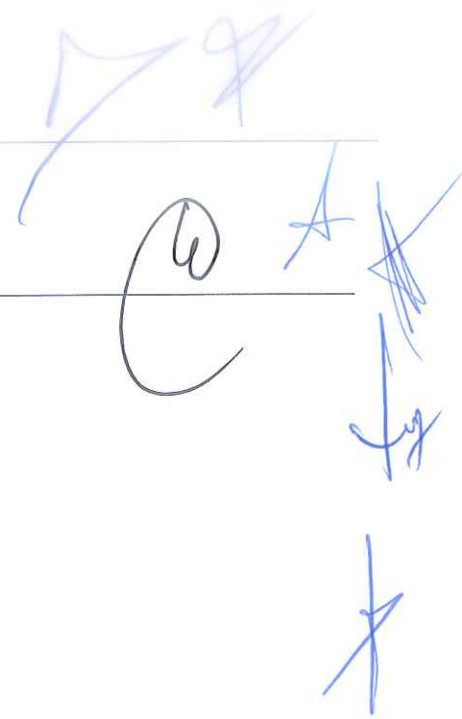
**Saída n.º 16218 do dia 19/12/2019**

Remetente: Serv.: Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais  
Livro de registo: Livro de Correspondência  
Tipo documento: Ofício

**Saída n.º 16270 do dia 23/12/2019**

Remetente: Serv.: Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais  
Livro de registo: Livro de Correspondência  
Tipo documento: Ofício

## Relatório do Documento interno n.º 6176 de 20/07/2020



### Documentos do Processo

**Saída n.º 2530 do dia 13/02/2020**

Remetente: Serv.: Secção Administrativa  
Livro de registo: Livro de Correspondência  
Tipo documento: Ofício

**Saída n.º 3067 do dia 27/02/2020**

Remetente: Serv.: Secção Administrativa  
Livro de registo: Livro de Correspondência  
Tipo documento: Ofício

**Saída n.º 3084 do dia 27/02/2020**

Remetente: Serv.: Secção Administrativa  
Livro de registo: Livro de Correspondência  
Tipo documento: Ofício

**Saída n.º 3328 do dia 04/03/2020**

Remetente: Func.: Susana Isabel Machado Martins Parra  
Livro de registo: Livro de Correspondência  
Tipo documento: Ofício

**Saída n.º 3827 do dia 15/03/2020**

Remetente: Func.: Susana Isabel Machado Martins Parra  
Livro de registo: Livro de Correspondência  
Tipo documento: Ofício

**Saída n.º 3828 do dia 15/03/2020**

Remetente: Func.: Susana Isabel Machado Martins Parra  
Livro de registo: Livro de Correspondência  
Tipo documento: Ofício

**Saída n.º 4586 do dia 03/04/2020**

Remetente: Serv.: Secção Administrativa  
Livro de registo: Livro de Correspondência  
Tipo documento: Ofício

**Saída n.º 4708 do dia 08/04/2020**

Remetente: Serv.: Secção Administrativa  
Livro de registo: Livro de Correspondência  
Tipo documento: Ofício

**Saída n.º 4923 do dia 17/04/2020**

Remetente: Serv.: Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais  
Livro de registo: Livro de Correspondência  
Tipo documento: Ofício

**Saída n.º 4922 do dia 17/04/2020**

Remetente: Serv.: Secção Administrativa  
Livro de registo: Livro de Correspondência  
Tipo documento: Ofício

**Saída n.º 5024 do dia 22/04/2020**

Remetente: Serv.: Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais  
Livro de registo: Livro de Correspondência  
Tipo documento: Ofício

**Saída n.º 5510 do dia 11/05/2020**

Remetente: Func.: Susana Isabel Machado Martins Parra  
Livro de registo: Livro de Correspondência  
Tipo documento: Ofício

**Saída n.º 5987 do dia 21/05/2020**

Remetente: Serv.: Secção Administrativa  
Livro de registo: Livro de Correspondência  
Tipo documento: Ofício

## Relatório do Documento interno n.º 6176 de 20/07/2020

### Documentos do Processo

#### Saída n.º 6158 do dia 27/05/2020

Remetente: Serv.: Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais  
Livro de registo: Livro de Correspondência  
Tipo documento: Ofício

#### Saída n.º 6902 do dia 09/06/2020

Remetente: Serv.: Secção Administrativa  
Livro de registo: Livro de Correspondência  
Tipo documento: Ofício

#### Saída n.º 6885 do dia 09/06/2020

Remetente: Serv.: Secção Administrativa  
Livro de registo: Livro de Correspondência  
Tipo documento: Email

#### Saída n.º 8075 do dia 08/07/2020

Remetente: Func.: Susana Isabel Machado Martins Parra  
Livro de registo: Livro de Correspondência  
Tipo documento: Ofício

#### Saída n.º 8074 do dia 08/07/2020

Remetente: Func.: Susana Isabel Machado Martins Parra  
Livro de registo: Livro de Correspondência  
Tipo documento: Ofício

#### Saída n.º 8586 do dia 20/07/2020

Remetente: Func.: Susana Isabel Machado Martins Parra  
Livro de registo: Livro de Correspondência  
Tipo documento: Ofício

#### Entrada n.º 11739 do dia 24/05/2019

Remetente: Ext.: Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. NIF: 510306624  
Livro de registo: Livro de Correspondência  
Tipo documento: Ofício



  
município  
**tavira**  


**Contrato adicional ao da empreitada para construção de ponte sobre o Rio Gilão na ligação do Largo da Caracolinha à Rua do Cais- 3-Emp/18 - trabalhos complementares (5.º adicional)**

**(MINUTA)**

Contrato n.º ...../20 de ..... de ..... de 2020

**PRIMEIRO OUTORGANTE: Município de Tavira**, pessoa coletiva de direito público com o número 501067191 de identificação, com sede na Praça da República, 8800-951 Tavira, neste ato representado por Ana Paula Fernandes Martins, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea f) do número 2 do artigo 35.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, considerando ainda o disposto no número 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

E

**SEGUNDO OUTORGANTE: Tecnovia – Sociedade de Empreitadas, S.A.**, sociedade anónima com o número único de matrícula e de identificação fiscal 500280908, com o capital social de 90.000.000,00€ e sede na Rua António Variações, número 5, 2740-031, Porto Salvo, titular do alvará de construção número 2195-PUB, neste ato representada por ....., titular do cartão de cidadão número ....., válido até ..... de ..... de 2020, com domicílio profissional na sede da mandante, que outorga na qualidade de procurador da mencionada sociedade, conforme verifiquei pela certidão permanente com o código de acesso ..... e pela procuração registada em .... de ..... de 20...., com o n.º ...../....., documentos que se arquivam. -----

Considerando que: -----

a) Por deliberação da Câmara Municipal, de 18 de fevereiro de 2019, sob a proposta n.º 41/2019/CM, foi adjudicado ao Segundo Outorgante, na sequência de concurso público, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, a **empreitada para construção de ponte sobre o rio Gilão na ligação do Largo da Caracolinha à Rua do Cais, 3-Emp/18**; -----

b) O contrato, no valor de um milhão quatrocentos e setenta e dois mil trezentos e trinta e quatro euros e dez cêntimos (1.472.334,10€) acrescido do IVA à taxa legal em vigor, foi celebrado em 22 de março de 2019, visado em sessão diária de visto do Tribunal de Contas de 31 de julho de 2019, **processo n.º 1144/2019**; -----

c) Relativamente a esta empreitada foram celebrados, anteriormente, os seguintes contratos adicionais: -----

- **n.º 1**: trabalhos complementares, enquadráveis na alínea b) do n.º 2 do artigo 370.º do CCP, no valor de 6.386,96€, aprovados por deliberação de câmara de 11 de fevereiro de 2020, contrato celebrado em 03 de março de 2020, Dossiê n.º 122/2020 do Tribunal de Contas. -----

- **n.º 2**: trabalhos complementares, enquadráveis na alínea b) do n.º 4 do artigo 370.º do CCP, no valor de



3.247,20€, aprovados por deliberação de câmara de 11 de fevereiro de 2020, contrato celebrado em 03 de março de 2020, Dossiê n.º 124/2020 do Tribunal de Contas. -----

- **n.º 3:** trabalhos complementares, enquadráveis na alínea b) do n.º 2 do artigo 370.º do CCP, no valor de 10.880,12€, e alínea b) do n.º 4 do artigo 370.º do CCP, no valor de 73.357,33€, aprovados por deliberação da câmara municipal de 26 de fevereiro, contrato celebrado em 16 de abril do mesmo ano, Dossiê n.º 175/2020 do Tribunal de Contas. -----

- **n.º 4:** trabalhos complementares, de natureza não prevista, enquadráveis na alínea b) do n.º 2 do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos, no valor de 86.417,13€, e trabalhos a menos, enquadráveis no artigo 379.º do mesmo Código, no valor de -11.647,37€, contrato celebrado em 09 de junho de 2020, Dossiê n.º 297/2020.- De conformidade com a informação número 6176/2020 da Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais, para o perfeito acabamento da empreitada é necessária a execução dos trabalhos complementares aí discriminados, uma vez que são interligados com os em curso e estritamente necessários à execução do contrato não podendo ser técnica ou economicamente separáveis do seu objeto. -----

d) A realização dos referidos trabalhos e as respetivas quantidades foi autorizada por deliberação Câmara Municipal, em reunião de ..... de ..... de 2020, sob a proposta n.º ...../2020/CM; -----

f) A minuta do contrato adicional foi aprovada por deliberação da Câmara Municipal de ..... de ..... de 2020 sob a proposta n.º ...../2020/CM; -----

Nesta conformidade, é celebrado o presente contrato adicional ao abrigo do disposto no artigo 375.º do Código dos Contratos Públicos, nos termos das seguintes cláusulas: -----

**PRIMEIRA:** -----

**Objeto:** -----

O presente contrato adicional tem por objeto a execução de trabalhos complementares no âmbito da **empreitada para construção de ponte sobre o rio Gilão na ligação do Largo da Caracolinha à Rua do Cais, 3-Emp/18**, em conformidade com o descrito na informação número 6176/2020, da Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais e proposta de preços apresentada pelo empreiteiro, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e fazem parte integrante do contrato. -----

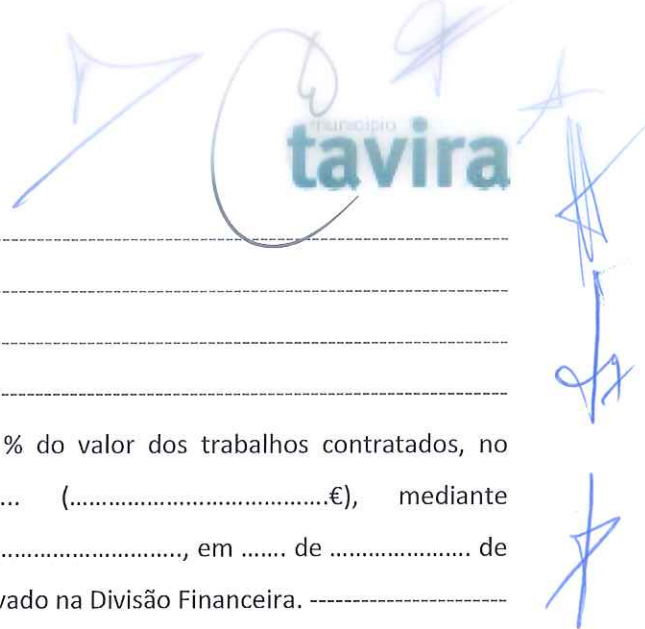
Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 378.º do Código dos Contrato Públicos, estes trabalhos foram classificados como da responsabilidade do dono da obra. -----

**SEGUNDA:** -----

**Preço:** -----

O valor dos trabalhos complementares é de trinta e dois mil quinhentos e quarenta e quatro euros e onze cêntimos (32.544,11€), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, correspondente a 2,228% do preço contratual e enquadra-se no limite máximo fixado na alínea b) do n.º 2, do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos. As condições de pagamento obedecerão às condições estabelecidas no contrato inicial e documentos que o integram. -----

**TERCEIRA:** -----



**Prazo:** .....

O prazo de execução é prorrogado em 8 dias. ....

**QUARTA:** .....

**Caução:** .....

O Segundo Outorgante prestou caução, correspondente a ..... % do valor dos trabalhos contratados, no montante de ..... (.....€), mediante ....., emitida pelo ....., em ..... de ..... de 2020, documento de que se arquiva cópia, ficando o original arquivado na Divisão Financeira. ....

**QUINTA:** .....

**Rubrica orçamental:** .....

A despesa inerente ao contrato será satisfeita através da seguinte rubrica orçamental: .....

Classificação orgânica – 02; .....

Classificação económica – 07.03.03.01, com o Código de Grandes Opções do Plano 1 101 2016/83 – nova ponte sobre o Rio Gilão. ....

A presente despesa tem o número sequencial de compromisso 24036, o qual deverá constar das faturas emitidas pelo Segundo Outorgante. ....

**SEXTA:** .....

**Disposições finais:** .....

O presente contrato adicional, deverá ser executado em perfeita conformidade com o estabelecido no contrato inicial, no caderno de encargos, no programa de concurso, na proposta adjudicada e restantes documentos que dele fazem parte integrante. ....

Fazem ainda parte integrante do contrato a informação número 6176/2020, da Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais, a proposta de preços do empreiteiro e a deliberação da Câmara Municipal, de ..... de ..... de 2020, que aprovaram a realização dos referidos trabalhos complementares. ....

Em tudo o omissos no contrato ou nos documentos que dele fazem parte integrante, aplicar-se-ão as normas legais em vigor sobre contratos de empreitada de obras públicas, nomeadamente o disposto no Código dos Contratos Públicos. ....

Assim o disseram, outorgaram e aceitaram. ....

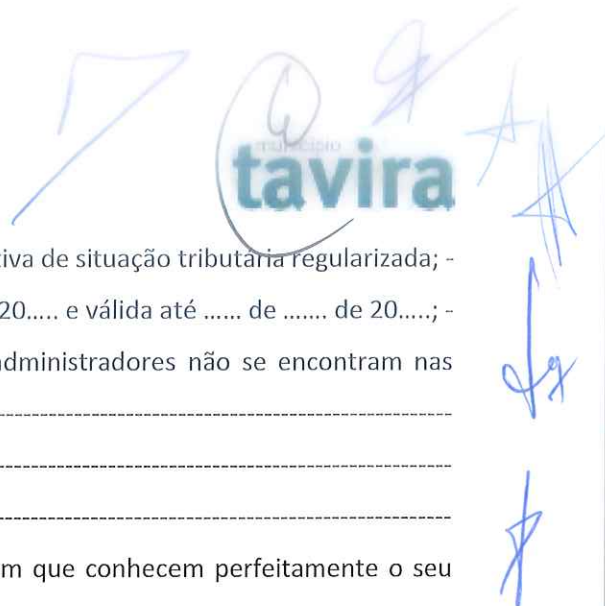
Foram-me presentes e encontram-se arquivados no processo: .....

1.- Cópia da informação número 6176/2020, da Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais, que tem anexa a proposta de preços, as informações referentes ao cabimento e compromisso da despesa e a informação de fundos disponíveis, prestadas pela Divisão Financeira; .....

2.- Cópia da deliberação da Câmara Municipal, de ..... de ..... de 2020, que aprovou a realização dos trabalhos complementares e a minuta do contrato adicional; .....

3.- Cópia da garantia bancária emitida pelo ....., em ..... de ..... de 2020; .....

4.- Cópia da declaração do Instituto da Segurança Social, comprovativa de situação contributiva regularizada; --



- 5.- Cópia da certidão do Serviço de Finanças de ....., comprovativa de situação tributária regularizada; -
- 6.- Certidão permanente da empresa inscrita em ..... de ..... de 20.... e válida até ..... de ..... de 20.....; -
- 7.- Declarações comprovativas de que a pessoa coletiva e os seus administradores não se encontram nas situações previstas nas alíneas b) e h) do artigo 55.º do CCP; -----
- 8.- Cópia do alvará de empreiteiro de obras públicas; -----
- 9.- Cópia da procuração/delegação de poderes. -----

Os declarantes rubricaram os documentos atrás referidos e declararam que conhecem perfeitamente o seu conteúdo. -----

Celebrado em Tavira, aos ..... dias do mês de ..... de 2020

Pelo Município de Tavira

\_\_\_\_\_

(Ana Paula Fernandes Martins)

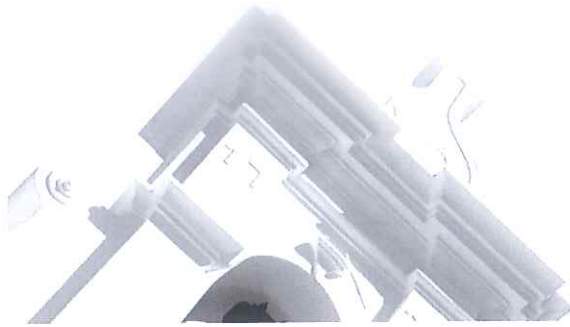
Pela Tecnovia – Sociedade de Empreitadas, S.A.,

\_\_\_\_\_

(.....)

O Oficial Público

\_\_\_\_\_



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA**  
(Mandato 2017-2021)

**ATA EM MINUTA**

**N.º 18/2020**

**Reunião Ordinária Pública, de 11 de agosto de 2020**

**Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:**

**Presidência**

ANA PAULA FERNANDES MARTINS

**Vereadores**

JOSÉ MANUEL MADEIRA GUERREIRO

ELSA MARIA SIMAS CORDEIRO

JOÃO PEDRO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES

JOSÉ VITORINO RODRIGUES PEREIRA

DANIEL ALEXANDRE DE SOUSA

RUI MANUEL MESTRA DOMINGOS

**Faltas justificadas:**

**Faltas Injustificadas:**





**Deliberações tomadas:**

**PROPOSTA N.º 234/2020/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO ÂMBITO DO RMAAD - TUGAS ON TOUR ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA**-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de Apoio no âmbito do RMAAD - Tugas On Tour Associação Desportiva. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º 235/2020/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À CASA DE POVO DA LUZ DE TAVIRA - COMPARTICIPAÇÃO DOS ENCARGOS DECORRENTES DA PANDEMIA COVID – 19**-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio à Casa de Povo da Luz de Tavira - Comparticipação dos encargos decorrentes da Pandemia COVID – 19. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º 236/2020/CM - ACORDO DE COLABORAÇÃO PARA REMOÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COM AMIANTO NA ESCOLA SECUNDÁRIA DR. JORGE AUGUSTO CORREIA E ESCOLA BÁSICA D. PAIO PERES CORREIA**-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Acordo de Colaboração para remoção de materiais de construção com amianto na Escola Secundária Dr. Jorge Augusto Correia e Escola Básica D. Paio Peres Correia. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º 237/2020/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À CRUZ VERMELHA PORTUGUESA (CENTRO HUMANITÁRIO DE TAVIRA) | RECURSO COMPLEMENTAR AO FUNCIONAMENTO DA ZONA DE APOIO À POPULAÇÃO E AO APOIO ALIMENTAR A AGREGADOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE**-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio à Cruz Vermelha Portuguesa (Centro Humanitário de Tavira) | Recurso complementar ao funcionamento da Zona de Apoio à População e ao apoio alimentar a agregados em situação de vulnerabilidade. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º 238/2020/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À CINEMALUA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL - "CINEMALUA - BONS FILMES DE SEMPRE"**-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio à Cinemalua - Associação cultural - "Cinemalua - Bons filmes de sempre". -----

Handwritten blue signature and scribbles on the right margin.

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 240/2020/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO ÂMBITO DO RMAAD 2020 - CLUBE DE JU-JITSU DE TAVIRA**-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de Apoio no âmbito do RMAAD 2020 - Clube de Ju-Jitsu de Tavira.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 241/2020/CM - 06-EMP/20 - OBRAS DE CONSERVAÇÃO EM EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO SOCIAL - HORTA DO CARMO E ATALAIA - ESCLARECIMENTOS E ANÁLISE DE ERROS E OMISSÕES DE PROJETO**-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a 06-Emp/20 - Obras de Conservação em Edifícios de Habitação Social - Horta do Carmo e Atalaia - Esclarecimentos e Análise de Erros e Omissões de Projeto.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 242/2020/CM - PDR2020-10216-063711 - "REQUALIFICAÇÃO DO MIRADOURO EM ALCARIA DE CUME" - RECONHECIMENTO DE INTERESSE DO INVESTIMENTO**-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a PDR2020-10216-063711 - "Requalificação do Miradouro em Alcaria de Cume" - Reconhecimento de interesse do investimento.

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 243/2020/CM - REVOGAÇÃO DA PROPOSTA N.º 61/2020/CM E CONTRATO DE COMODADO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE TAVIRA E A ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE PAREMIOLOGIA, RELATIVO À CEDÊNCIA DA FRAÇÃO A, SITO NA RUA DA GALERIA, N.º 9**-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Revogação da proposta n.º 61/2020/CM e contrato de comodado a celebrar entre o Município de Tavira e a Associação Internacional de Paremiologia, relativo à cedência da Fração A, sito na Rua da Galeria, n.º 9.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 244/2020/CM - 04-EMP/20 - OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO - CAMINHOS MUNICIPAIS NA FREGUESIA DE TAVIRA E NA FREGUESIA DA LUZ DE TAVIRA E SANTO ESTÊVÃO - RELATÓRIO PRELIMINAR**-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a 04-Emp/20 - Obras de conservação e beneficiação da rede viária do Concelho - Caminhos Municipais na Freguesia de Tavira e na freguesia da Luz de Tavira e Santo Estêvão - Relatório Preliminar.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 245/2020/CM - REGULAMENTO DO PROVEDOR MUNICIPAL DO ANIMAL - VERSÃO FINAL**-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Regulamento do provedor municipal do animal - versão final.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 246/2020/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DAS DORES**-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio financeiro ao Centro Social Nossa Senhora das Dores.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 247/2020/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE ORGANIZAÇÕES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CNOD - 26.º ENCONTRO NACIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio à Confederação Nacional de Organizações de Pessoas com Deficiência - CNOD - 26.º Encontro Nacional de Pessoas com Deficiência.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 248/2020/CM - 03-EMP/18 - PONTE SOBRE O RIO GILÃO NA LIGAÇÃO DO LARGO DA CARACOLINHA À RUA DO CAIS - TRABALHOS COMPLEMENTARES E MINUTA DE CONTRATO (5.º ADICIONAL)**-----


--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a 03-Emp/18 - Ponte sobre o Rio Gilão na ligação do Largo da Caracolinha à Rua do Cais - Trabalhos complementares e minuta de contrato (5.º adicional).-----

--- Após apreciação da referida proposta, a Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a mesma, com cinco votos a favor da Presidente da Câmara Municipal, dos Vereadores, José Manuel Guerreiro, João Pedro Rodrigues, José Vitorino, Daniel de Sousa e dois votos contra dos Vereadores


Elsa Cordeiro e Rui Domingos, cuja posição de voto se deve ao facto de discordar sobre a solução encontrada para a substituição da ponte militar.-----


--- Para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e demais membros do órgão do executivo.-----

A Presidente,

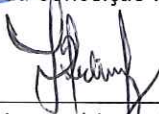
  
-----  
(Ana Paula Fernandes Martins)

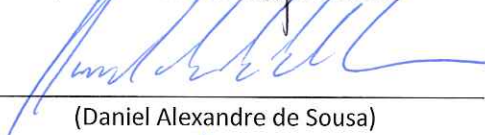
Os Vereadores,

  
-----  
(José Manuel Madeira Guerreiro)

  
-----  
(Elsa Maria Simas Cordeiro)

  
-----  
(João Pedro da Conceição Rodrigues)

  
-----  
(José Vitorino Rodrigues Pereira)

  
-----  
(Daniel Alexandre de Sousa)

  
-----  
(Rui Manuel Mestra Domingos)